



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR - 2008

Este produto reúne todos os Despachos do Governador do Estado de São Paulo, publicadas no Diário Oficial, no ano de 2008.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Equipe da Biblioteca da Casa Civil



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

SUMÁRIO

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2008	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2008	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-1-2008	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-1-2008	18
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 8-1-2008 [Retificado*]	19
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 8-1-2008	19
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 8-1-2008	19
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 8-1-2008	20
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 9-1-2008	20
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 9-1-2008	20
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 9-1-2008	21
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008	21
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008	22
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-1-2008	23
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008	23
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008	23
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008	23
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2008	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2008	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2008	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-1-2008	26
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-1-2008	26
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008	26
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008	27
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-1-2008	28
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-1-2008	28
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008	28
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008	29
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008	30
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-1-2008	30
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008	30
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008	30
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2008	31
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2008	32
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-1-2008	32
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-1-2008	32
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-2-2008	33



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-2-2008.....	33
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2008	33
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2008	34
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2008	34
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008	34
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008	35
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008	36
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-2-2008	36
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008	36
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008	36
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008	37
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008	37
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008	37
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008	38
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008	38
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008	38
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008	38
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008	39
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008	39
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-2-2008	40
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-2-2008	40
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-2-2008	40
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008	41
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008	42
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-2-2008	42
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-2-2008	42
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-2-2008	42
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-2-2008	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-2-2008	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-2-2008	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-2-2008	43
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-2-2008	44
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008	44
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008	44
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008	44
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008 [retificado]	45
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-2-2008	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008 [retificação].....	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008	46
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008	47
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008	47
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008	47
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008	47
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008	48
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008	48
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008	48
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008	50
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008	51



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008	65
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008	65
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008	66
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008	66
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008	66
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-3-2008	66
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-3-2008	67
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-3-2008	67
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008	68
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-3-2008	75
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-3-2008	75
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	75
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	76
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	76
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	77
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	77
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	77
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	77
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	77
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008	78
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008	78
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008	78
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008	79
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008	79
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2008	80
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	80
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	81
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	81
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008	82
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	83
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	83
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008 [Retificado*]	83
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	84
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	85
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	85
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	85
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008	86
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008	87
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008	87
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008	87
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008	87
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008	88
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008	88
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008	88
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-4-2008	88
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-4-2008	88
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008	95



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-6-2008	170
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008	170
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008	172
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008	175
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008	176
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008	176
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008	180
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008	181
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008	181
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008	182
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008	182
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008	182
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008	183
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008	184
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008	185
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008	185
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008	186
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-6-2008	186
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-6-2008	188
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-5-2008 (Publicado novamente)	189
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008 (retificação).....	189
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008	190
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008	190
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008	191
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008	191
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008	191
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008	191
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008	192
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	192
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	193
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	193
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	195
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	195
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	196
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	196
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	196
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008	196
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	196
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	198
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	198
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	198
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	199
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 16-6-2008	199
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	199
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	200
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008	201



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	243
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	243
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	243
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	244
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	244
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	244
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	244
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	245
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	245
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	245
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	246
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	246
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	247
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008	247
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-7-2008	247
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 10-7-2008	247
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 10-7-2008	248
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 10-7-2008	248
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 11-7-2008 (Retificado)	248
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 11-7-2008	249
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-7-2008	249
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-7-2008	249
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2008	249
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008	250
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008	250
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008	251
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008	251
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2008	251
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2008	251
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008	252
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008	252
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008	252
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008	252
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008	253
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-7-2008 (republicado)	253
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2008	253
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2008	253
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-7-2008	254
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-7-2008	254
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-7-2008	254
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-7-2008	255
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008	255
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008	255
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008	255
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-7-2008	255
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-7-2008	256
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-8-2008	256
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-8-2008	257
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-8-2008	257
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 22-7-2008 (republicação)	257
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008	258
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008	258
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008	258
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008	258
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008	259
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008	259
DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008	259



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	259
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	260
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	260
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	260
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	260
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	260
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	261
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008	261
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008	261
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008	262
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008	262
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008	262
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008	263
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008	263
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008	263
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2008	263
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2008	264
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2008	264
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008	264
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008	264
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008	265
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008	266
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008	266
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008	266
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-8-2008	266
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-8-2008	266
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-8-2008	267
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-8-2008	267
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-8-2008	267
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-8-2008	267
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-8-2008	267
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-8-2008	268
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-8-2008	268
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-8-2008	268
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 21-8-2008	268
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 22-8-2008	269
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 22-8-2008	269
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 22-8-2008	269
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-8-2008	269
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2008	270
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2008	270
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-9-2008	270
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008	271
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008	271
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008	272
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008	272
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008	272
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008	272
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008	273
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-9-2008	274
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-9-2008	274
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2008	274
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2008	274



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-12-2008.....	323
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-12-2008.....	323
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-12-2008.....	323
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	323
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	324
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	324
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	324
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	324
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	324
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	324
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008.....	325
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-12-2008.....	325



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2008

No correio eletrônico SEP, de 21-12-07, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pedreira	Construção de ponte	500.000,00
Itatinga	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Construção de capela funerária	40.000,00
Boa Esperança do Sul	Infra-estrutura urbana	120.000,00

DOE, Seção I, 04/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-1-2008

No processo DGP-3.097-91-SSP, sobre férias e licença-prêmio: Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a Exposição de Motivos do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, indefiro o pedido formulado por Carlos Roberto Nava, RG 10.148.307-7, ex-Investigador de Polícia, alusivo ao pagamento de 60 dias de férias, dos quais, 15 do exercício de 1998, 30 do exercício de 2000 e 15 do exercício de 2001, que não foram indeferidas por absoluta necessidade de serviço e de 180 dias de licença-prêmio, referentes aos períodos de 19-3-90 a 17-3-95 e de 18-3-95 a 15-3-2000, não usufruídas em razão de sua demissão a bem do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 04/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-1-2008

No processo SAP-646-07, sobre autorização para a abertura de concurso público ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 600 cargos vagos de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 05/01/2008, p. 30

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-1-2008

Nos correios eletrônicos SEADS de 3-1-08, sobre retificações: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado a 13-12-2007, que aprovou a celebração de convênios com entidades sociais, para constar:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

que o valor de repasse à Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra, do Município de Bragança Paulista é de R\$ 29.500,00;

que o valor de repasse para a Associação Promocional Santo Antonio de Jucituba é de R\$ 20.000,00. Fica insubsistente a aprovação de convênio em nome da Associação Grupo Canarinhos de Jucituba, objetivando o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos no valor de R\$ 10.000,00.

DOE, Seção I, 05/01/2008, p. 30

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 8-1-2008 [RETIFICADO*]

No processo SF-1000634-653964-2007, sobre convênio:

“À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 7-2007, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e a União, por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

***Retificação do D.O. de 9-1-2008**

No despacho do Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado, de 8-1-2008

No processo SF-1000634-653964-2007, sobre convênio: Leia-se: parecer 7-2008, da AJG,

DOE, Seção I, 09/01/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 8-1-2008

No processo SE-1.569-07, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a Exposição de Motivos oferecida pela Secretária da Educação e tendo presente o parecer de fls.69/71 da Consultoria Jurídica da Secretaria, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela referida Pasta, e o Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social da Grande São Paulo - CCECAS, objetivando o repasse de recursos financeiros visando a promoção e o desenvolvimento de programa de alfabetização de jovens e adultos, através da escolarização de 1ª a 4ª séries, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 09/01/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 8-1-2008

No processo SE-1.691-07, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a Exposição de Motivos oferecida pela Secretária da Educação e tendo presente o parecer de fls.65/67 da Consultoria Jurídica da Secretaria, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela referida Pasta, e a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, objetivando o repasse de recursos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

financeiros destinados à cobertura de despesas para atendimento aos alunos com deficiência física das classes especiais e os oriundos destas classes que tenham sido incluídos nas classes comuns da EE Buenos Aires e da EE Professor Victor Oliva, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 09/01/2008, p. 1

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 8-1-2008**

No processo SE-1.967-07, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a Exposição de Motivos oferecida pela Secretária da Educação e tendo presente o parecer de fls.158/161 da Consultoria Jurídica da Secretaria, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela referida Pasta, e a Associação de Amigos do Autista - AMA de Ribeirão Preto, objetivando o desenvolvimento de ação compartilhada entre os partícipes com vista à promoção do atendimento educacional ao autista cuja situação não permita a integração em classes comuns do ensino regular, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 09/01/2008, p. 1

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 9-1-2008**

No correio Eletrônico SEADS de 8-1-2008, sobre convênios. Retificações: “Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico os despachos a seguir indicados:

publicado a 13-12-2007, relativo a representação SEADS-83, de 11-12-07, na parte referente a Creche Mamã Albininha para constar como nome correto Associação Metodista de Ação Social (São Bernardo do Campo) e na parte referente a Associação São Lucas-Casa de Estar para constar como nome correto Associação São Luiz-Casa de Estar (São Bernardo do Campo);

publicado em 13-12, e retificado em 19-12-2007, na parte referente à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Monte Mor, para constar como nome correto Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Monte Alto.”

DOE, Seção I, 10/01/2008, p. 1

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 9-1-2008**

No correio Eletrônico SELT, de 8-1-08, sobre convênio.

Retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 8-5-2007, na parte em que foi aprovada a celebração de convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Jaboticabal, a fim de constar que o objeto do referido convênio é a reforma e ampliação do Centro Educacional e Esportivo do Ginásio Municipal de Esportes.”

DOE, Seção I, 10/01/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 9-1-2008

No correio Eletrônico SELT de 9-1-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II deste despacho, observados o disposto nos art.s 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Barretos	12º Jogos Regionais do Idoso	100.000,00
Oswaldo Cruz	12º Jogos Regionais do Idoso	100.000,00
Ubatuba	12º Jogos Regionais do Idoso	100.000,00
Botucatu	12º Jogos Regionais do Idoso	100.000,00
Jundiaí	12º Jogos Regionais do Idoso	100.000,00
Jaboticabal	12º Jogos Regionais do Idoso	100.000,00
São José dos Campos	12º Jogos Regionais do Idoso	100.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
São Paulo - Confederação Brasileira de Esportes Radicais	Circuito Amador de Skate Street	420.000,00
São Paulo - Confederação Brasileira de Esportes Radicais	Circuito Brasileiro de FMX	420.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Atletismo	Grande Prêmio Sul-Americano de Atletismo	650.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Atletismo	XXVII Troféu Brasil de Atletismo	620.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Atletismo	Maratona Internacional de São Paulo	180.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Atletismo	Meia maratona Internacional de São Paulo	80.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Luta Olímpica	I Copa Brasil Internacional de Luta Olímpica, Escolar Cade e Junior	160.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Sports & Fitness	Circuito Open de Bike Steet	400.000,00

Retificação do D.O. de 9-1-2008

No despacho do Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado, de 8-1-2008

No processo SF-1000634-653964-2007, sobre convênio: Leia-se: parecer 7-2008, da AJG,

DOE, Seção I, 10/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008

No correio eletrônico SELT, de 28-12-2007, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 18-5, 22-6, 30-8 e 13-9, todos de 2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações nos objetos dos referidos convênios conforme expostas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
-----------	--------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Pinhalzinho (D.O. de 18-5-07-SDM 89312)	Cobertura de quadra poliesportiva
Caieiras (D.O. de 22-6-07-SDM 89966)	Construção de arquibancada e cobertura da quadra poliesportiva no Bairro Morro Grande
Registro (D.O. de 30-8-07-SDM 91653)	Cobertura e fechamento lateral da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Eiji Matsumura
Cristais Paulista (D.O. de 13-9-07-SDM 91981)	Construção de piscina de hidroginástica coberta e suas dependências na Clínica de Reabilitação

DOE, Seção I, 12/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008

No correio eletrônico SELT de 9-1-2008, sobre retificação:

"Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 28-8-2007, em seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração de convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Ipaussu, para constar que o objeto do referido ajuste é a "reforma e ampliação de Ginásio de Esportes".

DOE, Seção I, 12/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008

Nos processos SPS-31.778-79 + GG-863-07, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:

Eurides Alves Cabral, RG 2.542.940; Maria Benedita Pimental Wutke, RG 10.942.754-3.

No processo SD-263-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da Exposição de Motivos oferecida pelo Secretário de Desenvolvimento e tendo presente o parecer de fls. 182/202 da Consultoria Jurídica da Secretaria acolhido pela Chefia do órgão às fls. 203, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela referida Pasta, e o Sebrae-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, tendo por objeto a execução de ações previstas no Programa de Fortalecimento das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos Locais do Estado de São Paulo, cujo objetivo é incrementar a coordenação empresarial e institucional para adoção de práticas competitivas nas empresas atendidas pelo Programa, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-2008

No processo SD-265-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da Exposição de Motivos oferecida pelo Secretário de Desenvolvimento e tendo presente o parecer de fls. 62/72 da Consultoria Jurídica da Secretaria acolhido pela Chefia do órgão às fls. 73, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela referida Pasta, e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp, tendo por objeto a execução de ações previstas no Programa de Fortalecimento das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos Locais do Estado de São Paulo, cujo objetivo é incrementar a coordenação empresarial e institucional para adoção de práticas competitivas nas empresas atendidas pelo Programa, observadas as recomendações



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

assinadas pelo órgão jurídico, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 12/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-1-2008

No requerimento de 10-1-2008, em que Luiz Antônio Guimarães Marrey, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, requer afastamento do cargo de Secretário de Estado, no período de 24-1 a 5-2-2008: “Defiro”.

DOE, Seção II, 15/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008

No correio eletrônico de 9-1-08, sobre retificação:

“Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 22-9-2007, objeto da Representação SEADS-53-07, na parte em que foi aprovada a celebração de convênio entre o Estado, representado por aquela Pasta, e a entidade Amparo Social de Promoção Humana de Serra Negra, para constar que o referido ajuste é com o Município de Serra Negra.”

No correio eletrônico de 15-1-08, sobre convênio: “Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, considero aprovada a celebração do convênio firmado entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e a Apae de Santo Antonio do Pinhal, no valor de R\$ 50.000,00, tendo por objeto a cobertura de despesas com reforma e ampliação, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 16/01/2008, p. 26

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008

Nos processos SPS-25.978-79 + SEPS-38.308-80, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores: Sylvia de Medeiros Guilherme Christiano, RG 8.398.901; Magdalena Naman Rizek, RG 924.098.”

DOE, Seção I, 16/01/2008, p. 26

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008

No processo SERT-762-2004, sobre indenização:

“À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e o parecer 17-2008, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, dos valores de R\$ 575.370,86 e de R\$ 430.527,28, pela prestação de serviços de informática, relativos ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - Pead e ao Programa Jovem Cidadão - Meu



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Primeiro Trabalho, no período de 1º-11-03 a 30-6-04, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”

DOE, Seção I, 16/01/2008, p. 26

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-1-2008

No processo SF-12092-567213-2007, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 15-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da mencionada Pasta e esta pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp e o Banco Central do Brasil, por meio de sua Procuradoria Regional em São Paulo, objetivando possibilitar, a este último, acesso ao banco de dados da Jucesp, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 16/01/2008, p. 26

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2008

No correio eletrônico de 15-1-08, sobre retificação:
“Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 29-12-2007, na parte de seu Anexo em que foi aprovada a celebração de convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Bocaina, para constar que o objeto correto do referido ajuste é “infra-estrutura urbana no Distrito Industrial”.

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
São Paulo - Federação Paulista de Luta Olímpica	Campeonato Brasileiro de Luta Olímpica, Cadete e Junior	420.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Luta Olímpica	VII Copa Brasil Internacional de Luta Olímpica Sênior	420.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Xadrez	Festival Santista de Xadrez	650.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Xadrez	Festival Paulista de Xadrez	620.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Xadrez	Festival Paulista do Interior	180.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Tênis de Mesa	Realização de Eventos do Calendário 2008	80.000,00
São Paulo - Liga Paulista de Futebol Feminino	Escola de Futsal Feminino	160.000,00
São Paulo - União das Federações Esportivas do Estado de São Paulo - Ufeesp	Virada Esportiva do Interior	400.000,00

DOE, Seção I, 17/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2008

No processo SMA-139-06, sobre autorização para o provimento de 300 cargos de Especialista Ambiental I: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário do Meio Ambiente e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ratifico o despacho governamental publicado em 9-6-2006, que autorizou a Secretaria do Meio Ambiente a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 300 cargos de Especialista Ambiental I, criados pela LC 996-2006, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 17/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-1-2008

No correio eletrônico SELT de 16-01-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo deste despacho, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 17/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008

No processo SERHS-240-2002, vols. I e II, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente a representação da Secretária de Saneamento e Energia e o parecer 24-2008, da AJG, autorizo a lavratura de aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta e o Município de Jardinópolis, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 19/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008

No processo SEADS-634-2003, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 26-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapeva, pela inexecução do Termo de Convênio firmado em 2-1-2003, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 19/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008

No processo SC-1.255-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Cultura e o parecer 25-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta e o Município de Itapeverica da Serra, visando à transferência de recursos financeiros estaduais para a realização das obras de construção da Escola Livre de Dança, nos moldes propostos, observadas, as normas legais e regulamentares pertinentes e desde que atendidas as recomendações indicadas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 19/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-1-2008

No processo SF-474083-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 23-2008, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da mencionada Pasta e esta pela Junta Comercial



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

do Estado de São Paulo - Jucesp e o Ministério Público Federal por meio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, objetivando possibilitar, a este último, acesso ao banco de dados da Jucesp, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer e no despacho que se lhe seguiu."

DOE, Seção I, 19/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-1-2008

No processo ST-62-03 1º ao 3º vols., sobre Termo Aditivo. Prorrogação e Reti-Ratificação. Convênio.

Hidrovia do Tietê-Paraná: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a manifestação do Secretário dos Transportes e tendo presente o parecer 166-2007 da Consultoria Jurídica que serve à Pasta, autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação e de Reti-Ratificação ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria dos Transportes e com a participação do Departamento Hidroviário, a Marinha do Brasil, por meio do Comando do 8º Distrito Naval e com a participação da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, visando a cooperação nas atividades de monitoração das operações de transportes de cargas e de fiscalização do cumprimento das normas operacionais na Hidrovia do Tietê-Paraná, observadas as recomendações assinaladas pelo órgão jurídico e obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-1-2008

No correio eletrônico SELT de 18-1-08, sobre retificação:

"Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 10-1-2008, em seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração de convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São José dos Campos, para constar que o objeto correto do referido ajuste é "12ª Final Estadual dos Jogos Regionais do Idoso."

DOE, Seção I, 22/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008

No processo PMESP-16.509-2003, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente da representação do Secretário da Segurança Pública e do parecer 45-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e esta pelo Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, tendo por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas, tendentes a otimizar a infra-estrutura de apoio para combate a incêndio, na Região Metropolitana de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 23/01/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008

No processo SEADS-40/A/2003, vols. I a V c/ap. SADS-40-2003, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação encaminhada pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e do parecer 48-2008, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, autorizo que o ressarcimento do débito da Fundação Padre Emílio Immoos para com o Estado de São Paulo, em virtude de descumprimento do convênio celebrado em 1º-7-2003, se faça parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer e no despacho que se lhe seguiu."

DOE, Seção I, 23/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008

No processo SE-231-2006, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretária da Educação e o parecer 42-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Serra Negra, decorrente de reembolsos não efetuados no convênio celebrado em 30-6-2004, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinaladas no aludido pronunciamento."

DOE, Seção I, 23/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008

No processo SS-71-2007 c/aps. SS-81-2005 + SS-953-2001 + SS-994-2006, vols. I a III, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Saúde e do parecer 38-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Jiquiá para com o Estado, decorrente de saldos financeiros remanescentes do Termo Aditivo 1-2005 ao Convênio 5-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações contidas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 23/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-1-2008

Nos correios eletrônicos SH de 21-1-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 5-10-07, 23-10-07, 24-10-07, 7-11-07 e 1º-12-07, em seus respectivos anexos, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios a seguir indicados, para constar que o objeto dos referidos ajustes são os discriminados no Anexo deste despacho."

ANEXO

MUNICÍPIO

OBJETO

ITANHAÉM (D.O. de 5-10-07-SDM 92544)

Recursos financeiros para construção de praça e centro comunitário no Conj. Hab. Guarapiranga

NOVA ALIANÇA (D.O. de 23-10-07-SDM 93019)

Recursos financeiros para reforma de praça Conj. Hab. Nova Aliança "B"

QUINTANA (D.O. de 24-10-07-SDM 93090)

Recursos para infra-estrutura no Conj. Hab. Jacinto Colucci - Quintana "D"



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

CATIGUÁ (D.O. de 7-11-07-SDM nº 93372)	Recursos para reforma de praça no Conj. Hab. Ângelo Venturino
IRAPUÃ (D.O. de 1º-12-07-SDM 94490)	Construção e reforma de praças nos Conjs. Habs. Ana Maria Soares Viterbo, Recanto Azul e Tirfeu Pongeluppi I
COROADOS (D.O. de 1º-12-07-SDM nº 94530)	Recursos para reforma de praça no Conj. Hab. Antonio Carmona

DOE, Seção I, 23/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-1-2008

No processo SEADS-21-188-97-DAR, vols. I e II, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 47-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado pela Associação de Assistência Social Joana D'Arc, por falta de amparo legal. Restituam-se à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, com vista às providências assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 24/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-1-2008

No correio eletrônico SEADS de 22-1-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico os despachos publicados em 13-12-07, em seus respectivos anexos, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e a entidade e o município a seguir indicados, para constar que os partícipes interessados dos referidos ajustes são os discriminados no Anexo a este despacho."

ANEXO

INTERESSADO PUBLICADO	INTERESSADO CORRETO
Município de São José do Rio Preto	Associação das Damas de Caridade (Lar de Fátima)
Comunidade Tia Lourdes - Creche Imaculada Conceição do Jardim Princesa	Creche Imaculada Coração de Maria do Jardim Princesa -CICMJP

DOE, Seção I, 24/01/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008

No correio eletrônico SELT de 23-1-08, sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo a este despacho, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
São Paulo - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos	2º Campeonato Panamericano de Karatê - WUKO	175.785,50
São Paulo - União das Federações Esportivas do Estado de São Paulos - UFEESP	Virada Esportiva do Interior	3.340.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

São José dos Campos - Associação Jovem São José - AJSJ	Semana Radical Paraíba	Vale do	150.000,00
São Paulo - Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo	Campeonato Paulista de Taekwondo	de	95.000,00

DOE, Seção I, 25/01/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008

No correio eletrônico SH de 24-1-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 23-10-07 e 1º-12-07, em seus respectivos anexos, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios a seguir indicados, para constar que o objeto dos referidos ajustes são os discriminados no Anexo a este despacho."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Torre de Pedra (D.O de 23-10-07 SDM-93058)	Recursos financeiros para obras de infra-estrutura em vias de acesso a Conjunto Habitacional
Mesópolis (D.O. de 1º-12-07 SDM-94605)	Recursos para obras de infra-estrutura em vias de acesso do Conjunto Habitacional Mesópolis "E"
Monções (D.O. de 1º-12-07 SDM-94610)	Recursos para obras de infra-estrutura e reforma de equipamento social nos Conjuntos Habitacionais Monções "A1 e A2"

DOE, Seção I, 25/01/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008

No processo SF-23708-351262-2006, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente da proposta do Secretário da Fazenda e do parecer 41-2008, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscribe o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento à empresa Milagre & Milagre Ltda., a título indenizatório, da importância de R\$ 5.687,84, referente à prestação de serviços de adequação das instalações de rede lógica e elétrica no prédio da Divisão Regional de Administração de Ribeirão Preto - DRA/5 - SEFAZ, a descoberto de contrato, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a recomendação assinalada no item 12 da referida peça opinativa."

DOE, Seção I, 25/01/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008

No processo SS-312-2007, sobre pensão mensal: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Saúde e o parecer 52-2008, da AJG, defiro, nos termos do art. 3º, § 4º, do Dec.-lei 248-70, combinado com os arts. 132 e 147, I, da LC 180-78, o pedido de transferência de pensão mensal formulado por Uraide Malavazzi Hartmann ou Oraide Malavazi, RG 2.052.776-7, na qualidade de viúva do pensionista Karl Gottlob Hartmann, a quem precedentemente fora deferido o benefício consoante Dec. 24.368-85, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no referido parecer."

DOE, Seção I, 25/01/2008, p. 4-5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-1-2008

No processo SE-1.869-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da representação da Secretária da Educação, bem como do parecer 2393-07 da Consultoria Jurídica que serve a Pasta e do parecer 1-08, do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, a Universidade de São Paulo - USP, a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - Fusp e o Banco Santander S.A., tendo por objeto a implantação e o desenvolvimento do Programa de Pré-Iniciação Científica, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas nos aludidos pareceres."

DOE, Seção I, 25/01/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-1-2008

No processo SE-11.126-2007, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretária da Educação e o parecer 61-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Peruíbe, decorrente da não utilização de parte dos recursos que lhe foram repassados no exercício de 2004 na execução do objeto do convênio celebrado em 30 de junho daquele ano, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 29/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008

No correio eletrônico SH de 24-1-08, sobre retificação:
"Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 24-10-07 e 1º-12-07, em seus respectivos anexos, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios a seguir indicados, para constar que o objeto dos referidos ajustes são os discriminados no Anexo deste despacho."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Ipaussu (D.O. 24-10-07 - SDM 93080)	recursos financeiros para obras de infra-estrutura urbana
Aramina (D.O. 1º-12-07 - SDM 94469)	recursos financeiros para reforma e ampliação de praças no Conj. Hab. Natal Abadio de Lacerda."

DOE, Seção I, 30/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008

No processo Aut. Prov. 1 do DAEE-48.824-03, sobre autorização para o preenchimento de funções-atividades:
"Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 111 funções-atividades, sendo 2 de Administrador, 1 de Arquiteto, 3 de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Bibliotecário, 2 de Contador, 1 de Economista, 4 de Engenheiro Agrônomo, 73 de Engenheiro, 1 de Geógrafo, 7 de Auxiliar de Engenheiro, 3 de Auxiliar de Serviços, 1 de Motorista, 8 de Oficial Administrativo, 3 de Oficial de Serviços e Manutenção e 2 de Operador de Máquinas Rodoviárias, mediante a contratação de candidatos habilitados no Concurso Público DAEE/001-2006, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 30/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008

No processo HCRP-13.429-05, sobre autorização para o preenchimento de 1 função-atividade de Médico:

“Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 1 função-atividade de Médico, mediante a abertura de concurso público que fica autorizado a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 30/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008

No processo SJDC-271.524-07, sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e de Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 14 cargos vagos de Executivo Público I, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 30/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-1-2008

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: “À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2007 - Dados Provisórios, determinando sua publicação.”

DOE, Seção I, 30/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2008

No processo SPS-2.967-92 (PB-24.184-06) c/aps. (PB-26.663-2006), sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, exarado nos autos e acolhido pelo



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Ana Luisa Alves Froes, RG 6.242.357-5, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores.”

DOE, Seção I, 31/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-1-2008

No processo SD-261-2002, vols. I a III, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura do Secretário de Desenvolvimento e do parecer 82-2008, da AJG, considero autorizada a lavratura do 6º Termo de Aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, o Centro Incubador de Empresas Tecnológicas - Cietec, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - Ipen e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, com a finalidade de disciplinar obrigações decorrentes da transferência de recursos financeiros do Estado para o Cietec, por força do Convênio Finep 1231-02, para a realização de obras e serviços necessários à instalação da Primeira Fase do Núcleo do Parque Tecnológico de São Paulo e definir a aplicação de recursos não financeiros oriundos do Cietec, Ipen e IPT, observadas as recomendações do aludido parecer.”

DOE, Seção I, 31/01/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-1-2008

No processo SEADS-55-2005, vols. I e II c/aps. Cópia do SEADS-55-2005, vols. I e II (Cópia), sobre Termo de Parceria: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e os pareceres 234-2007 e 83-2008, da AJG, considero autorizada a celebração de Termos de Parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e o Instituto Diet - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cida Cidadania, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre os partícipes, para a execução de projeto, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações contidas no último parecer citado.”

DOE, Seção I, 01/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-1-2008

No processo SAA-7.144-2007, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 86-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e a Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos daquela empresa ao Estado, para execução do Projeto intitulado Recuperação parcial da infra-estrutura de pesquisa do Instituto Agrônômico, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e a recomendação assinalada no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 01/02/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-2-2008

No correio eletrônico SH de 30-1-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-07, em seu respectivo anexo, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios a seguir indicados, para constar que o objeto dos referidos ajustes são os discriminados no Anexo a este despacho."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Itirapuã (SDM 94519)	Obras de infra-estrutura, reforma e ampliação de praça no Conjunto Habitacional Durval Alves Silva - Itirapuã A
Irapuã (SDM 94490)	Recursos para construção e reforma de equipamentos comunitários nos Conjuntos Habitacionais Ana Maria Soares Viterbo, Recanto Azul e Tirfeu Pongeluppi I, ficando insubsistente a retificação publicada no D.O. de 23-1-08
Meridiano (SDM 94607)	Recursos para reforma e ampliação de praça no Conjunto Habitacional Meridiano C
Santa Gertrudes (SDM 94649)	Recursos para construção de equipamentos comunitário no Conjunto Habitacional Jardim Faxina

DOE, Seção I, 02/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-2-2008

No correio eletrônico SEADS de 30-1-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 13-12-07, em seu respectivo anexo, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades assistenciais a seguir indicadas, para constar na parte referente à Comunidade Assistencial Rainha dos Apóstolos que o valor correto é R\$ 60.000,00, e na parte referente ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Guia, que o valor correto é de R\$ 20.000,00 e que o objeto do ajuste é a aquisição de equipamentos."

DOE, Seção I, 02/02/2008, p. 3

No processo GDOC-18487-891175-07 - PGE, vols. I e II, em que é interessado o Governo do Estado de São Paulo, sobre Grupo de Trabalho instituído pelo Dec. 52.521-07: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Procurador Geral do Estado, e à vista do relatório circunstanciado oferecido pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Dec. 52.521-2007, aprovo os critérios sugeridos naquele trabalho, visando à indenização dos familiares do menor Carlos Rodrigues Junior."

DOE, Seção I, 02/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2008

No processo SS-348-07, sobre autorização para reposição automática de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Saúde, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a proceder à reposição automática das funções-atividades vagas constantes do seu Quadro de Pessoal, bem com das que vierem a vagar em decorrência de demissões, aposentadorias e falecimentos, observada rigorosamente a existência de disponibilidades financeiras e orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

No correio eletrônico SELT, de 1º-2-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Aquática Paulista (São Paulo)	I Etapa de Maratonas Aquáticas	100.000,00
Federação Aquática Paulista (São Paulo)	II Etapa de Maratonas Aquáticas	150.000,00
Federação Paulista de Ciclismo (São Paulo)	GP 1º de Maio	150.000,00
Federação Paulista de Ciclismo (São Paulo)	5ª Volta do Estado de São Paulo de Ciclismo	300.000,00
Federação Paulista de Ciclismo (São Paulo)	GP São Paulo de Ciclismo	140.000,00
Centro Social Comunitário Cristo Rei (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Núcleo de Especialização e Educação para o Deficiente Físico e Mental (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Sociedade Amigos de Bairro Santo Afonso Americanópolis e Comércio (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 08/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2008

Na representação SEADS-4, de 28-1-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Lar dos Velhos - Obra Unida Sociedade São Vicente de Paulo, localizado no Município de Adamantina, no valor de R\$ 55.000,00, tendo como objeto a reforma e ampliação da entidade, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-2-2008

No processo SF-23708-351098-2006, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 102-2008, da AJG, e nos termos do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, da importância de R\$ 6.981,70, à empresa C.A Dalla Valle Costa-ME, CNPJ: 04.218.661/0001-49, pela prestação de serviços, com fornecimento de bens, na Divisão Regional de Ribeirão Preto, da Coordenadoria Geral da Administração da Secretaria da Fazenda, sem cobertura contratual, no período de janeiro a abril de 2006, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no item 13 do aludido parecer."

DOE, Seção I, 08/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008

No processo SERT-763-2004, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário do Emprego e Relações



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

do Trabalho e os pareceres 60-2007 e 106-2008, da AJG, e com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor de R\$ 275.492,60, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, pela prestação de serviços de gerenciamento e execução das atividades correlatas no Projeto Sine/SP (Sistema Nacional de Emprego/Intermediação de Mão-de-Obra), sem cobertura contratual, no período compreendido entre novembro de 2003 e junho de 2004, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção I, 12/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008

No processo SE-1.742-99, sobre reposição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 111-2008, da AJG, dispense Nueleide Guilhermina Falqueiro, RG 3.559.124, Professor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, da reposição dos valores indevidamente recebidos até 7-11-2005, em decorrência da irregular concessão de adicionais por tempo de serviço, por equívoco da Administração, já sanado, considerando a boa-fé com que se houve a interessada até aquela data."

DOE, Seção II, 12/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008

No processo SE-688-2005, sobre reposição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 115-2008, da AJG, dispense Solange da Silva Simões Marcondes, RG 15.857.306, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério daquela Pasta, da reposição de valores indevidamente recebidos, decorrentes da concessão de adicional de magistério e de promoção por merecimento, por equívoco da Administração, já sanado, considerando a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 12/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008

No processo SE-890-2006, sobre reposição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 114-2008, da AJG, dispense José Augusto Parreira Duarte, RG 4.803.783, Supervisor de Ensino, do Quadro do Magistério daquela Pasta, da reposição de valores indevidamente recebidos em decorrência de irregular concessão de adicional de magistério, por equívoco da Administração, já sanado, considerando a boa-fé com que se houve o interessado."

DOE, Seção II, 12/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008

No processo SEJEL-858-2005, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo e o parecer 117-2008, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, defiro o pedido formulado por Helvécio Moreno da Fonseca, RG 5.427.110-1, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, do Quadro daquela Pasta, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 15 dias



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

remanescentes das férias alusivas ao exercício de 2007, não usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no último dos referidos pronunciamentos.”

DOE, Seção II, 12/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-2-2008

No processo SEJEL-863-2005, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo e o parecer 116-2008, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, defiro o pedido formulado por Marcelo Luiz Lisboa Lopes, RG 7.954.343, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete II, do Quadro daquela Pasta, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2007, não usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no último dos referidos pronunciamentos.”

DOE, Seção II, 12/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-2-2008

No processo DGP-13.405-90-SSP, sobre férias e licença-prêmio: “Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a Exposição de Motivos do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, indefiro o pedido formulado por Helvecio Severino, RG 8.348.371, ex-Escrivão de Polícia, alusivo ao pagamento de 90 dias de férias, dos quais, 30 do exercício de 2003, 30 do exercício de 2004 e 30 do exercício de 2005, que não foram indeferidas por absoluta necessidade de serviço e 180 dias de licença-prêmio, referentes aos períodos de 28-2-91 a 26-2-96 e de 27-2-96 a 24-2-2001, não usufruídas em razão de sua demissão a bem do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

DOE, Seção II, 13/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008

No processo SF-12092-720287-99, vols. I a VII, sobre indenização: “Diante dos elementos de instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 130-2008, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscreve o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento a Lúcia Fátima de Carvalho Godoy, RG 7.466.058, a título indenizatório, do montante de R\$ 1.101,10, em razão da ocupação pela Inspeção Fiscal de Rio Claro sem suporte contratual do imóvel situado na Rua 6, nº 1438, em Rio Claro- SP, no período de 12-11-06 a 23-11-06, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no item 13 do referido parecer.”

DOE, Seção I, 15/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008

No correio eletrônico SH, de 12-2-08, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 5-10 e 10-12, ambos de 2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações de objeto conforme expostas no Anexo.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Pacaembu (D.O de 5-10-07 - SDM 92556)	Obras de infra-estrutura em ruas de acesso e no Conjunto Habitacional Pacaembu “D”.
Arealva (D.O de 1º-12-07 - SDM 94473)	Reforma e ampliação de praça nos Conjuntos Habitacionais Arealva A, B Jardim Vitória.
Fernando Prestes (D.O. de 1º-12-07 - SDM 94567)	Reforma e ampliação de praça no Conjunto Habitacional Jardim Itália.
Uchoa (D.O. de 1º-12-07 - SDM 94544)	Construção de equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional Uchoa “D” - Mário Covas.

DOE, Seção I, 15/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008

No processo SE-1.648-2004, sobre reposição: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as representações dos Secretários da Educação e de Gestão Pública, bem assim o parecer 129-2008, da AJG, dispense Christiane Kluge Soares, RG 17.899.453, Professor Educação Básica I, do Quadro da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos até 28-11-2006, em decorrência de irregularidade de seu enquadramento em diferentes portarias de admissão, por ter restado caracterizada a boa-fé da interessada.”

DOE, Seção II, 15/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008

No processo SEJEL-857-2005, sobre férias: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo e o parecer 124-2008, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, defiro o pedido formulado por Luzia da Silva Rodrigues, RG 6.859.008-8, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, do Quadro daquela Pasta, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2007, não usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no último dos referidos pronunciamentos.”

DOE, Seção II, 15/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-2-2008

No processo SES-342-2007, sobre férias: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Ensino Superior e os pareceres 1030-2007 e 131-2008, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, defiro o pedido formulado por Joedson Carneiro Nunes, RG 27.170.961-3, ex-Assistente de Planejamento e Controle I, do Quadro da referida Pasta, alusivo ao pagamento do período de 30 dias de férias correspondente ao exercício de 2007, não usufruído em face do advento de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no último dos referidos pronunciamentos.”

DOE, Seção II, 15/02/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008

No processo SS-805-2006, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, os pareceres 22-2007, do Conselho do Patrimônio Imobiliário, e 156-2008, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaço localizado em próprio estadual, identificado nos autos a fls. 89, destinado à exploração de serviços de estacionamento no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, nos moldes propostos, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 20/02/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008

No processo SGP-132-07, sobre Protocolo de Intenções. Celebração. Cooperação Técnica: "Diante dos elementos de instrução do processo e destacando-se o parecer 4-08 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a celebração de protocolo de intenções entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, e o Estado do Rio Grande do Norte, pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, com a interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e da Coordenadoria de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, tendo por objeto a colaboração institucional para a implementação de programas de Governo, observadas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/02/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008

No processo SEP-1.762-07, sobre doação de veículos à Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP: ".À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, autorizo a doação à Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, dos veículos elencados nos autos do processo SEP 1.762-2007, pertencentes à frota da Secretaria de Economia e Planejamento, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/02/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008

No processo SF-10785-710107-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos e destacando-se a manifestação do Secretário da Fazenda, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, e esta por intermédio da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, e a Advocacia Geral da União, por meio da Procuradoria Regional Federal - 3ª Região, tendo como objeto propiciar o acesso, on-line, às informações do Banco de Dados do Cadastro Estadual de Empresas da Jucesp, observadas as normas legais e Empresas da Jucesp, observadas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/02/2008, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008

No correio eletrônico SELT, de 13-2-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 10-1-2008, no seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São José dos Campos, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "12ª Final Estadual dos Jogos Regionais do Idoso".

DOE, Seção I, 20/02/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-2-2008

No correio eletrônico SEP, de 14-2-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	122.000,00
Andradina	Pavimentação e guias da Vila Mineiro	100.000,00
Andradina	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Andradina	Pavimentação, guias e sarjetas no Bairro Jardim	100.000,00
Auriflama	Construção de praça no Jd. Melissa	100.000,00
Balbinos	Infra-estrutura urbana no Jd. São Judas Tadeu	150.000,00
Cabrália Paulista	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Cabrália Paulista	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Cachoeira Paulista	Infra-estrutura urbana	1.024.569,50
Cosmorama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Cosmorama	Infra-estrutura	100.000,00
Cravinhos	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Cravinhos	Recapeamento	100.000,00
Fernando Prestes	Pavimentação do Distrito de Agulha	50.000,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Francisco Morato	Infra-estrutura urbana	650.000,00
Glicério	Asfalto Urbano	100.000,00
Guarantã	Término da construção do Salão Múltiplo Uso	100.000,00
Guararapes	Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes "José Garcia"	100.000,00
Ibiúna	Construção de Praça na Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho	50.000,00
Itapuí	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Itapuí	Recapeamento de vias públicas	49.992,80
José Bonifácio	Infra-estrutura urbana no Bairro Habitacional	120.000,00
Lavínia	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Lavínia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Macedônia	Pavimentação e recapeamento asfáltico	100.000,00
Mesópolis	Ampliação da pré-escola municipal	120.000,00
Motuca	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Pederneiras	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Pratânia	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Queiroz	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ribeirão Grande	Infra-estrutura urbana nas Ruas Brasília Marcolino Ferreira e Eugênio Brisola de Proença	70.000,00
Santa Isabel	Infra-estrutura urbana	98.530,55

DOE, Seção I, 20/02/2008, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-2-2008

No processo SEP-344-2000, vols. I a IV, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Economia e Planejamento e o parecer 163-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Birigui, pela inexecução do Termo de Convênio 197-2000, celebrado em 29-6-2000, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 21/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-2-2008

No processo GS-849-2000-SSP, vols. I a III, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública, e o parecer 167-2008, da AJG, autorizo, com fundamento no Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, da importância de R\$ 866,67 a Maurício Rayes, RG 5.252.388, referente à ocupação de imóvel de sua propriedade, situado na Rua Benjamin Constant, 21, Centro, Borborema, onde se encontra instalada a Delegacia de Polícia, no período de 1º-4 a 10-5-2005, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada na referida peça opinativa."

DOE, Seção I, 21/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-2-2008

No correio eletrônico SEP, de 19-2-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Auriflana	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Balbinos	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Elisiário	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Estrela D'Oeste	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guapiara	Iluminação pública nos Bairros Paes, Araçaeiro e CDHU	50.000,00
Herculândia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ibiúna	Infra-estrutura no Bairro Matadouro	100.000,00
Jeriquara	Construção de Centro Cultural	150.000,00
Paraíso	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Paraíso	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pardinho	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Paulo de Faria	Construção de Portal de Entrada no trevo I de acesso à Rod. SP-322	125.838,00
Queluz	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rincão	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Adélia	Recapeamento asfáltico da Av. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal	150.000,00
Santa Isabel	Infra-estrutura urbana	149.987,50



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Santos	Infra-estrutura urbana	3.600.000,00
São Lourenço da Serra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Tapiraí	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 21/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008

No Of. DP-24/321-08 (PB-2.935-08), sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 2.040 cargos vagos de Soldado PM 2ª Classe, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes do concurso público regido pelo Edital nº DP-1/311/07, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/02/2008, p. 57

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008

No Of. DP-010/321-08 (PB-2.934-08), sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 81 cargos vagos de Soldado Feminino PM 2ª Classe, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes do concurso público regido pelo Edital DP-9/311-05, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/02/2008, p. 57

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008

No correio eletrônico SH, de 20-2-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Itaju, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Reforma e ampliação de praça no Conjunto Habitacional "Etora Caponne".

DOE, Seção I, 22/02/2008, p. 57

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008

No processo administrativo DGP-1.935-2005-SSP, vols. I e II c/ aps. DGPAD-7810-2004 + DGPAD-12.752-2004 + DGPAD-14.784-2006, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 162-2008, da AJG, conheço do recurso de fls. 410/418, interposto por Jéferson Antonio Dias, RG 17.477.470, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 22/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-2008

No processo SE-759-2006 c/ ap. SE-854-83, sobre reposição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o aditamento lançado pela chefia da AJG ao parecer 177-2008, defiro, em parte, o pedido de dispensa de reposição formulado por José Carlos Jordão Gimenez, RG 3.780.601, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para que restitua ao Tesouro quantia correspondente às diferenças recebidas a maior após 5-2-2004, devendo a Secretaria da Fazenda computar para esse fim, nos termos do citado pronunciamento, os descontos já efetuados nos vencimentos do interessado."

DOE, Seção II, 22/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-2-2008

No processo SS-378-2006, sobre reposição: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 179-2008, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia desse órgão, deixo de acolher a proposta de restituição, pelo erário, das quantias já descontadas dos vencimentos de Vladimir Domingues, RG 16.454.287, ex-Auxiliar de Laboratório, temporário, do Quadro da Secretaria da Saúde, decorrentes da irregular acumulação de funções públicas, uma vez não demonstrados os pressupostos legais e regulamentares autorizadores da dispensa, pela Administração, de reposição do indébito."

DOE, Seção II, 23/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-2-2008

No processo administrativo DGP-7.270-2006, vols. I e II, c/ ap. Pte. 2 do GS-3.190-2006, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 178-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Vagner Alves da Costa, RG 32.315.856, ex-Escrivão de Polícia do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 23/02/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-2-2008

No correio eletrônico SH, de 21-2-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as alterações nos respectivos objetos conforme expostas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Piedade (SDM nº 94630)	Reforma e ampliação de centro comunitário no Conjunto Habitacional "Ayrton Senna"
Ubirajara (SDM nº 94542)	Reforma e ampliação de praça no Conjunto Habitacional Nova Ubirajara



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 26/02/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-2-2008

No processo SC-1.625-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Cultura e o parecer 209-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Instituto Paulo Kobayashi, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à co-realização da Turnê do Grupo Teatral 1980, com a peça Êjea-naika - Deixa Pra Lá, no âmbito das comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 26/02/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-2-2008

No processo SEPS-699-89, sobre pensão mensal: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 e os pareceres 1383-2005, 1907-2006 e 180-2008, da AJG, torno sem efeito o ato publicado no D.O. de 7-7-90, na parte em que concedeu a Maximiliano José Henz, RG 135.944, a pensão mensal a que se refere a LE 1.890-78, por ausência de comprovação hábil da participação ativa do beneficiário na referida conflagração na condição de voluntário civil, razão pela qual, de outra parte, fica indeferido por ausência de respaldo legal o pedido relativo ao mesmo benefício então formulado por sua viúva, Carolina Portilho Henz, RG 907.427.831-9-RS, ora substituída por suas filhas Maria Cristina Portilho Henz, Maria Elisabeth Henz Velasco, Maria Isabela Henz e Rosaura Maria Portilho Henz, em virtude de seu falecimento."

DOE, Seção I, 27/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-2-2008

Nos processos SS-1.790-94, vols. I a IV c/ aps. SS-314-95 + SS-115-96 + SS-97-97 + SS-197-98 + SS-956-98 + SS-1.024-99 + SS-12-99 + SS-1.011-98, vols. I a III, sobre pagamento: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 202-2008, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 524.087,73, à empresa Le Barom Alimentação e Serviços Ltda., pela prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, preparação e distribuição de refeições a pacientes e funcionários do Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil - CRSMNADI, atual, Centro de Referência de Saúde da Mulher, nos períodos de 1 a 15-12-98 e de 14-6 a 29-7-99, bem como, confiro caráter indenizatório aos pagamentos efetuados à referida empresa, no valor de R\$ 16.189.762,73, referentes à prestação dos mesmos serviços, no período de 1º-12-94 a 30-11-98, decorrentes de contrato declarado inválido, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e recomendação contida no item 11 do aludido parecer."

DOE, Seção I, 27/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-2-2008

No correio eletrônico SEP, de 26-2-2008. sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Riolândia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santo Antonio de Posse	Aquisição de veículo para transporte de pessoas da Terceira Idade.	60.000,00

DOE, Seção I, 27/02/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-2-2008

No processo SAP-118-08: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 800 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes do concurso público regido pelo Edital 12-07, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 28/02/2008, p. 28

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008

No correio eletrônico SH, de 26-2-08, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 7-11-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Mendonça, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para “Construção de praça no município”.

DOE, Seção I, 29/02/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008

No correio eletrônico SEADS, de 27-2-08, sobre retificação: “À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 13-12-2007, no seu Anexo, para que conste que o convênio aprovado foi com a Creche Imaculada Coração de Maria do Jardim Princesa - CIMJP (retificação publicada em 24-1-08), localizado no Município de São José do Rio Preto, no valor de R\$ 120.000,00, tendo como objeto a aquisição de equipamentos.”

DOE, Seção I, 29/02/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008

No correio eletrônico SH, de 28-2-08, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Município de Irapuru, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Irapuru "B", "C", "C2" e "C3"."

DOE, Seção I, 29/02/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008

No processo SEPS-31.551-79 + SEPS-36.048-80, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores: Nazarena de Oliveira Figueira, RG 25.391.938-1; Ornelia Fernandes Couto, RG 5.312.187."

DOE, Seção I, 29/02/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008

No processo SE-3.701-2001 c/ap. SE-2.016-2006, em que é interessada Odete Selli Arenas: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o aditamento lançado pela chefia da AJG ao parecer 207-2008, dispenso Odete Selli Arenas, RG 12.406.081, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição dos valores indevidamente recebidos em decorrência do irregular preenchimento, pela Administração, de portarias de admissão, já retificadas, considerando a boa-fé com que se houve a interessada.

DOE, Seção II, 29/02/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008

No processo SF-1000014-283167-2002, vols. I e II, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes do presente feito, destacando-se a manifestação do Secretário da Fazenda, o parecer 213-2008, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, não conheço do pedido de reconsideração formulado por Paula Ângela Gonçalves do Rosário Pereira, RG 36.043.597-X, ocupante do cargo de Julgador Tributário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, por ser intempestivo, acrescendo que, caso fosse possível tal conhecimento, seria para indeferir o pedido, no mérito, por carecer de amparo legal."

DOE, Seção II, 29/02/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008 [RETIFICADO]

No processo administrativo DGP-2.259-2005-SSP, vols. I a V c/ap. Pte. 11 do GS-1.552-2005-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 121-2008, da AJG, conheço dos recursos interpostos por Marcelo Minoru Fukai, RG 14.621.821, ex-Agente Policial, Marcelo Bento, RG 22.021.616, ex-Agente Policial, e Marcelo Lazzuri, RG 27.013.062, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhes provimento, por falta de amparo legal, na parte residual não abrangida pela decisão de fls. 1153/1155, do Titular daquela pasta, a qual fica mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 29/02/2008, p. 4
Retificação: DOE, Seção II, 01/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-2-2008

No processo SEPS-3.616-84, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nos autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Anna de Siqueira Lopes, RG 12.861.926, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 01/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-2-2008 [RETIFICAÇÃO]

Retificação do D.O. de 29-2-2008

No Despacho do Governador, de 28-2-2008, no processo administrativo DGP-2.259-2005-SSP, vols. I a V c/ap. Pte. 11 do GS-1.552-2005-SSP, sobre recurso, referente a Marcelo Minoru Fukai, RG 14.621.821, ex-Agente Policial, Marcelo Bento, RG 22.021.616, ex-Agente Policial, e Marcelo Lazzuri, RG 27.013.062, ex-Investigador de Polícia, leia-se: parecer 210-2008, da AJG.

DOE, Seção II, 01/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 29-2-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nova Europa	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pilar do Sul	Infra-estrutura urbana na Av. Miguel Petreire, Bairro Campo Grande	500.000,00
Nova Europa	Pavimentação asfáltica nos Bairros: Residencial Europa, Vila Pongetti, Vila Alirdes e Portal dos Liri	200.000,00
Nova Europa	Infra-estrutura urbana	150.000,00

DOE, Seção I, 04/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008

No correio eletrônico SEADS, de 29-2-08, sobre retificação: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 13-12-2007, no seu Anexo, relativo à Representação 83-07, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio com a Creche Imaculada Coração de Maria do Jardim Princesa - CICMJP (retificação publicada em 24-1-08), localizada no Município de São Paulo, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "aquisição de equipamentos".



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

A tempo, torno insubsistente o despacho retificador publicado em 29-2-2008, referente a essa Pasta."

DOE, Seção I, 04/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008

No correio eletrônico SH, de 3-3-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 5-10-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Brotas, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Construção de Estação de Tratamento de Esgoto-ETE no município".

DOE, Seção I, 04/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008

No processo GS-3.060-06-SSP c/aps. Prot. Geral GS-6.113-06 + Prot. Geral GS-8.329-07, em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública/Superintendência da Polícia Técnico-Científica, sobre autorização para abertura de concurso público para o provimento de cargos das carreiras policiais civis: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 369 cargos vagos da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, sendo 52 de Médico Legista, 68 de Perito Criminal, 107 de Fotógrafo Técnico-Pericial, 75 de Atendente de Necrotério, 45 de Auxiliar de Necropsia e 22 de Desenhista Técnico-Pericial, ficando sem efeito o despacho governamental publicado em 8-12-2007, que autorizou o provimento de 325 cargos, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 04/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008

No processo DGP-9.632-95-SSP, sobre licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 240-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por José Emílio Campos, RG 18.998.309, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, alusivo ao pagamento de 90 dias de licença-prêmio não usufruídos em razão de sua demissão, eis que a hipótese examinada não encontra respaldo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 04/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008

No processo administrativo SE-85-2003-3ª CPP c/ap. SE-2.288-2003, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 234-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Pedro Luiz Vairolette, RG 16.606.180, ex-Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, dando-lhe, quanto ao mérito,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

provimento, a fim de absolvê-lo em face da não comprovação da acusação que lhe foi irrogada na portaria inicial.”

DOE, Seção II, 04/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-3-2008

No processo SE-25-2401-2005-1ª UP c/ ap. SE-2.117-2005, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 241-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Iza Maria Pereira de Moraes, RG 16.602.273, Diretor de Escola, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 04/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 29-2-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Balbinos	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Palestina	Infra-estrutura urbana	10.000,00
Valentim Gentil	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Macedônia	Pavimentação e recapeamento asfáltico	100.000,00
Araçatuba	Infra-estrutura urbana	1.998.996,24
Conchal	Reforma na Praça Central “9 de Abril”	100.000,00
Tapiraí	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Santa Isabel	Infra-estrutura urbana	149.987,50
Jaborandi	Construção de ginásio de esportes	300.000,00
Flora Rica	Infra-estrutura urbana	99.996,60
José Bonifácio	Infra-estrutura urbana no bairro habitacional	120.000,00
Guaíçara	Obras de asfaltamento	160.000,00
Pratânia	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Cosmorama	Infra-estrutura	100.000,00
Avanhandava	Recapeamento asfáltico	80.000,00
Mesópolis	Reforma e ampliação da cozinha piloto	44.468,79
Cachoeira Paulista	Infra-estrutura urbana	1.024.569,50
Pratânia	Infra-estrutura urbana	200.000,00

DOE, Seção I, 05/03/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 3-3-08, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Agudos	Infra-estrutura urbana no Parque Pampulha	150.000,00
Alambari	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Altair	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Anhembi	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Ariranha	Infra-estrutura	100.000,00
Ariranha	Infra-estrutura	100.000,00
Auriflama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Avanhandava	Infra-estrutura urbana na Vila (Parte alta)	150.000,00
Batatais	Construção de piscina aquecida no Centro de Convivência do Idoso "Elisa Cristalina Cardoso"	200.000,00
Cajati	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Campina do Monte Alegre	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Chavantes	Infra-estrutura urbana no Distrito de Irapé	99.319,09
Conchal	Infra-estrutura urbana no Distrito Industrial Benedito Delfino da Silva	143.228,76
Dirce Reis	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Dolcinópolis	Infra-estrutura urbana no Distrito Industrial	112.600,37
Guapiara	Construção de Centro Comercial de Produtos Artesanais Sustentáveis	150.000,00
Holambra	Construção de uma creche de 434,60m ² no Bairro Parque dos Imigrantes	200.000,00
Iacanga	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Jaú	Guias e sarjetas no Jardim Cila de Lúcio Bauab	200.000,00
Lavrinhas	Pavimentação	80.000,00
Lençóis Paulista	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Lençóis Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Lins	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Macatuba	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Marinópolis	Aquisição de uma pá carregadeira	250.000,00
Mongaguá	Recapeamento asfáltico	250.000,00
Pardinho	Infra-estrutura	80.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura	149.988,00
Paulo de Faria	Reforma da Praça da Matriz	140.000,00
Pedranópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Piraju	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Piraju	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pirapora do Bom Jesus	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Pontal	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Queluz	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Rio das Pedras	Recapeamento e pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade	150.000,00
Santópolis do Aguapeí	Aquisição de um caminhão basculante	150.000,00
Tanabi	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Tanabi	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Ubarana	Infra-estrutura	100.000,00
Ubirajara	Construção de um prédio para atendimento do Programa Sócio Educativo em Meio Aberto	80.000,00
União Paulista	Construção do prédio do Velório Municipal	80.000,00
Vargem Grande do Sul	Infra-estrutura, galerias e estação de tratamento	500.000,00

DOE, Seção I, 05/03/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008

No processo SE-2.324-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 244-2008, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia desse órgão, conheço do recurso interposto por Dimas Américo Esposto, portador do RG 8.211.979, ex-Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, a fim de absolvê-lo da acusação que lhe foi irrogada na portaria inicial."

DOE, Seção II, 05/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008

No processo SSP-71-2005-SPTC, sobre férias: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 233-2008, da AJG, defiro parcialmente o pedido formulado por Egídio Paulo de Oliveira Fré, RG 10.832.140, ex-Médico Legista, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, exonerado no curso do estágio probatório, nos termos do art. 4º, I, da LC 675-92, autorizando o pagamento de quantia correspondente a 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2004, não usufruídas em face do referido ato exoneratório, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção II, 05/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008

No processo administrativo DGP-3.714-2005-SSP, vols. I a III, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 242-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Luiz Carlos da Silva, RG 12.981.251 e Wilson José Golfieri, RG 5.383.218, ex-Investigadores de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 05/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008

No processo administrativo DGP-8.984-2005-SSP, vols. I a VI, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 252-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Edmar Batista, RG 5.582.422, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 05/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-3-2008

No processo GG-3.386-2007, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 249-2008, da AJG, defiro o pedido formulado por Daniela de Lourdes Alexandre, RG 26.581.638-5, ex-ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico da Administração Pública, do Quadro da Casa Civil, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 86 dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 10-4-2001 a 8-4-2006, que não foram



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 16 do mencionado parecer.”

DOE, Seção II, 05/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 4-3-08, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Marinópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bofete	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Birigui	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Avanhandava	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Vargem Grande do Sul	Construção de reservatório de água elevado	201.260,50
Cajati	Infra-estrutura urbana	150.000,00

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No correio Eletrônico SEP, de 4-3-08, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aramina	Recapeamento asfáltico na Avenida Antonio Rios Quércia	150.000,00
Areias	Iluminação completa do campo de futebol	70.000,00
Bauru	Pavimentação asfáltica	500.000,00
Iperó	Aquisição de retroescavadeira	180.000,00
Itajobi	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Itaóca	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Itapeva	Infra-estrutura	200.000,00
Itapura	Infra-estrutura urbana - pavimentação asfáltica no Bairro Ipê	150.000,00
Itapura	Infra-estrutura urbana - galerias de águas pluviais	153.849,81
Júlio Mesquita	Infra-estrutura urbana no Bairro Nova Júlio Mesquita III	80.000,00
Monte Alegre do Sul	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Natividade da Serra	Cobertura de quadra poliesportiva	100.000,00
Neves Paulista	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Presidente Bernardes	Término da construção da sede da Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida	20.000,00
Presidente Bernardes	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Tanabi	Infra-estrutura urbana	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

Na Exposição de Motivos SH-7, de 27-2-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Albertina	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Beliziário de Almeida"	73.290,00
Três Fronteiras	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais "Jardim das Acácias" e "Jardim dos Ipês"	292.960,00
Vitória Brasil	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Vitória Brasil "A"	40.656,00

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

Na Exposição de Motivos SH-8, de 3-3-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Recursos provenientes do Fundo Estadual da Habitação: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Paulo	Execução de obras de infra-estrutura e revitalização de empreendimentos habitacionais	3.744.000,00
Orlândia	Reforma de unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Orlândia C2	51.441,00

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo SAP-647-07, sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento, da Fazenda e de Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 74 cargos vagos de Executivo Público I, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo GG-2.754-07, em que é interessada a Casa Civil/Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo, sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Casa Civil a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 20 cargos vagos de Oficial Administrativo da Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo GG-3.063-07, em que é interessada a Casa Civil/Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo, sobre autorização para o provimento de cargos mediante a abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Casa Civil a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 60 cargos vagos de Executivo Público I da Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo SS-1.332-97, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 551-2005, da AJG, com adendo apostado pela Chefia respectiva, autorizo, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95 e atento ao princípio geral de Direito que proscreve o enriquecimento sem causa, o pagamento, a título indenizatório, à empresa Lê Barom Alimentação e Serviços Ltda., no valor de R\$ 309.221,25, correspondente à prestação de serviços de nutrição e dietética prestados no Hospital Geral de Taipas Kátia de Souza Rodrigues, da referida Pasta, sem cobertura contratual, no período de 15-2 a 20-3-97, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial a disponibilidade de recursos orçamentários hábeis à finalidade no presente exercício."

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo SEADS-107-2007, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura encaminhada pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e do parecer 255-2008, da AJG, com fundamento na aplicação extensiva das disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 180.900,00, a título indenizatório, ao Município de Santo André, referente à



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial, ao desabrigo de convênio no período de janeiro a maio de 2006, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no item 14 da referida peça opinativa."

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

Nos processos SE-1.792-2007, vols. I a III c/ aps. SE-5-2006, vols. I a III + SE-697-2006, vols. I e II + SE-42-2005 + SE-183-2005 + SE-203-2005, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 271-2008, da AJG, autorizo, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, à University of London - Institute of Education, do valor, em reais, correspondente a 231.974,24 libras esterlinas, relativo à prestação de serviços de aperfeiçoamento profissional mediante bolsas de estudo em nível de mestrado, curso preparatório de língua inglesa e despesas correlatas, sem cobertura contratual, no período compreendido entre 7-11-2005 e 27-7-2007, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento."

DOE, Seção I, 07/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo administrativo DGP-18.244-98-SSP, vols. I a III, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 253-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Mauro Sérgio Monteiro das Neves, RG 11.330.869, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 07/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo administrativo SAP-243-2004, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 257-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Claudionor Aparecido de Oliveira, RG 20.553.794, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 07/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-3-2008

No processo SCTDET-179-2006, sobre licença-prêmio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 256-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Mary Estella Tolovi, RG 2.124.744, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria de Desenvolvimento, alusivo ao pagamento de 90 dias de licença-prêmio, não usufruídos em face do advento de sua



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

exoneração, por implemento de idade, do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

DOE, Seção II, 07/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 5-3-08, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Palestina	Infra-estrutura urbana no Distrito de Duplo Céu	100.000,00
Piraju	Infra-estrutura urbana nas Vilas Santo Antonio e Nova América	400.000,00

DOE, Seção I, 08/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2008

No processo SEADS-3.014-89, sobre parcelamento de débito: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e o aditamento lançado pela chefia da AJG ao parecer 261-2008, autorizo a celebração de termo de reconhecimento e parcelamento de débito entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida pasta, e a Sociedade Amigos do Bairro Indaiá e Jardim Jaqueira, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, bem assim as recomendações constantes do segundo dos aludidos pronunciamentos.”

DOE, Seção I, 08/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2008

No processo DGP-1.196-07, sobre autorização para o provimento de cargos mediante a abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 10 cargos vagos de Engenheiro I da Polícia Civil do Estado de São Paulo, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 08/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2008

No processo SF-23647-737582-07, sobre doação de veículos ao IPESP: “À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, autorizo a doação ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP dos veículos Fiat Pálio Weekend, placas CDV-6893, chassi 9BD178843Y2226934 e Fiat Pálio



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Weekend, placas CDV-6680, chassi 9BD178843Y2227336, pertencentes à frota da Coordenadoria Geral de Administração, da Secretaria da Fazenda, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEP-132-08, sobre doação de veículo à AGEM: "À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, autorizo a doação à Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM do veículo Fiat Pálio Weekend, Placas CDV-6841, Chassi 9BD178843Y2227056, pertencente à frota da Secretaria de Economia e Planejamento, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2008

No req. de 23-2-2007 (PB-4.493-2007), em que é interessado Júlio Antonio Nogueira: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 269-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Júlio Antonio Nogueira, RG 4.898.454, ex-ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do Quadro da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em face do não preenchimento dos requisitos impostos pela legislação aplicável à matéria."

DOE, Seção II, 08/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-2008

No processo administrativo DGP-3.721-2004-SSP, vols. I a VII, em que é interessado Ruy Luiz Ramires e Outros: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 274-2008, da AJG, declaro extinta a punibilidade, pela ocorrência de prescrição, das faltas imputadas a Suely Sônia Egídio, RG 10.722.056, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 80, I, da LC 207-79, com a redação dada pela LC 922-2002. De outra parte, autorizo o sobrestamento deste processo administrativo disciplinar em relação a Narciso Lopes Ribeiro Júnior, RG 24.636.408, Carcereiro, até o advento da decisão que vier a ser prolatada pelo r. Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba (Processo-Crime 75-2003), cabendo à origem o acompanhamento do assunto no âmbito criminal e providenciar, oportunamente, a complementação instrutória necessária à conclusão da instância disciplinar."

DOE, Seção II, 08/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-3-2008

Na Exposição de Motivos SH-9, de 5-3-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Santo Antônio da Alegria, no valor de R\$ 216.000,00, tendo como objeto a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Canequinha, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 11/03/2008, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-3-2008

No processo SAP/CS-29-08: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 6 cargos vagos de Terapeuta Ocupacional, em vagas de primeiro provimento, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 11/03/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-3-2008

No processo administrativo DGP-12.920-2005-SSP, vols. I a III c/ ap. Pte. 6 do GS-255-2007-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 275-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Fausto Máximo de Andrade, RG 19.450.059, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 11/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-3-2008

No processo administrativo DGP-13.372-2005-SSP, vols. I a V c/ aps. Ptes. 3 e 4 do GS-3.205-2006-SSP, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 276-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Arnaldo Rodrigues de Souza, RG 6.787.152, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 11/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

Na Exposição de Motivos SH-10, de 7-3-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Embu-Guaçu, no valor de R\$ 488.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/03/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 10-3-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Palestina	Infra-estrutura urbana	15.000,00
São Roque	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Piraju	Construção de pontes de concreto sobre o Ribeirão Boa Vista	144.099,92
Guararema	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Fartura	Infra-estrutura urbana no Distrito Industrial e Comercial	50.000,00
Ibiuna	Infra-estrutura urbana no Bairro Carmo Messias	625.000,00
Planalto	Recapeamento asfáltico	122.000,00
Mairiporã	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Roseira	Pavimentação asfáltica	70.000,00

DOE, Seção I, 12/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No of. Gab. Sec-58-08-SSP, sobre Presidência da Unidade Processante da Pasta: "Diante das manifestações do Procurador Geral do Estado e do Secretário da Segurança Pública, bem como de conformidade com os arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de João Monteiro de Castro, RG 17.697.612, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria da Segurança Pública, em substituição a Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, que nesta oportunidade fica dispensada."

DOE, Seção I, 12/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

Nos processos SEPS-45.305-83 + SEPS-47.914-83 + SEPS-27.868-79, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:

Santa Fé Morato Testa, RG 24.449.971-8; Nadyr Corrêa de Castro Pereira, RG 934.411-1; Denira Maria Gomes Ferverça, RG 7.920.357."

DOE, Seção I, 12/03/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No processo SF-14.565-91, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos constantes dos autos, destacando-se o parecer 282-2008, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia desse mesmo órgão, defiro a dispensa de reposição de valores recebidos irregularmente por João Alves dos Santos Neto, RG 101.672, ex-empregado da VASP -



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Viação Aérea São Paulo S/A, a título de complementação de aposentadoria, no período de 30-6-90 a 31-10-2003, parcialmente atingido pela prescrição e em face da boa-fé com que se houve o interessado."

DOE, Seção II, 12/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No processo administrativo SE-62-2003-1ª CPP c/ap. SE-1.639-2003, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 285-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Eridinilson da Silva Freitas, RG 19.107.098, ex-Professor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal."

DOE, Seção II, 12/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No processo SE-21-2004-3ª UP, vols. I e II + SE-1.077-2004, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 279-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Rosilene Menezes Laranjeira, RG 5.192.642, ex-Diretor de Escola, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 12/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No processo SE-41-2004-3ªCPP, c/ ap. SE-1.643-2004, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 288-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por Dione de Oliveira Augusto, RG 15.289.104, ex-Professor Educação Básica II, temporária, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada pelos seus jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 12/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No processo SE-436-2006, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação, o parecer 284-2008, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, dispense Siomara Formigari Jorge Politi, RG 8.273.400, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos com boa-fé até 1º-12-2006, em decorrência do irregular apostilamento de seu título de nomeação, levado a efeito por equívoco da Administração, já sanado neste procedimento."

DOE, Seção II, 12/03/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No processo administrativo SAP-556-2006-GS, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 280-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Maria Helena de Souza, RG 21.902.208-2, ex-Mestre de Ofício-Cozinheiro, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 12/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-3-2008

No processo SE-2.159-2006, c/ ap. SE-1.020-2006, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Educação, o parecer 273-2008, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, dispense Inês Alice Pedreschi Rodrigues, RG 18.149.161, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição dos valores indevidamente recebidos em decorrência de irregular enquadramento funcional, por equívoco da Administração, já sanado neste feito, considerando a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 12/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 10-3-2008, sobre convênios. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 5-3-2008, no seu Anexo, na parte referente a aprovação dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Macedônia, José Bonifácio, Pratânia, Cosmorama, Cachoeira Paulista, Balbinos, Tapiraí e Santa Isabel."

DOE, Seção I, 14/03/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-3-2008

No processo SE-58-2005-3ª CPP c/ ap. SE-1.119-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 291-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico, formulado por José Ricardo Coimbra de Almeida, RG 25.291.993, Professor Educação Básica II, temporário, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 14/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-3-2008

No processo SE-322-2006, sobre reposição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Educação, o parecer 296-2008, da AJG, e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, dispense Manon Aparecida de Bessas Juscelino, RG 18.475.131, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de quantias recebidas



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

a maior, até 15-12-2005, apuradas neste feito, decorrentes de promoção e enquadramento declarados inválidos, por equívoco da Administração, já sanados, considerando a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 14/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No correio eletrônico SELT, de 12-3-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santópolis do Aguapeí	Cobertura na arquibancada do minicampo do Centro de Lazer	60.000,00
Canitar	Reforma do Estádio Municipal 19 de Maio	70.000,00
Bilac	Realização da Primeira Feira Agor Comercial, Industrial e regional	20.000,00
Bernardino de Campos	Construção de Pista de Skate	40.000,00
Pongai	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Uru	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Três Fronteiras	Realização do 3º Campeonato de Pesca Mirim	20.000,00
Mira Estrela	Realização da V Copa Caminho para o Sucesso	15.678,35
Piraju	I Copa de Ginástica Rítmica	25.000,00
Araraquara	IX Copa de Handebol do Estado de São Paulo	50.000,00
Batatais	I Copa de Futebol Feminino	20.000,00
São Caetano do Sul	52º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva	220.000,00
Caraguatatuba	52º Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva	220.000,00
Lins	52º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva	220.000,00
Rio Claro	52º Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva	220.000,00
Jaboticabal	52º Jogos Regionais da 5ª Região Esportiva	220.000,00
Penápolis	52º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva	220.000,00
Dracena	52º Jogos Regionais da 7ª Região Esportiva	220.000,00
Itu	52º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva	220.000,00
Piracicaba	72º Jogos Abertos do Interior	600.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - CUEBLA (São Paulo)	38º Campeonato Estadual de Futebol - Fase Capital	389.032,00
Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - CUEBLA (São Paulo)	5º Campeonato Estadual de Futebol Feminino - 1ª Divisão	220.410,00
Instituto Eder Jofre (São Paulo)	Olimpíada dos Imigrantes - Japão 100 anos	565.000,00
Federação Paulista de Triathlon (São Paulo)	SPBRASIL Triathlon 2008	173.000,00
Associação Ribeirãopretana de Atletismo Master (Ribeirão Preto)	VII Torneio da Amizade de Atletismo Master	17.710,00
Liga Araraquarense de Futebol (Araraquara)	Campeonato Municipal de Futebol de Salão	35.000,00
Federação Paulista de Bocha e Bolão (São Paulo)	XXIV Campeonato Estadual Masculino Interseleções	42.619,60



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Confederação Brasileira de Esportes Radicais (São Paulo)	Circuito Amador de Skate Street	400.000,00
Vitalis Instituto de Apoio a Saúde e Tecnologia (São Paulo)	Projeto Noite Esportiva	786.176,00
Associação Regional de Desporto de Deficientes Mentais do Estado de São Paulo - ARDEM (São Paulo)	Calendário do 1º Semestre de 2008	468.260,00
Instituto Brasileiro para Inclusão e Desenvolvimento Econômico Social e Cultural - IBIDESC (São Paulo)	Projeto Jovens Atletas	1.989.000,00
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol	Projeto Seleção Colegial do Japão	36.500,00
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol	Projeto Universidades de Waseda e Keio	72.500,00

DOE, Seção I, 18/03/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 14-3-08, sobre retificação:

"À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 5-3-2008, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Vargem Grande do Sul, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Infra-estrutura urbana".

DOE, Seção I, 18/03/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

Na representação SEADS-8, de 10-3-08, sobre aprovação de convênio. Implantação do Projeto SIAI - Sistema

Integrado de Ações Intersecretariais para o Município de São Paulo: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.804-2002, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de São Paulo, no valor de R\$ 69.104,30, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para duas moradias, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GS-97-08 - SF (PB-4.305-08), sobre presidência da Unidade Processante da Pasta. Substituição: "Diante das manifestações do Procurador Geral do Estado e do Secretário da Fazenda, bem como de conformidade com os arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Ricardo Gomes Correa, RG 3.212.982, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria da Fazenda, em substituição a Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, que na oportunidade fica dispensada."

DOE, Seção I, 18/03/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No processo SPS-35.726-80, sobre pensão especial:



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

“À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32 14-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado Maria Helena Corrêa da Silva, RG 2.698.941, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores.”

DOE, Seção I, 18/03/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No processo SAA-836-88, sobre Presidência da Unidade Processante da Pasta. Substituição: “Diante das manifestações do Procurador Geral do Estado e do Secretário de Agricultura e Abastecimento, bem como de conformidade com os arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Mayuni Eguchi Oliveira Souza, RG 52.535.000-7, Procurador do Estado, como responsável pela Unidade Processante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em substituição a Mônica Fraissat Ramalho, RG 13.610.863-5, que na oportunidade fica dispensada.”

DOE, Seção I, 18/03/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No processo SRI-123-2007, sobre termo de parceria: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Relações Institucionais e o parecer 301-2008, da AJG, autorizo a celebração de Termo de Parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Instituto Brasil Leitor, tendo por objeto a execução do Projeto Memória do Carandiru, desde que atendidas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações insertas no mencionado parecer.”

DOE, Seção I, 18/03/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No processo administrativo SE-44-2005-1ª UP c/ap. SE-2.036-2005, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, o parecer 308-2008, da AJG, bem assim o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último referido, conheço do recurso interposto por Cássia Batista de Oliveira Vale, RG 23.861.837, ocupante da função-atividade de Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, dar-lhe provimento, absolvendo-a da imputação irrogada na portaria inicial.”

DOE, Seção II, 18/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No processo administrativo SF-12214-271394-2005, volumes I a III, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 314-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Ernani Cristovam Vasconcelos, RG 7.995.568, Agente Fiscal de Rendas,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 18/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-3-2008

No processo administrativo DGP-1.777-2006-SSP, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 305-2008, da AJG, não conheço do recurso hierárquico formulado por Luiz Cláudio Mercado Baschiera, RG 24.321.482, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, eis que intempestivo, ressaltando, entretanto, que, ainda que possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 18/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-3-2008

No correio eletrônico SELT, de 14-3-08, sobre retificação:
“Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 8-2-2008, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Federação Aquática Paulista (São Paulo), no valor de R\$ 100.000,00, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para “III Etapa de Maratonas Aquáticas”.

DOE, Seção I, 19/03/2008, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-3-2008

No correio eletrônico SH, de 18-3-08, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 25-1-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Mesópolis, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para “Obras de infra-estrutura em vias de acesso aos Conjuntos Habitacionais Mesópolis C,D e E”.

DOE, Seção I, 19/03/2008, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-3-2008

No processo administrativo SF-12436-688494-2005, vols. I a III, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 319-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por José Nilton Nova, RG 9.326.980, ex-Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 19/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 18-3-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipeúna	Infra-estrutura no núcleo urbano Lajeado Portal dos Nobres	50.000,00
Mogi-Guaçu	Infra-estrutura urbana	50.000,00
São Sebastião da Gramma	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Palestina	Infraestrutura na Rua 09 de Julho, contorno da Praça da Matriz, e Ruas Prudente de Moraes e Antonio Luiz	100.000,00
São Sebastião da Gramma	Obras de infraestrutura urbana no Parque Industrial	300.000,00
Platina	Reforma do Centro Comunitário	70.000,00
São Pedro do Turvo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Palestina	Infra-estrutura urbana no Distrito de Boturuna	100.000,00
Iacri	Asfalto urbano	60.000,00
Pedranópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Porto Ferreira	Recapeamento asfáltico	450.000,00
Ipeúna	Pavimentação e recapeamento asfáltico	200.000,00
Auriflâma	Recapeamento asfáltico	144.754,50
Catiguá	Recapeamento asfáltico	125.000,00
General Salgado	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Piraju	Infra-estrutura urbana no Jardim das Figueiras	100.000,00

DOE, Seção I, 20/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008

No correio eletrônico SELT, de 19-3-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 18-5-2007, no seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Ocaçu, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para Reforma geral do Ginásio de Esportes "Benedito Vicensone" e construção de degraus nas arquibancadas."

DOE, Seção I, 20/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008

No processo administrativo SSP-2.856-2005-GS, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 324-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Ana Maria dos Santos, RG 13.548.680, ex-Auxiliar de Enfermagem, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 20/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008

No processo administrativo DGP-830-2003-SSP, vols. I a III, em que é interessado José Roberto Fernandes de Miranda: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 329-2008, da AJG, autorizo, nos termos do art. 65, § 3º, da LC 207-79, com a redação que lhe foi dada pela LC 922-2002, o sobrestamento do presente processo administrativo disciplinar, até que sobrevenha decisão judicial na instância penal relacionada aos mesmos fatos (inquérito policial 66-01, da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes - Demacro), cabendo à origem o acompanhamento do assunto no âmbito criminal e providenciar, oportunamente, a complementação da instrução necessária ao prosseguimento deste feito disciplinar."

DOE, Seção II, 20/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008

No processo DGP-112-2008-SSP, em que é interessada Bianca Pires de Albuquerque: "À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de Bianca Pires de Albuquerque, RG 18.290.579, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 29ª Vara Criminal da Capital, nos autos do processo-crime 545-04, e acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 884.545.3/5-00, transitado em julgado, haveria que se declarar a perda do cargo público de que era ocupante, nos termos do art. 92, I, alínea b, do Código Penal. Considerando-se, entretanto, que foi a ex-servidora precedentemente demitida do serviço público, conforme decisão publicada no D.O. de 11-5-2005, determino a anotação da decretação judicial da perda do cargo público no respectivo prontuário, para resguardo de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 20/03/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-3-2008

No processo administrativo SE-65-2003-1ª CPP c/ap. SE-1.714-2003, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 328-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Amadeu Jesus Pessotta, RG 5.303.585-9, ex-Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Retifico, entretanto, a decisão recorrida para excluir da penalidade aplicada ao indiciado a agravante consistente em lesão ao patrimônio ou cofres públicos, prevista no art. 257, VI, da Lei 10.261-68."

DOE, Seção II, 20/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 19-3-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itapeva	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Mairinque	Infra-estrutura urbana	105.000,00
Pirapora do Bom Jesus	Infra-estrutura urbana no Bairro Parque Paiol	362.811,00
São Sebastião da Grama	Obras de finalização do novo Parque Industrial, Agroindustrial de Serviços e Negócios - UNE-NORTE	200.000,00
Quatá	Reforma de Praça Pública	100.000,00
Tambaú	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Mendonça	Reforma geral da escola municipal "Antonio Alves da Costa"	140.000,00
Tupi Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	25.000,00
Pilar do Sul	Infra-estrutura na Rua José Martins Perches	49.799,50
Bento de Abreu	Reforma da praça do Bairro Alkimar Monteiro Junqueira	50.000,00
Anhembi	Urbanização de parque de lazer	180.000,00
Mogi-Guacu	Reforma de prédio e implantação de um CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	100.000,00
Mococa	Infra-estrutura urbana e recapeamento	300.000,00
Piedade	Infra-estrutura urbana	179.999,91
Neves Paulista	Reforma do Centro Multiuso	30.000,00
Itapeva	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Pedranópolis	Infra-estrutura urbana	143.000,00
São Sebastião da Grama	Construção de praça (ao lado do estádio municipal)	90.000,00

DOE, Seção I, 25/03/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-3-2008

No processo DGP-15.210-93-SSP, em que é interessado Amaury Silva Junior: "Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a Exposição de Motivos do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, indefiro o pedido formulado por Amaury Silva Junior, RG 6.964.220, ex-Delegado de Polícia, alusivo ao pagamento de 165 dias de férias, dos quais, 30 dias do exercício de 1994, 30 dias do exercício de 1997, 30 dias do exercício de 1998, 15 dias do exercício de 2000, 30 dias do exercício de 2003 e 30 dias do exercício de 2005, que não foram indeferidas por absoluta necessidade de serviço e 270 dias de licença-prêmio, referentes aos períodos de 5-10-88 a 3-10-93, 4-10-93 a 2-10-98 e 3-10-98 a 1º-10-2003, não usufruídas em razão de sua demissão, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 25/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-3-2008

No processo DGP-10.018-2007 - SSP, sobre indicação de funcionário policial para exercer função administrativa: "À vista dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e para os fins do disposto no art. 6º da LC 207-79, autorizo Antonio Carlos Rodrigues Leandro, RG 4.467.621, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, a exercer como 1º substituto a função de Diretor de Serviço, do Serviço de Administração,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - Deinter 3 - Ribeirão Preto e, nos seus impedimentos legais como 2ª substituta, Cléia Maria Jardim Ávila, RG 9.812.246, Investigador de Polícia de Classe Especial."

DOE, Seção II, 25/03/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008

Na Exposição de Motivos SH-11, de 24-3-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alambari	Obras de equipamento comunitário no C.H. Alambari A	8.832,00
Altair	Reforma de equipamento comunitário no CH Altair A	80.000,00
Álvares Florence	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Alvares Florence A e B	80.000,00
Alvinlândia	Obras de infra-estrutura nos C.H. Alvinlândia B	112.000,00
Américo de Campos	Obras de infra-estrutura no C.H. José Geraldi	72.720,00
Américo de Campos	Obras de infra-estrutura no C.H. Osvaldo Dionísio Ribeiro	89.600,00
Anhembi	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Anhembi C e E	409.328,00
Apiáí	Obras de equipamento comunitário nos Conjuntos Habitacionais Apiáí B, C1 e C2	112.000,00
Araçatuba	Obras de infra-estrutura no C.H. Araçatuba E	510.080,00
Aramina	Obras de infra-estrutura no C.H. Aramina A	98.400,00
Aramina	Obras de equipamento comunitário no C.H. Aramina A	40.000,00
Arco Iris	Obras de equipamento comunitário no C.H. Arco Íris A	48.000,00
Arealva	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Arealva A e B	21.544,00
Aspásia	Obras de infra-estrutura no C.H. Aspasia A	45.008,00
Assis	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Assis D1, D2 e D3	160.000,00
Bariri	Obras de infra-estrutura no C.H. Bariri A	67.800,00
Bariri	Obras de infra-estrutura no C.H. Bariri C	84.064,00
Bariri	Obras de equipamento comunitário no C.H. Bariri C	96.000,00
Barretos	Obras de equipamentos comunitário no C.H. Barretos B2	79.304,00
Bebedouro	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Bebedouro F	492.432,00
Bilac	Obras de infra-estrutura no C.H. Bilac A	119.200,00
Bocaina	Reforma de equipamento comunitário no C.H. José Tonon - Bocaina D1	124.800,00
Bocaina	Obras de infra-estrutura no C.H. Xerxes Bartelotti - Bocaina E	124.800,00
Bofete	Obras de infra-estrutura no C.H. Nossa Senhora da Piedade - Bofete A2	160.000,00
Boracéia	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Boracéia B e Boracéia D	98.656,00
Brotas	Obras de infra-estrutura no C.H. Brotas B	240.000,00
Braúna	Obras de infra-estrutura nos C.H.s Braúna A e B	118.400,00
Cabrália Paulista	Obras de infra-estrutura no C.H. Antonia Orlatto Madrigal - Cabrália Paulista A	62.096,00
Cabrália Paulista	Obras de infra-estrutura no C.H. Antonia Orlatto Madrigal - Cabrália Paulista A	44.464,00
Caconde	Obras de infra-estrutura no C.H. Caconde A2	96.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Cafelândia	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Cafelândia C1 e C2	56.000,00
Cafelândia	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Cafelândia A1 e A2	80.000,00
Campina do Monte Alegre	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Campina do Monte Alegre A, B e C	96.000,00
Catanduva	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Catanduva B1 e B2	160.000,00
Catiguá	Obras de infra-estrutura no C.H. Ernesto Nicoletti e C.H. João Coutinho de Souza	96.000,00
Cedral	Obras de infra-estrutura no C.H. Cedral B	72.000,00
Clementina	Obras de equipamento comunitário no C.H. Clementina B/B2	80.000,00
Colômbia	Obras de equipamento comunitário no C.H. Joel Formiga - Colômbia B	72.000,00
Coroados	Obras de infra-estrutura no C.H. Coroados A	56.000,00
Cosmorama	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Cosmorama A1 e A2	120.000,00
Dois Córregos	Reforma de praça no C.H. Dois Córregos C	27.984,00
Duartina	Obras de equipamento comunitário no C.H. Duartina B	90.536,00
Duartina	Obras de infra-estrutura no C.H. Prefeito José Sebastião Pupo	168.496,00
Estiva Gerbi	Obras de infra-estrutura no C.H. Estiva Gerbi B	120.000,00
Estrela do Oeste	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Estrela D'Oeste B1/B2/B3	100.000,00
Estrela do Oeste	Reforma e adequação de equipamento comunitário do C.H. Estrela do Oeste B1/B2/B3	60.000,00
Euclides da Cunha Paulista	Obras de infra-estrutura no C.H. Euclides da Cunha A	108.360,00
Fartura	Obras de equipamento comunitário no C.H. Fartura E	64.000,00
Fernandópolis	Obras de infra-estrutura no C.H. Fernandópolis D	80.000,00
Fernandópolis	Reforma de equipamento comunitário no C.H. Fernandópolis D	80.000,00
Fernandópolis	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Fernandópolis B1/B2 e G	71.456,00
Floreal	Obras de infra-estrutura no C.H. Floreal A	96.000,00
Gabriel Monteiro	Obras de infra-estrutura no C.H. Gabriel Monteiro A	64.000,00
Guaiçara	Obras de infra-estrutura no C.H. Guaiçara B	136.000,00
Guapiaçu	Obras de infra-estrutura no C.H. Guapiaçu A1/A2	24.000,00
Guapiaçu	Obras de infra-estrutura no C.H. Guapiaçu B1 e C	96.000,00
Guapiara	Obras de infra-estrutura no C.H. Guapiara A	80.000,00
Guará	Obras de infra-estrutura no C.H. Guará B	72.000,00
Guará	Obras de infra-estrutura no C.H. Guará A	70.400,00
Guará	Obras de infra-estrutura no C.H. Guará E	94.080,00
Guaraçai	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Guaraçai A e D	201.352,00
Guaraci	Obras de infra-estrutura no C.H. Guaraci III	80.000,00
Guarantã	Obras de infra-estrutura no C.H. Guarantã C	40.000,00
Guararapes	Obras de infra-estrutura no C.H. Guararapes A	200.000,00
Iacri	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Iacri A/B/D	96.000,00
Ibirarema	Obras de infra-estrutura no C.H. Nossa Senhora da Vitória Ibirarema A	80.000,00
Ibirarema	Obras de equipamento comunitário no C.H. Ibirarema C	68.072,00
Icem	Obras de infra-estrutura no C.H. Vila Irmãos Terrugi - Icem B	120.000,00
Igarapava	Obras de infra-estrutura no C.H. Igarapava C	54.296,00
Igarapava	Obras de equipamento comunitário no C.H. Igarapava C	75.224,00
Igarapava	Obras de infra-estrutura no C.H. Igarapava B2	105.768,00
Iguape	Obras de infra-estrutura no C.H. Iguape A	283.696,00
Inúbia Paulista	Obras de equipamento comunitário no C.H. Inúbia Paulista C	80.000,00
Ipaussú	Obras de infra-estrutura no C.H. Ipaussu B	68.000,00
Ipaussú	Obras de infra-estrutura no C.H. Ipaussu B	108.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Ipuã	Obras de infra-estrutura no C.H. Ipuã E	168.000,00
Ipuã	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Ipuã B e C	120.000,00
Ipuã	Obras de infra-estrutura no C.H. Ipuã C	233.904,00
Irapuã	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Irapuã A,B, C e D	136.000,00
Irapuru	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Irapuru B,C, C2 e C3	120.000,00
Itai	Obras de equipamento comunitário no C.H. Itai C	36.800,00
Itajobi	Obras de infra-estrutura no C.H. Itajobi B	112.000,00
Itajobi	Obras de equipamento comunitário no C.H. Itajobi B	56.000,00
Itapura	Obras de equipamento comunitário no C.H. Itapura A	53.440,00
Itapura	Obras de equipamento comunitário C.H. Itapura B	52.320,00
Itirapuã	Obras de infra-estrutura no C.H. Itirapuã B	92.000,00
Itobi	Obras de infra-estrutura no C.H. Itobi A	120.000,00
Ituverava	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Ituverava A,B,C,D e F	200.000,00
Ituverava	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Ituverava A,B,C,D e F	80.000,00
Jales	Obras de infra-estrutura no C.H.'s Jales D, E e H	192.000,00
Julio Mesquita	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Júlio Mesquita A e C	40.000,00
Lençóis Paulista	Obras de infra-estrutura no C.H. Lençóis Paulista A	160.000,00
Lençóis Paulista	Obras de equipamento comunitário no C.H. Maestro Júlio Ferrari	59.312,00
Lindóia	Reforma de equipamento comunitário nos C.H.'s Lindóia A1 e A2	20.800,00
Lindóia	Reforma de equipamento comunitário no C.H. Lindóia B	20.000,00
Lindóia	Obras de infra-estrutura no C.H. Lindóia B	98.992,00
Lins	Obras de infra-estrutura no C.H. Lins B	206.016,00
Lourdes	Obras de infra-estrutura no C.H. Lourdes D	48.000,00
Lourdes	Obras de infra-estrutura no C.H. Lourdes C	48.000,00
Luiziânia	Obras de infra-estrutura no C.H. Luizânia A	72.000,00
Lupércio	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Lupércio A/B/C/D/E e F	32.000,00
Macaubal	Obras de infra-estrutura no C.H.'s Macaubal A e B	80.000,00
Maracai	Obras de equipamento comunitário no C.H. Maracai B2	96.000,00
Mariápolis	Obras de equipamento comunitário no C.H. Mariápolis C	104.000,00
Martinópolis	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Martinópolis B e C	96.000,00
Meridiano	Reforma e readequação de equipamento comunitário no C.H. Meridiano B	32.000,00
Meridiano	Obras de infra-estrutura no C.H. Meridiano B	58.192,00
Meridiano	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Meridiano A1 e A2	83.752,00
Mendonça	Obras de infra-estrutura C.H's Mendonça A e B	119.600,00
Mirassol	Obras de infra-estrutura no C.H. Mirassol B	122.400,00
Mirassolândia	Construção de equipamento comunitário nos C.H.'s Mirassolândia C1 e C2	120.000,00
Mirassolândia	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Mirassolândia C1 e C2	80.000,00
Mococa	Obras de infra-estrutura no C.H. Mococa C	68.000,00
Mococa	Recursos para conclusão de equipamento comunitário no C.H. Mococa C	12.000,00
Mombuca	Obras de infra-estrutura no C.H. Mombuca B	95.200,00
Neves Paulista	Obras de infra-estrutura no C.H. Neves Paulista A	48.000,00
Nipoã	Obras de equipamento comunitário no C.H. São Cristóvão	120.000,00
Nova Castilho	Obras de infra-estrutura no C.H. Nova Castilho A	32.000,00
Nova Europa	Obras de infra-estrutura no C.H. Santa Fé	240.320,00
Nova Independência	Obras de equipamento comunitário Nova Independência C	76.640,00
Nova Independência	Obras de equipamento comunitário Nova Independência D	64.280,00
Nova Luzitânia	Obras de equipamento comunitário no C.H. Nova Luzitânia B	56.000,00
Nova Luzitânia	Obras de infra-estrutura no C.H. Nova Luzitânia B	94.752,00
Novais	Obras de infra-estrutura no C.H. Novais A	56.000,00
Novo Horizonte	Obras de equipamento comunitário no C.H. Novo Horizonte A1	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Nuporanga	Obras de infra-estrutura no C.H. Amaro Gera 1	67.200,00
Nuporanga	Obra de equipamento comunitário no C.H. Amaro Gera 2	68.000,00
Ocaçu	Obras de infra-estrutura no C.H. Prefeito Elídio Braúlio B1 e B2	322.184,00
Olímpia	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Alberto Zacarelli, Esperandio Cristóforo e Erminio	192.000,00
Olímpia	Tacinari e Jacinta Irano da Costa	119.856,00
Onda Verde	Obras de equipamento comunitário no C.H. Esperandio Cristofaro	80.000,00
Orlândia	Obras de equipamento comunitário no C.H. Onda Verde B	313.536,00
Oswaldo Cruz	Obras de infra-estrutura nos C.H. 1º de maio e C.H. Max Leonardo	40.000,00
Oswaldo Cruz	Obras de infra-estrutura no C.H. Oswaldo Cruz E	64.000,00
Oswaldo Cruz	Obras de equipamento comunitário no C.H. Oswaldo Cruz G	64.000,00
Ouroeste	Obras de infra-estrutura no C.H. Oswaldo Cruz D	96.000,00
Palmares Paulista	Reforma e ampliação de equipamento comunitário no C.H. Ouroeste A	80.000,00
Palmeira do Oeste	Obras de infra-estrutura nos C.H. Palmares Paulista A1, A2 e A3	88.000,00
Palmital	Obras de infra-estrutura no C.H. Palmeira do Oeste A	184.000,00
Panorama	Obras de infra-estrutura no C.H. Palmital B1 e B2	92.144,00
Panorama	Obras de infra-estrutura no C.H. Panorama C	53.600,00
Paranapanema	Obras de infra-estrutura no C.H. Panorama A, D e E	120.000,00
Paranapanema	Obras de equipamento comunitário no C.H. Libanio de Abreu	120.000,00
Paranapuã	Obras de equipamento comunitário no C.H. Leonardos Van Melis	26.400,00
Parapuã	Obras de infra-estrutura no C.H. Paranapuã B	80.000,00
Parequera Açu	Obras de infra-estrutura no C.H. Parapuã B1	120.000,00
Parisi	Obras de infra-estrutura no C.H. Santa Teresa A	24.000,00
Pedranópolis	Obras de infra-estrutura no C.H. Parisi A	48.000,00
Pedregulho	Obras de infra-estrutura no C.H. Pedranópolis A	80.000,00
Pedreira	Obras de infra-estrutura no C.H. Pedregulho A	80.800,00
Pedrinhas Paulista	Obras de infra-estrutura no C.H. Marcílio Moratti	56.000,00
Piacatu	Urbanização de praça no C.H. Pedrinhas Paulista A	25.600,00
Piacatu	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Piacatu A e B	61.600,00
Piedade	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Piacatu B, C e D	40.000,00
Piedade	Obras de infra-estrutura no C.H. Piedade C	40.000,00
Pindorama	Obras de infra-estrutura no C.H. Piedade A e B	80.000,00
Pindorama	Obras de infra-estrutura no C.H. Pindorama B	69.200,00
Piquerobi	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s C, D1 e D	64.000,00
Piquerobi	Obras de infra-estrutura no C.H. Brasil Novo	40.000,00
Piquerobi	Reforma e adequação de equipamento comunitário no C.H. Piquerobi B	48.000,00
Piraju	Obras de equipamento comunitário no C.H. José Maria Arbex C1	80.000,00
Piraju	Obras de equipamento comunitário no C.H. José Maria Arbex C2	80.000,00
Pirangi	Obras de equipamento comunitário no C.H. Pirangi A	48.000,00
Platina	Obras de infra-estrutura no C.H. Platina A	64.000,00
Platina	Obras de infra-estrutura no C.H. Platina A	32.000,00
Pirapozinho	Obras de infra-estrutura no C.H. Pirapozinho D	405.744,00
Pongaí	Obras de equipamento comunitário no C.H. Pongaí D	48.000,00
Pongaí	Obras de infra-estrutura no C.H. Pongaí D	104.824,00
Pontalinda	Obras de infra-estrutura no C.H. Pontalinda C	198.448,00
Porangaba	Obras de infra-estrutura no C.H. Porangaba A	160.000,00
Potirendaba	Obras de equipamento comunitário no C.H. Potirendaba E	72.000,00
Pradópolis	Obras de equipamento comunitário no C.H. Pradópolis A	112.000,00
Quatá	Obras de infra-estrutura no C.H. Quatá I	56.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Queiroz	Obras de equipamento comunitário no C.H. Queiroz B	40.000,00
Quintana	Obras de equipamento comunitário no C.H. Quintana B	64.000,00
Quintana	Obras de infra-estrutura no C.H. Gregório Licório - Quintana B	120.000,00
Regente Feijó	Obras de equipamento comunitário no C.H. Regente Feijó D	64.000,00
Registro	Obras de infra-estrutura no C.H. Registro B e C	117.328,00
Rubiácea	Obras de infra-estrutura no C.H. Rubiácea A	118.400,00
Sabino	Reforma e ampliação de equipamento comunitário no C.H. Sabino A1/A2	120.000,00
Sabino	Obras de infra-estrutura no C.H. Hélio Savazzi	70.824,00
Sagres	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Sagres A e B	54.400,00
Salmourão	Obras de infra-estrutura no C.H. Salmourão B	14.096,00
Santa Fé do Sul	Obras de infra-estrutura no C.H. Flora Araújo e C.H. 13 de maio	106.400,00
Santa Rosa do Viterbo	Obras de infra-estrutura no C.H. Artur Argeli	58.400,00
Santo Anastácio	Obras de infra-estrutura no C.H. Santo Anastácio C	108.864,00
Santo Antonio da Alegria	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Santo Antonio da Alegria A e B	320.000,00
Santo Antônio de Posse	Obras de infra-estrutura no C.H. Santo Antônio de Posse A2	80.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Reconstrução de equipamento comunitário no C.H. Santo Antonio do Aracanguá C	58.400,00
Santo Antonio do Aracanguá	Reconstrução de equipamento comunitário no C.H. Santo Antonio do Aracanguá B	60.000,00
Santópolis do Aguapeí	Obras de equipamento comunitário no C.H. Santópolis do Aguapeí B	89.600,00
São Bento do Sapucaí	Obras de infra-estrutura no C.H. São Bento do Sapucaí B	164.312,00
São Bento do Sapucaí	Obras de infra-estrutura no C.H. São Bento do Sapucaí A	107.632,00
São João das Duas Pontes	Obras de infra-estrutura no C.H. São João das Duas Pontes B	96.000,00
São João de Iracema	Obras de infra-estrutura C.H. São João de Iracema B	80.000,00
São João de Iracema	Obras de infra-estrutura no C.H. São João de Iracema B	51.376,00
São José da Bela Vista	Obras de equipamento comunitário no C.H. Bairro Primavera	56.000,00
São José do Rio Preto	Obras de infra-estrutura no C.H. São José do Rio Preto H	260.000,00
São José do Rio Preto	Reforma e construção de equipamento comunitário no CH São José do Rio Preto B	210.000,00
São Miguel Arcanjo	Reforma e revitalização de praça no C.H. Nova Bela Vista	56.000,00
São Miguel Arcanjo	Obras de infra-estrutura no C.H. Creso Fraga Moreira	120.000,00
São Roque	Obras de infra-estrutura no C.H. Parque Primavera	160.000,00
São Sebastião da Gramma	Obras de infra-estrutura e equipamento comunitário no C.H. São Sebastião da Gramma C1	206.000,00
Sarutaiá	Obras de infra-estrutura no C.H. Sarutaiá A	74.144,00
Sebastianópolis do Sul	Obras de equipamento comunitário no C.H. Sebastianópolis do Sul B1/B2	72.000,00
Tabapuã	Obras de infra-estrutura no C.H. Tabapuã D	112.000,00
Tabapuã	Obras de equipamento comunitário no C.H. Tabapuã C	32.000,00
Tabatinga	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Tabatinga B, D e E	80.000,00
Taguaí	Obras de equipamento comunitário no C.H. Taguaí A	40.000,00
Tapiraí	Obras de infra-estrutura no C.H. Tapiraí B	80.000,00
Tapiratiba	Obras de equipamento comunitário no C.H. Tapiratiba B	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Taquaritinga	Obras de infra-estrutura no C.H. Dr. Ademar de Carvalho Gomes	168.000,00
Taquarituba	Obras de equipamento comunitário no C.H. Amélia Firmo de Melo	48.000,00
Tarabaí	Reforma de praça no C.H. Tarabaí A	24.000,00
Tarabaí	Obras de infra-estrutura no C.H. Tarabaí D	192.000,00
Tarabaí	Reforma de equipamento comunitário no C.H. Tarabaí B	40.000,00
Tarabaí	Reforma de praça no C.H. Tarabaí B	56.000,00
Tatuí	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Tatuí C e D	56.000,00
Teodoro Sampaio	Obras de equipamento comunitário no C.H. Teodoro Sampaio F	80.000,00
Torre de Pedra	Obras de infra-estrutura no C.H. Bela Vista	32.000,00
Torre de Pedra	Obras de equipamento comunitário no C.H. Bela Vista - Torre de Pedra C	80.000,00
Torrinha	Obras de infra-estrutura no C.H. Torrinha E	239.416,00
Três Fronteiras	Obras de infra-estrutura no CH Jardim das Acácias	55.816,00
Tupã	Obras de infra-estrutura no C.H. Tupã D	688.000,00
Tupã	Obras de infra-estrutura no C.H. Tupã D	181.024,00
Tupi Paulista	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Tupi Paulista A e B	120.000,00
Ubatuba	Obras de equipamento comunitário no C.H. Pq dos Ministérios	80.000,00
Ubatuba	Obras de infra-estrutura no C.H. Pq dos Ministérios	308.168,00
Uchoa	Obras de infra-estrutura no C.H.'s Uchoa B e C	120.000,00
Uru	Obras de infra-estrutura no C.H. Uru A	76.520,00
Valinhos	Obras de infra-estrutura no C.H. Valinhos B	560.000,00
Viradouro	Obras de infra-estrutura nos C.H's Viradouro C e D	120.000,00
Vitória Brasil	Obras de equipamento comunitário no C.H. Vitória Brasil A	24.000,00
Votuporanga	Obras de infra-estrutura no C.H. Votuporanga I	328.000,00
Zacarias	Obras de infra-estrutura no C.H. Virgília Castilho Zacarias	40.000,00

DOE, Seção I, 27/03/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008

Na Exposição de Motivos SH-12, de 24-3-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município relacionado no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Piracicaba	Obras de infra-estrutura na Favela Cantagalo	2.000.000,00
Piracicaba	Obras de infra-estrutura no Jardim Gilda	4.100.000,00

DOE, Seção I, 27/03/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008

No of. GS-404-08-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria dos Transportes, e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96, autorizo a Secretaria dos Transportes, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Secretaria da Cultura, por meio do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, a celebrar convênio com o Estado do Paraná, através



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

da Secretaria de Estado dos Transportes do Paraná e do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná e a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, e a Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, tendo por objeto a restauração da Ponte Pênsil Alves de Lima, localizada sobre o Rio Paranapanema, interligando os Municípios de Chavantes, no Estado de São Paulo e de Ribeirão Claro, no Estado do Paraná, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/03/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008

No processo GS-105-08-SSP, em que é interessado a Secretaria da Segurança Pública, sobre autorização para a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes para o provimento de cargos de Executivo Público I: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 22 cargos vagos de Executivo Público I, decorrentes de aposentadorias, exonerações e falecimentos, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/03/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 24-3-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ubatuba	Construção de ponte ligando o Centro ao Bairro da Ressaca	452.756,20
Monções	Recapamento asfáltico	100.000,00

DOE, Seção I, 27/03/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-3-2008

No correio eletrônico SELT, de 25-3-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 9-8-2007, no seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São Miguel Arcanjo, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Reforma, urbanização e execução de cobertura em estrutura metálica da pista de skate".

DOE, Seção I, 27/03/2008, p. 5-6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 26-3-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Dracena	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bady Bassitt	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Porangaba	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ipaussu	Infra-estrutura	50.000,00
Itaí	Recapeamento asfáltico	299.813,75
Itaóca	Recapeamento asfáltico	60.000,00

DOE, Seção I, 28/03/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-3-2008

No correio eletrônico SELT, de 26-3-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 24-5-2007 e 10-1-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município e a entidade indicados, a fim de que constem as respectivas alterações de objetos conforme expostas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO
Aparecida (D.O. de 24-5-07 - SDM 89450)	Reforma de quadra coberta do Complexo Esportivo de Vila Mariana.
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo) (D.O. de 10-1-08 - SDM 96493)	Grande Prêmio São Paulo de Atletismo

DOE, Seção I, 28/03/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No correio eletrônico SEP, de 27-3-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Iacri	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pacaembu	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Presidente Epitácio	Recapeamento de ruas no município	150.000,00
Batatais	Recapeamento asfáltico	80.000,00

DOE, Seção I, 01/04/2008, p. 1-3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No correio eletrônico SELT, de 28-3-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Serra Negra	Construção de quadra poliesportiva	70.000,00
Ilha Solteira	Construção de piscina semi-olímpica	100.000,00
Águas de Lindóia	Construção de arquibancada e alambrado no Estádio Municipal de Futebol do Bairro Bela Vista	100.000,00
Irapuru	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Ituverava	Construção da cobertura da arquibancada do campo de futebol do Ginásio Municipal de Esportes	100.000,00
Capela do Alto	Conclusão da 1ª Pista de Caminhada	50.000,00
Ibirarema	Reforma e adaptação na infra-estrutura operacional do campo de futebol do município	50.000,00
Jaboticabal	Conclusão da construção do Complexo Esportivo Joaquim Sorocabano (cobertura de quadra, construção de vestiários e arquibancadas)	435.411,00
Mirassolândia	Cobertura de quadra de esportes no Conjunto Habitacional Antonio Costa C1 e C2	81.000,00
Mirassolândia	Iluminação de quadra de esportes no Conjunto Habitacional Antonio Costa C1 e C2	15.000,00
Nantes	Construção de Ginásio de Esportes	200.000,00
Presidente Bernardes	Reforma de Ginásio de Esportes	200.000,00
Santa Salete	Cobertura da única quadra municipal da Praça Esportiva	80.000,00
Florínea	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Gália	Festejos do 80º aniversário da cidade	30.000,00
Nova Luzitânia	Festejos do 43º aniversário da cidade	120.000,00
Registro	Torneio Aberto de Xadrez - Centenário da Imigração Japonesa no Brasil	37.200,00
Turiuba	Construção de praça com academia	48.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol (São Paulo)	Projeto Equipe Campeã do Beisebol Japonês - Centenário da Imigração Japonesa do Brasil	34.000,00

DOE, Seção I, 01/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No processo SEADS-110-98, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação encaminhada pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, do parecer 344-2008, da AJG, bem assim do aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo que o ressarcimento do débito da entidade assistencial Organização Comunitária Santo Antônio Maria de Claret para com o Estado de São Paulo, em virtude de descumprimento de cláusulas do convênio celebrado em 1º-6-98, se faça parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas nos aludidos pronunciamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 01/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No processo SAP/GS-654-07, em que é interessada a Secretaria da Administração Penitenciária: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 2 cargos vagos de Engenheiro I, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 01/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No processo SPS-612-84, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-17-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Sonia Aparecida Delfino Alves, RG 5.522.599-8, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 01/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No req. de 22-12-06 (PB-4.776-08), sobre férias e licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a Exposição de Motivos do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e o parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, indefiro o pedido formulado por Marcos Antonio Pereira, RG 8.083.821, ex-Escrivão de Polícia, alusivo ao pagamento de 30 dias de férias do exercício de 2005, que não foram indeferidas por absoluta necessidade de serviço e 100 dias de licença-prêmio, sendo 90 dias referentes ao período de 6-4-92 a 4-4-97 e 10 dias restantes referentes ao período de 5-4-97 a 3-4-92, não usufruídas em razão de sua demissão a bem do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 01/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No processo SE-1.209-2006, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 343-2008, da AJG, dispenso Rosemeire Lourenço da Silva, RG 13.831.724, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério daquela Pasta, da reposição de valores indevidamente recebidos em decorrência de irregular concessão de adicional de magistério e ulterior enquadramento, ambos por equívoco da Administração, já sanado, restando caracterizada a boa-fé da interessada."

DOE, Seção II, 01/04/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-3-2008

No processo SE-1.514-95, sobre pagamento de licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretária da Educação e o parecer 342-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Julieta Khouri Poço, RG 2.840.259, ex-Assistente Técnico de Gabinete, do Quadro da Secretaria da Educação, de pagamento de períodos de licença-prêmio não usufruídos em face de sua exoneração, a pedido, do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 01/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 31-3-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Jaci	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Iacri	Infra-estrutura urbana da via de acesso do Distrito Industrial	200.000,00
Bady Bassitt	Reforma da Praça Rio Preto	138.000,00
Nova Aliança	Reforma e ampliação da creche municipal	100.000,00
Dracena	Infra-estrutura urbana	166.758,05
Guaraçá	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Monções	Infra-estrutura	125.000,00
Irapuã	Pavimentação asfáltica no prolongamento das Avenidas Francisco Pinheiro, Luiz Zanini e Altino Arantes	147.600,00
São Sebastião da Gramma	Aquisição de equipamentos	30.000,00

DOE, Seção I, 03/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008

No correio eletrônico SELT, de 1º-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Manuel	25º Jogos Abertos da Juventude	330.000,00
Americana	I Copa de Ginástica Artística	25.000,00
Penápolis	Olimpíada Colegial e Jogos Escolares do Estado - Categoria Infantil	200.000,00
Presidente Prudente	25º Pró-Natação	26.000,00
Sertãozinho	18º Pró-Atletismo	26.000,00
Nova Independência	Construção de Piscina	100.000,00
Tabatinga	Construção de Quadra Poliesportiva	70.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Itirapuã	Construção de Pista de Skate	60.000,00
Iacri	Cobertura de Quadra Poliesportiva no Jd. São Luiz	80.000,00
Panorama	Construção de Pista de Skate	50.000,00
Ubirajara	Iluminação do Estádio Municipal	75.000,00
Ituverava	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - CUEBLA (São Paulo)	XVII Jogos Abertos Brasileiros	170.000,00
Associação Visão de Águia (São Paulo)	1ª Copa de Futebol de Campo Amador Visão de Águia	23.000,00
Associação de Moradores de Bairro Vila Boa Esperança 2ª Secção / Parque Minas Gerais (Ourinhos)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação Central e Comunitária do C. H. Brasilândia B-3 (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Clube dos Paraplégicos de São Paulo (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação Chuva de Prata de Educação e Cultura (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação Desportiva Wimpro (Guarulhos)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Beira Rio de Vila Brasilina (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação Beneficente Clube de Mães Ação Famílias (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação Avante do Jd. São Carlos (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação Esportiva Cultural Kauê Itaquerence (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 03/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008

No processo DAEE-9303947-2007, vols. I a VI, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária de Saneamento e Energia e o parecer 359-2008, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado em 29-12-2006 entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e o Município de Vargem Grande do Sul, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento."

DOE, Seção I, 03/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-4-2008

No correio eletrônico SH, de 1º-4-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 24-10-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Município de Cândido Rodrigues, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Construção e reforma de equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional Antonio Antonietto - Cândido Rodrigues A".

DOE, Seção I, 03/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-4-2008

Nos correios eletrônicos SEP, de 3-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aramina	Pavimentação asfáltica	40.000,00
Tabapuã	Construção do Centro de Múltiplo Uso	140.000,00
Rinópolis	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Flórida Paulista	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Parapuã	Obras de infra-estrutura ligando Av. Pernambuco ao trevo de acesso à Rodovia Assis Chateaubriand	80.000,00
Parapuã	Construção de portal de entrada na via de acesso à Rodovia Assis Chateaubriand	20.000,00
Fartura	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Paulicéia	Recuperação e pavimentação do Jardim Primavera	49.993,85

DOE, Seção I, 05/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

Nos correios eletrônicos SEP, de 4-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
José Bonifácio	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Rubiácea	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Cachoeira Paulista	Infra-estrutura urbana	999.999,59
Cruzeiro	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Itajobi	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Queluz	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Registro	Reforma e adequação da praça Makatsugawa	150.000,00
Ubarana	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Presidente Bernardes	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Santa Adélia	Pavimentação asfáltica em avenida do município	60.000,00
Santa Lúcia	Obras de infra-estrutura	100.000,00
Martinópolis	Obras de revitalização da orla do Balneário da Represa Laranja Doce	150.000,00
Indiaporã	Reforma da praça pública no Bairro Tupinambá	150.000,00
Natividade da Serra	Obras de infra-estrutura	100.000,00
Colina	Obras de infra-estrutura	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Paranapuã	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Ituverava	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Brotas	Aquisição de micro-ônibus	90.000,00
Divinolândia	Recuperação de pavimentação asfáltica em vias públicas	80.000,00
Divinolândia	Recuperação de pavimentação asfáltica	70.000,00
Piquete	Obras de infra-estrutura urbana em Vila Christiana	150.000,00
São Sebastião da Gramma	Obras de acesso à ETA e Galpão de Agronegócio	50.000,00
Bauru	Pavimentação urbana	500.000,00
Itaóca	Infra-estrutura	70.000,00
Pitangueiras	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	319.999,95
Catanduva	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Braúna	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Divinolândia	Aquisição de veículo	47.000,00
Gastão Vidigal	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Itapecerica da Serra	Recapeamento asfáltico no Jd. Branca Flor	80.000,00
Jeriquara	Infra-estrutura	136.550,75
Monções	Infra-estrutura	143.000,00
Parisi	Pavimentação asfáltica e recapeamento	80.000,00
Registro	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Aramina	Recapeamento asfáltico na Avenida Antonio Rios Quércia	150.000,00
Guaiçara	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Registro	Recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica	500.000,00

DOE, Seção I, 09/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

No processo SE-1.838-06, vols. I e II, sobre autorização para o provimento de cargos mediante a abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretária da Educação, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 11.749 cargos vagos de Agente de Organização Escolar, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 09/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

No processo SGP-117-07, sobre autorização para o provimento de 22 cargos de Executivo Público I, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Gestão Pública a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 22 cargos vagos de Executivo Público I, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 09/04/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

No processo DGP-9.349-89-SSP, sobre licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 364-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Nelson Caetano, RG 11.097.550, ex-Carcereiro, alusivo ao pagamento de períodos de licença-prêmio não usufruídos em face do advento de sua demissão, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria."

DOE, Seção II, 09/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

No processo DGP-11.659-2003-SSP, vols. I e II c/aps. Req. de 26-3-2007 (PB-6.816-2007) + Req. de 26-6-2006 (PB-19.023-2006) + Pte. 6 do GS-634-2004 + Pte. 7 do GS-634-2004, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, o parecer 366-2008, da AJG, bem assim o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, indefiro liminarmente o pedido de revisão interposto por Jorge Aparecido Ribeiro, RG 18.005.035, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, ressaltando que, ainda que fosse possível o exame do mérito, não mereceria deferimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

No processo administrativo DGP-1.025-2006-SSP, vols. I e II c/ aps. Carta s/ data (PB-9.839-2007) + Req. 22-2-2007 (PB-7.052-2007) + Req. 27-3-2007 (PB-7.321-2007), sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, o parecer 367-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último referido, aprecio a petição de fls. 382 e ss. formulada por Boris Largman, RG 5.689.526, Perito Criminal, do Quadro daquela Pasta, como pedido de revisão disciplinar, indeferindo-o, liminarmente, em face do não-atendimento dos requisitos legais de admissibilidade aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 09/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

No Req. de 3-7-2006 (PB-21.365-2006), sobre pedido de revisão: "Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, destacando-se a manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 377-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Claudinei da Silva Souza, RG 20.131.157, ex-Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, em face do não-preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade, anotando que, ainda que fosse possível apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/04/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No correio eletrônico SH, de 7-4-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Jaguariúna, no valor de R\$ 150.000,00, tendo como objeto a execução de obras (infra-estrutura, reforma e construção de equipamentos comunitários) nos Conjuntos Habitacionais V. Guilherme Giesbrecht e V. Miguel Martini, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 10/04/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

Nos correios eletrônicos SEP, de 7-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pereiras	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Socorro	Infra-estrutura	200.000,00

DOE, Seção I, 10/04/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008 [RETIFICADO*]

No correio eletrônico SEP, de 8-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Assis	Reforma e ampliação do prédio do Corpo de Bombeiros	200.000,00
Avaí	Reforma do Terminal Rodoviário	88.367,12
Avanhandava	Infra-estrutura urbana	125.000,00
Bady Bassit	Substituição de luminárias, lâmpadas e ampliação do sistema de iluminação pública	60.000,00
Bálsamo	Aquisição de trator esteira	100.000,00
Borborema	Recapamento asfáltico	100.000,00
Borborema	Infra-estrutura	145.000,00
Brodowski	Reforma da Quadra Itamar Berlese	44.000,00
Buritama	Pavimentação asfáltica dos Bairros Monte Líbano e Cidade Nova	200.000,00
Cachoeira Paulista	Pavimentação asfáltica	556.078,50
Campos do Jordão	Muro de contenção da Rua Paulo Costa L. Cesar	277.084,65
Cerqueira César	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Gastão Vidigal	Infra-estrutura	143.000,00
Guapiara	Construção do Centro de Produção Artesanal Local	200.000,00
Ilha Comprida	Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Itatinga	Pavimentação Asfáltica	170.000,00
Junqueirópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Juquiá	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Juquiá	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Lucélia	Pavimentação asfáltica	245.000,00
Lucélia	Pavimentação asfáltica	250.000,00
Macaubal	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Mirandópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Monte Castelo	Construção de pista de skate	30.000,00
Novo Horizonte	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Paranapanema	Pavimentação da Rua Principal - Bairro da Ponte	50.000,00
Piquete	Construção de quadra de Futebol Society ao lado do Estádio Municipal "Antonio Brasilino"	80.000,00
Planalto	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Planalto	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Potim	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Presidente Epitácio	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Presidente Epitácio	Reforma de Praças Públicas	60.000,00
Queiróz	Pavimentação	100.000,00
Quintana	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Riversul	Infra-estrutura na Praça São José - Bairro Vila Nova	50.000,00
Santa Bárbara D'Oeste	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Santa Rosa de Viterbo	Construção de campo de malha no Cj. Hab. Liliane Urtiaga Andreazza (Nosso Teto)	30.000,00
Sebastianópolis do Sul	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Serrana	Recapeamento asfáltico	319.993,74
Taboão da Serra	Travessia do Córrego da Rua Rio de Janeiro	63.000,00
Tanabi	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Timburi	Infra-estrutura na Vila Nova	50.000,00
Três Fronteiras	Reforma de banheiros na praça	40.000,00
Valparaíso	Asfalto urbano	100.000,00
Vargem	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Vera Cruz	Infra-estrutura urbana	194.999,80
Vera Cruz	Ampliação e adequação do prédio do Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Vitória Brasil	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	142.000,00

***Retificação do D.O. de 10-4-2008**

No Despacho do Governador, de 9-4-2008, correio eletrônico SEP, de 8-4-2008, sobre aprovação de convênios, leia-se somente uma vez:

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Juquiá	Infra-estrutura urbana	150.000,00

Publicação desta retificação: DOE, Seção I, 12/04/2008, p. 6

DOE, Seção I, 10/04/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No correio eletrônico SELT, de 9-4-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ourinhos	Execução de estrutura metálica e cobertura para quadra poli-esportiva	130.000,00
Ipaussu	Construção de quadras	80.000,00
Manduri	Construção de vestiário para o Estádio Municipal	70.000,00
Emilianópolis	Construção de piscina pública	80.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Desportiva Cultural Keldian Papaléguas (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social em Jales	39.120,00
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social em Araçatuba	39.120,00

DOE, Seção I, 10/04/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No processo SS-132-08, sobre doação de equipamentos de saúde: “À vista dos elementos de instrução do processo, em especial a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo a doação à Universidade Estadual de Campinas - Unicamp de 3 Sistemas de monitorização de capnografia e gases expirados destinados aos Centros Cirúrgico e Obstétrico e de 2 Respiradores com monitorização gráfica para a UTI-Adulto, daquela Autarquia, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 10/04/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No processo SSE-83-08, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos, da Exposição de Motivos da Secretária de Saneamento e Energia, salientando-se o parecer 30-2008, da Consultoria Jurídica, autorizo a celebração de convênio de cooperação entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, visando à delegação, pela municipalidade, das competências de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 10/04/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No processo DGP-4.961-99-SSP, vols. I e II c/ ap. + Req. de 24-3-2008 (PB-5041-2008), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

os pronunciamentos colhidos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 381-2008, da AJG, indefiro liminarmente o recurso interposto por Flávio Augusto Solla, RG 21.574.943, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, exonerado no curso de estágio probatório, ressaltando que, ainda que fosse possível o exame do mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 10/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No processo administrativo DGP-13.801-2001-SSP, vols. I a XXVI c/ aps. PB-12.431-2007 + PB-14.568-2007, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 392-2008, da AJG, indefiro o processamento dos pedidos de revisão formulados por Antônio Tadeu de Mattos, RG 7.725.241, ex-Delegado de Polícia, e Pedro Divino do Nascimento, RG 7.659.135, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 10/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No processo DGP-1.367-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 380-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Anísio Rodrigues dos Reis Júnior, RG 20.940.476, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 10/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No processo DGP-3.396-2007-SSP, c/ ap. Req. De 25-10-2007 (PB-23.561-2007), sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 378-2008, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulador por Regiane Signorelli, RG 33.931.884, ex-Carcereiro, do Quadro daquela Pasta, exonerada no curso de estágio probatório, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 10/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-4-2008

No processo administrativo SS-940-2005, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 382-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Isabel Cristina Poscoleri, RG 19.142.472, ex-Auxiliar de Enfermagem, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 10/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008

No processo SEADS-2.185-86, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação encaminhada pelo Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 390-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito da entidade assistencial Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Ituverava para com o Estado de São Paulo, em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado, proferida no processo TC-8719-026-03, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 11/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008

No processo SMA-40.637-00, sobre demolição de imóvel: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação da Secretaria do Meio Ambiente e a vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a referida Pasta a adotar as necessárias providências, visando proceder a demolição e a respectiva baixa patrimonial da edificação existente na Floresta Estadual de Batatais, com 69,12m² de construção, conforme identificado no processo SMA-40.637/00, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 11/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008

No processo SS-1.163-07, vols. I ao IV, sobre substituição de Procurador do Estado na Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente as manifestações da Secretaria da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, designo Ricardo Gomes Correa, RG 3.212.982, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente da Comissão Processante Especial, conduzir os trabalhos objeto deste processo, em substituição a Mônica Fraissat Ramalho, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 11/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008

No processo SS-1.164-07, vols. I ao IV, sobre substituição de Procurador do Estado na Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente as manifestações da Secretaria da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, designo Ricardo Gomes Correa, RG 3.212.982, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente da Comissão Processante Especial, conduzir os trabalhos objeto deste processo, em substituição a Mônica Fraissat Ramalho, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 11/04/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008

No processo SS-1.165-07, vols. I ao IV, sobre substituição de Procurador do Estado na Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente as manifestações da Secretaria da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, designo Ricardo Gomes Correa, RG 3.212.982, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente da Comissão Processante Especial, conduzir os trabalhos objeto deste processo, em substituição a Mônica Fraissat Ramalho, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 11/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008

No processo SC-1.281-2007, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 326-2008, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari, CNPJ 01.845.656/0001-78, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 11/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-4-2008

No correio eletrônico SELT, de 9-4-2008, sobre retificação:
"Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 3-4-2008, no seu Anexo II, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Clube dos Paraplégicos de São Paulo, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "IV Troféu Sérgio Del Grande".

DOE, Seção I, 11/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-4-2008

No of. ST/GS-553-08 (PB-6.021-08), sobre retificação: "À vista da manifestação do Secretário dos Transportes, retifico o despacho publicado a 28-8-2007, que autorizou a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Morungaba, para constar que o referido ajuste é para a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Benedito Chiovatto, Morungaba a Bragança Paulista, trajeto da vicinal que faz o fechamento da malha do km 101 da SP-360 - km 38, 80 da SP-063, com extensão total de 15,9km, no valor de até R\$ 5.461.615,13, localizada no Município de Morungaba, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/04/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-4-2008

No of. GS-554-08 - ST (PB-6.022-08), sobre retificação: "Diante da manifestação do Secretário dos Transportes, retifico o despacho publicado a 13-11-2007, que autorizou o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Departamento de Estradas de Rodagem - DER a celebrar convênios com municípios paulistas, objetivando a recuperação de estradas vicinais incluídas na 2ª Etapa do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado de São Paulo - Pró-Vicinais, para constar que os ajustes são com os Municípios relacionados no Anexo a este despacho, nos trechos e extensão especificados, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO DIVISÕES REGIONAIS (DR)	EXT (km)
	DR-1 - Campinas	
Águas de Lindóia	Águas de Lindóia (SP 360) a Socorro (SP 147)	4,2
Socorro	Socorro (SP 147) a Águas de Lindóia (SP 360)	4,8
Lindóia	Ligação Lindóia (Bairro do Barreiro) a Águas de Lindóia	4,5
Bom Jesus dos Perdões	Bom Jesus dos Perdões (Bairro Cachoeirinha)	5,3
Pinhalzinho	Ligação com bairro Aparecidinha	8,0
Indaiatuba	Ligação Indaiatuba a Monte Mor	7,8
Monte Mor	Ligação Monte Mor a Indaiatuba	10,0
Itupeva	Ligação Itupeva a Indaiatuba	12,0
Campo Limpo Paulista	Ligação com Bairro Figueira Branca	4,9
Louveira	Ligação SP 330 a SP 332	2,3
Vinhedo	Ligação Vinhedo (Estrada Luiz Susan) e Itatiba	5,6
Itatiba	Ligação Itatiba a Vinhedo (Estrada Luiz Susan)	3,2
Campinas	Ligação Viracopos ao Bairro Friburgo	5,5
Campinas	Ligação SP 340 ao Bairro Recanto dos Dourados	5,0
Arthur Nogueira	Ligação Arthur Nogueira a Cosmópolis	4,0
Cosmópolis	Ligação Cosmópolis a Arthur Nogueira	6,0
Cosmópolis	Ligação com Usina Ester	1,5
SUB-TOTAL		94,6
	DR-2 - Itapetininga	
Angatuba	Guareí (SP-157)/Angatuba (Faxinal)	9,3
Guareí	Guareí (SP-157)/Angatuba (Faxinal)	6,0
Campina do Monte Alegre	Campina do Monte Alegre/B. Aleixos/SP-189	6,8
Conchas	Conchas/Porangaba	11,6
Porangaba	Porangaba/Conchas	12,3
Tatuí	Souzas/Mirandas/Quadrinhas	7,6
Ibiúna	Ibiúna/Mairinque	4,5
Mairinque	Mairinque/Ibiúna	10,5
São Roque	SP-250/Vicinal do Vinho	23,9
Vargem Grande Paulista	SP-250/Vicinal do Vinho	0,9
Itapetininga	Itapetininga/São Miguel Arcanjo (Santa Cruz dos Matos)	18,8
São Miguel Arcanjo	São Miguel Arcanjo (Santa Cruz dos Matos)/Itapetininga	15,9
Porto Feliz	PFZ-10 Porto Feliz/Rafard	12,5
Rafard	PFZ-10 Porto Feliz/Rafard	9,0
Itú	Vicinal Taperinha	8,3
Barão de Antonina	Barão de Antonina/Salto de Itararé	6,3
Coronel Macedo	Estrada vicinal Constantino Struminsk, acesso a Coronel Macedo	2,6
Itaporanga	Itaporanga/Santana de Itararé	6,2
Itaberá	Itaberá/Distrito Tomé/Toriba do Sul	27,0
Ribeira	Ribeira/Itapirapuã Paulista	23,7
Itapirapuã Paulista	Itapirapuã Paulista/Ribeira	2,5
Apiáí	Encapoeirado/ SP-249	13,4
Ribeirão Grande	Ribeirão Grande/Ferreira dos Matos	6,6
Guapiara	Bairro Guapuavada/Paes/Motas	15,7
Capão Bonito	Capão Bonito/Bairros dos Proenças	26,0



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

SUB-TOTAL		287,9
	DR-3 - Bauru	2,1
Arealva	Arealva/Rio Tietê/Itajú	15,0
Bariri	Bariri/Itapuí	6,0
Itapuí	Itapuí/Rio Marambaia/Bariri	1,2
Bariri	Acesso à SP.261 (Av. Vice Prefeito Sérgio Furcin)	1,6
Iguaraçu do Tietê	Iguaraçu do Tietê/SP-255	6,9
Boracéia	Boracéia/Bairro Taquaral/Ferry Boat	5,2
Bocaina	Recuperação da vicinal Fortunato de Lima (Bocaina - Jaú-Dois Córregos)	5,3
Dois Córregos	Recuperação da vicinal Fortunato de Lima (Bocaina - Jaú-Dois Córregos)	5,1
Jaú	Recuperação da vicinal Fortunato de Lima (Bocaina - Jaú-Dois Córregos)	10,5
Lençóis Paulista	Borebi - SP-300/Usina São José	7,5
Borebi	Borebi - SP-300/Usina São José	1,5
Cabralia Paulista	Cabralia Paulista/Bairro Floresta	9,4
Guaimbê	Guaimbê/Divisa Julio de Mesquita	3,5
Macatuba	Borebi - SP-300/Usina São José	11,8
Ubirajara	Ubirajara/Divisa Alvinlândia	17,6
Pirajuí	(PRI-010) - Pirajuí/Santo Antonio da Estiva/Uru/Pongai	11,0
Pongai	(POG-030) - Pirajuí/Santo Antonio da Estiva/Uru/Pongai	13,0
Uru	(URU 050) - Pirajuí/Santo Antonio da Estiva/Uru/Pongai	13,4
Pirajuí	Reginópolis/Uru	3,0
Reginópolis	Reginópolis/Uru	1,0
Uru	Reginópolis/Uru	9,5
Pongai	Bairro Taquaral	22,0
Lins	Lins/Tangará	2,1
SUB-TOTAL		183,1
	DR-4 - Araraquara	
Américo Brasiliense	SP 255 km 60,45 (Am. Bras) - B. Cabaceiras - SP 318 km 269,81 AMB (326/440/361/371)	12,0
Araraquara	Vicinal Araraquara (Sanatório) - Americo Brasiliense	7,2
Araraquara	SP-310 (km280,72) - Sub-estação de Energia de Furnas	3,2
Boa Esperança do Sul	Pedra Branca (BES 010) - Gavião Peixoto	14,7
Boa Esperança do Sul	SP 255 (km 112,69) - Boa Esperança do Sul (BES 030)	1,0
Ribeirão Bonito	Vicinal Ribeirão Bonito - Guarapiranga	12,6
Matão	SP 326 - Matão - SP 310 (MAT 465)	9,0
Motuca	Vicinal Motuca - Matão	22,8
Guariba	Guariba - Fazenda Santa Cruz - (GBR 010)	3,5
Jaboticabal	SP 305 km 5,67 (Jaboticabal JBT 445) - Distrito de Ibitirama (MNA 020)	7,5
Borborema	Vicinal BBR-353 (Borborema) - Bairro Correguinho (BBR 175)	8,7
Ibitinga	SP-321 km 407,40 (Cambaratiba - IBG 424)	4,0
Ibitinga	Ibitinga (IBG 030/133) - SP 331 km 51,33	4,0
Taquaritinga	Vicinal Jurupema - Vila Negri - Bairro Capivara (TQR 070/430)	12,0
Taquaritinga	Vicinal TQR 184 SP-333 - Cachoeirinha	6,5
Descalvado	Vicinal Descalvado - (DCV 010/323) - Usina Santa Rita	22,2
São Carlos	SP 318 (km 245,5) - Água Vermelha/Santa Eudóxia	22,4
SUB-TOTAL		173,3
	DR-5 - Cubatão	
Eldorado	Estrada Municipal de ligação Acesso Caverna do Diabo/Divisa Eldorado-Iporanga.	2,5
Iporanga	Estrada Municipal de ligação Divisa Eldorado/Iporanga-Sede Iporanga	30,7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Iguape	Estrada Municipal Iguape/Icapara sub-trecho Iguape/Bairro do Bugio	3,9
Itariri	Estrada Tancredo Neves	2,0
Peruibe	Estrada Tancredo Neves	4,0
Juquiá	Vicinal de ligação BR-116 a SP-079	1,8
SUB-TOTAL		44,9
	DR-6 - Taubaté	
Caraguatatuba	Estrada do Jaraguá (Caraguatatuba)/Divisa São Sebastião	5,0
São Sebastião	Estrada do Jaraguá(São Sebastião)/Divisa Caraguatatuba	5,0
Ubatuba	SP-055/Sertão da Quina	6,0
Ubatuba	SP-055/Corcovado	5,5
São José dos Campos	Divisa Monteiro Lobato/São Francisco Xavier	12,0
Monteiro Lobato	Monteiro Lobato/Divisa São José dos Campos	8,0
Jacareí	Divisa Jambéiro/Avibrás (Estrada do Varadouro)	1,0
Jambéiro	SP 099 (Jambéiro)/Divisa Jacareí (Estrada do Varadouro)	4,0
Paraibuna	Bairro Chororão/Bairro Itapeva	8,0
Campos do Jordão	Campos do Jordão/Pico do Itapeva	11,0
Guaratinguetá	Vicinal Guaratinguetá - Bairro Colônia do Piagui	6,7
Taubaté	BR-116/ Bairro do Barreiro	9,0
Roseira	Roseira-Roseira Velha	4,5
SUB-TOTAL		85,7
	DR-7 - Assis	
Arco-IRIS	Arco Iris/divisa Tupã	9,0
Tupã	Tupã/divisa Arco Iris	9,0
Queiroz	Queiroz/divisa Luiziana	13,0
Herculândia	Herculândia/divisa Tupã (Varpa) - (HER-030)	10,5
Tupã	Varpa/divisa Herculândia e ramal divisa Quintana	11,0
Bastos	Bastos/divisa Parapuã	5,6
Assis	Assis/divisa Lutécia	18,0
Lutécia	Lutécia/divisa Assis	14,0
Florínea	Florínea/Bairro Campinho e SP-266/ Balneário Público Municipal	4,0
Maracaí	Maracaí/divisa Paraguaçu Paulista (Roseta)	11,0
Paraguaçu-Paulista	Paraguaçu Paulista/Roseta/divisa Maracaí	8,0
Santa Cruz do Rio Pardo	Santa Cruz do Rio Pardo-divisa São Pedro do Turvo - (SCD-070)	12,5
São Pedro do Turvo	São Pedro do Turvo-divisa Santa Cruz do Rio Pardo - (SPT-030)	4,5
Alvinlândia	Alvinlândia/Bairro Concórdia/divisa Ubirajara	10,7
Ribeirão do Sul	Ribeirão do Sul/divisa Salto Grande	6,0
Salto Grande	Salto Grande/divisa Ribeirão do Sul	8,5
Canitar	Canitar/divisa Ourinhos (Ponte Preta)	6,0
Ourinhos	Ourinhos/Ponte Preta/Usina São Luiz/SP-327	15,5
Bernardino de Campos	Bernardino de Campos/divisa Óleo	3,5
Óleo	Divisa Manduri/divisa Bernardino de Campos	7,5
Manduri	Manduri/divisa Óleo	5,5
Taguaí	Taguaí/Bairro da China - (TGI-030)	10,7
Julio Mesquita	Julio Mesquita - Divisa Guaimbe	9,5
SUB-TOTAL		213,5
	DR-8 - Ribeirão Preto	
Cássia dos Coqueiros	Cássia dos Coqueiros - Santo Antonio da Alegria	16,7
Santo Antônio da Alegria	Cássia dos Coqueiros - Santo Antonio da Alegria	11,6
Cássia dos Coqueiros	Cássia dos Coqueiros - São Benedito das Areias (divisa DR.13)	16,8
Pontal	Pontal - Cruz das Posses	6,3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Sertãozinho	Pontal - Cruz das Posses	8,3
Pontal	Anel Viário de Pontal	8,7
Jardinópolis	Jardinópolis - Jurucê - SP 334	7,6
Morro Agudo	Morro Agudo - Viradouro (Divisa DR.14)	22,0
Viradouro	Viradouro - Morro Agudo (Divisa DR.08)	8,8
Nuporanga	Nuporanga - São José da Bela Vista	14,4
São José da Bela Vista	Nuporanga - São José da Bela Vista	7,0
Franca	Franca - Ribeirão Corrente (Via Fundão)	15,5
Ribeirão Corrente	Franca - Ribeirão Corrente (Via Fundão)	6,8
São Simão	Serra Azul - São Simão	11,1
Serra Azul	Serra Azul - São Simão	8,5
Santa Rita do Passa Quatro	Sta Rita do Passa Quatro - Tambaú (divisa DR.13)	18,1
Ipuã	Ipuã - Guaíra (divisa DR.14)	19,2
Ipuã	Ipuã - Aparecida do Salto	10,0
Ituverava	Ipuã - Aparecida do Salto	5,5
Guará	Guará - Aparecida do Salto	5,8
Ituverava	Guará - Aparecida do Salto	9,7
Ituverava	SP 385 - Aparecida do Salto	19,8
SUB-TOTAL		258,2
	DR-9 - São José do Rio Preto	
Américo de Campos	Estrada vicinal Américo de Campos/Cosmorama	3,2
Cosmorama	Cosmorama/Estrada vicinal Américo de Campos	21,8
Riolândia	Riolândia/Porto Brasil	8,5
Ariranha	Ariranha/Usina Catanduva/Palmares Paulista	6,3
Palmares Paulista	Ariranha/Usina Catanduva/Palmares Paulista	1,8
Catanduva	Palmares Paulista/Bairro Pompeu (Catanduva)	1,5
Palmares Paulista	Palmares Paulista/Bairro Pompeu (Catanduva)	4,6
Itajobi	Estrada Vicinal Itajobi/Vila Roberto (Pindorama)- SP-310	7,7
Pindorama	Estrada Vicinal Itajobi/Vila Roberto (Pindorama)- SP-310	10,9
Cardoso	Estrada vicinal Cardoso/Mira Estrela/Indiaporã	19,8
Indiaporã	Estrada vicinal Cardoso/Mira Estrela/Indiaporã	10,9
Mira Estrela	Estrada vicinal Cardoso/Mira Estrela/Indiaporã	13,4
Jaci	Estrada vicinal Jaci (Bairro Santo Antonio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	17,8
Nova Aliança	Estrada vicinal Jaci (Bairro Santo Antonio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	7,8
Potirendaba	Estrada vicinal Jaci (Bairro Santo Antonio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	10,0
Jaci	Estrada vicinal Jaci/Ruilândia (Mirassol)-BR-153	1,0
Mirassol	Estrada vicinal Jaci/Ruilândia (Mirassol)-BR-153	8,1
Irapuã	Vicinal Irapuã - SP 304	6,2
Adolfo	Vicinal Orestes Vilas Boas	10,6
Adolfo	Est. Vic. Adolfo/Matadouro	1,8
Sales	Jardim Beira Rio/Praia do Torres (Rio Tietê)	12,2
Elisiário	Marapoama/Elisiário	3,5
Marapoama	Marapoama/Elisiário	7,5
Macaubal	Macaubal/União Paulista	10,5
União Paulista	Macaubal/União Paulista	2,5
Neves Paulista	Neves Paulista/Distrito Miraluz/Div. c/ DR.11	15,8
São José do Rio Preto	São José do Rio Preto/ Distrito de Talhado	8,2
Dolcinópolis	Dolcinópolis/Turmalina	4,0
Turmalina	Dolcinópolis/Turmalina	6,6
Mesópolis	Mesópolis/Paranapuã	4,9
Paranapuã	Mesópolis/Paranapuã	11,6
Fernandópolis	São João das Duas Pontes/Fernandópolis	11,5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

São João das Duas Pontes	São João das Duas Pontes/Fernandópolis	6,5
Pontalinda	Pontalinda/São João das Duas Pontes	8,6
Macedônia	Estrada vicinal Macedônia - Santa Izabel do Marinheiro/Pedranópolis	8,9
Pedranópolis	Estrada vicinal Macedônia - Santa Izabel do Marinheiro/Pedranópolis	17,4
Palmeira D'Oeste	Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/Palmeira D'Oeste	7,4
Santana da Ponte Pensa	Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/Palmeira D'Oeste	2,3
Três Fronteiras	Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/Palmeira D'Oeste	19,2
Mirassol	Estrada Vicinal Mirassol/Ruilândia	11,6
SUB-TOTAL		354,3
	DR-10 - São Paulo	
Caieiras	Estrada Santa Inês - Caieiras/Mairiporã/São Paulo	7,4
Mairiporã	Estrada Santa Inês - Caieiras/Mairiporã/São Paulo	7,8
São Paulo	Estrada Santa Inês - Caieiras/Mairiporã/São Paulo	3,8
Mogi das Cruzes	Estrada da Pedreira - SP-88/Estrada Pinheirinho	3,8
Suzano	Estrada da Pedreira - liga SP-88/Estrada Pinheirinho	3,3
Itaquaquecetuba	Estr. do Pinheirinho - Liga SP 88 Km 38 ao Bairro Pinheirinho.	8,5
Ferraz de Vasconcelos	Estr. R. Maria C. Abrue e Av. Helmuth H. L. Baxmann liga uma vicinal a outra	2,8
Poá	Vicinal Capitão Pedro Esperidião Hoffer (Continuação da Vic. Maria C de Abreu)	2,3
Ferraz de Vasconcelos	Estrada do Paiol - liga perímetro urbano de Ferraz a Suzano	5,7
Ferraz de Vasconcelos	Estrada Avenida Luiz de Paiva e Rua Itaquaquecetuba - liga o perímetro urbano de Ferraz a zona rural	3,5
Mauá	Vicinal Avenida Dona Benedita Franco da Veiga	3,8
Cajamar	Cajamar/Distrito de Jordanésia	5,0
Francisco Morato	Estrada Patarra - Francisco Morato/Div. Franco da Rocha	5,4
Franco da Rocha	Franco da Rocha/Bairro Mato Dentro	12,0
SUB-TOTAL		75,1
	DR-11 - Araçatuba	
Andradina	Vicinal SPV 005, trecho Andradina (SP 300) ao Bairro de Timboré.	21,5
Murutinga do Sul	Murutinga do Sul/Bairro Planalto	2,0
Mirandópolis	Destilaria Mundial - Rio Aguapeí (Divisa DR.12)	16,2
Lavínia	Via de acesso ao Cemiterio Municipal	0,9
Lavínia	Lavínia/Valparaíso	1,2
Rubiácea	Rubiácea/Guararapes + dispositivo de segurança (rotatória)	2,5
Valparaíso	Anel viário de Valparaíso	2,2
Clementina	Via de acesso Bairro Lauro Penteado pela SP 463	3,2
Alto Alegre	Via de acesso ao Bairro Santana pela SP 419 (José Moreira de Paula)	3,5
Gabriel Monteiro	Gabriel Monteiro/Bairro do Lontra (Div. Clementina)	5,0
Piacatu	Piacatú/Divisa Rinópolis	8,0
Luiziânia	Luiziânia/Divisa Queiroz	6,3
Birigui	SP 461 - Bairro Taquari - Bairro Pau Lavrado	12,0
Birigui	Birigui - Bairro Baguaçú	15,0
José Bonifácio	Distrito de Santa Luzia - Divisa Ubarana	4,7
Ubarana	Ubarana - Divisa Distrito de Santa Luzia	3,8
José Bonifácio	Via de Acesso a Santa Luzia pela SP 425	4,7
Buritama	Buritama/Lourdes (SP-461)	7,8
Lourdes	Lourdes/Buritama (SP-461)	1,7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Planalto	Planalto/Divisa Nipoã	13,2
Nipoã	Nipoã (Nova Brasília)/Divisa Planalto	2,2
General Salgado	General Salgado/Distrito Nova Palmira	10,0
Guzolândia	Via de Acesso a Guzolândia pela SP-310 - Matadouro Municipal (João Tim)	3,0
Sud Menucci	SP 310 - Dallas	8,5
Nova Luzitânia	Nova Luzitânia/Divisa Lourdes	5,0
Lourdes	Lourdes/Divisa Nova Luzitânia	6,8
Araçatuba	Rua Aguapei - Nova Esplanada (estação RRFSA) - Jacutinga (Boi Morto)	16,0
SUB-TOTAL		186,8
	DR-12 - Presidente Prudente	
Ribeirão dos Índios	Ligação Santo Anastácio - Ribeirão dos Índios, trecho divisa de Santo Anastácio até Ribeirão dos Índios	4,2
Santo Anastácio	Ligação Santo Anastácio - Ribeirão dos Índios, trecho Santo Anastácio até divisa com município de Ribeirão dos Índios	11,0
Piquerobi	Piquerobi - Reta do Rio do Peixe (PQB 010)	6,0
Presidente Prudente	Presidente Prudente - Curtume Vitapelli, trecho Conjunto Habitacional Ana Jacinta - divisa com o município de Álvares Machado (PSP 060)	4,0
Alfredo Marcondes	Ligação Alfredo Marcondes - Bairro Silveirópolis (AFM 010)	6,0
Indiana	Indiana - Regente Feijó, trecho Indiana à divisa com município de Regente Feijó (IND 030)	4,0
Nova Guataporanga	Ligação Nova Guataporanga - Tupi Paulista, trecho Nova Guataporanga a divisa com o município de Tupi Paulista (NGT 375)	1,7
Tupi Paulista	Ligação Nova Guataporanga - Tupi Paulista, trecho divisa com município de Nova Guataporanga à penitenciária estadual até SP 294/km 667 (TPA 410)	4,6
Paulicéia	Vicinal Antonio Dalcyr Petrucci (PLC 030), trecho Paulicéia - Cemitério com 1000m e a vicinal José Carvalho Sobrinho com 1300m	2,3
Junqueirópolis	Ligação Junqueirópolis a Destilaria Alta Paulista (SPV 067)	10,4
Ouro Verde	Ligação Ouro Verde - Panorama, trecho Ouro Verde à divisa do município de Panorama (OVD 030)	6,6
Panorama	Ligação Ouro Verde - Panorama, trecho divisa com o município de Ouro Verde à Monteiro Lobato até Panorama (SPV 016)	22,5
Teodoro Sampaio	Ligação Teodoro Sampaio - Distrito Planalto do Sul (SPV 031)	28,7
Flórida Paulista	Ligação Florida Paulista - Indaiá do Aguapeí, trecho SP 294/km 605,3 até Indaiá do Aguapeí (SPV 066)	25,0
Adamantina	Ligação Adamantina - Valparaíso (SPV 065), trecho que liga Adamantina (SP 294/km597,0) ao rio Aguapeí	26,4
Lucélia	Ligação Lucélia - Rio Aguapeí, trecho SP 294 a Destilaria Contralcool até Ria Aguapeí (SPV 068)	31,5
Mariápolis	Mariápolis - Cemitério (MRP 030)	1,0
Rinópolis	Ligação Rinópolis - Bairro Barreirinho, trecho SP 425/km 364,9 até o bairro Barreirinho (RNP 070)	10,0
Rinópolis	Ligação Rinópolis - Piacatú, trecho SP 425/km 362,6 até a divisa com o município de Piacatú, no rio Aguapeí (RNP 010)	11,5
Parapuã	Ligação Parapuã - Bastos, trecho SP 425/km 391 à Destilaria Califórnia até Divisa com município de Bastos (PRP 287)	10,8
Inúbia Paulista	Ligação Sagres - Inúbia Paulista, trecho divisa com o município de Sagres a Inúbia Paulista (IBP 030)	4,2



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Sagres	Ligação Sagres - Inúbia Paulista, trecho de Sagres a divisa com o município de Inúbia Paulista (SAG 319) denominada Prefeito Atilio Sani	13,4
SUB-TOTAL		245,7
	DR-13 - Rio Claro	
Rio Claro	Acesso de Rio Claro pela SP-191	2,9
Cordeirópolis	Bairro Cascalho/Rod. Washington Luís (SP-310)	4,5
Pirassununga	Anel viário Pirassununga	5,6
Arthur Nogueira	Limeira - Artur Nogueira	5,0
Limeira	Limeira - Artur Nogueira	16,0
Piracicaba	Piracicaba/Distrito de Anhumas	31,2
Mombuca	Mombuca/SP-127	17,0
Tietê	Mombuca/SP-127	3,3
Santa Maria da Serra	Santa Maria da Serra/Divisa Barra Bonita	10,0
Santa Bárbara D'Oeste	Estrada Vicinal de Cillos	5,0
Caconde	Caconde/Barrinha	3,7
São José do Rio Pardo	São José do Rio Pardo/Distrito de Venerando	9,5
Divinolândia	Divinolândia/Divisa Poços de Caldas (MG)	18,5
Espírito Santo do Pinhal	Espírito Santo do Pinhal/Divisa Jacutinga (MG)	8,7
Espírito Santo do Pinhal	Espírito Santo do Pinhal/Albertina	7,0
Mococa	Mococa até divisa com Cássia dos Coqueiros	19,6
SUB-TOTAL		167,5
	DR-14 - Barretos	
Barretos	Est. Vicinal SPV-106 - Trecho Aeroporto/SP-425 (Ibitu)	35,2
Guaíra	Est. Vicinal SPV-110 - Trecho SP-425 SP-345	15,6
Guaíra	Est. Vicinal SPV-111 - Trecho SP-425/D.M. Ipuã	13,2
Colômbia	Est. Vicinal Distrito de Laranjeiras/Fazenda Campo Grande	12,8
Olímpia	Est. Vicinal U.Guarani - SP-425 - Olimpia/Tabapuã - Severínia	27,1
Severínia	Estrada Vicinal de Ligação entre a SP 425/Usina Guarani/Olímpia/Severínia	15,0
Monte Azul Paulista	Est. Vicinal Paraíso - Monte Azul Paulista	11,3
Paraíso	Est. Vicinal Paraíso - Monte Azul Paulista	3,0
Cajobi	Est. Vicinal Cajobi - Embaúba - Paraíso	5,0
Embaúba	Est. Vicinal Cajobi - Embaúba - Paraíso	12,3
Paraíso	Est. Vicinal Cajobi - Embaúba - Paraíso	4,7
SUB-TOTAL		155,2
TOTAL GERAL:		2525,8

DOE, Seção I, 12/04/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008

Na Exposição de Motivos SH-13, de 8-4-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Taboão da Serra	Obras de infra-estrutura urbana	480.000,00
Taguaí	Obras de Infra-estrutura no Jardim Primavera	160.000,00

DOE, Seção I, 15/04/2008, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 10-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Construção de praça arborizada e quadra poliesportiva no Bairro Popular	200.000,00
Salto Grande	Infra-estrutura urbana nas Ruas João Luiz da Costa, Mello Peixoto e Ricardo Batista	78.400,00
Mongaguá	Reurbanização da Avenida Mário Covas	400.000,00
Capela do Alto	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Potirendaba	Construção de velório municipal	225.000,00
Iacanga	Melhorias no Centro Esportivo Sergio Martiniani	50.000,00
Santa Lúcia	Construção de velório municipal	80.000,00
Igarapu do Tietê	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Catiguá	Reurbanização da Praça da Matriz	50.000,00
Peruibe	Infra-estrutura urbana da Rua 10, na Vila Erminda	200.000,00
Boituva	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Taquaritinga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bilac	Construção de um barracão	70.000,00

DOE, Seção I, 15/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008

No processo SF-46212/581120-07 c/ap. SF-18487-346056-07, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da aprovação "ad referendum" do Presidente do Conselho Deliberativo da autarquia, à vista do pronunciamento do Secretário da Saúde e tendo presente o minudente exame do assunto realizado pela Procuradoria Geral do Estado em seu parecer Subg. Cons. 94-07, aprovado pelo Procurador Geral do Estado, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo a proceder ao pagamento, a título indenizatório, à Fundação E.J. Zerbini pelas benfeitorias realizadas em terreno de propriedade do Hospital, com os recursos provenientes do contrato de empréstimo 92.2.470.2.1, no montante fixado nestes autos, observados os limites estabelecidos no referido parecer jurídico e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção II, 15/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008

No processo administrativo GG-1.420-69 c/ aps. Req. de 14-7-2004 (PB-18.565-2004) + Req. de 15-9-2004 (PB-23.189-2004), sobre pedido de revisão: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 415-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Hermínio Lázaro Baldez, RG 1.438.956-3, ex-Exator, do Quadro da Secretaria da Fazenda, em face da ausência dos pressupostos legais à sua admissibilidade."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 15/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008

No processo administrativo DGP-8.784-2002, vols. I a IV c/ap. Req. de 15-10-2007 (PB-22.734-2007), sobre pedido de revisão: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 417-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Edmundo Álvaro de Marco Bastos Franco, RG 4.810.532, ex-Delegado de Polícia, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 15/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008

No processo administrativo SS-313-2003, sobre recursos:: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 418-2008, da AJG, conheço dos recursos interpostos por Gilsimara Dias Delphino, RG 25.550.657-0, e por João Cláudio Varotto, RG 13.076.286, ex-ocupantes de funções-atividade de Auxiliar de Enfermagem, no Hospital Professor Cantídio de Moura Campos, em Botucatu-SP, da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 15/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-4-2008

No processo administrativo ITESP-412-07, vols. I e II, sobre instauração de processo administrativo disciplinar: "À vista dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, da Procuradoria Geral do Estado, o Parecer 401-08, da AJG, e nos termos dos incs. I, II e VII do art. 47 da Constituição do Estado e dos arts. 274 e 260, I, da LC 10.261-68, alterada pela LC 942-2003, determino a instauração de processo administrativo disciplinar pelo Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, em face do servidor indiciado nestes autos, com atendimento das exigências e observações mencionadas nos itens 12.4 e 12.5 do aludido parecer e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção II, 15/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 12-4-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pirajuí	Reforma do Terminal Rodoviário	200.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Mirandópolis	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Rinópolis	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Zacarias	Aquisição de micro-ônibus	100.000,00
Buritama	Ampliação e reforma do Centro Cultural Municipal	140.000,00
Luiziânia	Asfalto urbano	150.000,00
Planalto	Reforma e cobertura da Quadra de Esportes "Aparecido Célio Moreira"	100.000,00
Barra Bonita	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Santana de Parnaíba	Recapeamento asfáltico da Estrada Municipal Tenente Marques	499.648,70
Pinhalzinho	Infra-estrutura	165.000,00
Monte Castelo	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Bady Bassitt	Infra-estrutura no estádio "Bento da Silva Mesquita"	70.000,00
Cafelândia	Recapeamento asfáltica	245.000,00
Embu-Guacu	Pavimentação e recapeamento de vias públicas	250.000,00
Pinhalzinho	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Cajobi	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Capela do Alto	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Capela do Alto	Construção de quadra poliesportiva no Bairro Higino	60.000,00
Nova Castilho	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Presidente Venceslau	Pavimentação asfáltica	120.000,00
Riolândia	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Suzanápolis	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Conchal	Reforma da Praça 9 de Abril no Centro da Cidade	149.984,73
Ipuã	Aquisição de caminhão basculante	170.000,00
Ariaranha	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Flórida Paulista	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	200.000,00
Guaraçái	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Monções	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Santos	Aquisição de poltronas e carpetes para o Teatro Municipal	700.000,00

DOE, Seção I, 16/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-4-2008

No processo 205-06-SS: "À vista dos elementos de instrução do expediente, e das manifestações do Grupo Central de Transportes Internos e do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, autorizo a doação à Prefeitura Municipal de Franco da Rocha do Microônibus GM/C-60, ano 1975, placas BSV 5133, Chassi C642EBR09058J, pertencente à frota da Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 16/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 15-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Mirandópolis	Infra-estrutura urbana	50.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Conchal	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Embu-Guacu	Infra-estrutura urbana no Bairro Flamingo	300.000,00
Severínia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Jarinu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Brotas	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Dumont	Construção de um Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
São Pedro	Infra-estrutura no prolongamento da Rua Duque de Caxias	199.898,36
Monte Aprazível	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Cajobi	Recapeamento asfáltico da Rua João Geraldo	70.000,00
Divinolândia	Recuperação de pavimentação asfáltica em vias públicas	100.000,00
Flórida Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Riolândia	Pavimentação asfáltica e recapeamento	115.000,00
Boracéia	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ibaté	Recapeamento asfáltico de diversas ruas da Vila Bandeirantes	150.000,00
Igaracú do Tietê	Pavimentação asfáltica do loteamento Nossa Gente "I"	200.000,00
Nova Europa	Infra-estrutura urbana	100.000,00
São Sebastião da Gramma	Reforma e aquisição de equipamento para o Centro Cultural do Café Museu Municipal	100.000,00
Quintana	Infra-estrutura urbana	120.000,00
São Simão	Infra-estrutura urbana	150.000,00

DOE, Seção I, 17/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo SMA-7.029-2002, vols. X e XI, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e o parecer 438-2008, da AJG, conheço do pedido formulado pela empresa Construcorp Construtora Incorporadora Ltda. Como recurso hierárquico, para, no mérito, indeferi-lo, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção I, 17/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo PJ-624-2008-PGE c/ap. SPS-1.579-88, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 435-2008, da AJG, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada, proferida pelo Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança 134.127-0/2-00, concedo a Terezinha Giglio Tierno, RG 8.446.605, na qualidade de viúva de Antonio Colombo Tierno a pensão especial a que se refere a Lei 1.890-78, combinada com o art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989. Encaminhe-se à Secretaria da Fazenda para as devidas providências e, a seguir, em trânsito direto, à Procuradoria Judicial do Estado."

DOE, Seção I, 17/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo SE-390-2000, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 429-2008, da AJG, bem assim o despacho



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

aditivo lançado pela chefia desse mesmo órgão, dispense Irene Gonzaga de Souza, RG 8.094.727, Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de valores recebidos, com boa-fé, em decorrência de sentença judicial posteriormente reformada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo quando do julgamento da apelação cível 234.244-5/3-00.

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo SE-665-2000, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação, a manifestação do Secretário de Gestão Pública, o parecer 437-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último citado, dispense Rosimeire Ferreira de Sousa Lopes, RG 19.662.400, Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos, com boa-fé, em decorrência de sua irregular promoção por merecimento e subseqüentes concessão de adicional de magistério e enquadramento, levados a efeito por equívoco da Administração, já sanados neste procedimento."

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo SE-1.506-2003, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretária da Educação e do Secretário da Gestão Pública, bem como o parecer 431-2008, da AJG, dispense Aida Rose dos Santos Guizard Rocha Versignassi, RG 9.675.695, Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos em decorrência da irregular concessão de adicionais de magistério, por equívoco da Administração, já sanado, considerando a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo administrativo SE-11-2004-3ª CPP c/ap. SE-933-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o despacho aditivo da chefia da AJG ao parecer 420-2008, conheço do recurso interposto por Clerinaldo Rodrigues de Carvalho, RG 2.341.631, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo administrativo SE-5-2005-1ª UP c/ ap. SE-747-2005, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 419-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Solimar Messias Fonseca, RG 18.308.866, ex-Professor Educação Básica I, temporária, do SQF-IQM, da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo administrativo SE-15-2006-1ª UP, vols. I e II c/ap. SE-223-2006, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 427-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Gilson Gramari, RG 16.547.820, e Salete Aparecida Vilela, RG 9.221.885, Professores Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, dando-lhe, quanto ao mérito, provimento parcial para, reformando a decisão impugnada, desclassificar a infração que lhes foi imputada para a de falta grave, por infração aos arts. 241, VI, XII e XIV, e 242, IV, da Lei 10.261-68, mantida, entretanto, a pena de suspensão de 10 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252 e 254, do referido diploma legal.”

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo SE-1.855-2006 c/ap. SE-3.683-93, sobre reposição: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos da Secretária da Educação e do Secretário de Gestão Pública, o parecer 439-2008, da AJG, e o subsequente despacho lançado pela chefia do órgão por último citado, dispense Sônia Maria Fenille Facioli, RG 8.032.160, aposentada no cargo de Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de diferenças remuneratórias, recebidas de boa-fé, resultantes de promoção e ulteriores enquadramentos irregulares, já sanados pela Administração.”

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo administrativo DGP-731-96-SSP, vols. I a III c/ aps. Req. de 1º-6-2006 (PB-18.585-2006) + Req. de 24-10-2004 (PB-25.021-2004), sobre pedido de revisão: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 433-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar, formulado pelo ex-carcereiro Marcos Oliveira da Silva, RG 19.756.426, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-4-2008

No processo administrativo SAP-2.449-2005-GS, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 436-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Carlos Eduardo da Costa Pires, RG 21.409.993, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 17/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2008

No expediente de 14-4-2008, em que é interessada a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, sobre protocolo de intenções: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Assessor Especial para Assuntos Internacionais e o parecer 450-2008, da AJG, autorizo o Vice-Governador do Estado a assinar, em nome do Estado de São Paulo, os protocolos de intenção objeto deste expediente com o Banco para Cooperação Internacional do Japão - JBIC, tendo por objeto externar o propósito dos signatários de desenvolver projetos no Estado de São Paulo "por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, de acordo com o art. 12 do Protocolo de Quioto", observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção I, 18/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2008

No processo SF-1000133-826729-2005, vols. I e II, sobre reposição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 449-2008, da AJG, e o subsequente despacho da chefia desse órgão, dispense Antonio Carlos Dias Pereira Filho, RG 12.350.109, Delegado de Polícia e Pedro Wilson Cunha de Oliveira, RG 5.844.534, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, da reposição das quantias que lhes foram indevidamente pagas, a título de adicional de insalubridade, adicional de local de exercício e ajuda de custo para alimentação, durante período em que estiveram afastados junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em decorrência de equívoco da Administração, já sanado, considerada a boa-fé de ambos os interessados."

DOE, Seção II, 18/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

Na Exposição de Motivos SH-14, de 16-4-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Angatuba	Obras de Infra-estrutura nos CH's Angatuba B, E1/E2	120.000,00
Angatuba	Obras de equipamento social nos CH's Angatuba E1/E2 e C1/C2	67.200,00
Ariranha	Obras de infra-estrutura nos CH's João Lázaro Colombo e Irineu Vila	66.120,00
Ariranha	Obras de infra-estrutura em ruas do CH João Lázaro Colombo e Irineu Vila	67.200,00
Avaí	Obras de infra-estrutura nos CH's Avaí A1/A2	41.056,00
Bady Bassit	Obras de infra-estrutura no CH Lourenço Silva Pontes	82.400,00
Barbosa	Obras de infra-estrutura no CH Barbosa A	56.000,00
Batatais	Obras de infra-estrutura no CH Dr. Altino Arantes	280.000,00
Birigui	Obras de infra-estrutura no CH João Crevelaro	57.440,00
Borborema	Obras de equipamento social no CH Borborema C	140.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Brodowski	Obras de equipamento social no CH Roberto Fabri	80.000,00
Buritizal	Obras de infra-estrutura nos CH's Buritizal A e B	40.000,00
Caiuá	Obras de equipamentos sociais nos CH's Caiuá D e E	112.000,00
Capela do Alto	Infra-estrutura nos CH's Capela do Alto A1/A2	202.400,00
Clementina	Obra de Infra Estrutura no CH Clementina C	40.000,00
Dois Córregos	Obras de infra-estrutura em área de recreação do CH Dois Córregos B	37.448,00
Emilianópolis	Obras de equipamento social no CH Emilianópolis A	64.000,00
Embaúba	Obras de infra-estrutura no CH Embaúba B	144.000,00
Flora Rica	Obras de equipamento social no CH Flora Rica A	48.000,00
Gastão Vidigal	Obras de infra-estrutura no CH Gastão Vidigal B	80.000,00
Glicério	Obras de infra-estrutura nos CH's Glicério A, B, C e F	118.400,00
Guairá	Obras de infra-estrutura nos CH's Guairá H1, H2 e G	120.000,00
Guapiaçu	Obras de infra-estrutura no CH Guapiaçu C	80.000,00
Ibiúna	Obras de equipamento social nos CH's Ibiúna A1/A2/A3	104.000,00
Igarapu do Tietê	Construção de Praça e Centro de Convivência no CH Igarapu do Tietê C	160.000,00
Indiaporã	Obras de infra-estrutura nos CH's Indiaporã B, C e F	24.000,00
Ipaussú	Ampliação e reforma de equipamento comunitário no CH Ipaussú D	56.000,00
Ipaussú	Obras de equipamentos comunitários no CH Ipaussu D	40.000,00
Iperó	Obras de infra-estrutura nos CH's Iperó A, B1 e B2	200.000,00
Itaoca	Equipamento social no CH Itaoca A1	56.000,00
Itaoca	Obras de Infra-estrutura no CH Itaoca A	112.000,00
Itajobi	Obra de Equipamento Comunitário no CH Itajobi C	40.000,00
Itapeva	Obras de infra-estrutura no CH Paulina de Moraes	148.800,00
Itirapuã	Obras de infra-estrutura no CH Francisco Ferreira Faria	64.000,00
Itatinga	Obras de infra-estrutura no CH's Itatinga E1/E2/E3	120.000,00
Jaborandi	Obras de equipamentos sociais nos CH's Jaborandi B1/B2	39.056,00
Jaborandi	Obras de infra-estrutura nos CH's Jaborandi B1/B3	120.000,00
Jaboticabal	Obras de equipamento social no CH Jaboticabal A	112.000,00
Jales	Obras de infra-estrutura e equipamento social no CH Jales K	120.000,00
Junqueirópolis	Centro Comunitário no CH Junqueirópolis B	84.632,00
Lucélia	Obras de infra-estrutura no CH Lucélia B1	99.960,00
Macaubal	Obras de infra-estrutura nos CH's Macaubal A e B	48.000,00
Miguelópolis	Obras de infra-estrutura nos CH's João Crisóstomo de Freitas, Dom José de Matos e José	370.000,00
Mococa	Henrique Barbosa	12.000,00
Mococa	Término do centro comunitário no CH Luis Antonio Fernandes Dias	28.000,00
Mococa	Obras de infra-estrutura no CH Luis Antonio Fernandes Dias	40.000,00
Mongaguá	Obras de infra-estrutura no CH Luis Antonio Fernandes Dias	211.168,00
Monte Azul Paulista	Obras de infra-estrutura no CH Mongaguá C	117.760,00
Nova Aliança	Obras de infra-estrutura no CH Monte Azul Paulista C	110.016,00
Oscar Bressane	Obras de Infra-estrutura nos CH's Nova Aliança D1 e D2	96.000,00
Ourinhos	Obras de infra-estrutura nos CH's Oscar Bressane A e B	80.000,00
Queluz	Obras de equipamento social no CH Ourinhos G	200.000,00
Paraguaçu Paulista	Obras de infra-estrutura no CH Queluz A	280.688,00
Pilar do Sul	Obras de infra-estrutura nos CH's Paraguaçu Paulista D1/D2/D3	104.000,00
Pindamonhangaba	Obras de equipamento social no CH Pilar do Sul A	628.352,00
Populina	Obras de infra-estrutura no CH Pindamonhangaba C	32.000,00
Rancharia	Obras de infra-estrutura nos CH's Populina A e B	104.000,00
Ribeirão dos Índios	Obras de equipamento social no CH Rancharia C	48.352,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Rifaina	Obras de equipamento social no CH Ribeirão dos Índios B	80.000,00
Rinópolis	Construção de Centro Comunitário no CH Rinópolis A	89.600,00
Riolândia	Obras de infra-estrutura urbana	61.848,00
Salto de Pirapora	Obras de equipamento social no CH Salto de Pirapora B	96.000,00
Salto Grande	Obras de infra-estrutura urbana no Município	511.688,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Obras de infra-estrutura nos CH's Santa Cruz do Rio Pardo E, I	479.200,00
Santa Fé do Sul	Obras de infra-estrutura nos CH's Beira Rio, Orestes Borges, Vila Mariana, Bartolo R. Garcia,	296.000,00
Santa Lúcia	Eldorado e Coronel Araújo	64.000,00
Santa Rosa do Viterbo	Obras de equipamento social no CH Santa Lúcia A	252.000,00
Santana da Ponte Pensa	Obras de infra-estrutura nos CH's Santa Rosa do Viterbo A1 e A2	32.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Reconstrução de área de lazer no CH Santo Antônio do Aracanguá B	52.800,00
São Francisco	Obras de infra-estrutura no CH São Francisco A e D	80.000,00
São José do Barreiro	Obras de infra-estrutura no CH São José do Barreiro A	80.000,00
São Pedro	Obras de Infra-estrutura no CH São Pedro A	240.000,00
Taguaí	Obras de infra-estrutura no CH Taguaí A	80.000,00
Tejupá	Obras de Infra-estrutura e equipamentos comunitários nos CH's Tejupá A, B e C	144.000,00
Turiúba	Obras de infra-estrutura nos CH's Turiúba A2/A3	114.288,00
Uchoa	Obras de infra-estrutura no CH Mario Covas	67.600,00
Valparaíso	Obras de infra-estrutura nos CH's Valparaíso A, B e C1	57.600,00
Votorantim	Obras de Infra-estrutura no CH Votorantim B1	160.000,00
Votorantim	Obras de Infra-estrutura no CH Votorantim D	160.000,00

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

Na Exposição de Motivos SH-15, de 17-4-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio. Recursos provenientes do Fundo Estadual da Habitação: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guaimbê	Recuperação/reconstrução de duas unidades habitacionais	40.000,00
Tapiratiba	Reparos em unidades habitacionais do empreendimento Tapiratiba B	45.021,18

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

No correio eletrônico SELT, de 17-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Salto Grande	Cobertura de arquibancada do estádio Municipal	50.000,00
Dracena	Construção de quadra poliesportiva coberta	120.000,00
Lins	Reforma e ampliação do Ginásio Municipal Nico Garcia	100.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Iluminação do Estádio Leônidas Camarinha	70.000,00
Atibaia	Continuidade da obra do ginásio de esportes do Recreio Estoril	100.000,00
Mirassolândia	Execução de piso de concreto e iluminação da quadra poliesportiva do Centro de Lazer do Trabalhador	40.000,00
Palmital		100.000,00
Cajamar	Adequação do ginásio de esportes Delço Mazeto	300.000,00
Pratânia	Construção de Complexo Esportivo do Distrito do Polvilho	35.000,00
Ribeira	VI Jogos di Polo Cuesta	50.000,00
Monte Aprazível	Construção de pista de skate	100.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Construção de conjunto de piscinas no Bairro Nosso Teto	35.000,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura e reforma no Estádio Municipal Maurício Nader	80.000,00
Lindóia	Reforma e ampliação do ginásio de esportes	45.000,00
Guapiaçú	Reforma e adequação do ginásio de esportes municipal	50.000,00
São José do Rio Pardo	Iluminação do Campão Municipal	45.000,00
João Ramalho	Construção de centro de treinamento	40.000,00
Alvinlândia	Construção de quadra de esportes	70.000,00
Santo Antonio de Posse	Construção da cobertura da quadra de esportes do núcleo habitacional Silvino José Vantin	50.000,00
União Paulista	Cobertura de quadra esportiva	30.000,00
Araraquara	Reforma e ampliação de banheiros e vestiários da piscina pública	50.000,00
Jundiaí	Construção de campo de bocha	45.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Paradesportiva JR Ferraz (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

No correio eletrônico SSE, de 17-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	Substituição de rede de distribuição de água para PVC/PBA, extensão de 1.920 metros de diâmetro de 50 milímetros, extensão de 2.340 metros de diâmetro de 75 milímetros, extensão de 1.025 metros de diâmetro	400.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

	de 100 milímetros e 180 ligações domiciliares de água, diâmetro de 3/4 de polegadas, em tubos de PVC, no município.	
Avanhandava	Substituição de 2.015,50 metros de rede de distribuição de água para PVC, sendo 1.404,00 metros de diâmetro de 50 milímetros, 380,00 metros de diâmetro de 75 milímetros e 231,50 metros de diâmetro de 100 milímetros e 143 ligações domiciliares de água, diâmetro de 3/4 de polegadas em tubos de PVC, no município.	90.000,00
Castilho	Construção de rede coletora de esgotos, extensão de 6.888,40 metros, diâmetro de 150 milímetros em tubos cerâmicos, construção de coletor-tronco, extensão de 112 metros, diâmetro de 200 milímetros em tubos cerâmicos e 370 ligações domiciliares de esgoto, diâmetro de 100 milímetros em tubos PVC classe A, no Bairro Jardim Nova York, no município.	250.000,00
Cerquilha	Construção de uma Estação Elevatória de Esgotos - EEE na bacia do Córrego da Estiva; execução de linha de recalque e chaminé de equilíbrio, extensão de 760 metros, tubos de PVC DEFOFO, diâmetro de 100 milímetros; execução de emissário do PV de transição até a ETE existente no Bairro do Taquaral, extensão de 402 metros, tubos de PVC de esgoto, diâmetro de 150 milímetros; execução de emissários do Distrito e do Parque Industrial até a estação elevatória de esgoto a ser construída, extensão de 960 metros, tubos de PVC de esgoto, diâmetro 150 milímetros, no município.	220.000,00
Indiana	Construção de rede coletora de esgotos, extensão de 1810 metros, diâmetro de 150 milímetros, em tubos cerâmicos e 101 ligações domiciliares de esgotos, diâmetro de 100 milímetros em tubos cerâmicos, no município.	150.000,00
Salto Grande	Construção de rede coletora de esgotos, extensão de 2.789 metros, diâmetro de 150 milímetros, em tubos de PVC; construção de coletor tronco, extensão de 138 metros, diâmetro de 250 milímetros, em tubos de PVC e 485 ligações domiciliares de esgotos, diâmetro de 100 milímetros em tubos de PVC, nos bairros Vila São João e São Geraldo, no município.	240.000,00
São Pedro	Execução de rede coletora de esgoto, extensão de 1.200 metros em tubos de PVC de esgoto, diâmetro de 150 milímetros, no bairro Jardim Holiday, no município.	30.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Execução de serviços preliminares, pré-tratamento do esgoto bruto e das caixas de passagem. Fornecimento e assentamento das tubulações internas em ferro fundido classe K-7, entrada, saída e entre as três lagoas. Aquisição e colocação da impermeabilização das três lagoas, com manta de polietileno. Aquisição e instalação de toda a parte elétrica, inclusive a montagem de seis aeradores mecânicos superficiais na lagoa aerada. Construção da casa de administração com controle tecnológico de taludes. Urbanização da área da ETE.	500.000,00
Tabapuã	Limpeza da área, aquisição e instalação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE compacta, localizada no Bairro da Serrinha. Construção da guarita e urbanização da área da ETE (paisagismo). Execução de emissário à jusante, extensão de 120 metros, diâmetro de 150 milímetros, em tubos de manilha cerâmica.	180.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Tambaú	Execução de rede de distribuição de água em tubos de PVC PBA JE, extensão de 3.087 metros, sendo 2.831 metros de diâmetro de 50 milímetros, 128 metros de diâmetro de 75 milímetros e 128 metros de diâmetro de 100 milímetros e 305 ligações domiciliares de água em tubos de PEAD de diâmetro de 3/4 de polegadas no bairro Jardim São Lourenço, e execução de rede coletora de esgoto em tubos de manilha cerâmica, extensão de 3.270,84 metros de diâmetro de 150 milímetros e 305 ligações domiciliares de esgoto em tubos de manilha cerâmica de diâmetro de 100 milímetros no bairro Jardim São Lourenço, no município.	200.000,00
Torrinha	Execução de adutora de água tratada, a partir da ETA até o reservatório de 500 metros cúbicos existente, extensão de 961 metros, tubos de PVC DEFOFO, diâmetro de 200 milímetros e execução de adutora de água tratada, a partir da ETA existente até o reservatório de 200 metros cúbicos, adquirido pela PM, extensão de 574 metros, tubos de PVC DEFOFO, diâmetro 100 milímetros, no município.	110.000,00

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

No correio eletrônico SSE, de 17-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alambari	Perfuração de poço no Bairro Ribeirãozinho (Poço e Equipamentos de bombeamento)	150.000,00
Alambari	Perfuração de poço no Bairro Perobal (Poço e Equipamentos de bombeamento)	150.000,00
Bernardino de Campos	Controle de erosão no Jardim Planalto	130.000,00
Buri	Construção de canalização céu aberto do Córrego da Biquinha, trecho entre a Rua Cel. Ângelo Guazelli e a Av. Pascoal Spaluto.	200.000,00
Fartura	Recursos financeiros para construção de galeria para águas pluviais no Jardim Bela Vista.	150.000,00
Itaporanga	Recursos financeiros para controle de erosão na Rua Monte Falco.	150.000,00
Pilar do Sul	Recursos financeiros para canalização de um trecho do Córrego da Passagem	220.000,00
Piraju	Recursos financeiros para construção de galeria para águas pluviais no Distrito Industrial	150.000,00
Quadra	Perfuração de poço no Bairro Cruz de Cedro (zona rural distante cerca de seis quilômetros do centro da cidade)	50.000,00
Sarapuá	Perfuração de poço no Bairro da Várzea de Baixo	138.300,00
Tatuí	Canalização do Ribeirão do Manduca - Vila Esperança	120.000,00
Torre de Pedra	Canalização de córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Torre de Pedra, entre as Ruas 27 de Outubro e o final da Rua 1º de Março.	154.200,00
Anhembi	Canalização do córrego das paineiras	190.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Aramina	Construção de galerias de águas pluviais no Conjunto Residencial Arnaldo Scandiuizzi	90.000,00
Bastos	Contenção e combate à erosão do córrego colônia	200.000,00
Brotas	Galerias de águas pluviais na Av. Professor Jesuíno	260.000,00
Cosmoroma	Galerias de águas pluviais - Av. João Belilia e adjacências	240.000,00
Elisiário	Perfuração de poço, bomba e reservatório	100.000,00
Fernando Prestes	Galerias de águas pluviais na Rua Brasil e São Paulo	188.978,00
General Salgado	Galerias de águas pluviais no Bairro Distrito I	66.000,00
Jales	Tubulação celular de concreto armado na Av. João Amadeu com o Bairro Santo Exedito - 1ª etapa	200.000,00
Leme	Canalização do córrego paralelo à Rua Natal Remunhão	200.000,00
Mirassol	Galerias de águas pluviais na Rua Cezira do Marco, Rua b, Av. Cel Victor Cândido de Souza, Rua Augusto Nasser Dalur, no Jardim Marilu	200.000,00
Monte Aprazível	Galerias de águas pluviais no Jardim Bom Jesus, Parque das Águas, Av. Santos Dumont	100.000,00
Parisi	Perfuração de poço profundo	70.000,00
Pontalinda	Galerias de águas pluviais	170.000,00
Rancharia	Perfuração de poço	138.000,00
Vargem Grande do Sul	Perfuração de poço	90.000,00

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 18-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cruzeiro	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Lavrinhas	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Caraguatatuba	Infra-estrutura urbana no Bairro Porto Novo	100.000,00
Coronel Macedo	Reforma da Praça da Matriz	50.000,00
Igaratá	Construção de um Portal de Entrada	50.000,00
Piracaia	Construção de galerias pluviais na Avenida Francisco Almeida	30.000,00
Monteiro Lobato	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Coroados	Asfalto urbano	150.000,00
Caiuá	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Nova Canaã Paulista	Reforma do centro comunitário	130.000,00
Urânia	Construção de galpão para grupo de agricultores	80.000,00
Ribeirão Grande	Infra-estrutura na Vila Olímpia e escadaria Cristo Redentor	100.000,00
Santa Rosa de Viterbo	Construção de sede para o Clube da Terceira Idade	100.000,00
Suzanápolis	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Batatais	Construção de piscina para a terceira idade	150.000,00
Cruzeiro	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Presidente Epitácio	Aquisição de equipamentos para parque infantil	40.000,00
Sagres	Construção de centro comunitário	70.000,00
Cachoeira Paulista	Pavimentação asfáltica	100.000,00
Suzanápolis	Infra-estrutura	99.996,00
Bálsamo	Aquisição de caminhão basculante	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Parisi	Reforma e ampliação do Centro Esportivo e Festivo	50.000,00
Cruzeiro	Pavimentação das ruas do Jd. Paraíso e Bairro Segundo Retiro da Mantiqueira	300.000,00
Porangaba	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Américo de Campos	Reforma e iluminação pública da praça Maria Melhen Jabur	120.000,00
Cajobi	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Campos Novos Paulista	Infra-estrutura	80.000,00
Cosmorama	Infra-estrutura	143.000,00
General Salgado	Infra-estrutura	125.000,00
Guaraçá	Infra-estrutura	40.000,00
Mococa	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Mococa	Infra-estrutura	30.000,00
Monte Aprazível	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Monte Aprazível	Infra-estrutura	125.000,00
Monte Aprazível	Infra-estrutura	143.000,00
Nipoã	Infra-estrutura	143.000,00
Nova Canaã Paulista	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Piquerobi	Infra-estrutura	79.962,26
Planalto	Infra-estrutura	125.000,00
Registro	Pavimentação asfáltica e obras complementares nas ruas do Jd. Caiçara II e recapeamento	1.000.000,00
Votuporanga	asfáltico do Bairro Nosso Teto	80.000,00
Arealva	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Clementina	Recapeamento asfáltico na área central e vilas do município no Distrito de Jacuba e	100.000,00
Gália	Bairros de Santz	200.000,00
Paraguaçu Paulista	Infra-estrutura urbana em vias públicas	270.000,00
Pirapozinho	Recapeamento asfáltico de 13.080 m ² nas ruas da cidade	200.000,00
Embu-Guaçu	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Salmourão	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Guapiaçu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guariba	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ituverava	Infra-estrutura	150.000,00

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

No correio eletrônico SH, de 17-4-2008, sobre convênio. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Tabatinga, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Construção de praça nos Conjuntos Habitacionais Vila Esperança e José Miguel da Silva".

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

No correio eletrônico SELT, de 18-4-2008, sobre convênios. Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 30-8-2007 e 18-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações de objetos conforme expostas no Anexo."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Guaraci (D.O. de 30-8-07 - SDM nº 91649)	Reforma e ampliação do Centro do Trabalhador
Canitar (D.O. de 18-3-08 - SDM nº 97531)	Reforma e ampliação do Estádio Municipal 19 de Maio

DOE, Seção I, 19/04/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-2008

No processo SET-1.704-98, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 462-2008, da AJG, defiro o pedido formulado por Antônio Carlos Pereira, RG 3.517.010-4, ex-ocupante, em comissão, do cargo de Coordenador de Esportes e Recreação, do Quadro da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, autorizando o pagamento, a título indenizatório, do valor correspondente a 87 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10-1-95 a 8-1-2000, que não foram usufruídos em virtude de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação contida no item 6 do mencionado parecer."

DOE, Seção II, 19/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 19-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Arapeí	Construção de calçada na Avenida Sebastião Ângelo da Costa até o Bairro Capitão Mor	80.000,00
Cruzeiro	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itapirapuã Paulista	Recapamento asfáltico	60.000,00
Oscar Bressane	Aquisição de balança rodoviária	80.000,00

DOE, Seção I, 23/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No correio eletrônico SH, de 22-4-08, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Fernando Prestes, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 23/04/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No processo PMESP-10.607-2005/GS, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução dos autos, notadamente das manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, do parecer AJG 467-2008 e do aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo o pagamento, a título indenizatório, da importância pleiteada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, no total de R\$ 2.017,05, referente ao reembolso das despesas comprovadamente efetuadas em 17-5-2000 com o tratamento médico-hospitalar de urgência, prestado ao policial militar Sd. PM Jesualdo José Vieira, em virtude de grave ferimento quando em serviço, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações constantes do aludido despacho aditivo."

DOE, Seção I, 23/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No correio eletrônico SH, de 18-4-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Tarabaí, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Construção de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Tarabaí B"."

DOE, Seção I, 23/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No processo SE-3.762-89, sobre reposição de valores "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário de Gestão Pública, o parecer 457-2008, da AJG, e o subsequente despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último referido, dispenso Susethe Mafeis Pereira, RG 10.158.105, Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição dos valores recebidos a maior até 5-12-2006, em razão de promoção inválida e ulteriores enquadramentos irregulares, já sanados pela Administração, considerando a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 23/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No processo administrativo SE-52-2003-1ª CPP c/ap. SE-1.528-2003, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 468-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por José Fernando da Silva, RG 6.526.412, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 23/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No processo DGP-14.416-98-SSP, sobre período de férias e de licença-prêmio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 463-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Amilton Farias de Assis, RG 9.158.727, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro daquela Pasta, alusivo ao pagamento de períodos de férias e de licença-prêmio, não usufruídos em face de sua demissão a bem do serviço público, levada a efeito em processo administrativo disciplinar, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

DOE, Seção II, 23/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No processo DGP-9.248-2004-SSP, vols. I e II, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 465-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Valmir Rodrigues, RG 7.266.334, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 23/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No processo administrativo SS-479-2006, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 464-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Sinvaldo Batista dos Santos Filho, RG 30.010.411-X, ex-Técnico de Radiologia, temporário, do Quadro da Secretaria da Saúde, dando-lhe, quanto ao mérito, parcial provimento, a fim de excluir da penalidade expulsória a referência ao disposto no art. 174, § 2º, da Lei 10.261-68, mantida, no mais, a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 23/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-4-2008

No processo SMA-265-2007, sobre ato de nomeação: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 471-2008, da AJG, bem assim o despacho aditivo lançado pela chefia desse órgão, declaro nulo o ato de nomeação de Nicholas Burman, RG 25.968.507-0, para o cargo de Engenheiro I, Empreendimentos Cartográficos, do SQC-III-QSMA, por ter deixado de satisfazer requisito essencial exigido pelo edital de concurso, ficando dispensada a reposição de quantia recebida pelo interessado a título remuneratório em virtude do exercício de fato da função pública.”

DOE, Seção II, 23/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 22-4-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
------------------	---------------	--------------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Potim	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Riolândia	Reforma da Praça da Matriz	250.000,00
Cafelândia	Asfalto urbano	200.000,00
Irapuru	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Cruz da Conceição	Construção de galpão para reciclagem seletiva de lixo domiciliar	60.000,00
Americana	Construção do ginásio poliesportivo no Bairro Praia Azul	200.000,00
Itanhaém	Construção de praça	100.000,00
Jardinópolis	Aquisição de equipamentos	19.570,00
Itapetininga	Pavimentação e serviços de parte da Avenida Walter Fontana	600.000,00
Arco-Íris	Cobertura da arquibancada do Estádio Municipal	40.000,00
Taiacu	Aquisição de veículo	30.000,00
Lins	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura	143.000,00
Turiuba	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Mirassolândia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Floreal	Infra-estrutura	125.000,00
Indiaporã	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Rancharia	Pavimentação dos Bairros Parque dos Pioneiros e Nova Europa	150.000,00
Salmourão	Construção de berçário	70.000,00
Santa Clara D´Oeste	Infra-estrutura urbana	60.000,00
São Francisco	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Tejupá	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	50.000,00
Torrinha	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ubarana	Término do ginásio de esportes	120.000,00
Zacarias	Pavimentação asfáltica	95.000,00
Taguaí	Aquisição de dois caminhões basculantes	300.000,00
Ouro Verde	Recapeamento de pavimento asfáltico	130.000,00
Santo Anastácio	Infra-estrutura urbana	400.000,00

DOE, Seção I, 25/04/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No correio eletrônico SELT, de 23-4-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	32º Feira Agropecuária do 60º aniversário da cidade	30.000,00
Campos Novos Paulista	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Capela do Alto	Festividades de aniversário da cidade	20.000,00
Gastão Vidigal	Iluminação do Estádio Municipal Maria Amélia de Bueno Vidigal	150.000,00
Inúbia Paulista	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Motuca	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Nova Castilho	3ª Copa de Futebol Amador	50.000,00
Nova Canaã Paulista	Festividades de aniversário da cidade	20.000,00
Paraguaçu Paulista	8º Fest-Rodeio	50.000,00
Pitangueiras	Festa do Peão de Boiadeiro	50.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Rinópolis	Construção de quadras de bocha e de malha e cobertura de barracão	97.571,79
Rubiácea	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
São Manoel	Cobertura metálica para arquibancada do Estádio Municipal Icho Blanco	91.582,17
Vista Alegre do Alto	Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia	30.000,00
Ariranha	Jogos de Inverno	35.000,00

ANEXO II

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Planeta Bola (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 25/04/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 23-4-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 19-4-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Ribeirão Grande, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Infra-estrutura urbana no Bairro Boa Vista"."

DOE, Seção I, 25/04/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No processo SAA-836-08, sobre presidência da Unidade Processante da Pasta. Substituição: "Retifico o despacho de 18-3-2008, para constar que o nome correto do Procurador do Estado designado como responsável pela Unidade Processante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento é Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza."

DOE, Seção I, 25/04/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No processo SEPS-1.029-86, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-26-2008 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de transferência de pensão especial formulado por Maria Ferreira dos Santos, RG 33.044.952-7, na qualidade de viúva do ex-combatente Arthur dos Santos, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 25/04/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No processo SEADS-215-96, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação encaminhada pelo Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e do parecer 475-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Sales para com o Estado de São Paulo, em virtude de descumprimento dos convênios celebrados em 28-6-96, se faça parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 25/04/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2008

No processo administrativo SE-287-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 473-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Virginia Brazauskas, RG 8.712.536-5, ocupante da função-atividade de Agente de Organização Escolar, SQF-I-QAE, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, desclassificando o ilícito disciplinar inicialmente imputado para o de falta grave, configurada pela violação dos deveres previstos nos incs. VI e XIV, do art. 241, da LE 10.261-68, do que decorre a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do art. 261, I, c/c os §§ 2º e 3º, item 1, do sobredito diploma legal, com a redação introduzida pela LC 942-2003. Em face do recém-decidido, de ofício estendo a desclassificação acima operada à co-indiciada Terezinha Maria Silva Costa, RG 6.007.889, titular do cargo de Agente de Serviços Escolares, SQC-IIIQAE, do Quadro da Secretaria da Educação, decorrendo a extinção da punibilidade pela prescrição, com fulcro nos dispositivos legais atrás mencionados."

DOE, Seção II, 25/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-2008

No correio eletrônico SH, de 24-4-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações de objetos conforme expostas no Anexo. Conseqüentemente, torno insubsistente o despacho retificatório publicado em 19-4-2008, relativo ao Município de Tabatinga.

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Álvares Machado	Construção de praça no Conjunto Machado Habitacional Álvares Machado "E"
Tabatinga	Reforma de praças nos Conjuntos Habitacionais Vila Esperança e José Miguel da Silva

DOE, Seção I, 26/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-2008

No correio eletrônico SH, de 24-4-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Ipuã, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Ipuã C e E"."

DOE, Seção I, 26/04/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-2008

No processo administrativo DGP-8.909-2005-SSP, vols. I a III, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, o parecer 476-2008,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último referido, conheço dos pedidos de reconsideração apresentados por Celso Vieira Netto, RG 17.031.837, ex-Investigador de Polícia, e Jamil Eduardo Mansour, RG 16.316.031, ex-Investigador de Polícia, ambos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a título de recursos hierárquicos, para, no mérito, negar-lhes provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 26/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 25-4-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Riversul	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Fernandópolis	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Luiz Antônio	Recapeamento asfáltico	120.000,00
Mineiros do Tietê	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Albertina	Reforma do Centro Comunitário	70.000,00
Cordeirópolis	Recapeamento de vias públicas	50.000,00
São Vicente	Reurbanização de área no Conjunto Habitacional México 70 - Vila Margarida	150.000,00
Murutinga do Sul	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Cândido Rodrigues	Conclusão de galpão de geração de emprego e renda	100.000,00
Cosmorama	Pavimentação asfáltica e recapeamento	115.000,00
Fernando Prestes	Construção de palco para shows no Parque de Eventos	80.000,00
Itápolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Maracáí	Asfaltamento, guias e sarjetas	110.000,00
Queiroz	Construção de praça no Bairro Raul José de Oliveira	50.000,00
Colina	Recapeamento asfáltico	250.000,00
Macatuba	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Pardinho	Infra-estrutura urbana	147.000,00
Urânia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Braúna	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Timburi	Infra-estrutura urbana - pavimentação de ruas	100.000,00
Euclides da Cunha Paulista	Recapeamento asfáltico	149.944,80
Vitória Brasil	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Capela do Alto	Pavimentação asfáltica na Av. Avelino Guilherme Menck Trecho SP 141 ao Bairro do Cercado com 2,5 Km	400.000,00
Mariápolis	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 29/04/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-4-2008

No processo SAA-7.147-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 487-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e a Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos daquela empresa ao Estado, para execução do Projeto intitulado Modernização, Ampliação e Recuperação da Infra-Estrutura Física de Pesquisa do Instituto de Pesca, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 29/04/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-4-2008

No of. 82-2008-PJ c/ ap. of. 171-2003-PJC-CAP + SSP-2.998-95-GS, vols. I e II, sobre função pública: "À vista dos elementos de instrução destes autos, que noticiam a condenação de Francisco Sérgio Louzada Pacheco, RG 5.476.730, ex-Chefe de Seção, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, à perda da função pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do processo 583.53.1995.417387-0 (nº de ordem 1207-95), transitada em julgado em 28-8-2006, impor-se-ia dar-lhe cumprimento. Considerando, entretanto, que o ex-servidor foi precedentemente demitido a bem do serviço público, conforme decisão publicada no D.O. de 18-9-97, determino sejam efetuadas as anotações pertinentes em seu prontuário funcional, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 29/04/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No correio eletrônico SEP, de 28-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipiguá	Infra-estrutura urbana de parte do Jardim Hab. Divino Sebastião Moreira	133.007,98
Tuiuti	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Alto Alegre	Asfalto urbano	120.000,00
Pedrinhas Paulista	Infra-estrutura	80.000,00
Buritama	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Bocaina	Infra-estrutura	50.000,00
Cajuru	Infra-estrutura	50.000,00
Jaborandi	Construção de ginásio de esportes	200.000,00
São Vicente	Reforma do campo de futebol de areia e vestiários do Parque Continental	150.000,00
Jacareí	Infra-estrutura urbana	750.000,00
São João da Boa Vista	Infra-estrutura urbana e pavimentação no Jardim Europa	300.000,00
Indiaporã	Reforma e adequação da quadra de esportes do município	20.000,00
Cajuru	Infra-estrutura	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Cosmorama	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Cosmorama	Infra-estrutura	125.000,00
Planalto	Infra-estrutura	80.000,00
Santópolis do Aguapeí	Construção de galpão agroindustrial	100.000,00
Ituverava	Infra-estrutura urbana	150.000,00

DOE, Seção I, 30/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No correio eletrônico SH, de 29-4-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Palmital, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Obras de infra-estrutura urbana"."

DOE, Seção I, 30/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo SF-12214-491639-99, vols. I e II, sobre indenização: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 506-2008, da AJG, autorizo, com fundamento no Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, da importância de R\$ 1.458,15 a Florival Benedito Pietrobon, RG 6.442.611-6, referente à ocupação de imóvel de sua propriedade, situado na Rua Tenente Gelas, 604, Centro, Tietê, pelo Posto Fiscal de Tietê, no período de 25-4 a 21-5-2007, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada na referida peça opinativa."

No processo SS-1.162-2007 c/aps. SS-1.348-89 + SS-732-95 + 5 Anexos do mesmo processo + of. SM-178-2008-AL, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 482-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Miracatu, pelo descumprimento do Termo Aditivo 5-92 ao Termo de Adesão ao Convênio SUS-SP, firmado em 27-5-92, se faça parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas nos itens 10 a 12 do aludido parecer."

DOE, Seção I, 30/04/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo GS-4.347-08-PMESP, sobre autorização de recrutamento para o Serviço Auxiliar Voluntário: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública, tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública e para os fins do disposto no art. 4º da Lei 11.064-2002, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias visando ao recrutamento de 4.345 Soldados PMs Temporários para o Serviço Auxiliar Voluntário, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/04/2008, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo administrativo 3ª CPP-36-2002-SE c/ap. SE-1.375-2002, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Educação e o parecer 499-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Rosemeire do Carmo Mendes, RG 28.171.683-3, ex-Agente de Serviços Escolares, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 30/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo administrativo SE-84-2003-1ª CPP c/ap. SE-1.927-2003, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 492-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Maria de Fátima da Silva Monteiro, RG 19.742.073, ex-Diretor de Escola, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 30/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo SE-19-2004-1ª CPP c/aps. SE-239-2004, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, o parecer 486-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último citado, não conheço do recurso interposto por Wilson Luiz Bezerra, RG 4.117.423, Diretor de Escola, efetivo, do Quadro do magistério da Secretaria da Educação, por ausência de requisito legal para sua admissibilidade. Entretanto, com fundamento no poder da Administração de rever seus próprios atos, modifico a decisão secretarial publicada na edição do D.O. de 11-4-2007, desclassificando a infração ali imposta para a de descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 241, VI e XIV, da Lei 10.261-68, em razão do que ficaria o recorrente sujeito à pena de suspensão, com fulcro no art. 254 do mencionado diploma legal, a qual, todavia, deixo de aplicar ante a ocorrência de prescrição, declarando extinta a pretensão punitiva do Estado."

DOE, Seção II, 30/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo administrativo SE-66-2004-3ª CPP c/ap. SE-2.242-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 490-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Antonio Tadeu Ferreira, RG 6.560.353, ex-Professor Educação Básica I, do SQF-I-QM, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, desclassificando o ilícito disciplinar inicialmente imputado para o de falta grave, configurada pela violação à proibição prevista no inc. I, do art. 242, da LE 10.261-68, do que decorre a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do art. 261, I e §§ 2º e 3º, item 1, do referido diploma legal, com a redação introduzida pela LC 942-2003."

DOE, Seção II, 30/04/2008, p. 1-3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo administrativo SAP-497-2000-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 500-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico apresentado por Vilmar dos Santos Vinagreiro, RG 19.654.752, ex-Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 30/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-4-2008

No processo administrativo SAP-2.149-2005-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 504-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Célia Aparecida Muller, RG 15.610.868, Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 30/04/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-4-2008

No processo administrativo DGP-626-2001-SSP, vols. I a IV c/ ap. Req. s/ data (PB-6.532-2007), em que é interessado Cid Sérgio Telhado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer AJG 505-2008, deixo de conhecer do pedido formulado por Cid Sérgio Telhado, RG 4.928.358, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face da ausência dos requisitos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 01/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-4-2008

No processo administrativo DGP-2.774-2004-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 501-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Orlando Alcalde da Silva, RG 11.768.167, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 01/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-4-2008

No processo administrativo DGP-11.603-2005-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 493-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por José Ângelo Ricardo, RG 6.015.394, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 01/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-4-2008

No processo administrativo DGP-11.582-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 495-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Ricardo José Daniel da Silva, RG 25.469.013, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, e pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 01/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-4-2008

No processo administrativo DGP-12.454-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 494-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Joaquim Carlos Monteiro, RG 15.671.818, ex-Perito Criminal, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 01/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 30-4-2008

No processo SC-1.283-2007, sobre organização social. Parcerias: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário da Gestão Pública e os pareceres 470-2008 e 519-2008, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros, CNPJ 03.031.145/0001-48, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 06/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 30-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Infra-estrutura urbana no Jd. Adamantina, Vila Jamil de Lima e Bairro Jd. Brasil	49.762,70
Adamantina	Pavimentação asfáltica	39.690,94
Adamantina	Recapeamento asfáltico	249.460,27
Adolfo	Recapeamento asfáltico	145.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Águas da Prata	Reforma do prédio da antiga Estação Ferroviária	100.000,00
Alfredo Marcondes	Reforma do Centro Comunitário	50.000,00
Altinópolis	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Álvares Florence	Reforma do Centro Comunitário	99.999,94
Álvares Florence	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Álvares Machado	Pavimentação asfáltica	399.960,00
Américo Brasiliense	Construção de um Centro Comunitário	40.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	145.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura	125.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Analândia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Aparecida D'Oeste	Infra estrutura urbana	80.000,00
Ariranha	Recapeamento asfáltico de diversas ruas do município	80.000,00
Auriflama	Infra-estrutura	145.000,00
Bálsamo	Infra-estrutura urbana	139.399,18
Bálsamo	Recapeamento asfáltico	99.738,24
Barão de Antonina	Infra-estrutura urbana da avenida Brasília	70.000,00
Barra Bonita	Infra-estrutura, recapeamento asfáltico, guias e sarjetas de Trecho do Parque Industrial São Domingos	499.999,90
Boa Esperança do Sul	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bom Sucesso de Itararé	Pavimentação das Ruas Maria Gertrudes Lima e João Teixeira Fernandes	50.000,00
Bom Sucesso de Itararé	Pavimentação no Conjunto Habitacional Pioneiro	80.000,00
Borborema	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Borborema	Construção de velório municipal	100.000,00
Borborema	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Braúna	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Buritizal	Reforma do Centro de Lazer da Terceira Idade	20.000,00
Caconde	Infra-estrutura urbana no Bairro São José III	100.000,00
Cafelândia	Construção de Praça	150.000,00
Cajuru	Infra-estrutura	50.000,00
Cajuru	Pavimentação asfáltica da Av. Rubens de Carvalho	70.000,00
Campina do Monte Alegre	Pavimentação de vias públicas	100.000,00
Cândido Rodrigues	Aquisição de veículos para o transporte escolar do município	80.000,00
Capela do Alto	Cobertura da quadra esportiva no Bairro Nova Capela	50.000,00
Catanduva	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Cerqueira César	Reforma e ampliação da creche municipal Arminda Carneiro Covas	150.000,00
Charqueada	Infra-estrutura urbana	99.897,63
Coronel Macedo	Reforma do Terminal Rodoviário	50.000,00
Descalvado	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Dois Córregos	Infra-estrutura	30.000,00
Dois Córregos	Infra-estrutura urbana nos Bairros Jardim Paulista e Loteamento Zen.	150.000,00
Duartina	Construção de um Centro Esportivo e Cultural Avenida Eco Parque Ciro Simão	150.000,00
Elias Fausto	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Elias Fausto	Construção de guias, sarjetas e calçadas e duplicação da Av. Artur Augusto de Moraes	200.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Recapeamento asfáltico	250.000,00
Espírito Santo do Turvo	Construção de Terminal Rodoviário	100.000,00
Euclides da Cunha Paulista	Reforma do Centro de Lazer Comunitário Beira Rio	80.000,00
Fernandópolis	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Floreal	Aquisição de caminhão basculante	140.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Floreal	Reforma da quadra na escola municipal e construção de cobertura da quadra	140.000,00
Franco da Rocha	Obras de infra-estrutura urbana na estrada dos Abreus - trecho final	500.000,00
Gália	Infra-estrutura urbana	100.000,00
General Salgado	Infra-estrutura	143.000,00
Glicério	Construção de Centro Social	99.999,99
Glicério	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guaiçara	Reforma da rodoviária	140.000,00
Guaimbe	Infra-estrutura urbana	148.631,85
Guapiaçu	Infra-estrutura	100.000,00
Guaraçai	Infra-estrutura	145.000,00
Guaraci	Pavimentação asfáltica nas ruas do jardim Acapulco	200.000,00
Guarani D'Oeste	Iluminação Pública	120.000,00
Guariba	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guatapara	Reforma do Centro Esportivo	60.000,00
Guatapara	Construção de galerias pluviais no Jardim Maria Luiza	50.000,00
Guatapara	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Guzolândia	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Holambra	Galpão para o Posto de Reciclagem de Lixo	60.000,00
Iacanga	Pavimentação nas ruas do Bairro Estância Iacanga	129.999,72
Iacanga	Construção de um ginásio de esportes	149.907,19
Ibitinga	Aquisição de um veículo para transporte de idosos	40.000,00
Indiaporã	Reforma da quadra	20.000,00
Ipuã	Infra-estrutura	35.000,00
Irapuru	Reforma do Centro Comunitário	50.000,00
Irapuru	Infra-estrutura urbana e pavimentação	100.000,00
Itaju	Aquisição de caminhão basculante	145.000,00
Itanhaém	Infra-estrutura urbana	199.997,97
Itapira	Infra estrutura urbana	100.000,00
Itatinga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itirapina	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Itirapina	Pavimentação asfáltica	150.000,00
Jaboticabal	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Jaci	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Jales	Reforma e adequação do prédio para o Projeto Lar Doce Lar e aquisição de utensílios	40.000,00
Jandira	Alargamento da Av. e recapeamento do trecho da via expressa	400.000,00
Jardinópolis	Construção de pista de Skate e esportes radicais	50.000,00
Júlio Mesquita	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Júlio Mesquita	Construção de galerias de águas pluviais no Bairro Nova Júlio Mesquita III	60.000,00
Jumirim	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Jumirim	Aquisição de retroescavadeira	152.000,00
Lucianópolis	Construção de CCI	80.000,00
Luis Antonio	Recapeamento asfáltico	149.892,63
Macaubal	Infra-estrutura	79.999,57
Macaubal	Infra-estrutura	143.000,00
Macaubal	Pavimentação asfáltica e recapeamento	115.000,00
Macaubal	Infra-estrutura urbana	59.999,57
Mineiros do Tietê	Infra-estrutura urbana	149.629,93
Mirante do Paranapanema	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Mirassol	Construção de Creche no Municipal	150.000,00
Mirassolândia	Infra-estrutura	100.000,00
Mirassolândia	Pavimentação asfáltica e recapeamento	115.000,00
Mombuca	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Monte Alegre do Sul	Infra-estrutura urbana	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Murutinga do Sul	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Nhandeara	Infra-estrutura	143.000,00
Nhandeara	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Nhandeara	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Nhandeara	Infra-estrutura	125.000,00
Nova Aliança	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Nova Aliança	Recapeamento asfáltico em várias ruas	100.000,00
Nova Canaã Paulista	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de um barracão que será utilizado por produtores rurais	70.000,00
Nova Canaã Paulista	Aquisição de uma pá carregadeira	250.000,00
Nova Granada	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Nova Guataporanga	Auxílio para construção do Projeto Padrão Centro de Convivência do Idoso	148.000,00
Nova Lusitânia	Aquisição de motoniveladora	500.000,00
Novo Horizonte	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Óleo	Infra-estrutura urbana nos Bairros Mandaguari e Batista Botelho	100.000,00
Ouroeste	Infra-estrutura urbana no Distrito do Arabá	100.000,00
Pacaembu	Construção da Praça Brasil/Japão - 100 anos de Amizade	120.000,00
Paraguaçu Paulista	Ampliação do prédio do Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Paraíso	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Parapuã	Reforma geral do CCI	80.000,00
Parapuã	Infra-estrutura urbana	149.990,30
Paulo de Faria	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Paulo de Faria	Construção de praça Av. Custódio Ribeiro de Castro	100.000,00
Pedrinhas Paulista	Construção de um velório municipal	100.000,00
Penápolis	Aquisição de veículo para Secretaria da Saúde	40.000,00
Pereira Barreto	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Piedade	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Piedade	Recapeamento da Av. Tancredo Neves, R. Aurélio Amaral Santos e Francisco Antonio Correia	299.997,77
Pindorama	Compra e instalação de iluminação no Estádio Municipal localizado no Distrito de Roberto	50.000,00
Piraju	Pavimentação do Conjunto Habitacional Dona Hayde Atye	50.000,00
Piraju	Infra-estrutura urbana no Jardim São Lourenço	56.630,00
Pirapozinho	Infra-estrutura urbana	49.995,00
Poloni	Infra-estrutura	100.000,00
Pompéia	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Porto Feliz	Pavimentação asfáltica e iluminação pública	270.000,00
Porto Ferreira	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Potim	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Potirendaba	Reforma do Ginásio de Esportes	200.000,00
Queiroz	Construção do Centro Social Municipal	50.000,00
Registro	Construção de obelisco em comemoração aos 100 anos da imigração japonesa	110.000,00
Ribeirão Preto	Construção de uma Casa de Abrigo	300.000,00
Rincão	Recuperação de dois Poços Profundos	40.000,00
Rubinéia	Reforma de Praça	40.000,00
Santa Adélia	Pavimentação asfáltica em diversas ruas	130.000,00
Santa Clara D'Oeste	Aquisição de pá carregadeira	180.000,00
Santa Clara D'Oeste	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Santa Ernestina	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Santa Maria da Serra	Recapeamento asfáltico	149.997,80
Santa Rita D'Oeste	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Santa Rosa de Viterbo	Infra-estrutura	150.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Santa Salete	Construção do Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Santana da Ponte Pensa	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Infra-estrutura	80.000,00
São Bento do Sapucaí	Infra-estrutura urbana	100.000,00
São Francisco	Reforma da Praça	40.000,00
São Manuel	Equipamentos para parque infantil	29.968,00
São Pedro	Pavimentação e recapeamento asfáltico	500.000,00
São Pedro	Infra-estrutura urbana	200.000,00
São Pedro do Turvo	Reforma de piso e implantação de cestas de basquete no Ginásio de Esportes Mun "Vereador João Lopes"	30.000,00
São Vicente	Reforma da Praça Pompeba	85.000,00
São Vicente	Sistema de monitoramento por câmeras na Orla da Praia	500.000,00
Sarapuí	Remodelação das lajotas das ruas centrais da cidade	50.000,00
Sebastianópolis do Sul	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Sebastianópolis do Sul	Infra-estrutura	143.000,00
Sebastianópolis do Sul	Infra-estrutura	125.000,00
Sebastianópolis do Sul	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Sud Menucci	Pavimentação asfáltica e recapeamento	115.000,00
Tabatinga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Taquarituba	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Tarumã	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura urbana	199.976,08
Torrinha	Pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional Santa Elisa	120.000,00
Tuiuti	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ubirajara	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Urupês	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário Manoel Carrera	145.000,00
Valparaíso	Reforma do Centro de Lazer dos Trabalhadores	30.000,00

DOE, Seção I, 06/05/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-5-2008

No correio eletrônico SELT, de 30-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Braúna	Reforma e ampliação de quadra poliesportiva na Av. Barão do Rio Branco	140.000,00
Getulina	Festividades de aniversário da cidade	50.000,00
Itapeva	Reforma do piso do Ginásio de Esportes	150.000,00
Severínia	Construção de pista de skate	60.000,00

ANEXO II

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Instituto Memorial do Salto Triplo (São Paulo)	Centros de Excelência Esportiva nas Cidades de São Paulo, Piracicaba, Bastos, Bauru e Presidente Prudente	3.652.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 06/05/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 30-4-2008, sobre convênio. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 19-4-2008, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Igaratá, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Reforma do Terminal Rodoviário".

DOE, Seção I, 06/05/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-5-2008

No correio eletrônico SH, de 30-4-2008, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Cândido Rodrigues, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/05/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-5-2008

No processo SS-637-2006 c/ aps. SS-1189-2005 + SS-456-2001, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 518-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapevi, pelo descumprimento do Termo de Aditamento 2-2005, firmado em 29-12-2005, ao Convênio SUS-SP, firmado em 27-12-2001, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 06/05/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-5-2008

No processo SPS-30.188-79 + SEPS-48.050-83, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Luiza Gouvêa Cordeiro, RG 18.727.868; Ignes Braga Menezes, RG 25.958.043-0."

DOE, Seção I, 06/05/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-5-2008

No processo DGP-8.051-2001-SSP, sobre férias: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 496-2008, da AJG, e o aditamento apostado pela chefia do aludido órgão, defiro parcialmente o pedido formulado por Silvio Freire Laranjeira, RG 16.584.494, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Segurança Pública, exonerado no curso do estágio probatório, consoante publicação no D.O. de 29-8-2003, autorizando o pagamento de quantia correspondente a 30 dias de férias, referentes ao exercício de 2003, não usufruídas em face do referido ato exoneratório, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção II, 06/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-5-2008

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: "À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2007 - Dados Definitivos, determinando sua publicação".

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
<u>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP</u>	<u>29.272.630</u>	<u>41,48%</u>
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	34.578.301	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	32.849.386	
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
<u>Dívida Consolidada Líquida</u>	<u>120.461.936</u>	<u>170,70%</u>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	141.135.923	
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
<u>Total das Garantias</u>	5.209.703	7,38%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.581.748	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
<u>Operações de Crédito Internas e Externas</u>	<u>205.974</u>	<u>0,29%</u>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

<u>RESTOS A PAGAR</u>	<u>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	<u>SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.218.722	2.625.276

Fonte: SIAFEM - DADOS DEFINITIVOS

Nota: A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 70.567.961.

JOSÉ SERRA
Governador
CPF: 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
CPF: 266.821.251-00

CLAUDIO COSTA DOS ANJOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
CRC-1SP - 143858/0-9

DOE, Seção I, 07/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-5-2008

No processo administrativo DGP-5.476-96-SSP, vols. I a IV, sobre pedido de revisão: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, o parecer 515-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último referido, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por José Alexandre de Oliveira, RG 24.618.331, ex-Carcereiro do Quadro daquela Pasta, em face do não-preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 07/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-5-2008

No processo administrativo DGP-2.528-99-SSP, vols. I a IV c/ ap. req. de 5-11-2007, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 516-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Flávio Augusto Solla, RG 21.574.943-1, SSP/SP, e Joaquim Antonio da Silva, RG 4.225.941-1-SSP/SP, ex-Investigadores de Polícia, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 07/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-5-2008

No processo administrativo SAP-1.641-2005-GS, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 508-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Sandra Regina Mariotto, RG 23.076.969, ex-Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

de amparo legal, ficando mantida a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 07/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-5-2008

No processo administrativo SAP-2.799-2005-GS, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 517-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por José Altivo Barbosa da Silva, RG 15.307.077, e José Batista Barbosa de Souza, RG 17.943.654, Agentes de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 07/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo SSP-22.055-2003-GS, vols. I a III, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e os pareceres 1377-2004 e 525-2008, da AJG, e com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, considero autorizada a utilização de saldo remanescente do convênio celebrado em 30-12-97, no montante de R\$ 30.574,34, pela Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC de Monte Aprazível, no período de 1º-1 a 26-3-2003, com relação à prestação de serviços inerentes à proteção e assistência carcerária aos presos recolhidos na Cadeia Pública daquela localidade, sem a devida cobertura de convênio, conferindo-lhe efeito indenizatório, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

DOE, Seção I, 08/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo SMA-20.547-2007, sobre permissão de uso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 523-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaço físico situado em próprio estadual, identificado nos autos como espaço nº 21 do Jardim Botânico de São Paulo, localizado na Avenida Miguel Stefano, 3031/3687, Bairro Água Funda, São Paulo, destinado à instalação e exploração comercial de uma loja, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria.”

DOE, Seção I, 08/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo SF-23672-442059-2007, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 539-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e esta, por meio da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e a empresa Ibitirama Formulários Ltda., para a manutenção de máquinas de perfurar documentos, identificadas



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

neste expediente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 08/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo administrativo DGP-13.230-2001-SSP, vols. I a X c/ aps. req. de 21-10-2007 (PB-23.956-2007) + 1 envelope contendo 2 fitas de vídeo-cassete com lacres rompidos e Protocolo APA/DGP-22.379-2001 (PB-2.270-2008), sobre pedido de reintegração: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 526-2008, da AJG, deixo de conhecer do pedido de reintegração formulado por Fernando César Rodrigues, RG 12.327.528, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, em face da ausência de capacidade postulatória, ressaltando, entretanto, que, caso fosse possível apreciar-lhe o mérito, seria para indeferi-lo, por ausência de respaldo jurídico.”

DOE, Seção II, 08/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo DGP-11.242-2006-SSP, c/ aps. DGP-6371-2005-SSP, vols. I a III, em que é interessado Pedro Luis Camargo e Outro: “À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de Pedro Luis Camargo, RG 9.860.375 e Osmar de Jesus Pereira, RG 18.168.343, ex-Investigadores de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Crime 17/04, e Acórdão prolatado pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 1.009.391.3/1, já com trânsito em julgado, seria de se declarar a perda dos respectivos cargos públicos de que eram titulares, nos termos do art. 92, I, alínea “a”, do Código Penal. Considerando, entretanto, que foram os ex-funcionários precedentemente demitidos a bem do serviço público, determino as anotações pertinentes em seus prontuários, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 08/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo DGP-8.487-2007-SSP, em que é interessado Eduardo de Moraes Gomes e Outro: “À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de Eduardo de Moraes Gomes, RG 10.752.161 e Valmir Feliciano, RG 10.363.225, ex-Agentes de Telecomunicações Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, Processo 050.05.052294-9/00, controle 978-2005, e Acórdão prolatado pela 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 995.652.3/8-00, transitado em julgado, seria de se declarar a perda dos cargos públicos de que eram titulares, nos termos do art. 92, I, alínea “b”, do Código Penal. Considerando, entretanto, que foram os ex-funcionários precedentemente demitidos a bem do serviço público, determino as anotações pertinentes em seus prontuários, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 08/05/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo administrativo 1ª UP-59-2003-SE, vols. I a III c/ aps. SE-1.367-2003, vols. I a III + SE-364-2003 + SE-222-2003 + SE-371-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 509-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Elieth Adad Meira Denardi, RG 16.379.158, ex-Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 08/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo administrativo SE-2.459-2004, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 524-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por William Antônio Brigatto, RG 10.964.944, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 08/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo SAA-260.036-2003, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 507-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Ubirajara da Silva Vieira, RG 16.140.275-6, ex-Auxiliar de Apoio Agropecuário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 08/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-5-2008

No processo SS-5.181-94, sobre férias: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 529-2008, da AJG, defiro, parcialmente, o pedido formulado por Masao Wada, RG 3.377.719, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Planejamento de Ações de Saúde III, do Quadro da Secretaria da Saúde, autorizando o pagamento do valor correspondente a 15 dias de férias alusivas ao exercício de 2007, não usufruídas em face do advento de sua exoneração a critério da Administração, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada no referido pronunciamento. Indefiro, por outro lado, a indenização do período remanescente de 60 dias de licença-prêmio não usufruído, por falta de amparo na legislação de regência."

DOE, Seção II, 08/05/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo FUSSESP-835-08, sobre autorização para o preenchimento de funções-atividades, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, o referido órgão a adotar as providências necessárias visando ao preenchimento de 17 funções-atividades, sob o regime jurídico da CLT, sendo 3 de Auxiliar de Serviços, 5 de Assistente Social, 1 de Executivo Público I e 8 de Oficial Administrativo, nas vagas relacionadas às fls.5/6 dos autos, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo administrativo DGP-2.216-98-SSP, vols. I e II c/ ap. Pte. 7 do GS-2.044-07, em que é interessado Fernando Martins dos Santos e Outro: "À vista dos elementos de instrução destes autos, que noticiam a condenação criminal de Fernando Martins dos Santos, RG 21.584.405 e Érico Nilson Pedroso Quintana, RG 25.157.122, ex-Investigadores de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 24ª Vara Criminal da Capital, nos autos do processo-crime 618-98, e acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 417.047-3/0, transitado em julgado, impor-se-ia, nos termos do art. 92, I, alínea b, do Código Penal, dar cumprimento à declaração judicial de perda do cargo público de que eram titulares os interessados. Considerando, entretanto, que os ex-servidores foram precedentemente exonerados do serviço público, conforme decisão publicada no D.O. de 4-9-98, determino sejam efetuadas as anotações pertinentes em seus prontuários, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo administrativo DGP-2.038-99-SSP, vols. I a VII c/ ap. req. de 25-10-2007 (PB-23.455-2007), sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 535-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Gerson Peranovich, RG 5.170.005, ex-Delegado de Polícia, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo administrativo DGP-12.766-2005-SSP, vols. I a III c/ ap. AP-CG-1708-2005-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 530-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico apresentado por Willian Wagner Guarda, RG 11.843.515, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo administrativo DGP-4.508-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 522-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Oduvaldo José da Silva Cabral, RG 10.235.287, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão impugnada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo DGP-6.406-2006-SSP, sobre promoção: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 538-2008, da AJG, indefiro a proposta de promoção post mortem de José Carlos Valente Coelho, RG 9.765.713, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face do não-preenchimento dos requisitos legais para a obtenção do benefício.”

DOE, Seção II, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo DGP-5.960-2007-SSP, vols. I e II, em que é interessado Roberto Bononi: “Diante dos elementos de instrução destes autos, especialmente a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 520-2008, da AJG, indefiro o pedido de concessão do benefício de que trata o art. 10, § 1º, da LC 492-86, formulado por Roberto Bononi, RG 11.537.030, Delegado de Polícia aposentado, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção II, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-5-2008

No processo administrativo SE-57-2004 - 3ª CPP c/ap. SE-2.082-2004, sobre recurso: Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 528-2007, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por José Luiz Romão Neto, RG 18.262.875, ex-Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 09/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 8-5-08, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

e o Município de Parapuã, no valor de R\$ 149.990,30, tendo como objeto a infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 8-5-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adolfo	Infra-estrutura na Avenida Duque de Caxias	120.000,00
Águas de Santa Barbara	Infra-estrutura	300.000,00
Álvares Florence	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Balbinos	Pavimentação asfáltica	69.564,00
Batatais	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Brodosqui	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Cafelândia	Infra-estrutura	100.000,00
Cândido Rodrigues	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Cândido Rodrigues	Construção de galpão para geração de renda	480.000,00
Catanduva	Implantação da Casa do Trabalhador Rural no Bairro Jardim Imperial	350.000,00
Estrela D'Oeste	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Herculândia	Reforma e ampliação do prédio futuro Centro Comunitário	100.000,00
Igaratá	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Ilha Solteira	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas no Recanto das Águas	250.000,00
Ipuã	Infra-estrutura	100.000,00
Itápolis	Recapeamento asfáltico em vias da área urbana	250.000,00
Juquiá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Mariápolis	Reforma da piscina pública municipal	35.000,00
Mirassol	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Mogi-Guacu	Construção do prédio da ETEC	800.000,00
Panorama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Panorama	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Pilar do Sul	Infra-estrutura	20.000,00
Pirangi	Infra-estrutura	80.000,00
Pongai	Aquisição de uma motoniveladora	220.000,00
Presidente Prudente	Infra-estrutura urbana	1.999.911,20
Queiroz	Aquisição de veículo para transporte de idosos	40.000,00
Sales Oliveira	Recapeamento asfáltico nos Bairros Jardim Romeu de Barros, Santa Rita de Cássia, Jardim Panorama e Jardim Aurora	120.000,00
Severínia	Infra-estrutura urbana	150.000,00

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 9-5-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Tarabaí, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto o recapeamento, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

Na exposição de Motivos SH-17, de 6-5-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Altinópolis	Obras de infra-estrutura no C.H. Altinópolis F / F1	160.000,00
Arealva	Obras de equipamento comunitário no C.H. Arealva D	60.000,00
Avanhandava	Obras de equipamento comunitário no C.H. Avanhandava A	80.000,00
Bento de Abreu	Obras de equipamento comunitário no C.H. Bento de Abreu A	112.000,00
Braúna	Construção de centro comunitário no C.H. Braúna D	112.000,00
Buritama	Obras de equipamento comunitário os C.H.'s Buritama B, C1, C2 e D1	168.000,00
Caiabu	Obras de infra-estrutura nos CH's Caiabú A1, A2 e E	97.904,00
Cajobi	Obras de infra-estrutura nos C.H's Cajobi A1/A2/A3	200.000,00
Capão Bonito	Obras de equipamento comunitário no C.H. Capão Bonito D	120.000,00
Capão Bonito	Obras infra-estrutura no C.H. Capão Bonito E1	139.200,00
Cerqueira César	Obras de equipamento social no C.H. Recanto dos Pássaros (D1/D2)	72.000,00
Colina	Obras de infra-estrutura nos C.H's Colina B e E	194.400,00
Colômbia	Obras de infra-estrutura nos C.H. Colômbia A e C	136.000,00
Dumont	Obras de infra-estrutura no C.H. Dumont A	80.000,00
Guararapes	Obras de equipamento comunitário no C.H. Guararapes B	96.000,00
Guararapes	Obras de equipamento comunitário	120.000,00
Guzolândia	Obras de equipamento comunitário nos C.H. Guzolândia A1/A2	80.000,00
Iacanga	Obras de infra-estrutura no C.H. Iacanga	48.000,00
Iaras	Construção de centro comunitário para o CH Iáras A	89.600,00
Itanhaém	Obras de infra-estrutura no C.H. Itanhaém A1/A2	150.400,00
José Bonifácio	Obras de equipamento comunitário no C.H. José Bonifácio C	80.000,00
Junqueirópolis	Obras de equipamento comunitário no C.H. Junqueirópolis B2	64.000,00
Lavínia	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Lavínia A,B, B2	64.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Lavínia	Obras de equipamento comunitário nos C.H.'s Lavínia B e B2	80.000,00
Lavínia	Obras de infra-estrutura nos C.H.'s Lavínia B e B2	52.000,00
Lucélia	Obras de equipamento comunitário no CH Lucélia B1	96.000,00
Murutinga do Sul	Obras de infra-estrutura no C.H. Murutinga D	48.000,00
Nantes	Obras de equipamento comunitário no C.H. Nantes C e D	64.000,00
Nova Europa	Obras de equipamento comunitário no C.H. Nova Europa B	28.000,00
Panorama	Obras de equipamento comunitário no C.H. Panorama C	104.000,00
Pardinho	Construção de centro comunitário no CH Pardinho B	120.000,00
Piratininga	Obras de infra-estrutura urbana	218.400,00
Rincão	Obras de infra-estrutura no C.H. Alexandre Pavoni - Rincão A	118.400,00
Roseira	Obras de equipamento social no C.H. Roseira D	64.000,00
Santa Mercedes	Obras de equipamento social no C.H. Santa Mercedes A	48.000,00
São Joaquim da Barra	Obras de infra-estrutura no C.H. Júlio de Lollo	480.000,00
Severínia	Obras de infra-estrutura urbana	40.000,00
Sud Menucci	Reforma de equipamento comunitário no C.H. Sud Menucci C1	14.400,00
Sud Menucci	Obras de infra-estrutura no C.H. Sud Menucci C1, A e B	163.200,00
Tapiratiba	Obras de infra-estrutura no C.H. Tapiratiba C2	171.136,00
Torrinha	Obras de infra-estrutura no C.H. Torrinha E	240.000,00
Ubatuba	Construção de centro comunitário	120.000,00
Vargem	Obras de equipamento social no C.H. Vargem A	19.200,00
Vargem	Obras de infra-estrutura no C.H. Vargem A	182.800,00
Vargem	Obras de infra-estrutura no C.H. Vargem A	72.800,00

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No processo SC-325-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 552-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta e o Município de Tupã, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do evento cultural denominado 36º Mês do Índio, no Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuire, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No processo SC-967-2007, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 447-2008, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação dos Amigos do Museu do Café, CNPJ 02.634.914/0001-30, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 8-5-2008, sobre retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 6-5-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Álvares Florence (USDM 98.967), a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "infra-estrutura urbana".

No correio eletrônico SH, de 8-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Santa Adélia, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Construção de praças no Conjunto Habitacional Santa Adélia E"."

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No correio eletrônico SH, de 7-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Quintana (SDM 97.856), a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "infra-estrutura no Conjunto Habitacional Gregório Licório (Quintana B) e no Núcleo Residencial Quintana".

DOE, Seção I, 10/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No processo DGP-4.807-2006-SSP, em que é interessado Pedro Geraldo Galante: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 545-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Celiana Cristina Tessaro Galante, RG 20.272.022-6, na qualidade de viúva de Pedro Geraldo Galante, RG 21.371.392, ex-Carcereiro, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos requisitos previstos no art. 50 da LC 207-79 para a obtenção do benefício."

DOE, Seção II, 10/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2008

No processo SF-23657-414447-2007, sobre férias. Licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Fazenda e o parecer 540-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Kátia Florência Evangelista, RG 20.310.030, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador de Pagamento de Pessoal II, do Quadro daquela Secretaria, alusivo ao pagamento de períodos de férias e licença-prêmio não usufruídos, em face de sua exoneração, a pedido, do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 10/05/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-5-2008

No processo SEADS-23-2007, vols. I e II, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 541-2008, da AJG, autorizo, com fundamento na aplicação extensiva das disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento da quantia de R\$ 3.080,00, a título indenizatório, à Fundação Francisca Franco, pela prestação de serviços de atendimento a crianças e adolescentes na modalidade abrigo, no período de 2 a 3-1-2006, sem cobertura de convênio, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e a recomendação assinalada no item 15 do mencionado parecer."

DOE, Seção I, 13/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 9-5-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bariri	Construção de refeitório e cozinha para o Centro Social Urbano	49.986,60
Bariri	Infra-estrutura urbana e reforma do cemitério	100.000,00
Bragança Paulista	Infra-estrutura	200.000,00
Cândido Rodrigues	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Floreal	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Guariba	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas no Distrito Empresarial "Gov. Mario Covas"	150.000,00
Maracáí	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Mesópolis	Construção de incubadora industrial	150.000,00
Monte Aprazível	Infra-estrutura	142.000,00
Panorama	Pavimentação asfáltica	50.000,00
Parisi	Iluminação de ruas	50.000,00
Populina	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Rubinéia	Recapeamento asfáltico	80.000,00
Santa Albertina	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Tabatinga	Pavimentação urbana	100.000,00
Tambaú	Pavimentação asfáltica no Jardim das Pitãs	150.000,00
Tarumã	Infra-estrutura no Distrito Industrial	150.000,00
Várzea Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	300.000,00

DOE, Seção I, 14/05/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 12-5-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Araraquara, no valor de R\$ 2.000.000,00, tendo como objeto a infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 14/05/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

Na representação SEADS-14, de 9-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objeto e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Fundação Reviver (Américo Brasiliense)	Aquisição de Equipamentos	50.000,00
Educandário Sagrado Coração (Barretos)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Casa Transitória André Luiz (Barretos)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Casa da Criança Ogum Beira Mar (Barretos)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Clube das Mãezinhas (Barretos)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Educandário São Benedito (Barretos)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Casa da Convivência Dr. Mariano Dias (Barretos)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA (Campinas)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Conchal)	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE (Cordeirópolis)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Espírito Santo do Pinhal)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE (Itatiba)	Obras	50.000,00
Associação dos familiares e Amigos da Saúde Mental (Itu)	Aquisição de Equipamentos	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE (Ituverava)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Lar São Vicente de Paulo de Marília (Marília)	Aquisição de Equipamentos	35.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo - Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (Monte Alto)	Aquisição de Equipamentos	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE (Palmital)	Aquisição de Equipamentos	80.000,00
Lar da Criança Fermino Magnani (Santa Cruz do Rio Pardo)	Aquisição de Equipamentos	25.000,00
Associação Renascer (São José do Rio Preto)	Aquisição de Equipamentos	50.000,00
Lar Maria José de Jesus (São José do Rio Preto)	Aquisição de Equipamentos	15.000,00
Sociedade dos Amigos dos bairros Tangará, Alba, Viena, São Francisco (São José do Rio Preto)	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
Casa Raquel (São José do Rio Preto)	Aquisição de Equipamentos	10.000,00
Creche Caminho do Futuro (São José do Rio Preto)	Aquisição de Equipamentos	15.000,00
Associação Espírita A Caminho da Luz (São José do Rio Preto)	Aquisição de Equipamentos	15.000,00
Casa Crescer e Brilhar (São Vicente)	Aquisição de Equipamentos	30.000,00
Lar Assistencial Osório M de Faria (Tapiratiba)	Aquisição de Equipamentos	60.000,00

DOE, Seção I, 14/05/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No processo SEP-1.047-92, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Economia



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

e Planejamento e o parecer 562-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Cabrália Paulista, pela inexecução do Termo de Convênio 247-87, celebrado em 8-12-87, se faça, parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes.”

DOE, Seção I, 14/05/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No processo SMA-7.139-2007, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes do autos, destacando-se a representação do Secretário do Meio Ambiente e o parecer 557-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes, por meio do projeto Fostering Sustainable Public Procurement (Incentivo às Compras Públicas), visando à implementação de políticas de compras públicas sustentáveis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 14/05/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No processo SES-39-2008, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ensino Superior e do parecer 558-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização de obras de infraestrutura do novo Campus da Universidade, no Município de Limeira, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e desde que previamente atendidas as recomendações assinaladas no referido parecer.”

DOE, Seção I, 14/05/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No processo GG-2.031-2001 c/ ap. SEPS-51-85, sobre pedido de reconsideração: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-78-2003, da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 561-2008, da AJG, deixo de conhecer, em face de sua intempestividade, do pedido de reconsideração formulado por Antonia Marguliano Lourenço, RG 14.849.101, na qualidade de viúva de Sebastião Lourenço, sendo certo, ainda, que, se possível fosse examinar o mérito da impugnação, seria para indeferir-la, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção I, 14/05/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No processo SE-882-2001, sobre reposição de valores: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos da Secretaria da Educação e do Secretário de Gestão Pública, o parecer 546-2008, da AJG e o despacho aditivo da chefia do órgão por último referido, dispenso Maria Sufaneide Rodrigues, RG 26.182.330, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

reposição de valores indevidamente recebidos a título de adicionais de magistério, considerando a boa-fé com que se houve a interessada.”

DOE, Seção II, 14/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-5-2008

No processo SF-12214-666936-2002, vols. I e II, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 555-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Edson Pierre Marcello Junior, RG 15.501.887, ex-Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 14/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-5-2008

No processo SEP-1.301-08, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria de Gestão Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Economia e Planejamento a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 300 cargos vagos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, criados pela LC 1.034-2008, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 15/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-5-2008

No processo SF-23657-214441-08, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria de Gestão Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Fazenda a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 300 cargos vagos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, criados pela LC 1.034-2008, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 15/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 13-5-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	145.000,00
Apiáí	Revitalização de área pública na Praça Alberto Dias Baptista e entorno	170.000,00
Bálsamo	Ampliação da Avenida Nossa Senhora da Paz	60.000,00
Cajamar	Pavimentação	404.000,00
Cajuru	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Divinolândia	Infra-estrutura urbana no entorno do Hospital Regional	200.000,00
Dourado	Construção de um Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Elisiário	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Franca	Conclusão das obras do Centro de Convivência do Idoso	200.000,00
Guaraci	Infra-estrutura	90.000,00
Guararapes	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ibirarema	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ibirarema	Reforma do Campo de Futebol	50.000,00
Indiaporã	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Ipeuna	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ipuã	Pavimentação e recapeamento asfáltico	150.000,00
Itaóca	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Itararé	infra-estrutura urbana no Jardim Alvorada	50.000,00
Itú	infra-estrutura	2.000.000,00
João Ramalho	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Macaubal	Infra-estrutura	124.999,32
Marabá Paulista	Recapeamento asfáltico, tratamento duplo invertido na Av. Dr. Álvaro Coelho	100.000,00
Mococa	Infra-estrutura	300.000,00
Monções	Instalação de iluminação da praça pública	80.000,00
Morungaba	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Monte Castelo	Pavimentação, guias e sarjetas urbanas	100.000,00
Nazaré Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Nipoã	Infra-estrutura	125.000,00
Oswaldo Cruz	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Paulicéia	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	40.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Paulistânia	infra-estrutura urbana	80.000,00
Piracicaba	Infra-estrutura urbana	110.000,00
Pompéia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Presidente Alves	Aquisição de caminhão basculante	120.000,00
Registro	Recapeamento e Pavimentação	500.000,00
Ribeirão Branco	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ribeirão Branco	Iluminação pública	40.000,00
Riversul	infra-estrutura urbana	70.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Sud Menucci	Infra-estrutura	125.000,00
Sud Menucci	Infra-estrutura	143.000,00
Tabatinga	Infra-estrutura	100.000,00
Tapiratiba	Implantação de capa asfáltica	204.000,00
Várzea Paulista	Pavimentação de ruas	199.999,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	300.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 14-5-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Socorro, no valor de R\$ 800.000,00, tendo como objeto a construção de Aeroporto - 1ª fase (terraplanagem da pista e acesso), observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No correio eletrônico SSE, de 14-5-08, sobre aprovação de convênios. Plano Estadual de Saneamento Básico: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e nos termos do art. 1º do Dec. 52.895-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Bertiooga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente, Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Jacupiranga, Jujuiá, Juquitiba, Miracatu, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras e Tapiraí, tendo como objeto a elaboração de planos de saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No correio eletrônico SSE, de 14-5-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e Município de Monte Castelo, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 117.143,75, tendo como objeto: 1- Aquisição e instalação de reservatório metálico apoiado de 100m³ com fundação, base, interligações e urbanização da área, 2- Aquisição e instalação de conjunto moto-bomba para linha de recalque de esgoto, 3- Aquisição e instalação de bombas dosadoras de flúor e cloro, e 4- Execução de linha de recalque de esgoto, com extensão de 284m, diâmetro de 150mm, em tubos de PVC, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No processo SGP-1-08, sobre aprovação de convênios. Programa ACESSA São Paulo: "À vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Gestão Pública e para os efeitos do disposto no inc. I, do art. 7º, do Dec. 52.897-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e os Municípios de Agudos, Altinópolis, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Araras, Ariranha,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Bady Bassit, Bananal, Barretos, Bastos, Bilac, Bocaina, Bofete, Boituva, Botucatu, Caieiras, Campos de Jordão, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Carapicuíba, Cardoso, Cerquilha, Colômbia, Conchas, Corumbataí, Cosmorama, Descalvado, Divinolândia, Dolcinópolis, Espírito Santo do Pinhal, Fernando Prestes, Florínea, Franco da Rocha, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, Ilha Solteira, Ipaussu, Iracemópolis, Itatinga, Itirapina, Itirapuã, Itú, Jacaré, Lençóis Paulista, Lindóia, Macatuba, Macedônia, Mairiporã, Matão, Mauá, Mirante do Paranapanema, Mogi-Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Mongaguá, Monte Castelo, Nhandeara, Nova Independência, Ocaçu, Oriente, Palmital, Paranapanema, Parapuã, Paulistânia, Pedranópolis, Pereiras, Peruíbe, Pirajuí, Pirassununga, Pompéia, Pontes Gestal, Pradópolis, Pratânia, Restinga, Rosana, Rubinéia, Salto de Pirapora, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Isabel, Santópolis do Aguapeí, Santos, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Sertãozinho, Severínia, Taguaí, Tapiratiba, Taquaral, Terra Roxa, Tuiuti, Tupi Paulista, Vargem Grande do Sul e Vinhedo, objetivando a instalação e o funcionamento de Postos do Acesso São Paulo, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No processo SPS-291-84, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 579-2008, da AJG, não conheço do pedido de reconsideração formulado por Celisa Adorno Xandó, RG 4.453.374, em face de sua intempestividade, assinalando ainda que, fosse possível apreciar o mérito da impugnação, seria para indeferi-la, por falta de amparo legal."

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No processo CEETEPS-10-08, sobre autorização para a contratação de Docentes e Auxiliares de Magistério: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, do Titular da Pasta de Desenvolvimento e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida autarquia a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para a contratação de 1.268 Professores e 620 Auxiliares de Magistério, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 12-5-2008, sobre convênio: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 10-5-2008, por meio do qual foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado e o Município de Parapuã."

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

Nos correios eletrônicos SH, de 13-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 27-3 e 19-4, ambos de 2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos e valor conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ubatuba (D.O. de 27-3-08, USDM 97913)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Parque dos Ministérios.	400.000,00
Nova Luzitânia (D.O. de 27-3-08, USDM 97792)	Ampliação de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Nova Luzitânia B.	94.752,00
Ipuã (D.O. de 27-3-08, USDM 97746)	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Ipuã A, B, C e D.	120.000,00
Piquerobi (D.O. de 27-3-08, USDM 97831)	Obras de infra-estrutura e adequação de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Brasil Novo.	64.000,00
Itirapuã (D.O. de 19-4-08 - USDM 98598)	Construção de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional "Francisco Ferreira Faria".	64.000,00

DOE, Seção I, 16/05/2008, p. 8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 15-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Anhembi	Recapeamento no Distrito de Pirambóia	70.000,00
Anhumas	Reforma e ampliação da creche municipal	70.000,00
Araçatuba	Asfalto no Bairro Mão Divina	99.270,80
Balbinos	Recapeamento asfáltico	70.000,00
Biritiba-Mirim	Pavimentação Jardim dos Eucaliptos	150.000,00
Borborema	Infra-estrutura urbana - Reforma da Praça Jardim Herculândia	50.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Coroados	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Echaporã	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Fernandópolis	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Guapiaçu	Construção de quadra poli-esportiva no Bairro São Marcos	149.902,60
Guaraci	Recapeamento asfáltico	30.000,00
Iaras	Construção de velório municipal	80.000,00
Itapecerica da Serra	Construção de área de lazer e reforma da Praça João Pessoa	300.000,00
Itaporanga	Infra-estrutura urbana no Bairro Vila Alvorada	100.000,00
Itararé	Guias e sarjetas na Vila Beca, Ruas Lindolfo Gaia, Ruando e Teresa Araujo	100.000,00
Itariri	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itirapuã	Pavimentação urbana	70.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Itirapuã	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em diversas ruas	140.000,00
Lavrinhas	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Macaubal	Infra-estrutura urbana	99.999,27
Manduri	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Meridiano	Recapeamento	100.000,00
Natividade da Serra	Aquisição de veículo	40.000,00
Nova Castilho	Construção do Centro Municipal de Eventos para o Trabalhador	140.000,00
Óleo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Paraguaçu Paulista	Construção de Pronto Atendimento de Saúde	300.000,00
Pardinho	Reforma e modernização da Praça Sargento Manoel Correa (Praça da Matriz)	145.000,00
Queiroz	Construção de uma creche escola	150.000,00
Quintana	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Santópolis do Aguapeí	Construção de barracão para armazenar produtos recicláveis	130.000,00
São Miguel Arcanjo	Infra-estrutura urbana	119.901,16
Sebastianópolis do Sul	Infra-estrutura	80.000,00
Serra Negra	Infra-estrutura e pavimentação asfáltica na Rua Armando Argentine	200.000,00
Serrana	Infra-estrutura	20.000,00
Tambaú	Recapeamento de vias públicas	90.000,00
Urânia	Pavimentação asfáltica	150.000,00
Viradouro	Infra-estrutura	100.000,00
Viradouro	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Vitória Brasil	Recapeamento asfáltico em diversas vias do município	80.000,00

DOE, Seção I, 17/05/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-5-2008

No processo SSE-41-90, sobre parcelamento de débito: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretária Estadual de Saneamento e Energia e o parecer 591-2008, da AJG, autorizo a celebração de termo de reconhecimento e parcelamento de débito entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Vargem Grande do Sul, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, bem assim as recomendações constantes do segundo dos aludidos pronunciamentos."

DOE, Seção I, 17/05/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-5-2008

No processo administrativo DGP-9.036-98-SSP, vols. I e II c/ap. 1 Livro de Registro - Laudo IC-01-070-24315-98, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 582-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Reinaldo Evaristo de Lima, RG 11.837.690, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro daquela Pasta, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 17/05/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-5-2008

No processo SE-276-97, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 592-2008, da AJG, dispense Aparecida de Fátima Avanço Souza, RG 13.663.434, Diretor de Escola, do Quadro do Magistério daquela Pasta, da reposição de valores indevidamente recebidos até maio de 2005, em virtude da incorporação, posteriormente declarada sem efeito, de gratificação de representação obtida enquanto titular do cargo de Professor III, por ter restado caracterizada a boa-fé da interessada."

DOE, Seção II, 17/05/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-5-2008

No processo SE-1.242-2000, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 588-2008, da AJG, com o adendo da chefia do órgão, dispense Sonia Fátima Pereira Barreira, RG 5.204.542, Diretor de Escola, do Quadro da Secretaria da Educação, da reposição dos Valores indevidamente recebidos a título de proventos de aposentadoria, entre 24-11-2001 e 11-4-2006, considerando a boa-fé com que se houve a interessada no período."

DOE, Seção II, 17/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 19-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Anhembi	Adequação do estacionamento da praça em frente da Escola "Mario Covas"	100.000,00
Anhembi	Reforma e ampliação do Velório Municipal	69.755,17
Arandu	Infra-estrutura urbana no Jardim Itália	80.000,00
Auriflama	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Avaré	Pavimentação asfáltica de todas as ruas da Vila Operária	499.999,78
Bálsamo	Infra-estrutura urbana	126.428,58
Bom Sucesso de Itararé	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Borá	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Borebi	Aquisição de caminhão	100.000,00
Cajamar	Obras de fresagem e recapeamento asfáltico da Av. Tenente Marques	900.000,00
Campina do Monte Alegre	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Casa Branca	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Cássia dos Coqueiros	Reforma da Quadra de Esportes "Joaquim Luiz de Santana"	50.000,00
Castilho	Recapeamento de vias públicas	200.000,00
Catiguá	Iluminação pública, guias e sarjetas	40.000,00
Dourado	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Duartina	Conclusão das obras do ECO Parque "Ciro Simão"	389.076,87
Embaúba	Infra-estrutura urbana	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Gastão Vidigal	Aquisição de veículo tipo "Kombi" para transporte de idosos	42.000,00
Guatapara	Melhoria, ampliação e troca do posteamento da rede de energia elétrica da Av. Jacarandás	100.000,00
Iaras	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Ibitinga	Aquisição de caminhão basculante e veículo	160.000,00
Indiana	Infra-estrutura	100.000,00
Iperó	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Irapuru	Reforma e ampliação do Centro Comunitário Bairro Boiadeiro	40.000,00
Itapirapuã Paulista	Pavimentação, guias e sarjetas	95.000,00
Itapuí	Reforma do Terminal Rodoviário	100.000,00
Itu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itupeva	Infra-estrutura e urbanização para construção do Parque Municipal	300.000,00
Ituverava	Infra-estrutura urbana	799.999,94
Jaborandi	Construção do Ginásio Tijolão	1.000.000,00
Jales	Infra-estrutura urbana no prolongamento da Avenida João Amadeu	46.000,00
Lençóis Paulista	Construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Água da Prata	300.000,00
Lourdes	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Monte Azul Paulista	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Nhandeara	Pavimentação asfáltica e recapeamento	115.000,00
Nuporanga	Recapeamento e tapa buracos	97.173,50
Ocaçu	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Palmares Paulista	Reforma e ampliação do Centro Comunitário "Francisco Giglio"	165.000,00
Paranapanema	Pavimentação urbana em diversas ruas	150.000,00
Pedrinhas Paulista	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Pilar do Sul	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Platina	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Platina	Conclusão da pavimentação nas Vilas Brasão e Nova	110.000,00
Pontalinda	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Ribeira	Pavimentação em lajota sextavada de cimento	100.000,00
Salmourão	Condução para transporte de idoso	40.000,00
Santa Albertina	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Santa Fé do Sul	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Recapeamento asfáltico	149.835,32
Santa Rita D'Oeste	Construção de cobertura de arquibancada do Estádio Municipal	85.000,00
São João da Boa Vista	Infra-estrutura urbana	200.000,00
São João de Iracema	Recapeamento asfáltico	100.000,00
São João do Pau D'Alho	Reforma da Praça da Matriz	100.000,00
São Simão	Infra-estrutura	99.992,00
Sebastianópolis do Sul	Construção da Casa de Lazer do Trabalhador	45.000,00
Torrinha	Pavimentação asfáltica	40.000,00
Trabijú	Infra-estrutura	70.000,00
Ubirajara	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Ubirajara	Aquisição de Van para transporte de Idosos	100.000,00
Uchoa	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura	700.000,00

DOE, Seção I, 20/05/2008, p. 3-4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 15-5-2008, sobre convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 6 e retificado em 10-5-2008, na parte referente à aprovação do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Álvares Florence, relativo à planilha USDM 98.967."

DOE, Seção I, 20/05/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-5-2008

Nos correios eletrônicos SJDC, de 19-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
São Paulo	Construção do Fórum da Lapa
São Paulo	Construção do Fórum de Itaquera
Tupã	Ampliação e reforma do Fórum da Comarca

DOE, Seção I, 21/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-5-2008

Na representação SEADS-15, de 19-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Bananal)	Aquisição	30.000,00
INSTITUTO CRIANÇA OLÍMPICA - INCO (Barretos)	Aquisição	40.000,00
ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS (Batatais)	Aquisição	30.000,00
CENTRO EDUCACIONAL BENEDITA FERNANDES (Buritama)	Aquisição	40.000,00
SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA (Guaíra)	Aquisição	30.000,00
ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO Itatiba)	Aquisição	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (José Bonifácio)	Aquisição	30.000,00
ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Monte Alto)	Aquisição	30.000,00
CASA DA CRIANÇA RUTH WIRTH E ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ DE OSVALDO CRUZ (Oswaldo Cruz)	Aquisição	20.000,00
LAR VICENTINO DE PARAIBUNA (Paraibuna)	Aquisição	45.000,00
AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL CRECHE WALTER FIGUEIREDO (Presidente Prudente)	Obras	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Roseira)	Aquisição	40.000,00
CASA DA CRIANÇA SALENSE (Sales Oliveira)	Aquisição	20.000,00
LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO (Santa Fé do Sul)	Aquisição	35.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL (Santa Fé do Sul)	Aquisição	45.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE VILA MACENO (São José do Rio Preto)	Aquisição	10.000,00
CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL (São José do Rio Preto)	Aquisição	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE (São José do Rio Preto)	Aquisição	45.000,00
ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE ORIENTAÇÃO E REEDUCAÇÃO (São José do Rio Preto)	Aquisição	50.000,00
AMICC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER (São José do Rio Preto)	Aquisição	80.000,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA CASA DA EDITINHA (São Paulo)	Aquisição	90.000,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM MULHER (Sorocaba)	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS (Votuporanga)	Aquisição	10.000,00

DOE, Seção I, 21/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-5-2008

No processo Fussesp-1.440-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e o parecer 595-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do referido órgão e da Secretaria da Saúde, e esta pelo Hospital Infantil Darcy Vargas - HIDV, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e o Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de São Paulo, objetivando o desenvolvimento do Projeto Alimentação para a Saúde, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações consignadas no mencionado parecer."

DOE, Seção I, 21/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2008

No correio eletrônico SELT, de 20-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 31-7-2007, 1º-4-2008 e 6-5-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações de objetos conforme expostas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Presidente Prudente (D.O. de 31-7-07 - USDM 89740)	Reforma do parque de uso múltiplo e cobertura da quadra poliesportiva.
Ilha Solteira (D.O. de 1º-4-08 - USDM 97959)	Construção de um campo de futebol com iluminação, alambrado, vestiários e banheiros para a comunidade carente do Bairro Novo Horizonte.
Getulina (D.O. de 6-5-08 - USDM 99152)	29ª Festa do Peão.

DOE, Seção I, 22/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2008

No correio eletrônico SH, de 20-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 1º-12-2007 e 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Guaimbê (D.O. de 1º-12-07, USDM 94470)	Reforma de praça no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida II
Álvares Florence (D.O. de 27-3-08, USDM 97660)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Álvares Florence A (Jardim Panorama)

DOE, Seção I, 22/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2008

No processo SE-820-99, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as representações dos Secretários da Educação e de Gestão Pública, o parecer 600-2008, da AJG e o aditamento lançado pela chefia do órgão por último referido, dispense Elisete de Camargo, RG 20.328.829, Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos até 25-11-2005, em decorrência de irregularidades na concessão de adicionais de magistério e em subsequente enquadramento, já retificadas, considerando a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 22/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2008

No processo SE-7.447-2005, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a representação do Secretário de Gestão Pública, e o parecer 597-2008, da AJG, dispense a reposição, por parte de Íris Dolores Segura Pereira, RG 3.843.789, aposentada na função-atividade de Auxiliar de Serviços, do Quadro da Secretaria da Educação, das quantias recebidas até 21-8-2006 em virtude da concessão indevida de adicional de insalubridade, ulteriormente declarada sem efeito, considerada a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 22/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2008

No processo DGP-7.763-98-SSP c/ap. Req. de 15-1-2008 (PB-952-2008), sobre reintegração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 598-2008, da AJG, não conheço do pedido de reintegração formulado por Roberto dos Santos, RG 20.461.921, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, exonerado no curso de estágio probatório, ressaltando que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para negar-lhe provimento, por ausência de respaldo legal, ficando mantida a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 22/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2008

No processo administrativo DGP-5.928-2006-SSP, vols. I e II c/ap. GS-2.515-2006-SSP - Pte. 2, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 601-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Cristiano Mendes de França, RG 24.773.228, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 22/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-2008

No processo administrativo SAA-94.365-2001, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 603-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Nelson Gasparini Junior, RG 3.709.828, ex-Assistente Agropecuário VI, temporário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 22/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-5-2008

No correio eletrônico SELT, de 21-5-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Sertãozinho	Olimpíada Colegial e jogos escolares do Estado de São Paulo - categoria mirim	20.000,00
Atibaia	Corrida da Fogueira	35.000,00
Boituva	Construção de quadra poliesportiva	60.000,00
Mombuca	Construção de pista de skate	55.000,00
Capela do Alto	Construção de quadra poliesportiva	70.000,00
Rio Grande da Serra	Construção de campo de bocha e malha no sistema de recreio	50.000,00
Cândido Rodrigues	Construção de quadra de bocha	20.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Até a Vista (São Paulo)	XIII Competição Nikkei Mirim de Atletismo	25.000,00
Associação Brasileira de Desportos de Deficientes Mentais - ARDEM (São Paulo)	Copa Regional de Futebol de Campo	290.000,00
Confederação Brasileira de Vôlei (São Paulo)	Liga Mundial de Volei etapa São Paulo	150.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos (Ourinhos)	Construção de quadra poliesportiva	65.000,00
Associação Liberdade Aruko Tomonokai do Brasil (São Paulo)	Caminhada Internacional comemorativa do centenário da imigração japonesa	30.000,00
Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CEAPA (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CEAPA (São Paulo)	2ª Olimpíada CEAPA	25.000,00
Liga Nacional de Taekwondo (São Paulo)	Copa São Paulo de Taekwondo 2008	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Sociedade União de Jardim Presidente (São Paulo)	Copa SUPRE de Futebol Amador	23.000,00
Organização Nacional das Entidades do Desporto - ONED (São Paulo)	Projeto Revelação Esportiva	325.801,60
Confederação Brasileira de Esportes Radicais (São Paulo)	Clínica de Bike Dirty	625.180,00
Federação Paulista Sports & Fitness (São Paulo)	Clínica de vertical	447.052,00
Instituto Brilho Brasileiro (São Paulo)	Projeto Oficinas da Alegria	388.941,18
Associação Jovem São José (São José dos Campos)	Semana Radical Vale do Paraíba	150.000,00
Asé Ylé do Hoozoane (São Paulo)	Projeto Esporte Social	39.120,00

DOE, Seção I, 27/05/2008, p. 9-10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-5-2008

Nos correios eletrônicos SEP, de 21 e 23-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Aquisição de equipamentos esportivos para a Praça dos Pioneiros	70.000,00
Adamantina	Infra-estrutura urbana	99.734,41
Adolfo	Iluminação nas Avenidas Castro Alves e Duque de Caxias	147.630,72
Alumínio	Infra-estrutura na Viela Sanitária, interligando o Bairro Alto do Itararé e Itararé	80.000,00
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Anhembi	Construção da Praça Morada do Sol	99.993,86
Aparecida	Obras de calçamento de ruas da cidade	199.954,24
Aspásia	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Barbosa	Construção de um calçadão na Praça João Barbosa de Carvalho	80.000,00
Bariri	Recapeamento asfáltico da Av. Dr. José Jorge Resegue	200.000,00
Bernardino de Campos	Infra-estrutura (pavimentação e recapeamento) nas vias públicas	100.000,00
Borborema	Recapeamento asfáltico	700.000,00
Bragança Paulista	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Buritizal	Infra-estrutura	40.000,00
Caconde	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Campos Novos Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Capão Bonito	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Dourado	Recapeamento asfáltico	95.000,00
Elias Fausto	Recapeamento asfáltico de diversas ruas	150.000,00
Estiva Gerbi	Infra-estrutura	200.000,00
Floreal	Infra-estrutura urbana	80.000,00
General Salgado	Infra-estrutura - guias e sarjetas para o povoado Nova Palmira	30.000,00
Guareí	Infra-estrutura urbana no bairro Nova Guareí	80.000,00
Guareí	Ampliação do Cemitério Municipal	200.000,00
Guariba	Término da construção da área de lazer da Vila Roca	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Iacri	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	100.000,00
Ibiúna	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Indiaporã	Reforma da Casa da Cultura	120.000,00
Iperó	Construção de quadra esportiva no Bairro George Oeterer	60.000,00
Itajú	Construção de vestiários para as piscinas, entrada social e pista de cooper no Centro de Lazer do Trabalhador	100.000,00
Itaóca	Pavimentação, guias e sarjetas nas ruas Crecêncio da Silva Rosa e Salvador Gonçalves de Pontes	80.000,00
Itatiba	Infra-estrutura urbana	149.992,02
Itú	Revitalização de pontos turísticos	400.000,00
Itú	Pavimentação e recapeamento asfáltico	2.860.000,00
Itupeva	Pavimentação e drenagem de diversas ruas da cidade	420.000,00
Ituverava	Aquisição de Kombi para transporte de Idosos	39.164,40
Magda	Recapeamento asfáltico no Conjunto Habitacional Pedro Teixeira	100.000,00
Monte Aprazível	Construção de praça e área de lazer no Jardim Dom Bosco	100.000,00
Novo Horizonte	Implantação de praça pública no Jardim Alvorada	50.000,00
Orlândia	Infra-estrutura	300.000,00
Oswaldo Cruz	Pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Loteamento "Mira Ira"	50.000,00
Palmares Paulista	Infra-estrutura	80.000,00
Pedreira	Construção de um Centro Comunitário na Estância Santa Rita	70.000,00
Pedrinhas Paulista	Iluminação	40.000,00
Pirassununga	Infra-estrutura urbana	149.995,13
Populina	Cobertura de quadra esportiva da Escola Municipal Pingo de Gente	180.000,00
Pratânia	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Ribeirão dos Índios	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Rincão	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Riversul	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Rubinéia	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Sagres	Infra-estrutura	50.000,00
Sales	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Pavimentação do Distrito Empresarial - fase B	100.000,00
Santa Gertrudes	Reforma do Centro Comunitário Vereador Vaz Pinto	150.000,00
Santópolis do Aguapeí	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Sarapuí	Reforma e construção da parte do Centro de Integração Comunitário- CIC	150.000,00
Sud Menucci	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Taiacu	Reforma da Rodoviária Municipal	40.000,00
Tanabi	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Tarumã	Infra-estrutura urbana nas ruas do Bairro Vila Água Bonita	50.000,00
Trabijú	Infra-estrutura - Construção do Centro Recreativo do Trabalhador	100.000,00
Valentim Gentil	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Valparaíso	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Vargem Grande Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Viradouro	Infra-estrutura	60.000,00
Votuporanga	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Batatais	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Bofete	Pavimentação asfáltica no loteamento Jardim Santa Catarina	100.000,00
Colina	Iluminação pública	300.000,00
Cristais Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Echaporã	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Estrela do Norte	Construção de Velório Municipal	80.000,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Flórida Paulista	Construção de quadra coberta no Distrito de Indaiá do Aguapeí	149.985,06
Iguape	Reconstrução da rede de drenagem na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo	170.000,00
Itápolis	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Itararé	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Lavínia	Rede de esgoto sanitário no Bairro do Tabajara	100.000,00
Lutécia	Construção de Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Macaubal	Infra-estrutura	144.999,94
Nova Aliança	Recuperação geral da piscina pública	95.048,24
Nova Guataporanga	Reforma e ampliação da Creche Municipal "Criança Feliz"	130.000,00
Osasco	Pavimentação asfáltica	1.750.000,00
Paulistânia	Cobertura de uma quadra de esportes.	90.000,00
Pedregulho	Infra-estrutura urbana na Vila Primavera	200.000,00
Peruibe	Reforma, ampliação e término do complexo Ginásio de Esportes Caraguava	600.000,00
Quintana	Pavimentação asfáltica no Bairro Salão Branco	50.000,00
Registro	Infra-estrutura no acesso ao Distrito Industrial	1.100.000,00
Ribeira	Cobertura de quadra poliesportiva no Bairro Antunes	80.000,00
Rincão	Implantação de projeto para fabricação de vasos para floricultura com bagaço de cana de açúcar	99.986,04
Sales	Recapeamento da ciclovia	40.000,00
Sales	Construção de galerias de águas pluviais na Estrada Municipal Abramo Buratto	55.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Infra-estrutura urbana	149.715,00
Santa Salete	Cobertura da quadra municipal da praça esportiva	80.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Taquaritinga	Infra-estrutura na entrada da cidade	300.000,00
Tarabai	Construção de praça no Jardim Paraíso	50.000,00
Valinhos	Infra-estrutura na Rua Rodolfo Matiazzo - Bairro Bom Retiro	149.780,36
Valparaíso	Asfaltamento no Bairro Riviera	100.000,00
Vargem Grande do Sul	Infra-estrutura urbana na Avenida Vereador José Aleixo	120.000,00

DOE, Seção I, 27/05/2008, p. 9-10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-5-2008

No processo SEADS-2.942-89, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o aditamento da chefia da AJG ao parecer 612-2008, autorizo que o ressarcimento do débito da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento do ajuste de que tratam os autos, se faça parceladamente, em 60 prestações mensais, iguais e sucessivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento por último referido."

DOE, Seção I, 27/05/2008, p. 9-10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: "À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre de 2008, determinando sua publicação."

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2008 - 1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Despesa Total com Pessoal - DTF	<u>29.530.310</u>	<u>39,48%</u>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	36.647.352	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	34.814.985	
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida	<u>121.815.337</u>	<u>162,88%</u>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	149.581.030	
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Total das Garantias de Valores	<u>4.877.546</u>	<u>6,52%</u>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	23.932.965	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas	<u>62.312</u>	<u>0,08%</u>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		

Fonte: SIAFEM/SP

Nota: 1 - A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 74.790.515.

JOSÉ SERRA
Governador
CPF: 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
CPF: 266.821.251-00

CLAUDIO COSTA DOS ANJOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
CRC-1SP - 143858/0-9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 29/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 26-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Construção de creche	250.000,00
Aguai	Recuperação de ruas e avenidas	200.000,00
Altair	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Américo Brasiliense	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Analândia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Angatuba	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Apiáí	Infra-estrutura urbana no Jardim Santo Antonio	150.000,00
Araçatuba	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Ariranha	Construção do Centro de Múltiplo Uso	150.000,00
Aspásia	Construção de um Velório Municipal	149.720,45
Auriflama	Recuperação e melhoria da infra-estrutura da quadra municipal Alvaro Cardin	200.000,00
Bento de Abreu	Pavimentação asfáltica	80.000,00
Biritiba-Mirim	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Bocaina	Reforma da Casa da Estação, juntamente com a revitalização e iluminação do bosque	150.000,00
Borebi	Reforma do Centro Comunitário Dr. Paulo Zillo	60.000,00
Buritama	Novo palco no Recinto de Exposições "Odilon Ferreira de Almeida"	100.000,00
Cabreúva	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Clementina	Reforma da Rodoviária	70.000,00
Cosmorama	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Cravinhos	Recapeamento e regularização com CBUQ em várias ruas e avenidas	300.000,00
Dolcinópolis	Reforma da lanchonete, vestiário, campo de bocha, quadra poliesportiva e Centro de Lazer	100.000,00
Elisiário	Reforma do Centro Cultural	100.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Garça	Pavimentação e recapeamento asfálticos	300.000,00
Getulina	Aquisição de um caminhão basculante	150.000,00
Getulina	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Guaraci	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Iguape	Recapeamento e pavimentação	100.000,00
Ilha Solteira	Reforma da Rodoviária	50.000,00
Ituverava	Reforma e adequação da Praça dos Evangélicos	140.000,00
Jaci	Infra-estrutura	100.000,00
Jacupiranga	Pavimentação asfáltica - Bairro Jardim Botujuru	100.000,00
Luiz Antonio	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Mirandópolis	Pavimentação urbana	300.000,00
Nova Canaã Paulista	Reforma geral da praça da matriz	100.000,00
Nova Europa	Recapeamento asfáltico em ruas do Centro	100.000,00
Onda Verde	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Palmeira D'Oeste	Infra-estrutura	142.000,00
Pardinho	Reforma e recuperação do Terminal Rodoviário Municipal	105.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Paulicéia	Infra-estrutura	149.936,00
Penápolis	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Pereira Barreto	Reforma do Terminal Rodoviário	67.815,91
Porto Ferreira	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Regente Feijó	Construção do velório municipal	150.000,00
Ribeirão Bonito	Guias e sarjetas e pavimentação asfáltica em ruas do Distrito de Gurarapiranga	100.000,00
Ribeirão Corrente	Infra-estrutura Av. Perimetral	100.000,00
Rifaina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Riolândia	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Riolândia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santo Antonio de Posse	Obras de asfaltamento	150.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Pavimentação	100.000,00
São João das Duas Pontes	Recapeamento asfáltico	80.000,00
São José da Bela Vista	Infra-estrutura urbana	120.000,00
São Pedro	Reforma da Estação Rodoviária	59.990,28
São Pedro	Construção de quadra	139.932,56
São Pedro	Reforma e cobertura de quadra	99.991,28
Taguaí	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Taiuva	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Tarabai	Obras com Lama asfáltica	99.999,10
Tejupá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Trabijú	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Três Fronteiras	Sinalização horizontal e vertical	74.999,97
Tupi Paulista	Recapeamento em vários logradouros da cidade	500.000,00
Ubirajara	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Valparaíso	Pavimentação asfáltica	150.000,00
Vera Cruz	Aquisição de pá carregadeira	280.000,00

DOE, Seção I, 29/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 27-5-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Iguape, no valor de R\$ 1.290.490,75, tendo como objeto a pavimentação e as obras complementares da Avenida Nossa Senhora do Rocio e vias do Bairro Barra do Ribeira, observados o disposto nos artigos 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 29/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 28-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Santa Bárbara	Infra-estrutura urbana, sinalização e urbanização	1.351.983,35



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Aparecida	Recapeamento asfático nos Bairros São Roque e Aroeira	794.264,90
Aparecida	Muro de arrimo e pracinha do Bairro Aroeira	333.619,24
Aparecida	Calçada na Rua Américo Ferreira Iria	206.885,31
Aparecida	Calçada na Rua Oliveira Braga	86.309,48
Lindóia	Reforma e adequação do Recinto de Exposições Municipal - DREMU-2006	250.000,00
Lindóia	Reforma e adequação da Praça Humberto Amaral	149.720,00
São Luiz do Paraitinga	Restauração e conservação do prédio tombado da sede da Prefeitura Municipal	483.500,00
São Luiz do Paraitinga	Reurbanização da Rua Bernardo Joaquim Dias	190.000,00

DOE, Seção I, 29/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No correio eletrônico SSE, de 28-5-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e Município de Itirapina, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 119.896,62, tendo como objeto a aquisição e montagem de reservatório metálico elevado de capacidade de 60 metros cúbicos, com fundação, base e interligações de tubulações, localizado à Rua 3, junto ao poço profundo existente do Jardim Ubá, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 29/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No correio eletrônico SELT, de 21-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 1º-12-2007 e 25-4-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações de objetos conforme expostas no Anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Bauru - (D.O. de 1º-12-07 - USDM 94517)	Reforma do Estádio Distrital "Luiz Edmundo Coube".
Capela do Alto - (D.O. de 25-4-08 - USDM 98780)	Festa da Mandioca.

DOE, Seção I, 29/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 21-5-2008, sobre retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 6-5-2008, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Dois Córregos (USDM 99014), a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Infra-estrutura urbana no Bairro Marina"."

DOE, Seção I, 29/05/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-5-2008

No processo administrativo SAP-2.632-2005-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 620-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Anderson Beividas Marcos, RG 21.273.617-6, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 29/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No correio eletrônico de 29-5-08, sobre autorização para a celebração de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do inc. I do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração de convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Museu Afro Brasil, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000.000,00, visando à realização da exposição do acervo "Os Bijagós e Escultura Brasileira de Valentim a Valentim", obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

Na representação SEADS-16, de 28-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Aquaí)	Obra	50.000,00
Sespa -Serviço Social Presbiteriano de Americana (Americana)	Aquisição	30.000,00
Associação Oficina Escola e Centro Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo (Batatais)	Aquisição	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado (Descalvado)	Aquisição	30.000,00
Lar São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo (Estrela d'Oeste)	Obra	50.000,00
Serviços de Obras Sociais (Itapira)	Aquisição	35.000,00
Vila São Vicente de Paulo (Itapuí)	Aquisição	20.000,00
Instituto Pró-Vida São Sebastião (Mogi das Cruzes)	Aquisição	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Pirajú)	Aquisição	50.000,00
Associação dos Moradores dos Bairros Parque Eldorado (Santa Bárbara d'Oeste)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio de Posse (Santo Antonio de Posse)	Aquisição	40.000,00
União Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes (São Joaquim da Barra)	Aquisição	30.000,00
Lar Mãe do Divino Amor (São Paulo)	Aquisição	50.000,00

DOE, Seção I, 30/05/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No processo GG-891-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o parecer 636-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Pasta e da Secretaria da Saúde, e a União, por meio do Ministério da Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, tendo por objeto a conjugação de esforços dos partícipes com o objetivo de reforçar, no âmbito da Saúde, da Pessoa com Deficiência, e da Previdência Social, a formação e o aperfeiçoamento das políticas de habilitação e reabilitação profissional em vista da reinserção com qualidade no mercado de trabalho, objetivando criar mecanismos para o acompanhamento de programas de habilitação e reabilitação físico-funcional, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 30/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No processo GG-892-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e o parecer 637-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio das referidas Pastas, e a União, por meio do Ministério da Previdência Social, com a interveniência do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, tendo por objeto o estabelecimento de cooperação técnica mútua no sentido de reforçar as políticas de emprego, trabalho, renda e empreendedorismo e previdência social no Estado de São Paulo, visando ao aperfeiçoamento das políticas de habilitação e reabilitação profissional em vista da reinserção com qualidade no mercado de trabalho e ações empreendedoras ou autônomas, buscando agilizar mecanismos de orientação profissional, qualificação e inserção no mercado de trabalho, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 30/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No processo PGE-18492-181838-08, sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Procurador Geral do Estado e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Procuradoria Geral do Estado a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 59 cargos de Oficial Administrativo e 19 de Agente Administrativo, nas vagas decorrentes de aposentadorias, falecimentos, exonerações e demissão, discriminadas às fls.4/7 dos autos, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No correio eletrônico SH, de 28-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 12 e 24-10-2007 e 11 e 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Bady Bassitt (D.O. de 12-10-07, USDM 92739)	Construção de praças no Conjunto Habitacional Honório Gumerindo de Moraes.
Quintana (D.O. de 24-10-07, USDM 93091)	Construção de praça no Conjunto Habitacional Jacinto Colucci - Quintana D.
Santo Antonio da Alegria (D.O. de 11-3-08, USDM 97360)	Construção de 11 (onze) unidades habitacionais na Vila Canequinha.
Torrinha (D.O. de 27-3-08, USDM 97907)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Torrinha A, B,D e E.

DOE, Seção I, 30/05/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No processo administrativo DGP-11.694-2004-SSP, vols. I a VI + 1 envelope pardo contendo diversos documentos, em que são interessados José Maria de Moraes Júnior e Outros: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 616-2008, da AJG, julgo procedente a acusação irrogada aos indiciados José Maria de Moraes Júnior, RG 10.412.699, Delegado de Polícia, Higino Gonçalves de Almeida, RG 7.800.351, Wilson Meirelles Rosa, RG 18.445.060, Osvaldo Assis Camargo, RG 16.380.880, Investigadores de Polícia, e Ricardo Rodrigues, RG 23.501.628, ex-Investigador de Polícia, aplicando-lhes, em decorrência, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, II e VI, da LC 207-79. Considerando, entretanto, a precedente exoneração, a pedido, de Ricardo Rodrigues, fica suspensa, em relação a este, a execução da pena, procedendo-se às anotações de estilo em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 30/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No processo SJDC-124.360-2004, sobre período de férias: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 623-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Marina de Oliveira Pilegis, RG 21.448.290-X, ex-titular do cargo em comissão de Assistente de Planejamento e Controle I, do Quadro da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, de pagamento de adicional relativo a período de férias não usufruído, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

DOE, Seção II, 30/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-5-2008

No processo PGE-18489-217957-2007, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 624-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Grece Cristina da Silva, RG 19.660.265, ex-Oficial Administrativo, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão atacada por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 30/05/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 29-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Álvares Florence	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Álvaro de Carvalho	infra-estrutura urbana	80.000,00
Anhembi	Construção da Praça da Matriz no Distrito de Pirambóia	100.000,00
Araçatuba	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Auriflama	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Barão de Antonina	Construção de um Centro Cultural	100.000,00
Bento de Abreu	Reforma do vestiário do Estádio Municipal "Manoel Azevedo Salvador"	25.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Pavimentação	450.000,00
Brotas	Infra-estrutura	150.000,00
Buritizal	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Dracena	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Dracena	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Echaporã	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Eldorado	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guareí	Construção de creche no Bairro Vitória	100.000,00
Holambra	Construção de creche	150.000,00
Ipaussu	Ampliação e reforma do Centro Comunitário	70.000,00
Iracemápolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Itaporanga	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Itaporanga	Asfalto, guias e sarjetas na Rua Joaquim Ferreira Lucio	100.000,00
Itaporanga	Infra-estrutura urbana - Pavimentação asfáltica Rua Antonio Briena de Camargo	80.000,00
Itaporanga	Iluminação pública nos Bairros Bela Vista, Cruzeiro e Santo Antonio	50.000,00
Jeriquara	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Lagoinha	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Lençóis Paulista	Infra-estrutura urbana - pavimentação e recapeamento de ruas	300.000,00
Macedônia	Implantação de rede de iluminação pública	100.000,00
Mendonça	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Mesópolis	Construção de um campo de futebol	120.000,00
Mococa	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Nova Aliança	Construção de Centro Múltiplo Uso	140.000,00
Nova Canaã Paulista	Condução para transporte de idosos	40.000,00
Óleo	Reforma Geral da Praça Monsenhor Humberto Zanca - Bairro Lajeado	59.993,53
Ourinhos	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Palestina	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Palmares Paulista	Construção de Portal de entrada	50.000,00
Palmares Paulista	Substituição do forro do Centro Comunitário "Francisco Giglio"	50.000,00
Paulicéia	Pavimentação asfáltica e guias	50.000,00
Piracicaba	Infra-estrutura urbana	190.000,00
Poloni	Infra-estrutura urbana	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Rincão	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Sales	Iluminação do Centro de Lazer "Praia do Richelieu"	150.000,00
Sales	Recapeamento asfáltico	120.000,00
Sales	Pavimentação asfáltica	200.000,00
Santo Antonio da Alegria	Recapeamento asfáltico	150.000,00
São João da Boa Vista	Infra-estrutura urbana	1.000.000,00
Sarapuí	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Sebastianópolis do Sul	Reforma e ampliação do Salão da Terceira Idade	120.000,00
Serra Azul	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Tabapuã	Reforma e ampliação da escola municipal	130.000,00
Taquarituba	Cobertura de teatro	80.000,00
Tejupá	Construção de velório municipal	75.000,00
Tejupá	Pavimentação e recapeamento c/ lajotas e asfalto em várias ruas do município	50.000,00
Tejupá	Pavimentação da Rua Angelo Bergamo Distrito de Águas Virtuosas	100.000,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Teodoro Sampaio	Pavimentação urbana	120.000,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Uru	Construção de área de lazer	300.000,00
Vinhedo	Infra-estrutura urbana	300.000,00

DOE, Seção I, 31/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2008

No correio eletrônico SSE, de 30-5-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e Município de Pirajuí, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 185.000,00, tendo como objeto a construção de rede coletora de esgotos com extensão de 1.713m x 150mm de diâmetro e de coletor tronco com extensão de 490m x 200mm de diâmetro, ambos em tubos de PVC, no Jardim Aclimação, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 31/05/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2008

No processo SES-34-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ensino Superior e do parecer 634-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, objetivando a transferência de recursos financeiros para operacionalização, gestão acadêmica e técnica das atividades e serviços destinados à implantação de infra-estrutura tecnológica e física, necessários ao desenvolvimento do Programa Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e desde que atendidas, previamente, as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 31/05/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2008

No processo administrativo DGP-13609-2005-SSP, vols. I a VI, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 628-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Roberto Viscaíno Carretero, RG 11.534.247, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2008

No processo administrativo SS-1.470-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 629-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Mônica Cristina Pereira, RG 22.136.836, ex-Oficial Administrativo, temporária, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada pelos seus jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/05/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No correio eletrônico SELT, de 30-5-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Sumô (São Paulo)	47º Campeonato Brasileiro Masculino, 11º Campeonato Brasileiro Feminino e 13º Campeonato Sulamericano de Sumô	143.000,00
Associação Jovem São José (São José dos Campos)	Paulista Universitário	185.000,00
Associação de Esportes Alternativos e de Aventura do Vale do Ribeira (Ilha Comprida)	Festival de Surf Amador	9.000,00
Associação Centro Assistencial e Ambiental Canto das Águas (São Paulo)	1º Festival da Terceira Idade na Periferia	137.878,60
Clube dos Cavaleiros de Americana (Americana)	Festa do Peão de Boiadeiro de Americana	100.000,00
Associação Vicentina de Futebol Society (São Vicente)	Campeonato Metropolitano de Futebol Society	60.000,00

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 31-5-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bariri	Aquisição de caminhão	150.000,00
Boa Esperança do Sul	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Borborema	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Buritizal	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Cajamar	Infra-estrutura urbana em diversas ruas do município	500.000,00
Canas	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Descalvado	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Fernão	Recapeamento de ruas do município	100.000,00
Getulina	Reforma da Praça 9 de Julho	150.000,00
Igarapava	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Igaratá	Aquisição de veículo	47.550,00
Iguape	Pavimentação, guias e sarjetas	150.000,00
Iguape	Pavimentação, guias, sarjetas, recapeamento, drenagem e canalização	150.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Itajú	Construção de Creche	97.499,52
Itapura	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Monte Azul Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Nhandeara	Recapeamento asfáltico em trechos da Rua Adherbal Vilalva	60.000,00
Penápolis	Construção e reforma de praças	100.000,00
Pontalinda	Reforma e ampliação da Praça da Matriz	144.993,70
Regente Feijó	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Registro	Infra-estrutura urbana no Bairro Serrote	200.000,00
Ribeira	Calçamento no Bairro Catas Altas	80.000,00
Riversul	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Sales	Infra-estrutura urbana	149.912,42
Sales	Recapeamento asfáltico	300.000,00
Santo Antonio de Posse	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Infra-estrutura urbana - Bairro Lajeado	100.000,00
Sarutaiá	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Tupã	Pavimentação, guias e sarjetas	100.000,00
Tupi Paulista	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Uru	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura	125.000,00

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No processo SGP-1-08, sobre aprovação de convênios. Programa Acessa São Paulo: “À vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Gestão Pública e para os efeitos do disposto no inc. I, do art. 7º, do Dec. 52.897-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Alvinlândia, Batatais, Itápolis, Sarapuí e Ubatuba, objetivando a instalação e o funcionamento de Postos do Acessa São Paulo, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No processo GS-4.335-08-SSP, em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações do Secretário da Segurança Pública e da Secretaria de Economia e Planejamento, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o Curso de Formação de Oficiais, sendo 35 vagas para Aluno-Oficial PM Masculino e 15 para Aluno-Oficial PM Feminino, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No correio eletrônico SH, de 30-5-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Itajobi (USDM 97.751), a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Itajobi A e B"."

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-6-2008

Na Exposição de Motivos SH-18, de 2-6-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios.

Recursos provenientes do Fundo Estadual da Habitação: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e o município relacionado no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Piracicaba	Obras de infra-estrutura no Jardim Gilda	5.835.000,00
Piracicaba	Obras de infra-estrutura e equipamento comunitário na Favela Cantagalo	2.485.000,00

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 2-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Sumaré, objetivando a ampliação e reforma do Fórum da Comarca, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No correio eletrônico SEP, de 2-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas da Prata	Aquisição de micro-ônibus para transporte de idosos	50.000,00
Alfredo Marcondes	Recapeamento asfáltico	69.999,80
Auriflama	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Bastos	Readequação do Museu Histórico Regional de Bastos	150.000,00
Bento de Abreu	Término da remodelação da Praça Sagrado Coração de Jesus	50.000,00
Bragança Paulista	Asfalto no Bairro Toró - Jd. América 3	100.000,00
Cerquilha	Pavimentação asfáltica	70.000,00
Estrela do Norte	Aquisição de equipamentos de informática	20.000,00
Guapiaçu	Construção de praça	49.974,81
Guapiaçu	Infra-estrutura urbana	99.991,91
Guararapes	Aquisição de uma máquina retro-escavadeira	189.500,00
Guzolândia	Infra-estrutura	150.000,00
Guzolândia	Construção de barracões	399.998,48
Ipuã	Construção de creche	140.000,00
Lagoinha	Infra-estrutura urbana	99.999,96
Mirassolândia	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Mogi-Guaçu	Pavimentação asfáltica	105.000,00
Paraíso	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pardinho	Recapeamento de ruas do Centro	120.000,00
Pirajuí	Infra-estrutura na Vila Ortiz	150.000,00
Santo Antonio de Posse	Pavimentação	150.000,00
São Pedro	Reforma e revitalização do Parque Aureliano	99.940,83
Sud Menucci	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Tapiratiba	Infra-estrutura urbana	99.997,98
Tupã	Construção do Centro Comunitário	150.000,00
Urupes	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Vera Cruz	Recapeamento de vias públicas urbanas	50.000,00

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No correio eletrônico SELT, de 3-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (São Paulo)	2ª Fase do Projeto Nosso Turismo Paulista	726.775,00
Associação Regional de Árbitros - ARA (Iguape)	Festival de Futebol Amador	7.800,00

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No correio eletrônico SC, de 3-6-2008, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Instituto



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Usina de Sonhos, no valor de R\$ 30.000,00, objetivando a realização do II Encontro Internacional de Poesias do Município de Dois Córregos, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 03/06/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No requerimento de 7-5-08 (PB-8.678-08), em que é interessado Marcos Antonio de Carvalho, sobre sua readmissão no serviço público: "À vista do entendimento consubstanciado no despacho normativo publicado no D.O. de 13-3-90, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal.

DOE, Seção II, 03/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No processo SE-1.621-89, sobre reposição: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos da Secretária da Educação e do Secretário de Gestão Pública, o parecer 633-2008, da AJG, e o despacho aditivo da chefia do órgão por último citado, autorizo a dispensa de reposição da quantia recebida a maior, até 1º-12-2006, a título de promoção e subsequente enquadramento, apontada neste feito, por Marilene Mingotti Machado de Moraes, RG 9.814.536, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, tendo em vista a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 03/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-6-2008

No processo administrativo SE-7-2003-1ª CPP, vols. I a III c/ap. SE-2.758-2002, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 632-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Mauro de Almeida, RG 15.942.561, ex-Professor Educação Básica II, do Quadro do magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a pena de demissão que lhe foi aplicada por meio da Resolução SE, de 9-2-2007, publicada no D.O. de 13-2-2007. Retifico, apenas, a referida decisão para dela excluir a referência ao art. 257, VI, da Lei 10.261-68."

DOE, Seção II, 03/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-6-2008

No expediente GS-2.076-08-SSP (PB-8.018-08), em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações do Secretário da Segurança Pública e da Secretaria de Economia e Planejamento, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 2.500 cargos de Soldado PM 2ª Classe, mais os que vagarem até o início do Curso de Formação em 2009, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 05/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-6-2008

No processo administrativo DGP-9.271-2006-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 647-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Aldemiro Barbosa da Silva Souza, RG 20.105.917, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, com vista a excluir da penalidade expulsória a agravante do art. 75, II e VI, da LC 207-79, mantida, entretanto, a pena de demissão, aplicada com fundamento no art. 74, II, do referido diploma legal."

DOE, Seção II, 05/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 3-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
ÁGUAS DA PRATA	Construção de um Centro de Convenções	1.221.155,60
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Recapeamento asfáltico	432.945,40
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Reforma do Terminal Rodoviário	350.000,00
APARECIDA	Recapeamento asfáltico ruas do centro	131.733,60
APARECIDA	Construção de rotatória Av. Padroeira do Brasil	129.211,35
APARECIDA	Pavimentação asfáltica Bairro Manto Azul	425.616,60
ATIBAIA	Reestruturação da entrada da cidade - Lote II-Fase I	2.500.000,00
AVARÉ	Infra-estrutura urbana em vias do Jardim São Paulo	422.015,00
AVARÉ	Infra-estrutura urbana na Praia Ponta dos Cambarás	343.250,88
BARRA BONITA	Pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vias do município	1.416.458,65
BATATAIS	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	1.489.675,65
CAMPOS NOVOS PAULISTA	Infra-estrutura urbana	194.824,10
CAMPOS NOVOS PAULISTA	Construção de anfiteatro	760.334,06
CAMPOS NOVOS PAULISTA	Construção de portal de entrada	200.665,94
CANANÉIA	Pavimentação, drenagem e obras complementares na Avenida Sargento Claudio Alves, Retiro das Caravelas	1.247.485,15
CUNHA	Pavimentação e melhorias de trechos de interesse turístico, estradas rurais do município - 2ª etapa	1.170.613,10
ELDORADO	Pavimentação asfáltica e obras complementares da 2ª etapa da Vila Esperança	1.177.655,45
GUARUJÁ	Reurbanização da Avenida Tancredo Neves	2.213.317,05
GUARUJÁ	Revitalização da Avenida Acre	7.366.576,09
HOLAMBRA	Conclusão da Praça da Cachoeira	46.647,45
HOLAMBRA	Construção de calçadas na Avenida Mario Bonano	98.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

IBIRÁ	Prolongamento da Av. Mario Carvalho Silva	348.218,52
IBIRÁ	Prolongamento da pista de cooper da Av. Mario Carvalho Silva	369.732,00
IBIRÁ	Adequação da entrada da Estância Municipal de Ibirá	196.627,40
IBIRÁ	Reforma do Complexo Esportivo Savério Zito e Ivone Fioroto	166.045,63
IBIRÁ	Colocação de alambrados, construção de vestiários, banheiros e deck no complexo esportivo de futebol no Bairro São Benedito	117.810,00
IBITINGA	Recapeamento asfáltico de diversas ruas da cidade	1.388.128,85
IBIUNA	Infra-estrutura urbana	1.639.574,40
IGARAÇU DO TIETÊ	Recapeamento da área turística central	1.204.830,78
ILHA COMPRIDA	Pavimentação asfáltica e obras complementares na Avenida Beira Mar do Balneário Jardim Tropical a Vila Nova	1.860.307,85
ITANHAÉM	Reurbanização de vias de interesse turístico	3.026.863,85
ITÚ	Infra-estrutura na Avenida Galileu Bicudo	3.143.258,70
LINDÓIA	Construção da Praça da Paz	149.387,60
LINDÓIA	Recapeamento asfáltico de diversar ruas	675.530,23
MONGAGUÁ	Reurbanização da orla da praia	2.545.244,10
MONTE ALEGRE DO SUL	Construção de ponte sobre Rio Camanducaia	399.324,94
MONTE ALEGRE DO SUL	3ª fase de implantação do Parque Ecológico do Camanducaia - Bairro Falcão	422.011,14
MORUNGABA	Implantação da Trilha do Progresso	316.129,91
MORUNGABA	Reforma do Terminal de Passageiros	325.170,26
MORUNGABA	Reforma do Edifício Eleutério Miguel	270.144,54
MORUNGABA	Urbanização da Entrada Norte da Cidade	335.646,34
PEREIRA BARRETO	Recapeamento asfáltico	699.636,18
PEREIRA BARRETO	Conclusão de ciclovia	180.754,54
PERUÍBE	Construção de calçadão da Av. São João	473.092,81
PERUÍBE	Reurbanização da Av. Luciano de Bona	1.271.052,09
PERUÍBE	Cobertura do Espaço Cultural Chico Latim	400.000,00
PERUÍBE	Cobertura em feira de artesanato - Praça Flórida	600.000,00
PIRAJÚ	Obras de melhoria no Centro de Fomento Turístico Agro Pecuário e Industrial Prefeito Claudio Dardes-FECAPI	1.126.781,77
PIRAJÚ	Conclusão da Praça Luzia Petroni Laino	255.884,58
PRAIA GRANDE	Reurbanização da Avenida Presidente Kennedy	6.936.013,05
SANTA FÉ DO SUL	Construção de Complexo Turístico e Cultural	1.428.755,60
SANTO ANTONIO DO PINHAL	Pavimentação parcial da Estrada do Pico Agudo	271.932,70
SANTO ANTONIO DO PINHAL	Revitalização do Centro Turístico do Bairro José da Rosa	365.000,00
SANTO ANTONIO DO PINHAL	Infra-estrutura no Centro de Lazer	390.000,00
SANTO ANTONIO DO PINHAL	Pavimentação urbana	157.860,70
SANTOS	Reforma geral e inclusão de pista cicloviária no Túnel Rubens Ferreira Martins	1.620.240,00
SANTOS	Circulação cicloviária para o túnel conexão da Praça dos Andradas	680.000,00
SANTOS	Iluminação da orla da praia	2.033.251,10
SANTOS	Reurbanização e construção do calçadão da Basílica do Embaré	1.300.000,00
SANTOS	Reforma e modernização da iluminação da entrada da cidade	772.800,00
SANTOS	Conjunto Cultural, Turístico e Esportivo da Vila Mathias	13.140.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Pavimentação e Drenagem da Rua Mariana Rabelo Lobão	188.931,55
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Construção de um Centro de Informações Turísticas	410.099,00
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Calçamento da Estr. Vereador José Guimarães Rodrigues até o Baln. da Água Santa	590.975,00
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	Reurbanização do Núcleo Histórico do Distrito de São Pedro de Catuçaba	336.774,55
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	Reurbanização da Praça do Cruzeiro, Rua Luiz de Aguiar e Rua Manoel Paulino César	215.000,00
SÃO PEDRO	Infra-estrutura urbana	1.493.542,80
SÃO ROQUE	Requalificação da área central	1.944.498,15
SERRA NEGRA	Cobertura do Centro de Convenções "Circuito das Águas"	331.504,38
SOCORRO	Infra-estrutura urbana em vias centrais e de acesso	947.020,35
SOCORRO	Infra-estrutura urbana na área central	450.000,00
TUPÃ	Construção do Parque do Atleta e Parque Linear	1.619.448,70

DOE, Seção I, 06/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 5-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aparecida D' Oeste	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Arandu	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Areiópolis	Recapeamento asfáltico	195.000,00
Artur Nogueira	Reforma e adequação do Centro Cultural	180.000,00
Auriflama	Infra-estrutura	143.000,00
Batatais	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bernardino de Campos	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bernardino de Campos	Recapeamento asfáltico na Rua Batista Botelho	75.000,00
Biritiba-Mirim	Infra-estrutura no Jardim Rosicler	200.000,00
Borborema	Execução de fechamento externo, banheiros, piso e arquibancadas Ginásio de Esportes Jorjão	200.000,00
Caiua	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Cândido Mota	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Cerquillo	Recapeamento da Rua Achiles Audi, Bairro Recanto das Rosas	50.000,00
Colina	Aquisição de equipamentos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAEC	60.000,00
Coroados	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Corumbataí	Término de recapeamento em ruas do Bairro Vale do Sol I e pavimentação asfáltica em vias do Jardim I	100.000,00
Dobrada	Iluminação pública	45.000,00
Eldorado	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Embu	Infra-estrutura urbana nas Ruas Chile e Jamaica	179.636,41
Espírito Santo do Pinhal	Infra-estrutura	150.000,00
Estiva Gerbi	Infra-estrutura	200.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Euclides da Cunha Paulista	Pavimentação	80.000,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura	100.000,00
Fernandópolis	Construção de Centro Comunitário no Jardim Ipanema	120.000,00
Fernandópolis	Infra-estrutura	1.650.000,00
Floreal	Infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e construção de guias e sarjetas)	50.000,00
Gastão Vidigal	Infra-estrutura	125.000,00
Guaiçara	Poço tubular profundo do Distrito Mangue Seco	104.874,00
Guaiçara	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Guapiaçu	Construção de creche municipal	149.434,04
Guapiara	Pavimentação asfáltica	70.000,00
Guaraçai	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Guaraçai	Implantação de galerias de águas pluviais	100.000,00
Guaraçai	Recapeamento asfáltico	350.000,00
Guaraçai	Ampliação e reforma da quadra poliesportiva municipal	60.000,00
Guareí	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Guareí	Aquisição de um veículo "tipo Kombi"	40.000,00
Guareí	Aquisição de pá carregadeira	200.000,00
Guzolândia	Reforma e ampliação de banheiro público localizado na Praça da Matriz	30.000,00
Guzolândia	Infra-estrutura	100.000,00
Guzolândia	Conclusão de ginásio de esportes	200.000,00
Igarapu do Tietê	Recapeamento asfáltico das Ruas Prof. Célia de Toledo Peraçoli e Nossa Senhora de Fátima	50.000,00
Ipeúna	Ampliação e reforma da Creche	100.000,00
Irapuã	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Irapuru	Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Rua Estado do Acre	250.000,00
Itaí	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Itapeva	Infra-estrutura urbana	800.000,00
Itápolis	Recapeamento no Distrito de Tapinas	150.000,00
Itaporanga	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Itapuí	Reforma, implementação e novas obras na Praça São Benedito	49.983,75
Itatiba	Aquisição de veículo	100.000,00
Itu	Recapeamento de ruas	1.700.000,00
Itu	Recapeamento asfáltico	2.000.000,00
Itupeva	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Itupeva	Recapeamento de vias do município	200.000,00
Jacupiranga	Pavimentação asfáltica no Jardim Botujuru	100.000,00
Jardinópolis	Recapeamento asfáltico	149.994,73
Lorena	Infra-estrutura urbana	138.011,91
Lourdes	Infra-estrutura urbana em rua do Centro de Lazer Carlos Shiguero Emoto	40.000,00
Macaubal	Aquisição de veículo para transporte de idosos	60.000,00
Macaubal	Aquisição de micro-ônibus	100.000,00
Marapoama	Infra-estrutura	80.000,00
Marinópolis	Reforma da Rodoviária	60.000,00
Mococa	Troca de iluminação e reparo na Avenida Marginal	100.000,00
Monte Alegre do Sul	Construção de 6 (seis) novas salas de aula na EMEF "Esther Silva Valente"	200.000,00
Monte Aprazível	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Monteiro Lobato	Infra-estrutura	50.000,00
Nazaré Paulista	Pavimentação de vias públicas	140.000,00
Nazaré Paulista	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Nazaré Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Nipoã	Construção de Velório Municipal	100.000,00
Nova Castilho	Aquisição de ônibus	80.000,00
Nova Guataporanga	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	50.000,00
Nova Lusitânia	Aquisição de ônibus para transporte de trabalhadores	80.000,00
Nova Odessa	Cobertura de quadra junto ao Complexo Esportivo do Santa Rosa	100.000,00
Novo Horizonte	Ampliação do prédio do Centro de Convivência do Idoso	50.000,00
Novo Horizonte	Pavimentação urbana	150.000,00
Olímpia	Infra-estrutura	150.000,00
Olímpia	Aquisição de veículo para o Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
Olímpia	Construção de praça	100.000,00
Ouro Verde	Recapeamento	50.000,00
Ouro Verde	Recapeamento	50.000,00
Panorama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Panorama	Pavimentação asfáltica e guias	90.000,00
Panorama	Pavimentação e guias	110.000,00
Panorama	Pavimentação asfáltica	250.000,00
Parapuã	Infra-estrutura no loteamento Jardim São Francisco	200.000,00
Pardinho	Execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas centrais do município	100.000,00
Patrocínio Paulista	Infra-estrutura	25.000,00
Patrocínio Paulista	Pavimentação asfáltica	195.000,00
Pedra Bela	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pedra Bela	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Pedregulho	Implantação de guias e sarjetas na Vila Primavera	50.000,00
Penápolis	Infra-estrutura	100.000,00
Pereira Barreto	Pavimentação asfáltica	40.000,00
Pilar do Sul	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	100.000,00
Piracicaba	Sinalização de ruas e vias expressas	150.000,00
Pirapora do Bom Jesus	Pavimentação asfáltica no Centro do município	396.801,10
Pitangueiras	Infra-estrutura no Jardim Santa Rita - no Distrito Ibitiúva	80.000,00
Pontalinda	Recapeamento	100.000,00
Pontalinda	Ampliação de arquibancada e construção de vestiário	90.000,00
Populina	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Porto Feliz	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Presidente Bernardes	Aquisição de veículo	50.000,00
Quintana	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Quintana	Pavimentação	50.000,00
Rafard	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ribeirão Grande	Pavimentação em lajotas	60.000,00
Sales	Infra-estrutura no prolongamento da Rua dos Bandeirantes	80.000,00
Saltinho	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Sandovalina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Adélia	Construção de praça pública no loteamento Jardim Figlioli	50.000,00
Santa Adélia	Infra-estrutura	100.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Asfaltamento do Parque São Jorge entre a Vila Saul e o Chapadão do Suco	150.000,00
Santa Gertrudes	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Gertrudes	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Gertrudes	Cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Fundamental "Joaquim Raphael da Rocha"	150.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Santa Rita D´Oeste	Infra-estrutura em Ruas do Bairro Aparecida do Bonito	80.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Infra-estrutura	30.000,00
Santo Antonio de Posse	Pavimentação asfáltica no Bairro São Judas Tadeu	140.000,00
Santo Antonio de Posse	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Santo Antonio do Jardim	Construção de pista de skate	45.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Drenagem, guias, sarjetas e pavimentação	120.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Recuperação de base e recapeamento	100.000,00
Santópolis do Aguapeí	Melhoramentos no Centro da Criança e do Adolescente	50.000,00
Santos	Pavimentação e drenagem em vias públicas	500.000,00
São Bento do Sapucaí	Infra-estrutura urbana no Bairro Nova Conquista	165.000,00
São José do Rio Preto	Obras de asfaltamento do trecho entre o Complexo Viário "Waldemar de Oliveira" até a Rua República do Líbano	2.900.000,00
Serrana	Infra-estrutura na Av. Baudilio Biagi	100.000,00
Sete Barras	Pavimentação, guias, sarjetas, recapeamento, drenagem e canalização	300.000,00
Sete Barras	Pavimentação de ruas no Bairro Ribeirão da Serra	120.000,00
Silveiras	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Silveiras	Aquisição de equipamentos	100.000,00
Socorro	Reforma e ampliação de prédio para creche	300.000,00
Sorocaba	Recapeamento de ruas e avenidas	3.000.000,00
Suzanápolis	Infra-estrutura	143.000,00
Tabapuã	Recapeamento urbano de ruas e avenidas	199.987,20
Taiacu	Drenagem urbana - conclusão do revestimento do Córrego do Irani, galerias pluviais na Av. Campos Sales	90.000,00
Taiuva	Infra-estrutura urbana	175.000,00
Tapiratiba	Galerias de águas pluviais	100.000,00
Taquaritinga	Iluminação das Avenidas Paulo Zuppani, Capitão José Camargo de Lima, Paulo Roberto Scandar e Francisco Mesquita	94.510,03
Turiuba	Aquisição de ônibus	72.200,00
Turiuba	Construção de muro e barracão	80.000,00
Ubirajara	Reforma e construção de sanitários na Praça Pref. Antonio de Jesus Bocarde	96.000,00
Uchoa	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Urânia	Pavimentação asfáltica	40.000,00
Vargem	Conclusão do Ginásio de Esportes	60.000,00
Vargem Grande do Sul	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Viradouro	Infra-estrutura	100.000,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	300.000,00

DOE, Seção I, 06/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008

No processo SEADS-537-2007, vols. I e II, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 667-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do convênio formalizado em 28-12-2007 entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Entidade Casa dos Velinhos Dona Adelaide, localizada no Município de São Bernardo do Campo, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à consolidação de sistema de prevenção e combate a incêndios da sede da entidade, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 06/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2008

No correio eletrônico SH, de 3-6-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 27-3 e 19-4, ambos de 2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
AMÉRICO DE CAMPOS (D.O. de 27-3-08, USDM 97663)	Obras de infra estrutura nos Conjuntos Habitacionais Jorge Ferracini e Osvaldo Dionísio Ribeiro.
BRODOWSKI (D.O. de 19-4-08, USDM 98495)	Reforma e ampliação do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Papa João Paulo II.
SANTA CRUZ DO RIO PARDO (D.O. de 19-4-08, USDM 98685)	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais João B. Piccin e Vila Popular.

DOE, Seção I, 06/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008

Nos ofícios ST/GS 917, 919 e 943-, de 30-5-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação do Secretário dos Transportes e para os efeitos do art. 1º do Dec. 43.259-98, com alteração editada pelo Dec. 44.990-2000, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adolfo	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Anhembi	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Arco-Íris	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Aspásia	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Borá	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Brejo Alegre	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Cabrália Paulista	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Canitar	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Espírito Santo do Turvo	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Gavião Peixoto	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Iaras	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Ibirarema	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Ipeúna	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Jambeiro	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Lagoinha	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Macaubal	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Mira Estrela	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Nipoã	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Nova Campina	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Nova Canaã Paulista	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Nova Luzitânia	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Ocaçu	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Pontalinda	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Presidente Alves	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Queiroz	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Ribeira	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Ribeirão Grande	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Santa Salete	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
São João de Iracema	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Sarapuí	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Sarutaiá	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Santo Antonio de Posse	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Tarumã	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	901.804,42
Tejupá	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
União Paulista	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Vargem	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	711.951,02
Zacarias	Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros	522.097,41
Paraguaçu Paulista	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	450.000,00
Altair	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Álvares Florence	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	45.000,00
Álvares Machado	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	232.000,00
Américo de Campos	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Angatuba	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	300.000,00
Aparecida D'Oeste	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	90.000,00
Avaí	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	91.000,00
Avanhandava	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	70.000,00
Bálsamo	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	85.000,00
Barão de Antonina	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Barrinha	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Bento de Abreu	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Bernardino de Campos	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	390.000,00
Bilac	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	106.000,00
Boracéia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	65.000,00
Braúna	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	140.000,00
Cajobi	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
Cândido Mota	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Cândido Rodrigues	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Casa Branca	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	200.000,00
Castilho	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	230.000,00
Cedral	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Cerqueira César	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Chavantes	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	45.000,00
Clementina	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	70.000,00
Colina	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	500.000,00
Colômbia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Cosmorama	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	170.000,00
Dolcinópolis	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Dumont	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Estrela D'Oeste	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Fernando Prestes	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Florínea	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	77.000,00
Guaimbê	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
Guapiaçu	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
Guaraci	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	70.000,00
Guarani D'Oeste	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Guareí	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	150.000,00
Guzolândia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
Ibirá	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	75.000,00
Ilha Solteira	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Indiaporã	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	150.000,00
Iperó	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	150.000,00
Irapuru	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	176.000,00
Itaberá	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Itajobi	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Itaporanga	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
Itariri	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	182.000,00
Itirapuã	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
Itupeva	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	200.000,00
Lavínia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Luiz Antônio	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	150.000,00
Maracáí	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	180.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Marinópolis	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	105.000,00
Meridiano	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	180.000,00
Mesópolis	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	70.000,00
Miguelópolis	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Mineiros do Tietê	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	200.000,00
Miracatu	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	225.000,00
Mirassolândia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Mombuca	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	300.000,00
Monte Aprazível	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	140.000,00
Morro Agudo	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	140.000,00
Nova Aliança	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
Nova Europa	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Palestina	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Palmares Paulista	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	140.000,00
Palmeira D'Oeste	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
Panorama	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	147.000,00
Paranapanema	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	250.000,00
Pardinho	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	140.000,00
Paulicéia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	80.000,00
Pedranópolis	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Pedro de Toledo	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	97.000,00
Pereira Barreto	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	68.000,00
Pereiras	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	40.000,00
Pinhalzinho	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Pirajuí	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	220.000,00
Planalto	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	110.000,00
Platina	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	70.000,00
Poloni	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	135.000,00
Populina	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Reginópolis	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	150.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Ribeirão Bonito	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	150.000,00
Rincão	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Riolândia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Rubinéia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	90.000,00
Sagres	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	300.000,00
Salto Grande	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	220.000,00
Santa Clara D'Oeste	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	125.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	250.000,00
Santa Mercedes	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
Santo Anastácio	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	157.000,00
Santo Expedito	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
São Simão	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	120.000,00
Sebastianópolis do Sul	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	70.000,00
Severínia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	330.000,00
Tabapuã	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	100.000,00
Tabatinga	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	105.000,00
Taguaí	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	240.000,00
Tanabi	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	290.000,00
Tarabai	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	300.000,00
Tuiuti	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	204.155,89
Turmalina	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
Uchoa	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	50.000,00
Urânia	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	67.000,00
Urupês	Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros	146.000,00

DOE, Seção I, 07/06/2008, p. 7-8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008

Nos ofs. ST GS 918, 920, 921, 922, 923 e 926, de 30-5-2008, sobre aprovação de convênios. "À vista da manifestação do Secretário dos Transportes e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ribeirão Preto	Execução de obras e serviços de implantação de dispositivo em desnível no Acesso Estadual SPA 307/330, altura do km 1,0 (cruzamento com a Av. Presidente Kennedy) e do km 2,20 (cruzamento com a Av. Leão XIII), nos quais também serão construídos dois trevos em cada dispositivo, bem como a implantação de duas passarelas para pedestres no km 0,60 e no km 1,60, e recapeamento da pista existente e readequação das marginais.	25.100.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal que liga Santo Antonio do Aracanguá ao Distrito de Major Prado e rotatória, com 6,3 km de extensão.	4.100.000,00
Mogi Guaçu	Execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Mogi Guaçu ao Bairro da Roseira, com 9 km de extensão.	5.900.000,00
Itapira	Execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal que liga Lindóia (Barroço) - Itapira (Bairro da Ponte Nova) a Águas de Lindóia, com 10,3 km de extensão.	5.632.000,00
Monte Alto	Execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal que liga Monte Alto a Ibitirama, com 6,1 km de extensão.	3.603.800,52
Iguape	Execução de obras e serviços de melhorias e restauração do pavimento da estrada vicinal que liga Icapará a Barra do Ribeira, com 8,0 km de extensão.	5.800.000,00

DOE, Seção I, 07/06/2008, p. 7-8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008

No processo SE-640-08, sobre transferência de veículos: "À vista dos elementos de instrução do expediente, e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a transferência ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, dos veículos elencados nos autos, pertencentes à frota da Secretaria da Educação, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/06/2008, p. 7-8

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008

No processo administrativo DGP-2.821-2002-SSP, vols. I a III, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 665-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Eduardo Henrique Mayer, RG 11.323.927, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 07/06/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008

No processo DGP-12.774-2004-SSP, sobre férias. Licença-prêmio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 686-2008, da AJG, indefiro o pedido formulado por Heloísa Helena Ferreira da Silva, RG 27.031.046-0, ex-Delegado de Polícia, do Quadro daquela Pasta, alusivo ao pagamento de períodos de férias e licença-prêmio não usufruídos, em face de sua exoneração, a pedido, do serviço público, por falta de amparo nas normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção II, 07/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-6-2008

No processo administrativo SAP-1.898-2005-GS, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 683-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Valmir Cordeiro de Lima, RG 23.159.139-1, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 07/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 5-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adolfo	Infra-estrutura urbana	145.000,00
Agudos	Pavimentação asfáltica no Bairro Parque Pampulha	500.000,00
Álvares Machado	Infra-estrutura urbana	399.960,00
Anhumas	Infra-estrutura urbana	58.000,00
Auriflamma	Infra-estrutura	450.000,00
Bauru	Infra-estrutura urbana	1.000.000,00
Botucatu	Aquisição de equipamento para Usina de Reciclagem de Entulho da Construção Civil	340.000,00
Buritama	Recapeamento asfáltico no Conjunto Habitacional "Luis Antonio Severino"	150.000,00
Buritama	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Caiua	Infra-estrutura urbana	79.911,30
Dumont	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Emilianópolis	Infra-estrutura urbana	99.970,50
Floreal	Reforma do Campo de Futebol	80.000,00
Garça	Pavimentação e recapeamento asfáltico	300.000,00
Garça	Obras de um parque de lazer	300.000,00
General Salgado	Pavimentação asfáltica e recapeamento	115.000,00
Guaiçara	Reforma e ampliação do conjunto poliesportivo	200.000,00
Guairá	Infra-estrutura urbana	320.000,00
Guaraci	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Guaraci	Recapeamento asfáltico	146.906,14



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Guararapes	Recapeamento, pavimentação, guias e sarjetas	50.000,00
Ibirá	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Inúbia Paulista	Infra-estrutura	99.889,55
Inúbia Paulista	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Inúbia Paulista	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	80.000,00
Jaú	Galerias de águas pluviais	250.000,00
Junqueirópolis	Construção de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica	200.000,00
Lucélia	Pavimentação asfáltica na Rua Pasqual Micali	70.000,00
Marília	Construção de Centro de Eventos no Bairro Santa Antonieta	300.000,00
Marília	Reforma do campo de futebol, vestiários, quadra poliesportiva	100.000,00
Monte Aprazível	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Nhandeara	Recapeamento de ruas e avenidas	110.000,00
Nova Lusitânia	Reforma e adequações de velório e cemitério municipal	140.000,00
Nova Lusitânia	Aquisição de caminhão	130.000,00
Paraíso	Infra-estrutura urbana	350.000,00
Parapuã	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	80.000,00
Pardinho	Serviço de contenção de erosões e canalização de águas pluviais	120.000,00
Penápolis	Recapeamento, pavimentação, guias e sarjetas	70.000,00
Pirangi	Pavimentação asfáltica	50.000,00
Presidente Venceslau	Construção do CRAS	100.000,00
Presidente Venceslau	Construção de velório e reforma do cemitério	200.000,00
Registro	Pavimentação, guias, sarjetas, recapeamento, drenagem e canalização	150.000,00
Sabino	Ampliação do Centro de Convivência do Idoso "Governador Mário Covas"	230.000,00
Sabino	Condução para transporte de alunos da zona rural para Escola Municipal	50.000,00
Sales	Recapeamento asfáltico	70.000,00
Sales	Portal de entrada da cidade	100.000,00
Santa Rosa de Viterbo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santo Expedito	Infra-estrutura	70.000,00
Sete Barras	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Sete Barras	Recapeamento e pavimentação	100.000,00

DOE, Seção I, 10/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008

No correio eletrônico SSE, de 6-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e Município de Cerquilha, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 100.000,00, objetivando a execução de rede coletora de esgoto, extensão de 1.708,15m, sendo 1.588,15m em tubos de PVC de esgoto, JE diâmetro de 150mm e 120,00m em tubos de ferro fundido de esgoto, PBJE diâmetro de 150mm, na Bacia do Córrego Estiva, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na exposição de motivos SH-19, de 5-6-08, sobre aprovação de convênio. Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aramina	Construção de centro de convivência no Conjunto Habitacional Aramina A	98.400,00
Bariri	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Bariri B	167.792,00
Brejo Alegre	Obras equipamento social nos Conjuntos Habitacionais Brejo Alegre A1/A2	96.000,00
Charqueada	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Charqueada B1/B2	120.000,00
Guareí	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacionais Guareí B	161.472,00
Itajobi	Obras de equipamento social no Conjunto Habitacional Itajobi A	40.000,00
Itajobi	Construção de centro de convivência no Conjunto Habitacional Itajobi B	120.000,00
Itobi	Obras de equipamento social no Conjunto Habitacional Itobi A	80.000,00
Junqueirópolis	Obras de infra-estrutura do Conjunto Habitacional Jardim Esperança	76.176,00
Magda	Obras de infra-estrutura do Conjunto Habitacional Pedro Teixeira	64.000,00
Onda Verde	Obras de equipamento social no Conjunto Habitacional Onda Verde B	80.000,00
São Roque	Obra de infra-estrutura no Conjunto Habitacional São Roque A	164.880,00
Tambaú	Obras de equipamento social no Conjunto Habitacional Tambaú C2	97.832,00

DOE, Seção I, 10/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008

Na representação SEADS-20, de 5-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
MAIRIPORÃ	Aquisição	30.000,00
PONTES GESTAL	Aquisição	30.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	Aquisição	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
SOCIEDADE DE AÇÃO SOCIAL DA III IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (Americana)	Aquisição	30.000,00
LAR ESCOLA REDENÇÃO (Araraquara)	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA - APAE	Aquisição	80.000,00
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA - SASAN	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ	Aquisição	80.000,00
CASA ASSISTENCIAL ESPÍRITA NOSSO LAR (Barretos)	Aquisição	30.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

INSTITUTO VALENTE (Barretos)	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS - APAE	Aquisição	60.000,00
GRUPO DA FRATERNIDADE PAI JACOB (Descalvado)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À INFÂNCIA E JUVENTUDE AAIJ (Estrela D'Oeste)	Obra	140.000,00
LAR VICENTINO DE MONTE APRAZIVEL	Aquisição	30.000,00
PROJETO EDUCACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROECO (Santos)	Aquisição	30.000,00
FUNDAÇÃO LIBERO BADARÓ DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (São José do Rio Preto)	Aquisição	15.000,00
INSTITUTO COMBONIANO DE SÃO JUDAS TADEU (São José do Rio Preto)	Aquisição	20.000,00
ASSOCIAÇÃO RENASCER (São José do Rio Preto)	Aquisição	80.000,00
ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA (São Paulo)	Aquisição	150.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ - APAE	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DO MUNICÍPIO DE UBARANA	Aquisição	20.000,00

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Tambaú (D.O. de 5-12-07 - USDM 94776)	Construção de box para reservas e juizes, reforma dos vestiários e iluminação do Estádio.
Ibirarema (D.O. de 1º-4-08 - USDM 97964)	Construção de uma cancha de bochas e de malhas.
Alvinlândia (D.O. de 19-4-08 - USDM 98627)	Construção de fechamento, vestiários e sanitários da quadra de esportes do Núcleo Habitacional
União Paulista (D.O. de 19-4-08 - USDM 98629)	"Silvino José Vantin".

DOE, Seção I, 10/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008

No correio eletrônico SH, de 6-6-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 1º-12-2007 e 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Coroados (D.O. de 1º-12-07, USDM 94530)	Reforma e ampliação de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Antônio Carmona.
Neves Paulista (D.O. de 27-3-08, USDM 97785)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Allin Bassit.
Piacatu (D.O. de 27-3-08, USDM 97824)	Obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários nos Conjuntos Habitacionais Piacatu B,C e D.

DOE, Seção I, 10/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008

No of. PR-44-2008 (PB-SRI147-2008), sobre permissão de uso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 699-2008, da AJG, autorizo a outorga de permissão de uso ao Consulado Geral da Bolívia em São Paulo, de espaço a ser delimitado pela Fundação Memorial da América Latina, em sua sede, a título precário, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 10/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-6-2008

No processo SC-503-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Cultura e o parecer 694-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta e Instituto Tomie Ohtake, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização da exposição intitulada Flávio-Shiró, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e atendidas as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 10/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-6-2008

Nos correios eletrônicos SEP, de 9-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alfredo Marcondes	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Álvares Florence	Infra-estrutura urbana - término da construção da praça	149.893,00
Álvares Florence	Reforma do Centro Comunitário	100.000,00
Auriflama	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Balbinos	Ampliação do Centro da Terceira Idade	39.977,87
Bocaina	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Capivari	Pavimentação e recapeamento em diversas ruas do município	2.000.000,00
Floreal	Construção de um galpão	90.000,00
Gabriel Monteiro	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Guarantã	Infra-estrutura urbana	149.520,91
Guararapes	Recapeamento asfáltico	310.000,00
Herculândia	Infra-estrutura	70.000,00
Ibiúna	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Indiana	Infra-estrutura urbana	79.994,60
Indiaporã	Reforma e ampliação da creche	140.000,00
Ipiguá	Construção de vestiário e fechamento de quadra no clube municipal	131.950,00
Itajobi	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Itanhaém	Construção de Praça no Bairro Chácara das Tâmaras	77.000,00
Itupeva	Reforma de praças esportivas	150.000,00
Jaguariúna	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Jaú	Obras de drenagem pluvial	190.238,39
Leme	Infra-estrutura para ligação das Ruas Roberto Schwenger e Lázaro Kinock, no Jardim das Palmeiras	200.000,00
Marapoama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Miguelópolis	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Monte Mor	Pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, Parque Bela Vista	150.000,00
Nova Aliança	Recapeamento asfáltico	130.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Novo Horizonte	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Parisi	Reforma e ampliação do Centro Esportivo e Festivo	100.000,00
Pereiras	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pontalinda	Ampliação do prédio da EMEI "Eudócia Maria de Jesus"	142.000,00
Pontalinda	Construção de campo de bocha, malha e quiosque para truco	100.000,00
Quadra	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de biblioteca do Complexo Turístico, Histórico e Cultural	515.000,00
Santa Isabel	Pavimentação asfáltica	80.000,00
Santa Salete	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	80.000,00
São Pedro do Turvo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Serra Azul	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ubarana	Infra-estrutura urbana	174.080,07
Vargem	Infra-estrutura urbana	99.999,92
Alambari	Fechamento das laterais, construção de vestiários e arquibancadas no Ginásio de Esportes Bairro Tate	100.000,00
Alfredo Marcondes	Término das obras complementares do Ginásio Municipal de Esportes	118.000,00
Artur Nogueira	Pavimentação, guias e sarjetas	50.000,00
Artur Nogueira	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Barbosa	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Braúna	Aquisição de caminhão	120.000,00
Canitar	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Descalvado	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Dobrada	Recapeamento de ruas	70.000,00
Eldorado	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Emilianópolis	Construção de um Centro Comunitário Municipal	150.000,00
Estrela D'Oeste	Reforma geral da Praça Estrela Dalva - Jardim São Silvestre	80.000,00
Flora Rica	Reforma e ampliação do Centro Poliesportivo	150.000,00
Floreal	Infra-estrutura	143.000,00
Guapiaçu	Reforma da praça Central	99.827,82
Guaraçá	Aquisição de retroescavadeira	190.000,00
Guarani D'Oeste	Recapeamento asfáltico em diversas vias do município	120.000,00
Ibirarema	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Itanhaém	Infra-estrutura urbana	1.000.000,00
Itapuí	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Joanópolis	Construção de prédio para abrigar o Velório Municipal	120.000,00
Lagoinha	Aquisição de equipamentos	20.000,00
Lindóia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Lindóia	Construção de escola municipal	400.000,00
Lourdes	Reforma e ampliação nos vestiários do Estádio Municipal "José Soares da Silva"	100.000,00
Luiziânia	Aquisição de caminhão	135.000,00
Magda	Aquisição de 01 veículo tipo "Van" para transporte de alunos	70.000,00
Marília	Construção e reforma da praça de artesanato	500.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Monte Mor	Infra-estrutura urbana	1.500.000,00
Natividade da Serra	Calçamento da Av. Benedito Matarazzo Sobrinho	80.000,00
Neves Paulista	Ampliação e reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	80.000,00
Neves Paulista	Infra-estrutura urbana	110.000,00
Nova Aliança	Construção de praça	80.000,00
Orindiúva	Infra-estrutura urbana	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Panorama	Pavimentação, guias e sarjetas	300.000,00
Pedrinhas Paulista	Construção de um Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Pilar do Sul	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Pindorama	Aquisição de veículo	40.000,00
Pinhalzinho	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pracinha	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Pracinha	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Ribeirão do Sul	Reforma e ampliação da Sala de Fisioterapia	80.000,00
Rincão	Veículo para transporte da terceira idade	40.000,00
Rubinéia	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Sabino	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Sabino	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Santa Cruz da Esperança	Construção do Centro de Convivência do Idoso.	100.000,00
São Francisco	Obras no Centro Cultural e Eventos da Cidade	150.000,00
Sao João da Boa Vista	Pavimentação asfáltica	100.000,00
São Lourenço da Serra	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Tejupá	Iluminação no Estádio Municipal "Arcanjo Furlan"	97.000,00
Tejupá	Infra-estrutura no distrito das águas virtuosas	70.000,00
Tejupá	Infra-estrutura urbana	40.350,00
Teodoro Sampaio	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Terra Roxa	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ubirajara	Aquisição de um micro ônibus	100.000,00
Vera Cruz	Aquisição de máquina escavadeira	200.000,00
Zacarias	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 11/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-6-2008

Nos correios eletrônicos SELT, de 9 e 10-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Arthur Nogueira	Construção de pista de skate	60.000,00
Mira Estrela	Construção de quadra de esportes	50.000,00
São Simão	Reforma do Centro de Lazer Poliesportivo Mauro Furlan	70.000,00
Martinópolis	Construção de cobertura de arquibancada no Estádio Municipal Alberto Leite de Almeida	95.000,00
Vargem Grande do Sul	Ampliação do Centro Poliesportivo Ricardo Patrocínio Rodrigues	350.000,00
Rancharia	Construção de vestiários e gramado do campo de futebol	50.000,00
Álvares Machado	Construção de Campo de Futebol	59.999,73
Castilho	Construção de Campo de Futebol	100.000,00
Natividade	Projeto Esporte Social	40.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Paulista de Esportes e Eventos (São José do Rio Pardo)	14º Campeonato Regional de Futebol	50.000,00
Associação Paulista de Esportes e Eventos (São José do Rio Pardo)	11º Campeonato Regional de Voleibol	50.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Liga Paulista de Jet Ski (Pereira Barreto)	Duas Etapas do Campeonato Paulista de Jet Ski	140.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Esportistas Vicentinos (São Vicente)	Campeonato Paulista de Canoagem Velocidade	40.000,00
Federação de Boxe do Estado de São Paulo (São Vicente)	IV Campeonato Paulista de Boxe Feminino	30.000,00
Federação de Boxe do Estado de São Paulo (São Vicente)	II Campeonato Paulista de Boxe Masculino	30.000,00
Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo - (Indaiatuba)	17ª Copa Brasil de Luta de Braço, 5ª Copa Brasil de Luta de Braço para portadores de deficiência e 2ª Copa Brasil de Luta de Braço Master	28.000,00
Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo - (Indaiatuba)	11ª Copa Brasil Junior de Luta de Braço	10.000,00
Confederação Brasileira de Hóquei no Gelo - (Campinas)	Campeonato de Seleções de Hóquei in Line 2008	50.000,00
Escola Elite das Artes Marciais - (Leme)	Caravana Tai Chi Chuan e as Regras para a Vida	60.000,00
Clube dos Paraplégicos de São Paulo - (São Paulo)	Campeonato Brasileiro Feminino de Basquete em Cadeira de Rodas	39.063,40
ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado de São Paulo - (São Paulo)	Projeto Qualificação e Certificação de Mão de Obra para a Hotelaria e Gastronomia no Estado de São Paulo - Fase Interior	679.016,00
ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado de São Paulo - (São Paulo)	Projeto Qualificação e Certificação de Mão de Obra para a Hotelaria e Gastronomia no Estado - de São Paulo Fase Litoral	648.116,00

DOE, Seção I, 11/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-5-2008 (PUBLICADO NOVAMENTE)

No processo SEADS-2.942-89, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o aditamento da chefia da AJG ao parecer 612-2008, autorizo que o ressarcimento do débito da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento do ajuste de que tratam os autos, se faça parceladamente, em 60 prestações mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento por último referido." (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

DOE, Seção I, 12/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008 (RETIFICAÇÃO)

No correio eletrônico SH, de 9-6-08, sobre convênios.
Retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 23-10-2007, 1º-12-2007 e 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indica indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
------------------	---------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Boracéia (D.O. de 23-10-07, USDM 92990)	Reforma de praça no Conjunto Habitacional Vila Matilde II
Franca (D.O. de 1º-12-07, USDM 94579)	Obras de infra-estrutura em acesso ao Conjunto Habitacional Franca C
Guararapes (D.O. de 27-3-08, USDM 97733)	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Tenente Rio Branco e José Garcia e Loteamento Popular Vereador Francisco Antonioli.
Palmeira D'Oeste (D.O. de 27-3-08, USDM 97808)	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais José Pedro Pereira e João Antônio Ribeiro.

DOE, Seção I, 12/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008

No of. GSJDC-846-08 (PB-9.399-08), sobre designação de membros para composição de Comissão Especial: "Diante dos elementos de instrução do expediente, das manifestações da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, da Procuradoria Geral do Estado e da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, designo Jacqueline Zabeu Pedroso, RG 15.176.556, Procuradora do Estado, Paola de Almeida Prado, RG 17.128.06, Procuradora do Estado, e Érika Giovana Canevari, OAB/SP 148731-D para, sob a presidência da primeira designada, integrarem a Comissão Processante Especial, em face dos fatos narrados nos autos do processo Itesp-412-07, vols. I e II."

No processo SAA-1.760-01, sobre substituição de Procurador de Estado. Comissão Processante Especial: " Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza, RG 52.535.000-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Especial instaurada nos autos do Processo SAA-1.760-01, em substituição a Dorina Maria Rodrigues Alcântara, RG 7.665.878, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 12/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008

No processo FUSSESP-941-2005, sobre ressarcimento de débito: Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e o parecer 701-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Mirante do Paranapanema, pela inexecução do convênio celebrado em 2-6-2006, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa."

No processo ST-900.408/17/SUP-2005, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário dos Transportes e do parecer 707-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, tendo por objeto o estabelecimento das ações necessárias, isoladas ou conjuntas, relativas à transferência e alocações de recursos e execução dos projetos definidos, bem como o cumprimento dos termos e obrigações derivadas do contrato de empréstimo celebrado entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para implementação do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo - Etapa II, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 12/06/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008

No processo DAEE-49.181-2007-SES, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária de Saneamento e Energia e do parecer 732-2008, da AJG, autorizo a celebração de termo de aditamento ao Convênio 2004/22/00190.9, firmado em 11-11-2004 entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, tendo como interveniente a Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, objetivando prorrogar o prazo de vigência e incluir a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e o Município de Suzano como partícipes do ajuste, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 12/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008

No processo DETRAN-1233009-2007-SSP, sobre indenização: "Diante da instrução destes autos, destacando-se as manifestações obtidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 700-2008, da AJG, autorizo, com fundamento nas disposições do Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indenizatório, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, da quantia de R\$ 3.623,83, correspondente à prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, sem cobertura contratual, no mês de novembro de 2006, objeto da nota fiscal 4411720480, que substituiu a 4411087843, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 12/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008

No processo DGP-1.320-08-SSP, em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública/Polícia Civil do Estado de São Paulo, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, bem como do pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 2.313 cargos vagos, sendo 1.449 de Investigador de Polícia e 864 de Escrivão de Polícia, todos de 5ª Classe, em vagas relacionadas às fls. 4/58 dos autos, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008

No processo administrativo SJDC-266.845-2003, vols. I a VIII, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 712-2008, da AJG, convalido o despacho secretarial de 14-5-2003 que determinou a instauração do vertente processo administrativo disciplinar, declaro a nulidade da decisão de fls. 1306/1315, ficando prejudicado o recurso de fls. 1331/1353, e, com fundamento no art. 250, § 3º, da LE



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

10.261-68, determino o sobrestamento do presente feito para aguardar-se decisão judicial atinente ao inquérito policial 050.04.000418-0- DIPO 3.2.1, que tramita no 23º Distrito Policial da Capital sob nº 1456-2003, cumprindo à origem o acompanhamento dessa investigação criminal, bem como promover a oportuna instrução dos autos para deliberação final sobre o assunto."

DOE, Seção II, 12/06/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-2008

No processo administrativo SAP-2.448-2005-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 696-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Silvio César Borges, RG 22.066.593, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 12/06/2008, p. 7

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 10-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bady Bassitt	Construção de pista de skate no Bairro Nova Bady	50.000,00
Braúna	Reforma da Rodoviária	140.000,00
Cajobi	Implantação de área de interesse de preservação ambiental	200.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	40.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	145.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	149.999,65
Colômbia	Infra-estrutura	300.000,00
Colômbia	Construção de campo de futebol - arquibancadas, muro e alambrado no Distrito de Laranjeiras	100.000,00
Conchal	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Guapiaçu	Infra-estrutura urbana	143.317,33
Guapiaçu	Recapeamento	145.000,00
Guarantã	Construção de velório municipal	150.000,00
Iacri	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ipuã	Pavimentação e recapeamento asfáltico	150.000,00
Itapuí	Infra-estrutura urbana	99.990,00
Itararé	Infra-estrutura no Bairro Centenário	70.000,00
Itirapina	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Jales	Revitalização do Centro da Cidade	320.000,00
Jardinópolis	Reforma do Ginásio de Esportes "Gilberto Tavares"	120.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Monte Aprazível	Reforma Centro Comunitário do Distrito de Junqueira	100.000,00
Nova Lusitânia	Aquisição de Caminhão	80.000,00
Panorama	Pavimentação asfáltica	50.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Paulicéia	Pavimentação asfáltica	49.448,00
Pedra Bela	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Piracaia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Poá	Construção de praça no Jardim Débora - Área de Lazer	400.000,00
Queluz	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Salesópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Salesópolis	Infra-estrutura, pavimentação, Jardim Bela Vista e Grama	150.000,00
Santo Expedito	Reforma da quadra poliesportiva	100.000,00
São João de Iracema	Conclusão das obras do sistema de lazer Centro Poliesportivo "Mário Covas"	100.000,00
Tupi Paulista	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	200.000,00

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

No correio Eletrônico SSE, de 11-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Votorantim	Perfuração de poço profundo no Bairro de Capoavinha.	80.000,00
Álvares Machado	Execução de galerias de águas pluviais na COHAB - Álvares Machado "F".	130.000,00
Americana	Execução de obras de canalização.	200.000,00
Suzano	Execução de serviços de limpeza, desassoreamento e urbanização no Córrego Alberto Fink.	150.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de sarjetão na sede do município e no Distrito de Socimbra.	100.000,00
Presidente Venceslau	Execução de galerias de águas pluviais no Parque São Francisco.	300.000,00

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 11-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Iluminação do Estádio Municipal "Antonio Goulart Marmo"	85.000,00
Águas de Lindóia	Infra-estrutura urbana	200.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Américo Brasiliense	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Anhumas	Aquisição de pá carregadeira	80.000,00
Arealva	Construção de quadra poliesportiva, cobertura, iluminação, vestiários, arquibancadas	95.000,00
Avaí	Pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas	150.000,00
Bady Bassitt	Construção de arquibancada no Estádio "Bento da Silva Mesquita"	60.000,00
Bálsamo	Reforma do velório municipal	100.000,00
Barbosa	Recapeamento, pavimentação, guias e sarjetas	48.232,00
Bocaina	Reforma do Ginásio de Esporte "Irmãos Angotti"	140.000,00
Cândido Rodrigues	Aquisição e instalação de balança rodoviária	100.000,00
Colômbia	Infra-estrutura	149.999,65
Coronel Macedo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Cristais Paulista	Reforma e ampliação do ginásio poliesportivo	120.000,00
General Salgado	Reforma e ampliação do Centro de Lazer dos Trabalhadores Rurais	150.000,00
Guararema	Infra-estrutura urbana	350.000,00
Guaratinguetá	Drenagem e pavimentação do Bairro Santa Edwiges	999.991,03
Guataporã	Iluminação do Campo de Futebol do Centro Esportivo "Ayrton Senna da Silva"	60.000,00
Itapirapuã Paulista	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Itirapuã	Construção de pista de skate	70.000,00
Júlio Mesquita	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Lavinia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Lins	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Mira Estrela	Reforma e adequação da Praça Central	130.000,00
Miracatu	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Mirassolândia	Infra-estrutura	50.000,00
Natividade da Serra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nipoã	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental "Dr. Sidnei Scaf"	70.000,00
Nova Independência	Pavimentação asfáltica	90.000,00
Nova Odessa	Construção de mini quadra coberta para o Centro de Referência e Convivência do Idoso no Bairro Triunfo	100.000,00
Paraguaçu Paulista	Construção de Centro Cultural	450.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pinhalzinho	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pongaí	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Potim	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Potim	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Quatá	Reforma e pintura da quadra poliesportiva descoberta e quadra de tênis	100.000,00
Queluz	Pavimentação urbana	150.000,00
Rafard	Infra-estrutura na Praça "Domingos Fontalan"	150.000,00
Rancharia	Reforma da creche	30.000,00
Restinga	Recapeamento asfáltico	120.000,00
Rifaina	Infra-estrutura urbana - Construção de um Centro de Eventos (Sede Social)	440.000,00
Rincão	Pavimentação	200.000,00
Salesópolis	Construção de Centro Comunitário	150.000,00
Salmourão	Reforma da Praça da Bandeira	100.000,00
Saltinho	Recapeamento asfáltico	80.000,00
Sandovalina	Término das obras de construção de escola municipal	150.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santana da Ponte Preta	Infra-estrutura	100.000,00
Santo Antonio do Jardim	Recuperação asfáltica do trevo e do acesso da entrada da cidade	200.000,00
São Sebastião da Gramma	Cabeceiras de pontes em zona rural	200.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

São Sebastião da Gramma	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Serra Negra	Infra-estrutura urbana e pavimentação asfáltica da Rua Norberto Quaglio	200.000,00
Sertãozinho	Recapeamento asfáltico	600.000,00
Sertãozinho	Recapeamento asfáltico	500.000,00
Sete Barras	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Tambaú	Infra-estrutura	150.000,00
Turmalina	Cobertura, iluminação e construção de vestiário na quadra poliesportiva da EM "Prof. Carmita Moreira"	145.000,00
Turmalina	Construção da portaria, refeitório, sala de inspeção e sanitário no Frigorífico Matadouro Regional	130.000,00
Vargem Grande do Sul	Pavimentação asfáltica da Av. Virgílio Forlin	150.000,00
Votorantim	Sinalização de ruas e vias expressas	150.000,00

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

Na representação SEADS-21, de 12-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Catiguá	Aquisição	50.000,00
Guapiara	Aquisição	30.000,00
Teodoro Sampaio	Obra	120.000,00
Rubinéia	Obra	200.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabreúva - APAE	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras - APAE	Aquisição	25.000,00
Centro Espírita Seareiros de Jesus (Americana)	Aquisição	30.000,00
Sociedade Guairense de Beneficência (Guairá)	Aquisição	35.000,00
Dispensário Santo Antonio Instituição de Assistência Social (Itapira)	Aquisição	74.030,40
Lar São Vicente de Paulo de Cravinhos	Aquisição	30.000,00

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

No processo SAA-1.390-01, vols. I e II, sobre substituição de Procurador de Estado. Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Procuradoria Geral do Estado, Designo Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza, RG 52.535.000-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Especial instaurada nos autos do Processo SAA-1.390-01 Vols. I e



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

II, em substituição a Dorina Maria Rodrigues Alcântara, RG 7.665.878, que, na oportunidade, fica dispensada.”

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

No processo GG-1.435-2005, sobre ressarcimento de débito: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura do Secretário-Chefe da Casa Militar - Coordenador Estadual da Defesa Civil e do parecer 635-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Marabá Paulista, para com o Estado de São Paulo, resultante da rescisão do convênio CMil-67-603-05, celebrado em 22-12-2005, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

No processo SGP-1-08, sobre aprovação de convênios.

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

Programa Acessa São Paulo: “À vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Gestão Pública e para os efeitos do disposto no inc. I, do art. 7º, do Dec. 52.897-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Ibitinga e Ribeirão do Sul, objetivando a instalação e o funcionamento de Postos do Acessa São Paulo, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 12-6-2008

No correio eletrônico SELT, de 6-6-2008, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 19-4 e 6-5, ambos de 2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, a fim de que constem as respectivas alterações de objetos conforme expostas no Anexo.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Cajamar (D.O. de 19-4-08 USDM 98617)	Ampliação e construção de vestiário, construção de arquibancada e fechamento do Campo de Futebol “Augusto de Oliveira”.
Itapeva (D.O. de 6-5-08 - USDM 99153)	Reforma e ampliação do Ginásio “Antonio de Queiroz”.

DOE, Seção I, 13/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 12-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec.



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Altinópolis	Recuperação da área de lazer em torno do lago municipal (Parque Ecológico)	130.000,00
Anhembi	Construção de Centro de Múltiplo Uso	250.000,00
Arco-Íris	Construção de conjunto de piscinas no clube recreativo municipal	60.000,00
Arco-Íris	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Bariri	Iluminação do campo de futebol no Estádio Municipal "Farid Jorge Reseque"	115.000,00
Barretos	Recapeamento asfáltico em ruas da cidade	500.000,00
Bilac	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Cajati	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Cândido Rodrigues	Aquisição de veículo para transporte escolar	50.000,00
Casa Branca	Infra-estrutura urbana para pavimentação de ruas do Jardim Bela Vista	100.000,00
Catiguá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Colina	Rede de galerias de águas pluviais no Parque Débora	400.000,00
Colômbia	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Dois Córregos	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Icém	Construção de um Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Itaoca	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Itatiba	Infra-estrutura e construção de uma ponte sobre o Ribeirão Jacaré na Av. Fioravante Piovani	200.000,00
Lagoinha	Infra-estrutura - escoamento de águas pluviais, guias e sargetas e pavimentação asfáltica	60.000,00
Lindóia	Construção de centro esportivo no Jardim Lindóia	300.000,00
Nova Lusitânia	Reforma e adequação do Centro Comunitário	120.000,00
Oswaldo Cruz	Recapeamento	50.000,00
Palmital	Infra-estrutura urbana no Bairro São José	100.000,00
Piquete	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Piraju	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Pirangi	Construção de pista de caminhada e pista de skate	100.000,00
Pracinha	Construção de piscinas e vestiários feminino e masculino próximo à quadra poliesportiva	165.000,00
Promissão	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Promissão	Infra-estrutura	100.000,00
Salesópolis	Aquisição de equipamentos	200.000,00
Santa Cruz da Esperança	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Santa Fé do Sul	Infra-estrutura urbana	190.001,50
Santa Fé do Sul	Construção de Obelisco do Marco Zero	213.417,30
Santa Fé do Sul	Aquisição de equipamentos para o Complexo Turístico	200.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de hall de entrada no Complexo Turístico	496.581,20
São Francisco	Recapeamento asfáltico	110.000,00
São Sebastião da Gramma	Infra-estrutura urbana	50.000,00
São Sebastião da Gramma	Recapeamento asfáltico	50.000,00
São Sebastião da Gramma	Asfalto, guias e sarjetas	70.000,00
São Sebastião da Gramma	Infra-estrutura urbana	60.000,00
São Sebastião da Gramma	Recapeamento asfáltico	99.939,99
Suzanápolis	Pavimentação do Bairro São Jorge	140.000,00
Taquaral	Infra-estrutura	25.000,00
Votuporanga	Aquisição de um ônibus	60.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 12-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de São Pedro	Reforma do Centro de Exposições e Eventos	500.000,00
Bananal	Infra-estrutura urbana parcial das Avenidas Barão de Joatinga e Rubem Melo	493.911,75
Bananal	Infra-estrutura urbana parcial da Estrada Municipal Prefeito Washington Luiz de Carvalho Bruno	711.335,10
Holambra	Término da Praça Cachoeira	46.647,45
Joanópolis	Repavimentação de ruas centrais	623.000,00
Joanópolis	Construção de Centro de Artesanato	200.000,00
Paraguaçu Paulista	Unificação das Praças 9 de Julho com Praça Centro Administrativo	372.000,00
Paraguaçu Paulista	Construção de 02 (dois) Portais Turísticos	201.500,00
Salesópolis	Reurbanização de vias e praças	1.240.569,35
Serra Negra	Infra-estrutura e pavimentação da Rua Paulo Marchi	395.598,90
Serra Negra	Infra-estrutura e pavimentação da Estrada Municipal Basilio Silorro - Bairro da Ramalhada	617.178,60
Serra Negra	Infra-estrutura e pavimentação na Rua Dr. Jovino Silveira - Bairro das Palmeiras	68.805,00
Serra Negra	Infra-estrutura e pavimentação na Rua Angelo Marchi - Bairro dos Cunhas	190.923,73
Ubatuba	Construção de Centro de Convenções - 1ª Etapa	1.693.658,15
Ubatuba	Reurbanização Av. Marginal da Praia do Lázaro	722.500,00

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 13-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Lins, objetivando a ampliação e reforma do Fórum da Comarca, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No processo SGP-62-08, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos de Especialista em Políticas Públicas I: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Gestão Pública a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 150 cargos vagos de Especialista em Políticas Públicas I, criados pela LC 1.034-2008, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No processo SH-127/03-08, sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Habitação a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 48 cargos, sendo 41 de Oficial Administrativo e 7 de Executivo Público I, em vagas relacionadas às fls. 9/12 do processo, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SPS-41.661-81 + SPS-48.572-83, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores: Alice Freire de Aguiar, RG 21.932.164-4; Elsie Curti Gayotto, RG 999.347-2.”

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 16-6-2008

No processo SEPS-2.214-85, sobre pensão mensal: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 770-2008, da AJG, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida pelo Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança 92.862.0/1-00, declaro insubsistente o ato de 26-10-2001, publicado no D.O. do dia seguinte, que tornou sem efeito o despacho governamental publicado no D.O. de 4-6-86, na parte em que concedera a João Bonifácio da Silva, RG 8.742.641-9, pensão especial, nos termos da Lei 1.890-78. Ainda em cumprimento à citada decisão judicial, concedo a Maria Ramos da Silva, RG 23.598.480-2, na qualidade de viúva de João Bonifácio da Silva, a pensão especial a que se refere a Lei 1.890-78, combinada com o art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989.”

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 13-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Barretos	Sinalização de ruas e vias públicas	150.000,00
Batatais	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Bauru	Reforma do Estádio Municipal Distrital “Luiz Edmundo Coube”	350.000,00
Cafelândia	Construção de Praça Oriental	100.000,00
Cafelândia	Cobertura da quadra do Complexo Poliesportivo	80.000,00
Cafelândia	Construção de Velório Municipal na Vila Belém	150.000,00
Cananéia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Capivari	Infra-estrutura urbana	600.000,00
Capivari	Infra-estrutura urbana	400.000,00
Catanduva	Reforma e reurbanização das praças das Paróquias Santo Expedito e São Paulo	75.000,00
Cristais Paulista	Infra-estrutura urbana no Jardim das Acácias	380.000,00
Igarapava	Pavimentação	145.000,00
Ipaussu	Aquisição de caminhão de lixo	170.000,00
Lucianópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Macaubal	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Mirassolândia	Recapeamento asfáltico	140.000,00
Monte Alto	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Murutinga do Sul	Infra-estrutura urbana	149.855,34
Neves Paulista	Pavimentação asfáltica	100.000,00
Neves Paulista	Pavimentação asfáltica	100.000,00
Neves Paulista	Recapeamento asfáltico	49.583,98
Nova Aliança	Recapeamento asfáltico	122.000,00
Nova Guataporanga	Ampliação do Centro Comunitário	60.000,00
Palmeira D´Oeste	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Penápolis	Pavimentação, guias e sarjetas de ruas	100.000,00
Piracicaba	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Pirajú	Infra-estrutura urbana - Construção de Galpão Municipal do Agronegócio	500.000,00
Pirapozinho	Recapeamento	100.000,00
Piratininga	Infra-estrutura urbana - pavimentação, guias e sarjetas	200.000,00
Pontalinda	Construção de calçadas	99.990,90
Praia Grande	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Registro	Pavimentação de acesso ao Aeroporto Regional - Trecho 1	150.000,00
Roseira	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Rubinéia	Aquisição de veículos	50.000,00
Santa Fé do Sul	Aquisição de equipamentos	177.917,95
São Manuel	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Tupi Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 13-6-2008**

No correio eletrônico SEP, de 16-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Infra-estrutura urbana (recapeamento asfáltico)	199.931,17
Águas da Prata	Aquisição de caminhão basculante	149.500,00
Águas de Lindóia	Aquisição de caminhão para coleta de lixo	278.450,00
Alambari	Fechamento das laterais e construção de vestiários na quadra esportiva Bairro Cercadinho	100.000,00
Alambari	Pavimentação do Bairro do Sertão	70.000,00
Aparecida D´Oeste	Reforma e ampliação do Centro de Lazer do Trabalhador Rural	100.000,00
Apiáí	Recapeamento da Av. Mal. Humberto Castelo Branco	100.000,00
Balbinos	Término da quadra do Centro de Lazer	90.000,00
Batatais	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Boracéia	Construção do Centro Recreativo	80.000,00
Borborema	Aquisição de caminhão basculante	150.000,00
Cândido Rodrigues	Reforma do Velório Municipal	50.000,00
Cândido Rodrigues	Reforma do Estádio Municipal Ítalo Ferreti	100.000,00
Conchal	Recapeamento	100.000,00
Ibiuna	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana na Av. Beira Mar / Moreira Salles	1.300.000,00
Ilha Comprida	Pavimentação	500.000,00
Jacupiranga	Aquisição de retroescavadeira	220.000,00
Lindóia	Rede de galerias de águas pluviais	150.000,00
Martinópolis	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Olímpia	Recapeamento de vias públicas	220.000,00
Orindiúva	Recapeamento e Asfalto na Ruas do Município	50.000,00
Palmares Paulista	Revitalização da Praça José Eufrosino de Carvalho	150.000,00
Paraguaçu Paulista	Construção do Centro de Eventos Bairro Barra Funda	140.000,00
Paraguaçu Paulista	Aquisição de ônibus para o transporte de Idosos	150.000,00
Paraíso	Revitalização da Praça Antonio Stefano Nascibem	180.000,00
Parisi	Término do Ginásio de Esporte	149.346,51
Salmourão	Pavimentação, guias e sajetas	50.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de Museu Municipal	687.085,92
Santa Mercedes	Reforma e cobertura da quadra da Escola do Bairro Terra Nova	80.000,00
São José do Rio Pardo	Recapeamento asfáltico Bairro Vila Verde	150.000,00
Tarabai	Pavimentação asfáltica	49.998,00
Tarumã	Reforma e ampliação do Centro Municipal de Alimentação Escolar	200.000,00
Timburi	Infra-estrutura urbana	99.878,00
Torre de Pedra	Asfalto, guias e sarjetas	100.000,00
Três Fronteiras	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	50.000,00
Tupi Paulista	Aquisição de motoniveladora	500.000,00

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 13-6-2008**

No correio eletrônico SELT, de 16-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itú	Construção de quadra poliesportiva	150.000,00
São Pedro	Revitalização da praça esportiva na Avenida dos Imigrantes	100.000,00
Gália	Festa do Peão de Boiadeiro	30.000,00
Nova Luzitânia	Construção de quadra de esporte	30.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Liga Riopardense de Futebol	Campeonato Regional de Futebol 2008 - categoria adulto masculino	15.780,00
Liga Rio	3º Campeonato Regional de Escolinhas de Futsal, nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18 - feminino e masculino	36.490,00
Jeep Clube de Divinolândia	12º Encontro Inter-Estadual de Jipeiros e Gaioleiros - Montanha Off Road	14.790,00

DOE, Seção I, 14/06/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No processo SE-174-2007 c/ap. SE-5.625-84, sobre reposição de valores: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as representações da Secretária da Educação e do Secretário de Gestão Pública, bem assim o parecer 729-2008, da AJG, dispense Adilson Augusto Lázaro, RG 3.617.454, aposentado no cargo de Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos até 11-5-2006, em decorrência da irregular concessão de adicionais de magistério e ulterior enquadramento, ambos por equívoco da Administração, já sanado, restando caracterizada a boa-fé do interessado.”

DOE, Seção II, 14/06/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 13-6-2008, sobre convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado 13-6-2008, na parte referente à aprovação do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Colômbia.”

DOE, Seção I, 17/06/2008, p. 7

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-6-2008

Na exposição de Motivos SH-20, de 12-6-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Terra Roxa, no valor de R\$ 120.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 18/06/2008, p. 3

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 17-6-2008**

No processo SUCEN-853-08-SS, sobre designação: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria da Saúde, da Superintendência de Controle de Endemias - Sucen e da Procuradoria Geral do Estado, designo Olavo Domingos Nogueira, RG 7.549.576, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Especial, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em relação aos fatos narrados nos autos do Processo Sucen-853/08."

DOE, Seção I, 18/06/2008, p. 3

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 17-6-2008**

No processo SEP-2.588-08, sobre demolição: "Diante dos elementos de instrução do presente processo, da manifestação da Secretaria da Segurança Pública e à vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a referida Pasta a adotar as necessárias providências, visando proceder a demolição do prédio que sediava a Delegacia de Polícia do Município de Castilho, localizado na Avenida Samira Zar, 764, esquina com a Rua Hussein Mohamad Rajab, Centro, naquele Município, conforme identificado nos autos do processo SEP-2.588-08, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 18/06/2008, p. 3

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 17-6-2008**

No processo SJDC-268.628-2004, vols. I e II, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o parecer 781-2008, da AJG, e o despacho lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e o Município de São Paulo, objetivando a construção de edifício destinado à instalação do Fórum Regional de Itaquera, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações dos aludidos pronunciamentos."

DOE, Seção I, 18/06/2008, p. 3

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 17-6-2008**

No processo SJDC-269.284-2005, vols. I e II, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o parecer 780-2008, da AJG, e o despacho lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e o Município de São Paulo, objetivando a construção de edifício destinado à instalação do Fórum Regional da Lapa, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações dos aludidos pronunciamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 18/06/2008, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 17-6-2008

No correio eletrônico SH, de 16-6-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Assis, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Assis D1, D2 e D3 e Parque das Acácias I e II".

DOE, Seção I, 18/06/2008, p. 3

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 17-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de São Pedro	Infra-estrutura	99.996,00
Altinópolis	Construção de um Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Aparecida D'Oeste	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Apiáí	Infra-estrutura nas Ruas Mário Antônio Pereira e Alcides de Oliveira Camargo	200.000,00
Auriflama	Recapeamento asfáltico	140.000,00
Auriflama	Recapeamento asfáltico	142.989,30
Avanhandava	Infra-estrutura no Estádio Isaac Vargas	40.000,00
Avanhandava	Cobertura da Praça de Alimentação no Lanchódromo Municipal	126.000,00
Borebi	Construção de barracão de reciclagem	148.645,04
Cajati	Infra-estrutura urbana	2.950.000,00
Cajati	Infra-estrutura urbana, drenagem, pavimentação de ruas, guias e sarjetas	1.000.000,00
Cosmópolis	Recapeamento asfáltico	449.577,67
Cruzália	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Emilianópolis	Infra-estrutura urbana	49.757,80
Gastão Vidigal	Reforma e ampliação do Velório Municipal	76.000,00
Gastão Vidigal	Recapeamento	100.000,00
General Salgado	Implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública para Via de Acesso Paulo Pulici no Distrito	150.000,00
Guapiara	Infra-estrutura urbana - Calçamento com lajota sextavada no Bairro Monjolada	80.000,00
Ibitinga	Pavimentação urbana	150.000,00
Iepê	Reforma da praça Silvina	50.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura	15.000,00
Júlio Mesquita	Construção de rede de esgoto no Bairro Ouro Branco	100.000,00
Mairiporã	Recapeamento de vias nos Bairros da Chácara Arantes, Pinheiral, Fernão Dias e Jardim Esperança	482.985,59
Miracatu	Pavimentação, guias, sarjetas, recapeamento, drenagem e canalização	350.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Miracatu	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Miracatu	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	300.000,00
Mirassolândia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Nova Castilho	Aquisição de caixa d'água	40.000,00
Olímpia	Construção de dois Portais em Entradas do Município	200.000,00
Ouroeste	Construção de praça pública no Bairro São Lourenço	100.000,00
Palmares Paulista	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Pariquera-Açu	Asfalto na Rua André Rossini, Vila Rosely	150.000,00
Peruibe	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Roseira	Infra-estrutura urbana	149.942,00
Santa Cruz das Palmeiras	Aquisição de caminhão pipa	160.000,00
Santa Fé do Sul	Pavimentação, guias, galerias, rede de esgoto, rede de água, sarjetas e iluminação pública	538.447,06
Santa Fé do Sul	Construção de Centro de Convivência	58.363,47
Santa Fé do Sul	Construção de praça	45.271,52
Santa Fé do Sul	Implantação de Centro de Zoonoses	77.054,91
Santa Fé do Sul	Aquisição de mobiliário para biblioteca	71.600,00
Santa Fé do Sul	Infra-estrutura urbana	255.924,50
Santa Fé do Sul	Construção de concha no Bairro Almeida Prado	31.820,59
Santa Fé do Sul	Aquisição de equipamento triturador de galhos	63.600,00
São Sebastião da Gramma	Construção de muro de contenção	50.000,00
São Sebastião da Gramma	Infra-estrutura urbana	50.000,00
São Sebastião da Gramma	Rede de água, esgoto e iluminação para Distrito Industrial	200.000,00
Taquaritinga	Infra-estrutura no Distrito Municipal	100.000,00
Taquaritinga	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Torre de Pedra	Construção de ponte junto à Rua Virgílio Trindade de Ávila, no Centro	200.000,00

DOE, Seção I, 19/06/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-6-2008

No correio eletrônico SC, de 17-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 53.127-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Ernestina	Construção de anfiteatro e implantação de Sala de Cinema	213.248,77
Guaimbé	Reforma da Casa da Cultura	117.444,38
Redenção da Serra	Construção de um palco na Praça 13 de Maio	105.000,00
Monte Aprazível	Conclusão das obras do Centro Cultural de Monte Aprazível	150.000,00
Taquarituba	Conclusão das obras do Teatro Modular de Taquarituba	202.000,00
Marília	Reforma do anfiteatro - Complexo Biblioteca Municipal	150.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Conclusão - obras de restauração do Cine Theatro Avenida	200.000,00
Miracatu	Realização de obras de construção do Centro Cultural	144.990,00
Mombuca	Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 19/06/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 17-6-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Conchas, objetivando a construção do Fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Em consequência, torno insubsistente o despacho publicado em 1º-7-2006, relativo ao mesmo município."

DOE, Seção I, 19/06/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No correio eletrônico SH, de 17-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Florínea	Obras de infra-estrutura urbana no Conjunto Habitacional Novo Horizonte	50.000,00
Itaquaquecetuba	Obras de infra-estrutura em conjunto habitacional de baixa renda	100.000,00
Itatiba	Obras de infra-estrutura no Núcleo Residencial João Maggi (Itatiba A3)	125.000,00
Ubatuba	Obras de infra-estrutura urbana	70.000,00

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 18-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Reforma dos vestiários, arquibancadas, raia de bocha e colocação de alambrados no campo de futebol	74.947,49
Águas de Lindóia	Reforma do ginásio de esportes	149.330,11
Álvares Machado	Término do Centro de Convivência do Idoso	60.000,00
Álvares Machado	Infra-estrutura urbana	99.965,25
Anhembi	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Barretos	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Cajamar	Pavimentação asfáltica	95.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Cananéia	Pavimentação urbana, guias e sarjetas	450.000,00
Cananéia	Infra-estrutura urbana, drenagem, pavimentação de ruas, guias e sarjetas	300.000,00
Elisiário	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Herculândia	Reforma e adequação da cozinha piloto	50.000,00
Indiana	Pavimentação, guias e sarjetas	49.963,10
Ipaussu	Infra-estrutura urbana	120.000,00
Jaú	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Leme	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Nantes	Aquisição de condução para transporte de idosos	45.000,00
Nova Castilho	Infra-estrutura urbana - Iluminação	30.000,00
Nova Lusitânia	Infra-estrutura urbana	30.000,00
Novo Horizonte	Infra-estrutura	40.000,00
Ouro Verde	Aquisição e instalação de aparelhagem de refrigeração no auditório do Centro Cultural	22.800,00
Palmares Paulista	Construção de calçadão na Rua Marechal Deodoro da Fonseca	62.119,15
Piacatu	Construção de passeio e iluminação ao longo do canteiro central da Av. Dr. José Benetti	100.000,00
Piacatu	Construção de quiosques, passeio e iluminação ao longo do canteiro central da Av. Dr. José Benetti	150.000,00
Piacatu	Regularização e capa selante de asfalto	150.000,00
Piacatu	Construção de quiosque e iluminação na Avenida José Benetti	150.000,00
Regente Feijó	Construção de quadra coberta no Bairro São Sebastião	150.000,00
Sagres	Cobertura e reforma do piso existente da quadra de esportes	100.000,00
Santo Expedito	Reforma e cobertura da quadra poliesportiva	210.000,00
São Roque	Infra-estrutura urbana no Distrito de São João Novo	500.000,00
Sete Barras	Iluminação pública	150.000,00
Sud Menucci	Infra-estrutura	142.000,00
Taiacu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Tambaú	Recuperação de ruas na região central da cidade e galerias na região urbana	150.000,00
Tanabi	Construção de creche	240.000,00
Tupã	Reforma e ampliação de velório municipal	200.000,00
Votorantim	Pavimentação asfáltica	187.419,42

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR
DO ESTADO, DE 19-6-2008**

No correio eletrônico SAA, de 18-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e para os efeitos do disposto no Dec. 41.931-97, com a alteração editada pelo Dec. 46.599-2002, bem como do que dispõe o Dec. 42.140-97, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itápolis	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Parapuã	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Santa Mercedes	Trator e equipamentos agrícolas	200.000,00
Tarabai	Trator e equipamentos agrícolas	100.000,00
Ituverava	Construção de galpão	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Echaporã	Revitalização da cafeicultura	50.000,00
Aparecida D'Oeste	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Cosmorama	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Fernandópolis	Trator e equipamentos agrícolas	70.000,00
Nhandeara	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Parisi	Trator e equipamentos agrícolas	70.000,00
Riolândia	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Santa Albertina	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Santa Fé do Sul	Trator e equipamentos agrícolas	70.000,00
Paranapuã	Tanque resfriador	40.000,00
Rafard	Trator e equipamentos agrícolas	60.000,00
Rubinéia	Misturador de ração	8.000,00
Macaubal	Trator e equipamentos agrícolas	100.000,00
Tremembé	Trator e equipamentos agrícolas	50.000,00
Macatuba	Silo e Secador de Grãos	100.000,00
Cajati	Bolsões para venda de produtos naturais	150.593,83

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 18-6-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Pacaembu, objetivando a construção do Fórum da Comarca, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No of. ST GS-924-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e nos termos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios de Guapiaçu e Uchôa, objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Guapiaçu/Bairro do Pingadouro (Uchôa), com 6,4km de extensão, no valor de R\$ 6.800.000,00, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No of. ST GS-925-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e nos termos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Álvares Florence, objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Álvares Florence - Votuporanga (AVF 020 VTG 020), numa extensão de 11,63km, nos Municípios de Álvares Florence e Votuporanga, no valor de R\$ 7.700.000,00, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

No of. ST/GS-1.009-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Eldorado, objetivando a execução das obras e serviços de melhorias e restauração do pavimento da Estrada Vicinal Eldorado/Barra do Braço, com extensão total de 7,0km, no valor de R\$ 5.300.000,00, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No of. ST/GS-1.014-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios de Sete Barras e Eldorado, objetivando a execução das obras e serviços de melhorias e restauração do pavimento da Estrada Municipal Vicinal do Conchal Branco, que liga os Municípios de Sete Barras/Eldorado, com extensão total de 34,06km, sendo 15,94km no Município de Sete Barras e 18,12Km no Município de Eldorado, no valor de R\$ 18.638.126,44, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No of. ST/GS-1.057-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação do Secretário dos Transportes e para os efeitos do art. 1º do Dec. 43.259-98, alterado pelo Dec. 44.990-2000, aprovo a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Araraquara, objetivando a reforma e adequação do Terminal Rodoviário de Passageiros Integração, no valor de R\$ 500.000,00, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No processo SC-344-2008, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 783-2008, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Associação dos Amigos da Casa das Rosas, da Língua e da Literatura - Poiesis, CNPJ 00.894.851/0001-25, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

Nos processos 264.971-02, 266.061-02, 265.078-02, 265.467/02, 265.010-02, 265.124-02, 265.475-02, 265.408-02, 264.687-02, 264.984-02, 265.479-02, 270.995/07, 265.090-02, 264.989-02, 264.850-02, 266.116-02, 265.070-02, 265.922-02, 266.085-02, 264.991-02, 264.846-02, 264.725-02, 264.904-02, 265.093-02, 264.869-02, 264.785-02, 265.357-02, 265.464-02, 265.181-02, 264.281-02, 265.183-02, 265.192-02, 266.055-02, 264.871-02, 264.683-02, 265.477-02, 265.084-02, 265.382-02, 264.950-02, 264.411-02, 266.719-02, 266.718-02, 266.717-02, 265.206-02, 263.580-02, 265.151-02, 265.490-02, 265.466-02, 265.349-02, 271.345/07, 265.502-02, 265.790-02, 265.284-02, 265.073-02, 264.946-02, 266.121-02, 265.924-02, 265.478-02, 264.888-02, 265.489-02, 264.879-02, 265.563-02, 264.786-02, 265.132-02, 265.116-02, 265.650-02, 264.771-02, 265.170-02, 263.564-02, 264.735-02, 264.880-02, 265.017-02, 265.392-02, 264.268-02, 265.564-02, 265.468-02, 264.728-02, 265.476-02, 265.717-02, 264.343-02, 264.882-02, 264.772-02, 265.975-02, 266.096-02, 265.512-02, 263.731-02, 263.562-02, 264.337-02, 266.102-02, 265.049-02, 264.038-02, 264.942-02, 265.793-02, 264.654-02, 265.810-02, 266.048-02, 264.344-02, 265.897-02, 264.881-02, 264.998-02, 264.890-02, 264.995-02, 263.915-02, 266.266-02, 264.864-02, 264.947-02, 265.356-02, 265.337-02, 264.730-02, 263.561-02, 263.545-02, 264.623-02, 265.033-02, 265.216-02, 264.825-02, 265.555-02, 266.237-02, 265.000-02, 265.063-02, 264.746-02, 264.634-02, 265.440-02, 265.451-02, 264.707-02, 264.884-02, 263.554-02, 265.534-02, 264.768-02, 263.560-02, 263.870-02, 265.733-02, 265.092-02, 264.635-02, 264.505-02, 265.210-02, 265.083-02, 265.526-02, 265.397-02, 266.100-02, 264.954-02, 264.507-02, 265.537-02, 264.068-02, 266.224-02, 265.482-02, 265.062-02, 265.027-02, 264.839-02, 265.601-02, 265.061-02, 265.418-02, 265.989-02, 265.345-02, 264.944-02, 264.923-02, 265.426-02, 264.655-02, 264.769-02, 263.559-02, 265.036-02, 264.957-02, 265.001-02, 264.326-02, 264.795-02, 264.729-02, 264.892-02, 265.186-02, - todos SJDC, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 22.000,00 a cada um dos seguintes interessados: Abilio Oliveira Neto, RG 9.406.819; Abelardo Whickam Fernandes, RG 2.078.458-DF; Albertina Salles, RG 3.776.526-7; Alberto Alonso Lázaro, RG 4.966.263; Aldo Bocchini Neto, RG 3.113.855-RJ; Aldo Pedro Dittrich, RG 9/R670.832-SC; Alfredo de Oliveira Santos, RG 1.216.307-7; Alfredo Pereira Barbosa, RG 3.410.342-9; Almério Melquiades de Araujo, RG 7.272.730; Amyrthis de Jesus Burgus da Silva, RG 8.404.854-2; Ana Prado, RG 5.301.889; Annita Lucrécia Jofre Zumbano, RG 2.007.756-7; Anita Maria Fabbri, RG 7.971.439; Anthemo Roberto Feliciano, RG 9.520.879; Antônia Ribeiro de Magalhães, RG 18.966.382; Antonio Carlos de Souza, RG 5.176.156; Antonio Fontanezi, RG 5.528.587-9; Antonio Vieira de Barros, RG 3.218.649; Anuar Ide, RG 2.371.728; Aparecida de Jesus Cavalcante de Lima, RG 11.673.459; Aparecido Benedito de Faria, RG 4.064.552-6; Argeu Anacleto da Silva, RG 211.749; Armando Augusto Vargas Dias, RG 1.922.612-GO; Arnaldo Agenor Bertone, RG 712.806-PR; Artur Machado Scavone, RG 4.293.883-1; Aytan Miranda Sipahi, RG 4.884.112-2; Basia Ita Waitman, RG 3.832.006; Benedita Darci Favaretto, RG 4.539.094; Benedito Malvão Felix, RG 7.875.976-6; Bernadete da Silva Candido, RG 28.277.330-7; Carlos José Sarno, RG 00.565.239-12-BA; Carmen Silvia Vidigal Moraes, RG 4.955.930-8; Celso Lungaretti, RG 4.150.306; Chizuo Osava, RG 3.346.087-5; Daltayr Carlos Silveira Vallim, RG 3.515.584; Danielle Ardaillon, RG 20.388.603; Darrier Carlos Galhardo, RG 3.539.098; Denise Oliveira Lucena, RG 14.505.817; Dilma Vana Rousseff, RG 901.715.822-2/RS; Dina Maria Gonçalves Gomes, RG 1.731.225; Dina Maria Gonçalves Gomes, RG 1.731.225; Dina Maria Gonçalves Gomes, RG 1.731.225; Domingos Garcia, RG 2.896.013; Edson Dias, RG 7.227.871; Edwaldo Alves Silva, RG 4.605.958-1; Egle Roberti



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Scapin Pece, RG 3.577.280; Élio Cabral de Souza, RG 29.934-GO; Ernesto Rodrigues Estrella, RG 3.845.736; Esmenia Machado Lino, RG 3.349.903-2; Francisca Alencar de Melo, RG 6.895.220; Francisco Sanches Nunes, RG 5.939.129; Francisco Uhelszki Filho, RG 3.754.718; Genésio Inácio de Souza, RG 3.883.095; Geraldo Magela de Campos Mota, RG 4.356.745; Geraldo Pedroso Magnanelli, RG 1.569.857-9; Geraldo Silvino de Oliveira, RG 16.155.207; Gilberto Gomes Negrão, RG 101.060; Gilberto Pereira Da Costa, RG 5.175.793; Hasiel da Silva Pereira Filho, RG 3.052.976-6/PR; Helena Ferreira da Silva Lopes, RG 5.024.450-PR; Helena Iono, RG 4.601.672; Helenita Matos Sipahi, RG 4.909.882; Heliana Calmon dos Reis Inácio de Souza, RG 6.215.922; Helio Geraldo de Freitas, RG 4.886.189; Heny Cabral de Oliveira, RG 4.256.337; Hilda Machado, RG 02489847-0-RJ; Ignez Augusta dos Santos, RG 3.401.407-X; Inácio Pereira Gurgel, RG 4.204.551; Iracema Maria dos Santos, RG 3.265.574-5; Irene Cuercia Valério de Oliveira, RG 4.848.298-5; Ivanilda Cascales da Silva, RG 4.918.915-3; Ivo Carneiro Valença Filho, RG 7.591.713; Izaltina Marandola Ximenes, RG 22.846.232-0; Izaura Silva Coqueiro, RG 6.023.997; Jair Borin, RG 4.442.206; Jayme Schenkel, RG 7.959.628-9; Jenny da Silva Ribeiro Bertho, RG 5.226.059; João Azevedo, RG 2.462.743; João da Silva Justino, RG 6.193.190; João Joaquim da Silva, RG 3.683.260-1; João Paulo dos Santos, RG 5.409.955-9; João Pegoraro, RG 11.844.167; João Sanches Segura, RG 681.268-5; Joaquim dos Santos, RG 4.727.280; Joel de Jesus Martins, RG 12.185.866; José Agustinho Apolinário, RG 4.204.432-7; Jose Arimathea Coradello Lima, RG 9.981.118-2; José Azevedo Lima, RG 5.830.360-1; José Bittar, RG 1.542.468-6; José Carlos Santos, RG 36.090.969-3; José Dias Sobrinho, RG 2.746.499; José Israel, RG 19.653.930-4; Jose Luiz Gonzalez, RG 1.808.725; José Ricardo Campolim de Almeida, RG 4.505.321-2; Josias da Silva Matias, RG 06.628.392-Ba; Josué Evangelista Amorim, RG 6.364.870; Justa Alferes de Mello, RG 7.934.657; Justino Alves, RG 6.377.454-9; Laercio Barros dos Santos, RG 4.351.965-9; Laura Guimarães Fernandes, RG 3.153.580-X; Lauro Pacheco de Toledo Ferraz, RG 2.727.516; Lazaro Sampaio, RG 1.318.850-1; Lead Duarte Pelegrina dos Santos, RG 2.692.605-2; Leonel Alves de Oliveira, RG 1.643.269; Leopoldina Duarte Mota, RG 3.819.271; Leopold Nosek, RG 6.587.413; Liddy Paes Gomes, RG 2.265.572; Liuco Fuji, RG 2.534.451; Lourdes de Oliveira Batista, RG 19.888.521-0; Lucia Cabral Jahnel, RG 4.395.878; Luiz Anastácio Momesso, RG 3.724.823; Luiz Celso Manço, RG 37.379.997-0; Luiz Gonzaga da Silva, RG 4.158.710; Luiz Raul Dodsworth Machado, RG 2.008.918; Luiz Wejs, RG 2.369.884; Maria Aparecida Justo da Silva Schoenacker, RG 2.221.055-6; Maria Benedita da Silva de Meneses, RG 4.145.644-0; Maria Cecilia Penteado Figueira de Mello, RG 3.910.355-9; Maria Cristina de Moraes, RG 4.621.387-9; Maria das Graças Ferreira dos Santos Oliveira, RG 5.986.274-9; Maria de Lourdes Santiago Lopes, RG 7.635.201-8; Maria do Pilar Costa Santos, RG 7.306.783; Maria do Socorro Santos, RG 656.853-PE; Maria Fernandes Camargo, RG 5.783.214; Maria Jacy dos Santos Mansilha, RG 4.969.818; Maria Luiza Guião Bastos, RG 3.049.485-0; Mario Quevedo Vera, RG 2.152.942; Mauricio Barca, RG 2.208.743; Messias Ayrton Scatena, RG 2.610.890-2; Miguel Baptista, RG 3.973.231; Milton Tavares Campos, RG 514.159-MG; Nelson de Genaro, RG 1.864.942; Nelson Frutuoso Amado, RG 2.893.444; Nelson Kogan, RG 3.048.119-3; Neuza Maria de Queiroz Pereira, RG 18.070.024; Ney Francisco do Vale, Crea/34112/D; Nilde Teresa Garcia Neves Guerra, RG 3.474.983; Olga Steinbach Bertoni, RG 10.939.306; Ondina Pontual, RG 20.821.588; Osmar Alves Campos Golegã, RG 3.127.634; Osmar Gomes da Silva, RG 2.607.232; Osnir Geraldo Santa Rosa, RG 3.053.534; Paulo Bohomoletz Henriques, RG 25.270.802-7; Pedro Francisco Iovine, RG 708.519-9; Regina Celia Bega dos Santos, RG 4.985.260; Renato dos Santos, RG 4.530.924; Rita de Cássia Grieco, RG 3.058.549-1; Rosa Maria Guedes, RG 11.967.394-0; Rubens Pereira dos Santos, RG 3.811.940; Sebastiao Pereira da Silva, RG 10.347.300; Sérgio Martins, RG 1.561.032; Silvio Ernesto Batusanschi, RG 7.881.078; Silvio Roberto de Azevedo Salinas, RG 2.700.524; Sônia Regina Lousada Cracel, RG 8.699.939 e Roseli Lousada, RG 8.699.941; Teófilo Tavares Paiva, RG 4.180.913; Túlio Gambero, RG 8.405.933-3; Umberto Rovai, RG 2.553.942; Vaderly Ferreira Ramos, RG 4.204.435; Vicente Costa Filho, RG 3.853.311; Vicente Eduardo Gómez Roig, R.E. W272268-6; Vicente Fortes, RG 2.446.798-4; Wilma Dias Barzaghi Toloi, RG 2.988.165; Wilma Guerra Maransaldi, RG 3.776.244-8; Wilson



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Skorupski, RG 7.048.080; Wladimir Ventura Torres Pomar, RG 12.514.936-0; Zuleide Aparecida do Nascimento, RG 20.432.774.”

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

Nos processos 264.648-02, 265.191-02, 265.247-02, 265.055-02, 265.089-02, 264.929-02, 265.067-02, 265.173-02, 265.079-02, 265.484-02, 265.465-02, 264.737-02, 264.966-02, - todos SJDC, sobre indenização: “Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 39.000,00 a cada um dos seguintes interessados:

Adonias Casemiro, RG 3.921.579-9; Angela Maria Rocha, RG 3.622.369; Carlos Botazzo, RG 3.621.159-X; Helena Pignatari Werner, RG 1.280.138-0; Iara Xavier Pereira, RG 05389601-5-RJ; João Kanzou Suzuki, RG 1.938.901-2; Licurgo Nakasu, RG 2001002049405-CE; Maria da Glória Negrão Coutinho, RG 18.183.725; Maria Madalena Prata Soares, RG 1.383.527-PB; Maria Valeria Sarmiento Coelho da Paz, RG 17.441.493-6; Nilce Azevedo Cardoso, RG 1000033736-RS; Ruth Queiroz da Silva, RG 3.793.297; Roque Aparecido da Silva e Outro, RG 4.333.102-6.” No correio eletrônico SELT, de 17-6-08, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 19-4-2008, no seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São José do Rio Pardo, a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para “Reforma de vestiários, sala de avaliação e sanitário de acompanhantes para o Centro de Treinamento.”

DOE, Seção I, 20/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19-6-2008

No processo SE-2.608-99, sobre reposição de valores: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as representações da Secretária da Educação e do Secretário de Gestão Pública, e o parecer 788-2008, da AJG, dispense Ana Maria Franco de Camargo Pinto, RG 15.894.345, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos até 6-11-2006, em decorrência de irregular enquadramento nos termos da LC 836-97, por equívoco da Administração, já sanado, restando caracterizada a boa-fé da interessada.”

DOE, Seção II, 20/06/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-6-2008

Na representação SEADS-23, de 19-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Fartura	Aquisição	100.000,00
Aramina	Aquisição	60.000,00
Itanhaém	Aquisição	49.781,00
Jaboticabal	Obra	100.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Pró Viver Obras Sociais e Educacionais (Santos)	Aquisição	29.699,89
EPAM - Entidade de Promoção e Assistência a Mulher (Itapetininga)	Aquisição	50.000,00
Centro Social Mariano (Álvaro de Carvalho)	Aquisição	25.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo (São Joaquim da Barra)	Aquisição	20.000,00
Associação Filantrópica Renascer (Salto)	Aquisição	49.965,00
Casa da Criança de Sousas (Campinas)	Aquisição	30.000,00
Centro de Lazer da Terceira Idade (Buritizal)	Aquisição	20.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Barretos	Aquisição	30.000,00
CAPACC - Casa de Apoio aos Pacientes Carentes com Câncer de São José do Rio Preto	Aquisição	80.000,00
Clube da Amizade de Monte Alto	Aquisição	30.000,00
Associação do Alto Tietê de Portadores de Doenças Neurológicas Auto Imunes Esclerose Múltipla de Mogi das Cruzes	Aquisição	48.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto Ferreira	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Osvaldo Cruz	Aquisição	55.000,00
Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais (Ribeirão Preto)	Aquisição	35.733,00
AMA - Associação de Amigos do Autista (Ribeirão Preto)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cajuru	Aquisição	25.000,00
Sociedade Espírita Allan Kardec - SEAK (Pontal)	Aquisição	15.000,00
Associação Santa Rita de Cássia (Capivari)	Aquisição	40.000,00
Associação de Assistência Social Nossa Senhora Aparecida (Araçatuba)	Aquisição	47.860,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rancharia	Obra	50.000,00

DOE, Seção I, 21/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 19-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alambari	Conclusão da praça e rua defronte ao Paço Municipal	200.000,00
Alvinlândia	Infra-estrutura urbana	230.000,00
Alvinlândia	Construção da cobertura da quadra de esportes do N.H. Silvino José Vantin	127.000,00
Anhumas	Reforma da piscina pública municipal	40.000,00
Aramina	Infra-estrutura urbana	80.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Barretos	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	60.000,00
Batatais	Construção de poço artesiano e obras de encanamento	600.000,00
Batatais	Infra-estrutura urbana - conclusão da estação de tratamento de esgoto.	1.700.000,00
Bilac	Construção de praça	70.000,00
Bilac	Construção de ciclovia	70.000,00
Bocaina	Infra-estrutura	105.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Boracéia	Construção de uma Creche no Conjunto Habitacional "Antonio Lorenzetti"	200.000,00
Campos Novos Paulista	Recapeamento asfáltico nas Ruas Rui Barbosa e 12 Outubro	100.000,00
Capão Bonito	Pavimentação asfáltica	100.000,00
Capão Bonito	Asfalto no Jardim Alvorada	100.000,00
Capão Bonito	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Charqueada	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Colina	Recapeamento de ruas e avenidas do município	100.000,00
Cunha	Infra-estrutura urbana	135.000,00
Dois Córregos	Pavimentação asfáltica em ruas do Loteamento Zen no Bairro de Guarapuã	100.000,00
Dois Córregos	Recapeamento asfáltico em diversos bairros	300.000,00
Eldorado	Pavimentação, guias, sarjetas, recapeamento, drenagem e canalização	150.000,00
Franca	Construção de praça de esporte no Bairro Jardim Noêmia	199.842,58
Franca	Construção de praça de esporte no Bairro Viação	199.190,47
General Salgado	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Guaraci	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	60.000,00
Guarani D'Oeste	Reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso	140.000,00
Igarapava	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ipaussú	Iluminação pública	150.000,00
Itanhaém	Pista de skate no Bairro Oásis	110.000,00
Itápolis	Infra-estrutura urbana - recapeamento de vias urbanas	600.000,00
Jaú	Galerias pluviais	100.000,00
Lavrinhas	Pavimentação de ruas com guias e sarjetas	120.000,00
Lavrinhas	Pavimentação asfáltica	40.000,00
Macaubal	Construção de estação elevatória	80.000,00
Macaubal	Recapeamento asfáltico	300.000,00
Martinópolis	Construção de um prédio para sede do Corpo de Bombeiros	150.000,00
Mirassolândia	Infra-estrutura	145.000,00
Mogi-Mirim	Reforma do Ginásio de Esportes Wilson Fernandes de Barros	150.000,00
Mongaguá	Recuperação da plataforma de pesca	4.000.000,00
Nipoã	Recapeamento asfáltico, guias e sarjetas	60.000,00
Nova Castilho	Infra-estrutura	125.000,00
Nova Castilho	Iluminação de estádio	109.995,95
Nova Castilho	Reforma e ampliação de Centro de Eventos	100.000,00
Pardinho	Infra-estrutura	150.000,00
Pedrinhas Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Piacatu	Pavimentação asfáltica e guias	200.000,00
Piacatu	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Piracaia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Potirendaba	Reforma e adequação da Praça Central Largo Senhor Bom Jesus	100.000,00
Quatá	Pavimentação asfáltica e guias	90.000,00
Quatá	Construção de muros e alambrados da Associação de Moradores Jardim Pôr-do-Sol	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Rifaina	Reforma e ampliação da creche municipal	150.000,00
Rifaina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Santa Bárbara D'Oeste	Infra-estrutura urbana	1.000.000,00
Santópolis do Aguapeí	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Santópolis do Aguapeí	Reforma/ampliação Biblioteca	50.000,00
São Francisco	Construção de galpão em Distrito Industrial	80.000,00
São Francisco	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Sarutaiá	Infra-estrutura urbana	99.292,00
Sarutaiá	Pavimentação com lajotas no Bairro Francisco de Lia	60.000,00
Sarutaiá	Infra-estrutura urbana	99.438,00
Sebastianópolis do Sul	Pavimentação e recapeamento asfáltico	300.000,00
Severínia	Recapeamento asfáltico	350.000,00
Taguaí	Pavimentação asfáltica na Vila Clementina	50.000,00
Taguaí	Pavimentação asfáltica no Jardim Primavera	100.000,00
Taquarituba	Infra-estrutura urbana	248.433,60
Taquarituba	Recapeamento, guias e sarjetas	100.000,00
Tatuí	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Tatuí	Recapeamento asfáltico em área urbana	250.000,00
Tatuí	Infra-estrutura na interligação da Avenida Cônego João Climaco com a Rua Afonso Arruda Campos	480.000,00
Uchoa	Cobertura metálica da quadra poliesportiva e adequação dos vestiários no C.H. CDHU - Uchoa "C"	148.000,00
Vargem Grande Paulista	Infra-estrutura urbana - recapeamento, pavimentação, canalização	500.000,00

DOE, Seção I, 21/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 20-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Peruíbe, objetivando a construção do Fórum da Comarca, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 21/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-6-2008

No processo SEADS-68-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 794-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Fundação Orsa, objetivando a disponibilização pela Fundação da metodologia do "Projeto Alô Vida", visando sua integração ao "COE - Centro de Orientação e Encaminhamento para Pessoas com Deficiência e Famílias", observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 21/06/2008, p. 3-4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-6-2008

No correio eletrônico SH, de 18-6-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 1º-12-2007, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Cajobi, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Reforma de praça no Conjunto Habitacional Tomas Francisco da Costa"."

DOE, Seção I, 21/06/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 19-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 45.925-2001, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Associação Emaus, localizada no Município de Suzano, no valor de 100.000,00, objetivando a construção de oficina profissionalizante, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 24/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-6-2008

No correio eletrônico SSE, de 20-6-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, discriminados seus objetos e valores, obedecidos o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Salto	Prolongamento de rede de água, extensão de 709 metros, em tubos de PVC rígido JE, diâmetro de 75 milímetros, localizado na Rua Batalha do Tuiti.	73.779,03
Tapiratiba	Execução de adutora de água tratada por recalque a partir da casa de bombas da Estação de Tratamento de Água - ETA até o reservatório central de distribuição existente, numa extensão total de 840 metros, sendo 798 metros em tubos de PVC rígido DEFOFO, diâmetro de 200 milímetros e 42 metros de travessia sobre o Ribeirão Soledade, em tubos de ferro fundido, classe K-7, JE, diâmetro de 200 milímetros.	100.000,00

DOE, Seção I, 24/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-6-2008

No correio eletrônico SELT, de 20-6-2008, sobre aprovação de convênios "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lourdes	Construção de cobertura e arquibancadas em quadra poliesportiva	200.000,00
Barbosa	Construção de Ginásio de Esportes	300.000,00
Dracena	Iluminação do Estádio Municipal “Paulo Tahara”	100.000,00
Nova Granada	Construção de quadra no Distrito de Onda Branca	70.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção do campo de bocha	30.000,00
Rio Claro	Opena Brasil de Balonismo	100.000,00

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Culturismo e Musculação (Suzano)	45º Campeonato Paulista de Culturismo e Fitness 2008	50.000,00

DOE, Seção I, 24/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 20-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Cobertura de parte da arquibancada do Estádio Municipal Leonardo Barbieri	148.857,27
Águas de Lindóia	Reforma dos vestiários, construção de moradia zelador e raia de bocha no Centro Esportivo	74.999,14
Álvaro de Carvalho	Construção de Centro Esportivo e Social no Conjunto Habitacional Padre Eugênio	100.000,00
Bastos	Reforma do Centro de Exposições Kizuke Watanabe	150.000,00
Brejo Alegre	Recapeamento asfáltico	90.000,00
Cândido Rodrigues	Infra-estrutura urbana na região central e urbana	80.000,00
Caraguatatuba	Pavimentação em bloquetes e colocação de guias e sarjetas na Av. Fêniz	200.000,00
Charqueada	Recapeamento asfáltico	199.817,36
Colômbia	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Dois Córregos	Pavimentação asfáltica de ruas do Jardim das Rosas	50.000,00
Echaporã	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Fartura	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Fernandópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Gastão Vidigal	Infra-estrutura urbana (recapeamento de rua)	50.000,00
Guarani D’Oeste	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Iperó	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Irapuã	Recapeamento e pavimentação asfáltica	150.000,00
Irapuã	Iluminação do prolongamento da Av. Alberto Cestari e construção de pista de caminhada	140.000,00
Itanhaém	Infra-estrutura urbana - construção de praça no Jardim Ieda	149.674,29
Itu	Recapeamento asfáltico	1.000.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Jales	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Luiziânia	Construção de barracão de armazenamento de coleta seletiva de lixo	100.000,00
Monte Mor	Infra-estrutura urbana	125.000,00
Natividade da Serra	Infra-estrutura - pavimentação	100.000,00
Olímpia	Infra-estrutura	60.000,00
Palestina	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Palmares Paulista	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Palmeira D´Oeste	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Palmeira D´Oeste	Infra-estrutura urbana - pavimentação, guias e sarjetas no Distrito de Dalas	150.000,00
Pariquera-Açu	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Paulo de Faria	Reforma da Praça da Matriz	140.000,00
Paulo de Faria	Reforma da praça	70.000,00
Pedra Bela	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Pedro de Toledo	Infra-estrutura e pavimentação com colocação de lajotas sextavadas, guias e sarjetas na Rua Armando	100.000,00
Pedro de Toledo	Construção do Centro do Artesão	138.000,00
Poloni	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	120.000,00
Poloni	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Potirendaba	Implantação da Casa do Trabalhador	200.000,00
Quadra	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Ribeirão Corrente	Recapeamento de vias públicas	120.000,00
Ribeirão Corrente	Construção de pista de skate	50.000,00
Santa Albertina	Construção de banheiro público na praça municipal	60.000,00
Santo Antônio da Alegria	Infra-estrutura no Parque Ecológico	150.000,00
Santo Antônio da Alegria	Infra-estrutura urbana	100.000,00
São Miguel Arcanjo	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Silveiras	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Tambaú	Infra-estrutura	40.000,00
Tambaú	Infra-estrutura	30.000,00
Tambaú	Aquisição de veículo para transporte de idosos	40.000,00
Três Fronteiras	Infra-estrutura urbana	79.998,69
Três Fronteiras	Recapeamento asfáltico	140.000,00
Votuporanga	Recapeamento asfáltico	300.000,00

DOE, Seção I, 24/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-6-2008

No processo SS-221-2006, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 807-2008, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social, entidade civil filantrópica, sem fins lucrativos, CNPJ 60.598.448/0001-80, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no referido parecer."

DOE, Seção I, 24/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-6-2008

No processo SS-3.111-2007, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Pública e o parecer 803-2008, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, CNPJ 47.617.584/0001-02, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 24/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

Nos correios eletrônicos SJDC, de 23-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Itanhaém	Ampliação e reforma do Fórum local
Tatuí	Construção do Fórum local

No correio eletrônico SC, de 24-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 53.127-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Junqueirópolis	Construção de um Centro Cultural no município.	120.000,00
Iguape	Obra de reforma e adequação de edificações de uso especial do Centro Cultural.	120.000,00

DOE, Seção I, 25/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

Na representação SEADS-24, de 23-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São João do Pau D'Alho	Aquisição	40.000,00
Itaquaquecetuba	Aquisição	49.995,00
Presidente Venceslau	Aquisição	130.000,00
Aspásia	Obra	120.000,00
Fernandópolis	Obra	300.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Arujá	Aquisição	40.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Cidade Mirim de São João Batista (Olímpia)	Aquisição	25.000,00
Associação Lar para os Velhos São João (José Bonifácio)	Aquisição	30.000,00
Associação Arte e Solidariedade - ARTSOL (Bebedouro)	Aquisição	40.000,00
Educandário Rosa Mística (Tietê)	Aquisição	30.000,00
Centro Assistencial Cândida Pentead de Queiroz Martins (Campinas)	Aquisição	30.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guará	Aquisição	80.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pedreira	Aquisição	60.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Panorama	Aquisição	30.000,00
Creche Cantinho da Amizade (Cristais Paulista)	Aquisição	30.000,00
Associação Lar (Guairá)	Aquisição	35.000,00
Associação Itapireense de Preparo do Adolescente (Itapira)	Aquisição	55.848,36
Serviço Evangélico de Proteção à Infância - SEPIN (Itapira)	Obra	81.750,81

DOE, Seção I, 25/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No processo SAP-560-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária, e tendo presente o parecer 1086-2008, da Consultoria Jurídica que serve a Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pelas Secretarias da Administração Penitenciária, do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, objetivando o estabelecimento e regularização do Programa de Vigilância e Monitoramento da Área do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações do aludido parecer."

DOE, Seção I, 25/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No processo SE-743-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o pronunciamento da Titular da Pasta da Educação, que se alicerça no parecer 1.069-2008, da Consultoria Jurídica e no parecer do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e o Município de Barueri, objetivando a construção de um novo prédio para a Escola Estadual e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Domingos da Silveira, naquele município, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações dos aludidos pronunciamentos."

DOE, Seção I, 25/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No correio eletrônico SSE, de 20-6-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, retifico o despacho publicado em 23-12-2006, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e o Município de Pindorama, a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para "Perfuração de poço tubular profundo e reservatório com capacidade de 50m³, no Conjunto Habitacional Marcélia - Jardim América".

DOE, Seção I, 25/06/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No correio eletrônico SELT, de 24-6-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 19-4-2008, no seu Anexo I, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Mirassolândia, a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para "Reforma de piscina no Centro de Lazer do Trabalhador Dr. Manoel Mendes Pequito."

DOE, Seção I, 25/06/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No processo SE-11.068-82-CEI c/ aps. SE-73-2005 + SE-1.120-2005, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as representações da Secretária da Educação e do Secretário de Gestão Pública, o parecer 801-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último referido, autorizo a dispensa de reposição da quantia recebida até 3-9-2004 por Romilda Ferreira Barboza Ramos, RG 5.345.674, Secretária de Escola, do Quadro da Secretaria da Educação, em decorrência da irregular contagem de tempo de serviço prestado a cartório não oficializado, por equívoco da Administração, já sanado neste expediente, considerando a boa-fé com que se houve a interessada, devendo ser restituído à servidora o montante descontado de seus vencimentos a tal título."

DOE, Seção II, 25/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No processo SE-244-2000, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação, o parecer 804-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último citado, dispenso Maria Helena Gomes da Silva Jovetta, RG 9.678.425-8, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição dos valores indevidamente recebidos até 31-10-2006, em decorrência de irregularidades na concessão de adicionais de magistério e promoção, bem como em subsequente enquadramento, tendo em vista a boa-fé com que se houve interessada."

DOE, Seção II, 25/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No processo administrativo DGP-18.237-98-SSP, vols. I e XIV + Cópia do IP-020-98-DSP-Santos, em que são interessados Sérgio Lemos Nassur e Outros: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública, o parecer 802-2008, da AJG, e o despacho aditivo da chefia do órgão por último referido, julgo procedentes as acusações irrogadas aos indiciados José Fernando Ferreira da Silva, RG 14.945.155, ex-Investigador de Polícia, Paulo Sérgio Dias Sant'Ana, RG 9.997.015, Investigador de Polícia, e Reginaldo Barbosa, RG 9.916.725, Carcereiro, todos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhes a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos do art. 75, II, da LC 207-79. Entretanto, declaro suspensa a execução da presente decisão em relação a José Fernando Ferreira da Silva, tendo em vista sua precedente exoneração, procedendo-se às anotações de estilo em seu prontuário, para resguardo de eventuais interesses da Administração. De outra parte, absolvo os indiciados Valnir de Barros, RG 19.380.547, Escrivão de Polícia, Nivaldo Gouvêa Ribeiro, RG 13.351.210, Investigador de Polícia, José Vitor de Almeida Souza, RG



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

15.285.512, Investigador de Polícia, Marcos Oliveira da Silva, RG 19.756.426, ex-Carcereiro, e Maurício Monteiro Júnior, RG 9.034.666, Investigador de Polícia, todos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, eis que não comprovadas as acusações que lhes foram irrogadas na portaria inicial."

DOE, Seção II, 25/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No processo administrativo DGP-5.996-2003-SSP, vols. I a IV, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 798-2008, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulado por Renato Luiz Engler Pinto, RG 4.706.313, Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, restando mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 25/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-6-2008

No processo administrativo 3ª UPP-78-2005-SE, vols. I e II c/ aps. of. 831-2005-SE + SE-1.431-2005, vols. I a III, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 805-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Maria José Bessa do Nascimento, RG 5.650.691, ex-Diretor de Escola, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 25/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 24-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Construção de escadão para o Bairro Popular	62.336,68
Águas de Lindóia	Obras de pavimentação asfáltica no Bairro Bela Vista	140.000,00
Águas de Lindóia	Construção de praça no Bairro Nova Lindóia	110.000,00
Águas de Lindóia	Construção de Escadão para o Bairro Bela Vista	83.690,69
Américo de Campos	Recapeamento asfáltico	300.000,00
Araraquara	Reforma do Teatro Municipal	375.000,00
Aspásia	Reforma e adequação de Ginásio de Esportes	80.000,00
Bálsamo	Reforma de Quadra	140.000,00
Batatais	Recapeamento asfáltico	500.000,00
Bertioga	Reurbanização de Praça de Esportes	100.000,00
Borborema	Infra-estrutura urbana - recapeamento de vias urbanas	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Braúna	Reforma do estádio municipal	100.000,00
Caconde	Aquisição de veículos	48.030,00
Catanduva	Infra-estrutura urbana	800.000,00
Cerquilha	Infra-estrutura	100.000,00
Cerquilha	Recapeamento asfáltico	40.000,00
Cerquilha	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Clementina	Aquisição de Equipamento para matadouro	60.000,00
Colômbia	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Cosmorama	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Dolcinópolis	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário	90.000,00
Eldorado	Recapeamento e pavimentação	100.000,00
Fartura	Infra-estrutura urbana	20.000,00
Fartura	Infra-estrutura, guias, sarjetas e pavimentação nas ruas da cidade	70.000,00
Fartura	Construção de praça Vila Nossa Senhora de Fátima	60.000,00
Floreal	Recapeamento asfáltico	129.577,38
Floreal	Recapeamento asfáltico	50.000,00
Flórida Paulista	Recursos para implantação de Iluminação no Estádio Francisco Espanheiro	119.995,20
Francisco Morato	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Guarantã	Aquisição de caminhão basculante	200.000,00
Igarapava	Aquisição de veículo	75.000,00
Itajobi	Recapeamento asfáltico	500.000,00
Ituverava	Sinalização vertical e horizontal de trânsito urbano	100.000,00
Jales	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Jales	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Lupércio	Infra-estrutura urbana no Distrito de Santa Terezinha	149.993,28
Marapoama	Construção de um Centro Comunitário	100.000,00
Marinópolis	Infra-estrutura urbana - recapeamento	100.000,00
Marinópolis	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Mongaguá	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Natividade da Serra	Calçamento com broquetes sextavados, guias e sarjetas	50.000,00
Nhandeara	Restauração e reforma do prédio público Centro Cultural	200.000,00
Oriente	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Pacaembu	Infra-estrutura	69.973,54
Palestina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Palestina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Palestina	Infra-estrutura no Distrito Duplo Céu	100.000,00
Palmares Paulista	Recapeamento asfáltico	450.000,00
Palmares Paulista	Recapeamento asfáltico	140.000,00
Palmares Paulista	Recapeamento asfáltico	500.000,00
Pindorama	Recapeamento no Distrito de Roberto	150.000,00
Pinhalzinho	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pirajuí	Pavimentação, guias e sarjetas	100.000,00
Pitangueiras	Recapeamento de ruas	249.999,92
Poloni	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Presidente Alves	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Presidente Alves	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Rafard	Infra-estrutura urbana	160.000,00
Rancharia	Reforma da Praça da Matriz	150.000,00
Roseira	Infra-estrutura urbana - recapeamento asfáltico de vias urbanas	79.999,85
Sales Oliveira	Término da construção do prédio do centro de múltiplo uso	200.000,00
Santa Albertina	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário	100.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	Construção de galeria de águas pluviais	160.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	Infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem)	250.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Santo Expedito	Construção de sanitários e quiosques públicos	50.000,00
São Lourenço da Serra	Construção de Centro Comunitário	100.000,00
São Pedro	Pavimentação asfáltica no Bairro Teodoro de Souza Barros	299.973,25
Silveiras	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Tietê	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Torre de Pedra	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Torrinha	Construção de creche no Bairro Santa Eliza	148.446,69
Vargem Grande Paulista	Infra-estrutura urbana	90.000,00
Votorantim	Infra-estrutura urbana	1.000.000,00

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 25-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Recapeamento, pavimentação asfáltica e urbanização das vias de acesso aos pontos turísticos	1.582.208,51
Avaré	Reforma da Praça Santa Cruz	138.742,85
Avaré	Construção de praça pública no Jardim Paineiras	102.806,27
Avaré	Infra-estrutura da Avenida Donguinha Mercadante	150.000,00
Avaré	Construção de praça no Jardim Vera Cruz	95.871,03
Avaré	Infra-estrutura urbana no Camping Municipal "Dr. Paulo Araújo Novaes"	164.000,00
Avaré	Término do Centro de Eventos Diversos	407.841,59
Avaré	Construção de Portal Turístico	95.000,00
Bertioga	Reconstrução do Píer "Licurgo Mazzoni" e revitalização da Praia da Enseada e da Av. 19 de maio	3.855.628,54
Bragança Paulista	Revitalização da Lagoa do Taboão	900.000,00
Bragança Paulista	Duplicação e melhorias da Av. Norte-Sul	1.680.000,00
Bragança Paulista	Revitalização do Jardim Público	450.000,00
Caconde	Conclusão do anel viário	1.207.979,30
Campos do Jordão	Construção do Centro de Convenções	2.385.032,56
Caraguatatuba	Implantação de iluminação pública no Bairro Getuba	414.290,70
Caraguatatuba	Urbanização da Praia da Tabatinga	1.057.641,41
Holambra	Recapeamento asfáltico de vias urbanas	1.184.658,60
Ilha Solteira	Implantação do Centro Ilhense de Eventos e Convenções	1.222.527,75
Ilhabela	Reurbanização da rotatória Praça - Barra Velha	73.213,31
Ilhabela	Exec.de calçada e acessibilidade da Barra Velha	147.303,28
Ilhabela	Reurbanização da Praia do Perequê	280.704,62
Ilhabela	Reurbanização da Praça Angelo Fazzini - Bairro Saco do Capelão	100.000,00
Ilhabela	Pavimentação do acesso ao Parque da Cachoeira - Bairro Água Branca	150.000,00
Ilhabela	Reurbanização da Praça Alfredo Olini - Centro	91.806,35
Ilhabela	Reurbanização da Praça da Bíblia - Bairro Itaguassu	50.000,00
Ilhabela	Acessibilidade e calçada da Rua Padroeira - Centro	100.000,00
Ilhabela	2ª fase do Sistema de Monitoramento e Segurança	350.000,00
Ilhabela	Execução de belvedere no Bairro das Pedras Miúdas	95.425,92



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Ilhabela	Iluminação de logradouros públicos	132.893,05
Pereira Barreto	Construção de lâmina d'água para homenagear os 100 anos da Imigração Japonesa	144.957,40
Ribeirão Pires	Revitalização da Igreja do Pilar	307.786,02
Salto	Duplicação da Av. Hilário Ferrari - 2ª etapa	2.223.246,10
Santa Rita do Passa Quatro	Centro Olímpico (2ª etapa) - reestruturação de praça	1.110.394,26
São Vicente	Reurbanização da orla - Praia do Itararé	1.500.000,00
Serra Negra	Implantação de trevo de acesso ao Bairro da Ramalhada	70.303,59

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 25-6-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Iepê, no valor de R\$ 99.930,50, objetivando a infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 25-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Paraguaçu-Paulista	Reforma e ampliação do Centro de Convenções.	264.000,00
Pereira Barreto	Conclusão da pista de cooper.	222.369,68

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 26-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Artur Nogueira	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Iacanga	Recapamento de vias urbanas	100.000,00
Igarapuã do Tietê	Asfalto em ruas do Distrito Industrial	120.000,00
Itapirapuã Paulista	Iluminação no campo de futebol	50.000,00
Promissão	Infra-estrutura	40.000,00
Ribeirão Pires	Infra-estrutura urbana (lote 1)	3.000.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Ribeirão Pires	Infra-estrutura urbana (lote 2)	3.000.000,00
----------------	---------------------------------	--------------

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SELT, de 24-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Iguape	Construção de vestiários, banheiros e alambrados nos campos de futebol	200.000,00
Lins	Construção de quadra poliesportiva no Conjunto "Paulo Freire"	50.000,00
Guaratinguetá	Implantação da área de esporte e lazer na Vila Bela	150.000,00
Nova Granada	Construção de mini campo esportivo	50.000,00
Paraibuna	Construção de vestiário no campo de futebol do Bairro Espírito Santo	80.000,00
Nova Guataporanga	Reforma do campo de bocha municipal	40.000,00
Casa Branca	Construção de pista de skate	30.000,00
Tietê	Construção do Centro de Exposição e Eventos do Parque Ecológico "Cornélio Pires"	100.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Construção de arquibancada no Estádio Municipal de Esporte "Süh Manoel Alonso de Almeidaüh"	100.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Construção de duas quadras poliesportivas no Centro Esportivo Municipal	100.000,00
Itatinga	Construção de uma quadra poliesportiva na Vila Canaã	100.000,00
Caraguatatuba	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Pindamonhangaba	Implantação do Projeto Esporte Social	80.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de mini campo de futebol	30.000,00
São José do Barreiro	Reforma do Estádio Municipal "Rui Maria da Conceição"	50.000,00
Sumaré	Construção de pista de skate na região central	150.000,00
Salesópolis	Construção de pista de skate	40.000,00
Porto Feliz	Construir uma quadra poliesportiva no Bairro Belo Alto	100.000,00
São José do Barreiro	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Taquaritinga	Reforma e ampliação do Centro de Lazer "Rosa Bedran"	200.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Liga Jalesense de Futebol de Salão (Jales)	1º Campeonato Regional de Futebol	60.000,00
Federação Paulista de Lutas e Artes Marciais (São Paulo)	Realização do Desafio FEPLAN x WAKO de Lutas	40.000,00

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SELT, de 25-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itapeperica da Serra	Jardim Japonês de Itapeperica da Serra - Centenário da Imigração Japonesa no Brasil	81.000,00
Registro	Construção de quadra de esportes com cobertura no Bairro Arapongá	150.000,00
Iperó	Cobertura da arquibancada e drenagem do campo	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Fundação Crescer Criança (Boituva)	Construção de uma quadra poliesportiva	100.000,00

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 24-6-08, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Limeira, objetivando a construção do Fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 25-6-2008, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Botucatu, objetivando a construção do Fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

Na representação SEADS-25, de 25-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Vista Alegre do Alto	Aquisição	80.000,00
Tietê	Aquisição	50.000,00
Mombuca	Obra	100.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
------------------------	---------------	--------------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itaquaquecetuba	Aquisição	40.000,00
Recanto Santo Antonio de Terra Roxa (Terra Roxa)	Aquisição	37.169,00
Lar dos Cegos José Álvares de Azevedo (Barretos)	Aquisição	22.722,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Morungaba	Aquisição	40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Miguel Arcanjo	Aquisição	30.000,00
Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto	Aquisição	34.800,00
Lar das Crianças de Tanabi	Aquisição	30.000,00
Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria	Aquisição	43.000,00
Centro Espírita Joana D'Arc (Tanabi)	Aquisição	15.000,00
Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pariquera-Açu	Aquisição	30.000,00
Serviço de Obras Sociais - SOS (Santa Bárbara D'Oeste)	Aquisição	30.000,00
Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme	Aquisição	30.000,00
Obra Social Dom Bosco (São Paulo)	Aquisição	99.319,12
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cajuru	Aquisição	50.000,00
Liga das Senhoras Católicas de Ribeirão Preto	Aquisição	29.935,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Águas de Lindóia	Aquisição	40.000,00
Instituto Esperança (Valinhos)	Aquisição	50.000,00

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No of. GS-1.129-08-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem -DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Itanhaém, no valor de R\$ 150.000,00, objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação da Marginal Norte da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, trecho da Rua das Oliveiras até a Rua Bom Pastor, pelo Município de Itanhaém, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No of. GS-1.130-08-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem -DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Promissão, no valor de R\$ 1.700.000,00, objetivando a recuperação e pavimentação da Estrada Vicinal PSS 359, que liga a Rodovia Vicinal Santa Maria do Gurupa à Igreja Nipo Brasileira, no Bairro do Gonzaga, com extensão de 2,5 km + dispositivo de entroncamento, no Município de Promissão, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo CONDECA-341-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, a exposição de motivos do Secretário de Relações Institucionais, os pareceres AJG 693-2007, 320-2008 e 602-2008 e a cota 22-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Condeca, e o Município de Itajobi, visando à transferência de recursos financeiros



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

para a execução do projeto "Golfinho", cujo escopo é promover a implementação de projeto alternativo com abrangência regional para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco físico, psíquico, social e mental, no referido Município e região, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No processo SRI-53-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 680-2008 e 824-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Relações Institucionais, e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Fenesis, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para realização do projeto "I Encontro Nacional de Jovens Surdos", observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do aludido órgãos jurídico."

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No processo SE-808-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria da Educação, o parecer 1.105-2008, da Consultoria Jurídica que serve a Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de Iáras, objetivando a construção de um prédio escolar, com 10 salas no Assentamento Zumbi dos Palmares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações do aludido pronunciamento." No correio eletrônico SH, de 24-6-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 1º-12-2007 e 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Cajobi (D.O. de 1º-12-07, USDM 94516)	Construção de praça no Conjunto Habitacional Eugênio Vassoler - Cajobi B.
Nuporanga (D.O. de 27-3-08, USDM 97795)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Jardim Santa Cruz.

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No correio eletrônico SH, de 25-6-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 7-11-2007 e 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
------------------	---------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Barretos (D.O. de 7-11-07, USDM 93364)	Obras de infra-estrutura em vias de acesso ao Conjunto Habitacional "Newton Siqueira Sopa".
Dois Córregos (D.O. de 27-3-08, USDM 97710)	Construção de praça no Conjunto Habitacional Dois Córregos C.

DOE, Seção I, 27/06/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No processo SE-2.998-86, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária-Adjunta da Educação e o parecer 817-2008, da AJG, defiro o pedido de dispensa de reposição de valores recebidos indevidamente, a título de adicionais por tempo de serviço e ulterior promoção, formulado por Maria Auxiliadora Martins, RG 4.786.077, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, ambos por equívoco da Administração, já sanado, restando caracterizada a boa-fé da interessada, devendo ser-lhe restituída a quantia que, a esse título, tenha sido recolhida ao Tesouro."

DOE, Seção II, 27/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No processo SE-4.464-87, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 818-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia desse órgão, dispense Neusa de Oliveira Dias, RG 11.871.249, aposentada no cargo de Agente de Serviços Escolares, do Quadro da Secretaria da Educação, da reposição de valores indevidamente recebidos até 10-10-2007, decorrentes de irregular concessão de adicional de insalubridade, por equívoco da Administração, já sanado, eis que caracterizada a boa-fé com que se houve a interessada."

DOE, Seção II, 27/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-6-2008

No processo SE-3.184-92, sobre reposição de valores: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as representações da Secretária da Educação e do Secretário de Gestão Pública, o parecer 822-2008, da AJG, e o despacho aditivo lançado pela chefia do órgão por último citado, dispense Rute da Silveira, RG 20.855.421, Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, da reposição dos valores indevidamente recebidos até 30-5-2006, em decorrência de irregularidades na concessão de adicionais de magistério e promoção, bem assim em subsequente enquadramento, já sanadas, por ter restando caracterizada a boa-fé da interessada."

DOE, Seção II, 27/06/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 26/6/2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	Iluminação e reforma de estádio	100.000,00
Aparecida D'Oeste	Ampliação e reforma do Centro Comunitário	140.000,00
Apiáí	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Araraquara	Reforma e ampliação do prédio para implantação do Centro de Artes e Ofícios	499.731,68
Araraquara	Reforma de áreas de esporte e lazer	1.044.155,65
Araraquara	Reforma do Museu Voluntários da Pátria	125.000,00
Araras	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Ariranha	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Bananal	Pavimentação Rua Sônia de Oliveira	70.000,00
Barra do Chapéu	Construção de campo de futebol no Bairro Ponte Alta	100.000,00
Barra do Chapéu	Infra-estrutura urbana	115.000,00
Barra do Chapéu	Iluminação do campo de futebol "João Jacino Ribas"	80.000,00
Batatais	Recapeamento	100.000,00
Cachoeira Paulista	Recapeamento asfáltico em diversas ruas	1.999.089,67
Cerquilha	Pavimentação da Rua da Capuava, Bairro Capuava	150.000,00
Clementina	Aquisição de caminhão	145.000,00
Clementina	Aquisição de veículo tipo "van" para transporte	80.000,00
Descalvado	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Floreal	Infra-estrutura	115.000,00
Gastão Vidigal	Reforma da praça do Bairro Ypê	60.000,00
Gastão Vidigal	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guapiaçu	Infra-estrutura	145.000,00
Guapiaçu	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Guararema	Infra-estrutura urbana	280.440,82
Guararema	Pavimentação/drenagem	1.461.245,76
Guareí	Pavimentação asfáltica	60.000,00
Hortolândia	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Itapetininga	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Itirapina	Infra-estrutura urbana	399.230,64
Itirapina	Galerias de águas pluviais e iluminação	100.000,00
Jaci	Construção de um Centro de Eventos Esportivos	100.000,00
Jaci	Aquisição de caminhão basculante	144.000,00
Jaci	Construção de Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Jaci	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Jáú	Sinalização horizontal e vertical	100.000,00
Lourdes	Infra-estrutura	145.000,00
Lourdes	Infra-estrutura urbana	145.000,00
Marapoama	Recapeamento asfáltico	120.000,00
Mendonça	Construção de Centro de Múltiplo Uso	140.000,00
Morungaba	Recapeamento de vias públicas	150.000,00
Natividade da Serra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nova Campina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nova Canaã Paulista	Iluminação em recinto de exposições	75.000,00
Nova Canaã Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de um galpão industrial	85.000,00
Novo Horizonte	Infra-estrutura urbana - recapeamento de vias urbanas	150.000,00
Pedrinhas Paulista	Infra-estrutura urbana na entrada do município	80.000,00
Pereira Barreto	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Planalto	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ribeirão Grande	Calçamento em ruas do Bairro da Lagoa	100.000,00
Rio Grande da Serra	Construção de guia e sarjeta e muro de arrimo na rua apolo	149.776,09
São José do Barreiro	Construção de muro de contenção em blocos de concreto na Rua Arlindo Marcelo	66.105,30
São José do Barreiro	Infra-estrutura urbana	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

São José do Barreiro	Pavimentação da Rua Nicolino Cantelmo	70.000,00
Serrana	Recapeamento asfáltico	850.000,00
Socorro	Recapeamento asfáltico	250.000,00
Tapiratiba	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador "Paulo Jorge"	100.000,00
Taquaritinga	Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município	125.000,00
Tarumã	Infra-estrutura	70.000,00
Três Fronteiras	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Três Fronteiras	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Três Fronteiras	Infra-estrutura urbana - construção de biblioteca municipal	125.000,00
Turiuba	Construção de Centro Cultural	100.000,00
Urupês	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Vinhedo	Infra-estrutura	100.000,00

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No correio eletrônico SEP, de 27-6-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Analândia	Remodelação do calçadão municipal	1.192.111,10
Atibaia	Revitalização do Centro Histórico - fase II	352.000,00
Atibaia	Revitalização do entorno do Balneário e Centro de Convenções	473.144,00
Caraguatatuba	Implantação de iluminação pública ornamental: Poiães/Perequê Mirim	1.806.881,54
Guarujá	Recuperação do túnel da Vila Zilda	2.529.782,41
Joanópolis	Reforma de praça e fonte luminosa	50.000,00
Joanópolis	Pavimentação e iluminação - Av. Francisco Ribeiro	300.000,00
Paraguaçu Paulista	Recuperação de vias centrais e construção de Estacionamento	525.157,35
Presidente Epitácio	Construção de pavilhão de eventos	1.342.708,50
Ribeirão Pires	Construção de teleférico	1.938.691,38
São Bento do Sapucaí	Construção de três passarelas em estrutura metálica em avenidas do município	200.000,00
São Bento do Sapucaí	Recapeamento da Av. Pres. Juscelino Kubitschek	200.000,00
São Bento do Sapucaí	Reurbanização da área central do município	795.553,90
São Sebastião	Praça da Cultura - Reurbanização da Pça Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, restauro	1.978.738,42
São Sebastião	de bens históricos e construção de brinquedoteca	1.007.787,94
São Sebastião	Restauração do Recanto Baturira	658.686,52
São Sebastião	Obras de acessibilidade em diversas vias	285.781,23
São Sebastião	Revitalização da Orla Marítima (Rua da Marinha), Praia das Cigarras	654.050,00
São Sebastião	Aquisição e implantação do Circuito de Arvorismo	344.456,43
São Vicente	Revitalização da Praça 16 de Março	150.000,00
São Vicente	Portal da imigração japonesa	300.000,00
São Vicente	Substituição do gradil do estacionamento do Pavilhão de exposições / Centro de Convenções	430.000,00
São Vicente	Sistema de ar condicionado do Teatro Municipal	1.504.769,90



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

São Vicente	Reforma do Horto Municipal	45.000,00
São Vicente	Obra de arte na ciclovia do Itararé	450.000,00
Ubatuba	Recapamento e Sinalização - Av. Embaixador Pedro de Toledo	845.500,00

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No correio eletrônico SJDC, de 27-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Osasco, objetivando a ampliação e reforma do Fórum da Comarca, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na representação SEADS-26, de 26-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipuã	Obra	100.000,00
Marília	Aquisição	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Creche Nossa Casinha (Barretos)	Aquisição	30.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (Orlândia)	Aquisição	40.000,00
Lar São Vicente de Paulo de Cravinhos	Aquisição	25.000,00
Instituto Espírita Nosso Lar (São José do Rio Preto)	Obra	120.000,00
Lar da Criança Renascer (Araraquara)	Aquisição	39.929,00
Sociedade de Educação e Assistência "Frei Orestes" (Campos do Jordão)	Aquisição	30.000,00

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No of. ST/GS nºs 1010, 1011, 1012, 1013, 1125, 1126, 1127, todos de 25-6-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lavínia	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal Lavínia - Bairro Tabajara, 2º trecho, com extensão de 13,30 km.	7.523.000,00
Itapeccerica da Serra	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Abias da Silva, no Município de Itapeccerica da Serra, com extensão de 11,8 km.	1.530.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Jales	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal do Café, que liga o Município de Jales à Rodovia SP 563, inclusive dispositivos, com extensão total de 4,00 km.	3.500.000,00
Sales	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal Sales, Centro de Lazer (Praia do Richilieu), numa extensão de 7,5 km.	4.800.000,00
Pedra Bela	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal do Bairro Pitangueiras - Pedra Bela, numa extensão de 2,8 km.	1.422.905,00
Guarantã	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal GRT-010, trecho SP 333 (Guarantã) - Rodovia SP 300 (Via Rondon), numa extensão de 2,4 km.	1.288.665,01
Macedônia	Execução das obras e serviços de melhoramentos, serviços de implantação de um anel viário na Cidade de Macedônia (2º trecho), em pista dupla, inclusive pavimentação dos acostamentos, com início na Rodovia SP 527 e prosseguimento em sentido à vicinal para Santa Isabel do Marinheiro, numa extensão de 888,37 m (2x), inclusive um dispositivo de segurança em nível, tipo rotatória fechada, com área pavimentada de 3.740,00 m ² , localizado na estrada vicinal no entrocamento com acesso à Cidade de Macedônia.	264.450,00

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No ofício ST GS-1.128-08, de 25-6-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Campinas, no valor de R\$ 5.250.000,00, objetivando a execução de obras e serviços de duplicação e pavimentação da Estrada dos Amarais, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No processo PROCON-271-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP e a Secretaria de Direito Econômico do Governo Federal, pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, objetivando a implementação de ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No processo SAA-449-08, sobre autorização para a abertura de concurso público e/ou provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 102 cargos de Executivo Público I, em vagas relacionadas às fls.2/18 do processo, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No processo SMA-260.107-000.075/0-08, sobre autorização para o provimento de cargos mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria do Meio Ambiente a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 54 cargos vagos, sendo 2 de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 5 de Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 10 de Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 19 de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e 18 de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, em vagas relacionadas às fls.6/8 do processo, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No processo SMA-21.110-07 sobre autorização para o provimento de cargos mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria do Meio Ambiente a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 40 cargos vagos, sendo 6 de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 9 de Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 3 de Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 13 de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e 9 de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, em vagas relacionadas às fls. 31/39 do processo, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No processo SPS-34.300-79, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-08 da Comissão Especial da Revolução



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de transferência de pensão especial formulado por Elisa Peixoto de Freitas, RG 13.471.365, na qualidade de viúva do ex-combatente Benedicto Evilásio de Freitas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores.”

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-6-2008

No correio eletrônico SH, de 26-6-2008, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São João de Iracema, a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para “Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais São João de Iracema A e B (SJI-1 e SJI-2).”

No correio eletrônico SEP, de 27-6-2008, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 17-6-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Cafelândia (USDM 101.143), a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para “Construção de Velório Municipal.”

DOE, Seção I, 28/06/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 30-6-2008, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Apiáí	Infra-estrutura nas Ruas Manoel Barbosa de Carvalho e João Cândido de Oliveira	130.000,00
Auriflama	Infra-estrutura	125.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Boracéia	Pavimentação asfáltica das Ruas Itapuí, José Nunes do Amaral e João Rizzo	50.000,00
Cajobi	Infra-estrutura	145.000,00
Canitar	Pavimentação asfáltica	50.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	40.000,00
Catanduba	Reforma e reurbanização da Praça da Matriz	100.000,00
Catiguá	Reforma do cemitério do Bairro São Sebastião	150.000,00
Cosmorama	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Garça	Pavimentação asfáltica	100.000,00
Itirapuã	Galerias de águas pluviais	150.000,00
Jaboticabal	Infra-estrutura urbana	800.000,00
Lorena	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Lorena	Infra-estrutura	100.000,00
Oriândia	Recapeamento	500.000,00
Ouroeste	Construção de quadra poliesportiva	300.000,00
Peruibe	Reurbanização da Avenida Padre Anchieta	900.000,00
Piquerobi	Aquisição de caminhão	100.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Pirassununga	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Populina	Construção do Centro de Múltiplo Uso	80.000,00
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana na Rua Madalena Bracialli	149.988,42
Rio Grande da Serra	Construção de abrigos para coletivos e táxis	149.842,41
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana (pavimentação de rua)	149.964,00
Rio Grande da Serra	Iluminação pública no trevo de acesso principal ao município	149.938,60
Rio Grande da Serra	Pavimentação das Ruas Carmem Martins Belo, Viela 18 e trecho da Rua Henrique Fonseca Moreira - Vila Lopes	149.996,42
Rio Grande da Serra	Pavimentação da Rua Maria Monteiro Moreira - Vila Lopes	149.995,42
Rio Grande da Serra	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Santa Cruz da Conceição	1ª etapa de obras de pavimentação asfáltica na orla da Represa Municipal Dr. Euclides Morelli	180.000,00
São Pedro	Construção de unidade do Corpo de Bombeiros	200.000,00
Votuporanga	Pavimentação asfáltica	300.000,00

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 1º-7-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cardoso	Infra-estrutura urbana - construção de praça	40.000,00
Mira Estrela	Recapeamento, pavimentação, guias e sarjetas	50.000,00
Nazaré Paulista	Aquisição de 1 ônibus rodoviário	225.000,00
Piquerobi	Máquina pá carregadeira	250.000,00
Potim	Pavimentação asfáltica	50.000,00
Ribeirão Branco	Infra-estrutura das vias públicas da cidade	40.000,00
Santo André	Infra-estrutura urbana	4.000.000,00
Urupês	Infra-estrutura urbana	250.000,00

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No of. GS-1015-08-ST, de 25-6-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem -DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Cosmópolis, no valor de R\$ 9.600.000,00, objetivando a execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal Americana/Paulínia/Cosmópolis, numa extensão total de 14,00 km, sendo 6,90 km no Município de Americana, 5,20 km no Município de Cosmópolis e 1,90 km no Município de Paulínia, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No processo DER-233.467-02-ST c/aps. Exp. DER-12/711-2002-ST, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se os pronunciamentos do Titular da Pasta dos Transportes e do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, bem como do Parecer da Consultoria Jurídica que serve a Secretaria dos Transportes, autorizo a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Companhia Energética de São Paulo - CESP, objetivando a Transferência e a Assunção dos Encargos de Conservação e Fiscalização Incidentes sobre o Segmento II do Acesso Rodovia Arlindo Bettio - UHE - Engenheiro Sérgio Motta/Divisa MS (SPA 079/613), Trecho do Km 5+572M ao KM 7+150M, com 1578 Metros de Extensão, observadas as normas legais e regulamentares, bem como as recomendações do aludido parecer jurídico."

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No processo SE-1.576-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o pronunciamento da Titular da Pasta da Educação, que se alicerça no parecer 1.094/2008, da Consultoria Jurídica e no parecer do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de Guaraçai, objetivando a construção de um prédio escolar, com 4 salas no Assentamento Nova Vila-Fazenda Santo Antonio, naquele município, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações dos aludidos pronunciamentos."

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No processo PROCON-236-08, sobre convênio: Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, esta pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP e a Secretaria de Direito Econômico do Governo Federal, pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, objetivando a implementação de ações do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - Sindec, no Estado de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No processo GS-4.343-08-SSP, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 39 cargos de Oficial Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em vagas relacionadas às fls.7/8 do processo, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No correio eletrônico SH, de 28-6-08, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 27-3-2008 e 19-4-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Piquerobi (D.O. de 27-3-08, USDM 97831)	Reforma de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Brasil Novo-Piquerobi B.
Santana da Ponte Pensa (D.O. de 19-4-08, USDM 98693)	Obras de infra-estrutura urbana.

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No correio eletrônico SH, de 30-6-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados nas datas indicadas, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios mencionados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Tatuí (D.O. de 23-10-2007, USDM 93054)	Obras de equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional "Prof. Orlando Lisboa de Almeida".
Santo Anastácio (D.O. de 27-3-08, USDM 97871)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Santo Anastácio B.
Votorantim (D.O. de 19-4-2008, USDM 98678)	Obras no Jardim Novo Mundo.
Buritama (D.O. de 10-5-2008, USDM 99272)	Obras de equipamentos comunitários nos Conjuntos Habitacionais Buritama B (Horácio Rodrigues Goulart), Buritama C1 (Rubens Antonio Severino) e Buritama D1 (Hilton Gambera).

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 30-6-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 20-6-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Piacatu (USDM 101.293), a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para "Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas."

DOE, Seção I, 02/07/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2008

No correio eletrônico SJDC, de 1º-7-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Rio Claro, objetivando a construção do Fórum Cível local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 03/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2008

No correio eletrônico SC, de 2-7-08, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto - Faperp, no valor de R\$ 250.000,00, objetivando a realização do Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto - Edição 2008, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

DOE, Seção I, 03/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2008

No processo SJDC-272.409-08 c/ap. SDE-1.290-07-FEBEM I e II vols, sobre transferência de imóvel mediante permissão de uso ao Município de Lins: “Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da exposição oferecida pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a permissão de uso pela Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação Casa-SP, em caráter precário e gratuito, e por prazo indeterminado, em favor do Município de Lins, de parte do imóvel que vem sendo utilizado pela referida Fundação, situada na Rodovia David Eid, Km², descrita e caracterizada nos autos do processo SDE-1.290/07-Febem I e II vols, destinando-se a implantação pelo Município de projetos educativos, sociais, esportivos e culturais voltados à população jovem, devendo as condições de uso ficar estabelecidas em Termo de Cooperação a ser firmado entre os entes interessados, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 03/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-7-2008

No correio eletrônico SH, de 1º-7-2008, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, relativo à Exposição de Motivos SH-11-08, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios mencionados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
Irapuru (D.O. de 27-3-08, USDM 97749)	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Irapuru B, C e C3.
Ituverava (D.O. de 27-3-08, USDM 97758)	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Ituverava B, C, F e G.
São Roque (D.O. de 27-3-08, USDM 97887)	Obras de infra-estrutura e equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Jardim Primavera.

DOE, Seção I, 03/07/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2008

Na exposição de motivos SH-23, de 25-6-08 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Habitação e para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ribeirão Preto	Obras de equipamento social e infra-estrutura no município.	2.000.000,00
Torrinha	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Torrinha E.	216.618,56

DOE, Seção I, 04/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 3-7-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Auriflama	Infra-estrutura urbana	149.903,10
Colina	Infra-estrutura urbana	300.000,00
João Ramalho	Construção de quadra de esportes na Vila Santa Cruz	50.000,00
Pirangi	Construção do Centro de Convivência do Idoso	120.000,00
Vargem	Infra-estrutura urbana	980.000,00
Castilho	Infra-estrutura urbana	450.000,00
Saltinho	Recapeamento de vias públicas	30.000,00
São José do Rio Preto	Conclusão das obras da sede do Instituto Rio Pretense de Cegos Trabalhadores	210.000,00
Francisco Morato	Revitalização da Vila Espanhola, obras de drenagem, recapeamento, sinalização viária e urbanização	769.406,03
Salto	Infra-estrutura na Avenida Brasília	3.000.000,00
Guarani D'Oeste	Construção de banheiro e implantação de bancos públicos na Praça da Matriz	95.000,00
Rio Grande da Serra	Construção de salão e reforma da quadra comunitária do Bairro Santa Teresa	105.000,00
Palmital	Infra-estrutura urbana	100.000,00

DOE, Seção I, 04/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 3-7-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Monte Alegre do Sul, no valor de R\$ 400.000,00, tendo como objeto a construção de trecho de linha férrea (500 metros), observados o disposto nos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 04/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-7-2008

No processo SSE-79-08, vols. I e II, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a propositura da Secretária de Saneamento e Energia, que se alicerça no parecer 192-08, da Consultoria Jurídica, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com a interveniência da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e da Subprefeitura Capela do Socorro, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à Implantação do Parque Nove de Julho, na Bacia Hidrográfica do Guarapiranga, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações do aludido parecer.”

DOE, Seção I, 04/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No correio eletrônico SJDC, de 4-7-2008, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de José Bonifácio, objetivando a construção do Fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 4-7-2008, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Barra do Chapéu, no valor de R\$ 50.000,00, tendo como objeto a construção de campo de futebol no Bairro Morro Agudo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo SSE-77-08, sobre cessão de uso: “Diante dos elementos de instrução do presente processo, do pronunciamento da Diretoria da Companhia Energética de São Paulo - Cesp, da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, da deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado, autorizo a referida companhia a adotar as providências cabíveis, visando a cessão de uso a título gratuito e pelo prazo de 5 anos, de uma área com 18.805,28m², parte de área maior de sua propriedade, localizado no Município de Populina - Reservatório UEH-Ilha Solteira, com registro no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Estrela d’Oeste, em favor do Município de Populina, objetivando a implantação de infra-estrutura de lazer pública no município obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo Condeca-101-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, a exposição de motivos do Secretário-Adjunto de Relações Institucionais e os pareceres 836-2008 e 880-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Condeca/SP, e o Instituto Apoio Social - IAS, visando ao desenvolvimento do projeto "Prevenção e Recuperação: orientação e levantamento de adolescentes dependentes de drogas psicotrópicas", com o objetivo de desenvolver campanha de prevenção de uso de drogas entre crianças e adolescentes, mediante repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fedca, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo Condeca-111-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, a exposição de motivos do Secretário-Adjunto de Relações Institucionais e o parecer 878-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Condeca, e o Centro de Qualificação e Gestão do Conhecimento - CQGC, visando à execução do projeto "Formar é... Aprendizagem", com o objetivo de promover a qualificação de adolescentes para ulterior inserção no mercado de trabalho na condição de aprendizes, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo Condeca-113-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com especial destaque para o parecer 879-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo Condeca/SP, e o Município de Votuporanga, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares que regem a matéria, e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo SGP-312-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto de Gestão Pública e o parecer 876-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Pasta, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, e o Município de Pedreira, visando à conjugação de esforços dos partícipes para expandir a rede de comunicação de dados de alta velocidade - Banda Larga, denominada Infovia Digital do Município de Pedreira, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo SH-644-5-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Habitação e o parecer 874-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do termo de cooperação e parceria, formalizado em 28-3-2008 entre o Estado de São Paulo, por meio da citada Pasta, a União, por intermédio do Ministério das Cidades, e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto "o estabelecimento de bases para o aporte de contrapartida necessária à viabilização da produção de empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Crédito Solidário", observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria, as recomendações assinaladas do referido parecer e, no tocante ao valor total do sobredito aporte, a disponibilidade orçamentária da aludida Pasta."

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo SC-699-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Cultura, a anuência do Secretário-Adjunto de Relações Institucionais, e o parecer 877-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, a Fundação Memorial da América Latina e a Associação do Audiovisual, tendo por objeto a realização do 3º Festival de Cinema Latino-Americano de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo Sucen-1.053-08-SS, sobre a autorização para a contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Superintendência de Controle de Endemias - Sucen, acolhida pela Secretaria da Saúde, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida autarquia a adotar as providências necessárias visando ao preenchimento de 120 funções-atividades, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo 108 de Desinsetizadores e 12 de Motoristas, em vagas relacionadas às fls.22/24 do processo, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No correio eletrônico SH, de 3-7-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 5-10-2007 e 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios mencionados, para que constem as alterações de objetos conforme expressas no Anexo."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO
------------------	---------------



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Piedade (D.O. de 5-10-07, USDM 92557)	Construção de quadra de esporte no Conjunto Habitacional "Ernestino Croccia".
Torre de Pedra (D.O. de 27-3-08, USDM 97906)	Construção de praça no Conjunto Habitacional Bela Vista.

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 4-7-2008, sobre retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 11-6-2008, na parte referente à aprovação do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Teodoro Sampaio."

DOE, Seção I, 05/07/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 4-7-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Timburi, no valor de R\$ 120.000,00, tendo como objeto a construção de quatro salas de aula na EMEF "Gilda Zanforlin dos Reis Thosi", observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/07/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

Na representação SEADS-28, de 7-7-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS SOS (Ituverava)	Aquisição	40.000,00
FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA (Boituva)	Aquisição	30.000,00
CASA ASSISTENCIAL TRABALHADORES DA ÚLTIMA HORA (Barretos)	Aquisição	30.000,00
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER (Bebedouro)	Aquisição	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Santo Anastácio)	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA (São José do Rio Preto)	Aquisição	100.000,00
CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO D'ANGÉLICA (Ituverava)	Obra	65.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Orlândia)	Aquisição	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Taquaritinga)	Aquisição	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Altinópolis)	Obra	30.000,00
COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE (Santo Antonio da Posse)	Aquisição	38.000,00
LAR ESPERANÇA (São José do Rio Preto)	Aquisição	79.500,00
ASSOCIAÇÃO CRECHE DE LÍVIA (São José do Rio Preto)	Aquisição	19.206,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DA ALTA ARARAQUARENSE (São José do Rio Preto)	Obra	22.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Nhandeara)	Aquisição	30.000,00
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSE LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA CECOMAN (Manduri)	Aquisição	100.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Conchal)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Torrinha)	Aquisição	30.000,00
CRECHE MADRE LEÔNIA (Bariri)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE (Votuporanga)	Aquisição	110.000,00
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE (Americana)	Aquisição	30.000,00
FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE (Americana)	Aquisição	29.982,00
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO (Santa Bárbara D'Oeste)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA (Santos)	Aquisição	49.968,82
LAR SÃO CAMILO DE LELIS (Águas de Lindóia)	Aquisição	50.000,00
COMUNIDADE VIDA NOVA (Leme)	Aquisição	30.000,00
EDUCANDÁRIO SÃO BENEDITO (Barretos)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DOWN - ASPAD (Jacareí)	Aquisição	41.900,00
ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA (São José dos Campos)	Aquisição	29.759,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO (Piracaia)	Aquisição	50.000,00
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS (Ourinhos)	Aquisição	60.000,00
VILA VICENTINA DE PALMITAL (Palmital)	Aquisição	30.000,00

DOE, Seção I, 08/07/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo CONDECA-335-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, a exposição de motivos do Secretário-Adjunto de Relações Institucionais e os pareceres 625-2007, 461-2008, 827-2008 e 881-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Condeca/SP, e o Município de Bady Bassitt, visando à transferência de recursos financeiros para a execução do projeto "Butterfly", com o objetivo de possibilitar a implementação de ações regionais direcionadas para o enfrentamento do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no âmbito familiar, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."

DOE, Seção I, 08/07/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No processo CONDECA-100-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, a exposição de motivos do Secretário-Adjunto de Relações Institucionais e o parecer 875-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Condeca/SP, e a Cofasp - Comunidade das Famílias de "São Pedro", visando à execução do projeto "Vivenciar para Aprender", com o objetivo de promover o desenvolvimento social e sustentável de adolescentes em situação de risco pessoal e social, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."

DOE, Seção I, 08/07/2008, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No correio eletrônico SH, de 4-7-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 19-4-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Tapiratiba (USDM 98675), a fim de alterar o objeto do referido convênio para "Construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Tapiratiba B"."

DOE, Seção I, 08/07/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2008

No correio eletrônico SEP, de 4-7-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 14-6-2008, na parte referente à aprovação do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Holambra."

DOE, Seção I, 08/07/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-7-2008

No processo SAA-1.051-01 vols. I e II c/aps. SAA-193-96 vols. I e II + cópias dos mesmos, sobre substituição de Procurador de Estado. Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza, RG 52.535.000-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Especial instaurada nos autos do Processo SAA-1.051-01 vols. I e II, em substituição a Dorina Maria Rodrigues Alcântara, RG 7.665.878, que, na oportunidade, fica dispensada."

DOE, Seção I, 08/07/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 10-7-2008

No correio eletrônico SELT, de 9-7-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Liga Nacional de Taekwondo (São Paulo)	Projeto União de Taekwondo	79.998,00
Associação Brasileira de Desportos de Deficientes Mentais (São Paulo)	Troféu Regional Aberto de Natação	200.000,00
Confederação Brasileira de Kick Boxing (São Paulo)	Copa Brasil de KickBoxing	180.000,00
Confederação Brasileira de Lutas Submission (São Paulo)	I Campeonato Nacional Aberto de Submission	170.000,00
Federação Paulista de Sports & Fitness (São Paulo)	Fórum Sports Business - Congresso Internacional de Esporte e Lazer	350.000,00
Federação Paulista de Sports & Fitness (São Paulo)	V Congresso Brasileiro de Spomorship - Congresso Internacional de Patrocínio	300.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Confederação Brasileira de Esportes Radicais (São Paulo)	Campeonato Brasileiro de Aeróbica	220.000,00
Instituto Brasil IBRA (São Paulo)	6º Campeonato de Futebol Varzeano de Campo Limpo e M'Boi Mirim	70.000,00
Associação Santos de Surf (Santos)	Earth Wave Campeonato de Longboard	20.000,00
Negritude Futebol Clube (São Paulo)	X Copa Negritude de Futebol Amador	37.040,00
Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo (São Paulo)	Brazil Open 2008 Taekwondo Championship e Festival dos 38 anos do Taekwondo Brasileiro	80.000,00
Instituto de Integração Social Futuro Brilhante (São Paulo)	1º Campeonato de Categorias de Base de Futebol de Campo Masculino e Feminino	50.000,00
Federação Paulista de Xadrez (São Paulo)	Festival Internacional de Xadrez Ideal Max Euwe	80.000,00

DOE, Seção I, 11/07/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 10-7-2008

No correio eletrônico SELT, de 8-7-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico o despacho publicado em 17-6-2008, no seu Anexo II, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Jeep Clube de Divinolândia, a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para "13º Encontro Interestadual de Jipeiros e Gaioleiros"."

DOE, Seção I, 11/07/2008, p. 4

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 10-7-2008

No processo DGP-13.052-97-SSP, vols. I a V, sobre reintegração: "Em cumprimento ao acórdão prolatado pela Sexta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da apelação cível com revisão 577.769-5/0-00, torna sem efeito o ato publicado no D.O. de 5-6-2001 na parte em que aplicou a pena de demissão a bem do serviço público a Marcelo de Souza, RG 22.765.168, determinando sua reintegração ao serviço público no cargo de Carcereiro de 4ª Classe, Padrão II, da Escala de Vencimentos da LC 731-93, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração de Edison da Silva Lemos.

DOE, Seção II, 11/07/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 11-7-2008 (RETIFICADO)

No processo SE-141-08, sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 292 cargos de Executivo Público I, em



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

vagas relacionadas às fls.3/8, mediante abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 12/07/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 11-7-2008

No processo SELT-701-08, sobre autorização para o aproveitamento de remanescentes de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 50 cargos de Oficial Administrativo e 31 de Executivo Público I, em vagas relacionadas às fls.3/6, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 12/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-7-2008

No correio eletrônico SH, de 11-7-2008, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 27-3-2008, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guará (USDM 97729), a fim de que seja alterado o objeto do referido convênio para “Construção de praça no Conjunto Habitacional Guará E”.

DOE, Seção I, 15/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-7-2008

No correio eletrônico SC, de 15-7-2008, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Associação Edukandarium Pai Herói, no valor de R\$ 50.000,00, objetivando a realização do Projeto Cultural “No Canto da Cidade”, observados o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

DOE, Seção I, 16/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-7-2008

No processo STM-8236-2008, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário dos Transportes Metropolitanos, do parecer 892-2008, da AJG, e do despacho aditivo da chefia do órgão por último citado, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, tendo por objeto a definição de responsabilidades dos partícipes, sob os aspectos técnico e financeiro, relativamente ao planejamento, execução, administração, acompanhamento e fiscalização do projeto de expansão da Linha 2 - Verde do metropolitano da Capital, desde a Estação



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Alto do Ipiranga até o bairro de Vila Prudente, compreendendo a implantação das Estações Sacomã, Tamanduateí e Vila Prudente, a construção de um pátio de manutenção e estacionamento de trens e a aquisição de 16 trens de 6 carros, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas, previamente, as recomendações assinaladas nos pronunciamentos do referido órgão jurídico.”

DOE, Seção I, 17/07/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008

No correio eletrônico SC, de 16-7-2008, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Instituto Pombas Urbanas, no valor de R\$ 40.000,00, objetivando a realização do Projeto Histórias para Serem Contadas, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

DOE, Seção I, 18/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008

Na representação SEADS-30, de 16-7-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Nacional Casa Dia - Fenacad (Americana)	Aquisição	30.000,00
Retiro dos Pobres Santo Antonio (Angatuba)	Aquisição	30.000,00
Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas (Batatais)	Aquisição	29.369,88
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Campinas)	Aquisição	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Campos do Jordão)	Aquisição	65.000,00
Asilo São José (Colina)	Aquisição	80.000,00
Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente (Fernandópolis)	Aquisição	25.000,00
Serviço de Obras Sociais (Guaíra)	Aquisição	40.000,00
Associação Clube de Mães de Guareí (Guareí)	Aquisição	40.000,00
Lar dos Velhos de Inúbia Paulista (Inúbia Paulista)	Aquisição	29.766,70
Lar dos Velhos de Inúbia Paulista (Inúbia Paulista)	Aquisição	35.000,00
Educandário Nossa Senhora Aparecida (Itapira)	Aquisição	60.000,00
Lar da Criança Francisco de Assis (Ituverava)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Matão)	Aquisição	20.000,00
Instituto Educacional Profissionalizante de Mococa (Mococa)	Aquisição	39.230,00
Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo (Mogi-Mirim)	Obra	91.798,45
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Presidente Bernardes)	Aquisição	30.000,00
Associação Cultural e Assistencial Nova Evangelização de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio)	Obra	42.000,00
Sociedade Espírita Cinco de Setembro (Ribeirão Preto)	Aquisição	30.000,00
Obra Social e Assistencial São Lucas (São José dos Campos)	Aquisição	50.000,00
Associação Evangélica Beneficente (São Paulo)	Aquisição	30.000,00
Associação Solidariedade e Esperança (São Paulo)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Tabatinga)	Aquisição	40.000,00
Casa da Vovó Maria de Nazaré (Vera Cruz)	Aquisição	20.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 18/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008

No processo SRI-91-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Relações Institucionais e o parecer 899-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Ong Fonte - Frente Organizada para Temática Étnica, visando à implementação do projeto "Lançamento do Fórum Nacional de Juventude Negra", observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 18/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-7-2008

No processo DGP-9.555-2003, vols. I a IV, sobre reintegração: "Em cumprimento ao acórdão prolatado pela Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça nos autos do recurso ordinário em mandado de segurança 23.143-SP, ainda não transitado em julgado, torno sem efeito o ato publicado no D.O. de 11-1-2005, que aplicou a pena de demissão a Zacarias Katzer Tadros, RG 12.115.135, determinando sua reintegração ao serviço público, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, Padrão III, da Escala de Vencimentos da LC 731-93, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da demissão de José Maria de Moraes Junior.

DOE, Seção II, 18/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2008

No correio eletrônico SELT, de 17-7-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Liga Bragantina de Futebol (Bragança Paulista)	Campeonato de Futebol	40.000,00
Liga Municipal de Futebol de Suzano (Suzano)	Campeonato de Futebol Amador de Suzano	100.000,00
Liga Nacional de Desportos Acrobáticos e Ginástica Geral (São Paulo)	2º Festival Paulista de Ginástica Geral e Acrobacias	90.000,00
Sociedade dos Amigos de Vila Formosa (São Paulo)	Torneio de Futebol de Salão comemorativo aos 55 anos da entidade	30.000,00

DOE, Seção I, 19/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-7-2008

No processo SEPS-4.697-84, sobre pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório CER-33-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nestes autos e acolhido pelo Secretário de Gestão



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Maria Rita Ferreira da Mota, RG 17.039.044-5, na qualidade de viúva do ex-combatente João Rodrigues da Motta, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78. De outra parte, indefiro os pedidos de pensão especial formulados por Otília Rodrigues da Motta, RG 10.218.739 e Licéia Rodrigues da Motta, RG 14.261.559-6, filhas do mesmo ex-combatente, por falta de amparo legal."

DOE, Seção I, 19/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008

No correio eletrônico SC, de 17-7-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 30.000,00, objetivando a realização do Projeto "XXVII ENDA - Encontro Nacional da Dança 2008 - Nível Estadual", observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 22/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008

No correio eletrônico SC, de 18-7-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Centro de Música Brasileira, no valor de R\$ 80.000,00, objetivando a realização do Projeto "Concursos e Concertos Musicais Durante os Anos de 2008/2009", observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 22/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008

No processo GS-528-08-SSP, sobre demolição: "Diante dos elementos de instrução do presente processo, da manifestação da Secretaria da Segurança Pública e à vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a referida Pasta a adotar as necessárias providências, visando proceder a demolição do prédio que sedia o 1º Distrito Policial do Município de Campos do Jordão, localizado na Rua Renato Ribeiro, 53, Bairro Vila Capivari, naquele Município, conforme identificado nos autos do processo GS-528-08-SSP, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008

No processo SEP-3.757-08, sobre demolição: "Diante dos elementos de instrução do presente processo, da manifestação da Secretaria da Segurança Pública e à vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a referida Pasta a adotar as necessárias providências, visando proceder a demolição do prédio que sediava a antiga Cadeia Pública de Matão, localizado na Avenida 15 de Novembro, 290, Bairro Nova Matão, naquele Município, conforme identificado nos autos do processo SEP-3.757-08, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 22/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-7-2008

No processo DETRAN-187.510-08-SSP c/aps. DETRAN-0324509-8-2005, vols. I e II, sobre aproveitamento de remanescentes: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 256 cargos de Oficial Administrativo, em vagas relacionadas a fls.20/27 do processo piloto, destinados ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/07/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-7-2008 (REPUBLICADO)

No processo SES-65-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ensino Superior e do parecer 903-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Neto" - Unesp, tendo por objeto transferência de recursos financeiros para realização de obras de infraestrutura, em unidades de ensino, destinadas a moradia estudantil e a prédios novos para readequação de salas de aula, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e desde que atendidas, previamente, as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 23/07/2008, p. 3

Republicação: DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2008

No correio eletrônico SELT, de 23-7-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Federação das APAEs do Estado de São Paulo (Ribeirão Preto), no valor de R\$ 300.000,00, objetivando a realização da XVI Olimpíada Estadual das APAEs, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 25/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-2008

No processo IAMSPE-10.963-07-SGP, sobre autorização para preenchimento e reposição automática de funções-atividades mediante aproveitamento de remanescentes e/ou abertura de concurso público para as classes de Médico e Técnico de Laboratório: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Superintendência do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

128 funções-atividades, sendo 122 vagas de Médico e 6 de Técnico de Laboratório, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor e/ou abertura de concurso público, bem como, proceder à reposição automática das mencionadas funções-atividades que vierem a vagar em decorrência de aposentadorias, falecimentos e desligamentos durante o exercício de 2008, observada rigorosamente a existência de disponibilidades financeiras e orçamentárias e obedecidos as demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 25/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-7-2008

No processo SPS-27.977-79 + SPS-33.026-79 + SEPS-994-85 + SEPS-1.635-85, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelos adiante relacionados, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:

Paulo José Leme, RG 8.986.143, por sua curadora Maria José Leme de Araújo, RG 4.734.893; Antonio Vicente de Oliveira Neto, RG 36.115.136-6, por sua curadora Izilda Andrade de Oliveira, RG 5.514.315-5; Aurora Galvão de França e Silva, RG 25.958.232-3; Vicência da Silva Barbosa, RG 11.161.746-7.”

DOE, Seção I, 29/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-7-2008

No processo SPS-41.148-81, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, indefiro o pedido de pensão especial formulado por Thereza do Amaral, RG 24.889.535-7, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção I, 29/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-7-2008

No processo administrativo DGP-012791-2004-SSP, vols. I a VII c/ aps. Exp. PB-10.040-2007 + Exp. PB-23.084-2007, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 939-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Luis Fernando Signorini da Silva, RG 11.230.743, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Deixo, por outro lado, de conhecer do pedido de revisão formulado pelo interessado, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 30/07/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-7-2008

No processo administrativo DGP-3.693-2007-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 934-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Maurício Fabrício da Silva, RG 17.355.328, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 30/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008

No processo SCFBES-1.567-94, sobre transferência de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-21-2008 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de transferência de pensão especial formulado por Edith Corrêa Traldi, RG 213.171, na qualidade de viúva do ex-combatente Julio Guido Traldi, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 31/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008

No processo SAP-728-2003-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 933-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Evandro Reinan Santos Bispo, RG 7.994.549, ex-ocupante da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-7-2008

No processo administrativo DGP-12.028-2006-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 937-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Alexandre de Oliveira Cunha, RG 23.806.966, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/07/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-7-2008

No processo SEADS-125-96, vols. I ao III, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 943-2008, das AJG, autorizo a celebração de termo de reconhecimento e parcelamento de débito de que trata o presente expediente, entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Associação de Assistência Social



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

"Joana D'Arc", nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento."

DOE, Seção I, 01/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-7-2008

No processo GG-1.214-2008, sobre protocolo de intenções: "À vista dos elementos de instrução, destacando a manifestação do Coordenador Estadual da Defesa Civil e o parecer 947-2008, da AJG, autorizo a celebração de protocolo de intenções entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, e esta pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, e a United States Agency for International Development (USAID), por intermédio do Office of Foreign Disaster Assistance (OFDA) in The Latin América and The Caribbean Region (LAC), nos moldes propostos, observadas as recomendações constantes do aludido parecer e as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

DOE, Seção I, 01/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-8-2008

Na representação SEADS-32, de 30-7-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
SIBES - SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL (Itatiba)	Obra	100.000,00
INSTITUTO MARIA MÃE DO DIVINO AMOR (Mogi das Cruzes)	Aquisição	48.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Itapuí)	Obra	45.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Monte Alto)	Aquisição	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA RAIOS DE SOL (José Bonifácio)	Aquisição	50.000,00
VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Mirassol)	Obra	70.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Nova Odessa)	Aquisição	40.142,70
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA NAZARENOS DE AMERICANA (Americana)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL (Santos)	Aquisição	35.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (São Paulo)	Aquisição	150.000,00
SOCIEDADE BENEFICENTE A MÃO BRANCA DE AMPARO AOS IDOSOS (São Paulo)	Aquisição	29.500,00
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE AUXILIADORA RECUPERANDO VIDAS (Batatais)	Aquisição	30.000,00
CPC - CENTRO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA E ESCOLA PARA DEFICIENTES VISUAIS (Americana)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PEDREIRA (Pedreira)	Aquisição	29.200,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ (Morro Agudo)	Aquisição	30.000,00
LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL (Barretos)	Aquisição	40.000,00
LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI (Capivari)	Obra	60.000,00
ASSOCIAÇÃO SÃO PEREGRINO (Socorro)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA (Batatais)	Aquisição	30.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ASSOCIAÇÃO CRECHE DE ILHABELA - ACRI (Ilhabela)	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (S. José do Rio Preto)	Obra	20.000,00
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA DE INDIAPORÃ (Indiaporã)	Aquisição	30.000,00
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Ibirá)	Aquisição	20.000,00
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO (Leme)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Aguai)	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (São Miguel Arcanjo)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA (Bragança Paulista)	Aquisição	30.000,00
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMERICANA (Americana)	Aquisição	30.000,00
VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE AMERICANA - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Americana)	Aquisição	30.000,00

DOE, Seção I, 05/08/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-8-2008

No processo SD-95-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Desenvolvimento e do parecer 962-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida pasta, e União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tendo por objeto promover o intercâmbio de informações e articular ações de facilitação de investimentos produtivos no país, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

DOE, Seção I, 05/08/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-8-2008

No processo GG-617-2008, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 953-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaço localizado no Palácio dos Bandeirantes, identificado nos autos, destinado à exploração de serviços de lanchonete, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

DOE, Seção I, 05/08/2008, p. 1-3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 22-7-2008 (REPUBLICAÇÃO)

No processo SES-65-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ensino Superior e do parecer 903-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Unesp, tendo por objeto transferência de recursos financeiros para realização de obras de infraestrutura, em unidades de ensino, destinadas a moradia estudantil e a prédios novos para readequação de salas de aula, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e desde que atendidas, previamente, as recomendações assinaladas no referido parecer." (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008

No processo SEPS-46.109-83 + SEPS-1.578-85 c/aps. Req. de 6-12-49 + SPS-2.765-92 + SCFBES-241-93 + SCFBES-1.160-97 + SAMSP-297-98 + GG-1.405-04, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:"

Vilma Aparecida Barbeiro Pinto, RG 9.681.448; Ulma Pinfildi Sampaio, RG 8.852.572; Alzira Leme Mourão, RG 12.589.795; Maria Vani Finiloza, RG 3033131-PE; Amélia Leôncio de Sá, RG 13.959.672-0; Ceu Nogueira Dias Bierrenbach, RG RNE-W405848-1; Ivete Marengo, RG 3.847.567-4.

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008

No processo SCFBES-277-94, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório CER-32 5-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nestes autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores, observada a proporcionalidade legal, em razão da concorrência:"

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008

Therezinha Aparecida Capito, RG 3.842.102; Martha Capito, RG 7.809.138-X.
No processo SS-135.00978-2006, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução destes autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 968-2008, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento a Jorge Nakagome, RG 4.366.695-4, a título indenizatório, da quantia de R\$ 10.880,00, pela ocupação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2722, Jardim Paulista, nesta Capital, no período de 1º-8 a 9-10-2006, sem a respectiva cobertura contratual, cuja locação foi posteriormente formalizada para a instalação de setores administrativos do Hospital Brigadeiro, observadas as normas legais e regulamentares vigentes."

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008

No processo SMA-5.113-2007, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 956-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaços físicos situados no Complexo do Parque Villa-Lobos, situado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 1.655, Lapa, São Paulo, e identificados nos autos, destinados à instalação e exploração comercial de serviços de lanchonete e de veículo, tipo trailer, para venda de alimentos, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008

No processo SAP-765-08, sobre autorização para o provimento de cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I visando repor o quadro funcional das unidade da Pasta: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 302 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do Quadro da referida Secretaria, em vagas decorrentes de exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento, relacionadas às fls.47/53, mediante o aproveitamento de candidatos aprovados remanescentes de concurso público já realizado e com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008

No processo SS-1.242-08, sobre doação de materiais permanentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo: "À vista dos elementos de instrução do processo, em especial a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo a doação ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo dos equipamentos de Neonatologia e Obstetrícia pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, relacionados às fls.45 e 46 dos autos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 5-8-2008

No processo SF-23657-491183-08, sobre autorização para o provimento de 1 cargo vago de Médico por candidato aprovado remanescente de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Fazenda e tendo presente o pronunciamento da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a Pasta da Fazenda a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 1 cargo de Médico do Quadro da referida Secretaria, vago em decorrência do falecimento de Rudge Amdi, mediante o aproveitamento de candidato aprovado remanescente de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo DGP-12.301-91, c/aps. PB-5.792-08, sobre readmissão: "Diante dos elementos de instrução constante dos autos, destacando-se o parecer 1.929-2008, da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública, não conheço do recurso formulado por Pedro Luiz Calió, RG 4.711.788-6, eis que intempestivo, assinalando que, ainda que fosse possível apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, visto que o presente pleito trata de readmissão e, após a Constituição de 1988, em face do Despacho Normativo publicado em 14-3-90, não existe mais tal instituto, restando mantida a decisão impugnada, em todos os termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo administrativo SE-1.809-2003, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 974-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Antonio Cardoso Filho, RG 10.701.782, ex-ocupante da função-atividade de Agente de Organização Escolar, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo administrativo SE-2.440-2003, vols. I a V c/ aps. SE-1.196-98, vols. I a III + 2ª CPP-35-98-SE, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 964-2008, da AJG, conheço dos recursos interpostos por Márcio Rotocosqui, RG 25.609.395, ex-Professor Educação Básica II, e Francisca Luzinalva de Lira Martins, RG 16.221.580, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhes provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo SE-233-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 972-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Cristina Mara Pinheiro Pereira, RG 3.201.916, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo administrativo SE-1.757-2004, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 975-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Paulo César Pinheiro da Silva, RG 5.730.432, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo administrativo SS-307-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 960-2008, da AJG, não conheço do recurso interposto por Marcos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Luís de Oliveira Rossetto, RG 32.462.209-0, ex-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, do Quadro da Secretaria da Saúde, em face da ausência de capacidade postulatória, ressaltando, entretanto, que, caso fosse possível apreciar-lhe o mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo administrativo DGP-4.476-2007-SSP, vols. I a III, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 963-2008, da AJG, deixo de conhecer do recurso interposto por Marisa Aparecida Franco Moreira, RG 27.452.875, ex-carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, eis que intempestivo, ressaltando, entretanto, que, ainda que possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para negar provimento, por ausência de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-8-2008

No processo DGP-3.690-2008-SSP, em que é interessado Jorge da Veiga Cabral: "À vista dos elementos de instrução destes autos, que noticiam a condenação criminal de Jorge da Veiga Cabral, RG 9.074.650, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Comarca de Poá, nos autos do processo 453-99, neste aspecto confirmada pelo acórdão proferido pela 11ª Câmara do 6º Grupo da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando do julgamento da Apelação Criminal 491399.3/8-0000-000, transitado em julgado em 7-8-2006, impor-se-ia, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal, dar cumprimento à declaração judicial de perda do cargo público de que era titular o interessado. Considerando, entretanto, que o ex-servidor foi precedentemente demitido a bem do serviço público, conforme Resolução do Secretário da Segurança Pública, publicada no D.O. 6-8-2004, determino sejam efetuadas as anotações pertinentes em seu prontuário funcional, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 06/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008

No correio eletrônico SELT, de 5-8-08, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
União Bem Estar (São Paulo)	Torneio de Futebol Copa Craques do Futuro	80.000,00
Serviço Paroquial de Assistência (Taubaté)	Implantação do Projeto Esporte Social no Serviço Paroquial de Assistência Comunidade Bom Pastor	39.120,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Serviço Paroquial de Assistência (Taubaté)	Implantação do Projeto Esporte Social na Comunidade Guadalupe	39.120,00
Associação dos Patinadores Agressivos (São Paulo)	Mundial de FMX Dirty	550.000,00
Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACEDEM (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Instituto Illuminatus (São Paulo)	Projeto Integra-Ação - Oficinas do Movimento	510.000,00
União dos Moradores do Portal II (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Federação Universitária Paulista de Esportes (São Paulo)	Jogos Universitários de São Paulo - JUSP'2008	120.880,00

DOE, Seção I, 07/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008

No processo SEPS-2.508-87 c/aps. Req. de 6-12-49 + GG-1.337-05, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:

Helena Maria de Toledo, RG 2.350.769-X; Naydina Aranha de Freitas, RG 896.568-7."

No processo FUSSESP-533-2003, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e o parecer 981-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Águas de Lindóia, pela inexecução do convênio celebrado em 30-6-2004, seja feito de forma parcelada, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa."

DOE, Seção I, 07/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008

No processo SF-46212-774049-2006 c/aps. TCESP-356-2005 + TCESP-371-2005, sobre indenização: "Diante da instrução destes autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 978-2008, da AJG, considero regularizados os pagamentos efetuados à empresa L.C. Martins Engenharia Ltda., pelos serviços executados nas redes hidráulicas, pisos internos e externos nas unidades escolares da Diretoria de Ensino da Região Campinas Oeste, no período compreendido entre julho e agosto de 2005, sem a devida cobertura contratual, no valor total de R\$ 24.100,42, conferindo-lhes efeito indenizatório, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção I, 07/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008

No processo administrativo 2ª CPP-32-2003-SE c/aps. SE-1.413-2003, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 980-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por José Vladimir de Barros Barbosa, RG 10.227.195, ex-Professor



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal. Retifico, entretanto, o despacho de 24-2-2007, publicado no dia 1º de março do mesmo ano, para consignar que a penalidade aplicada ao indiciado é a de dispensa, com fundamento no art. 35, IV, da Lei 500-74, combinado com os arts. 252 e 256, II, da Lei 10.261-68, mantida, no mais, a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 07/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008

No processo DGP-7.220-2005-SSP, vols. I a III, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 986-2008, da AJG, conheço do pedido de revisão formulado por Luiz Cleber Barreto, RG 12.792.197, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, como recurso hierárquico, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, restando mantida a decisão impugnada, em todos os termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 07/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008

No processo administrativo SAP-159-2006-GS c/ ap. SAP-157-2006-GS, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 979-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Luiz Gonçalves Barbosa, RG 17.605.373-6, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 07/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-2008

No processo administrativo DGP-11.410-2006-SSP, vols. I a II, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 989-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por João Batista da Costa, RG 13.014.472, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 07/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2008

No correio eletrônico SC, de 6-8-08, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Associação Gestão Cultural no Interior Paulista “Professor Gilberto Morgato”, no valor de R\$ 99.960,00, objetivando a realização do Projeto Cultural “Mostra Regional de Talentos”, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 08/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2008

No processo SS-957-07, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública, de Economia e Planejamento e da Fazenda, bem como do pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 100 cargos vagos sendo: 10 de Pesquisador Científico I, 20 de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 15 de Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 30 de Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 10 de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e 15 de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, destinados ao Instituto Butantan, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 08/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2008

No processo administrativo 1ªCPP-42-2001-SE, vols. I e II c/ap. SE-1.780-2001, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Educação e o parecer 988-2008, da AJG, indefiro o pedido de revisão formulado por Ivon Leite dos Santos, RG 7.588.309, ex-Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério daquela Pasta, em face do não preenchimento dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 08/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008

No correio eletrônico SELT, de 7-8-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, considero aprovado a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a *Federação Paulista de Sports & Fitness* (São Paulo), no valor de R\$ 400.000,00, que objetivou a realização da etapa final do *Circuito Open de Bike Street*, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 09/08/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008

Na representação SEADS-33, de 8-8-2008 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Lar São Camilo de Leles (Águas de Lindóia)	Aquisição	55.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Águas de Lindóia)	Aquisição	50.000,00
Unidade de Apoio aos Portadores de Câncer (Americana)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Birigui)	Aquisição	30.000,00
Centro de Orientação Familiar (Campinas)	Aquisição	40.690,00
Ascisa - Associação Cidadania e Saúde (Cruzeiro)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Descalvado)	Obra	120.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Espírito Santo do Pinhal)	Aquisição	30.000,00
Lar da Terceira Idade da Assistência Vicentina (Espírito Santo do Pinhal)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Franca)	Aquisição	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Francisco Morato)	Aquisição	45.000,00
Casa Vida de Itapira (Itapira)	Aquisição	54.948,00
Creche Padre Vitório (Itobi)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Laranjal Paulista)	Aquisição	30.000,00
Casa do Menor Francisco de Assis de Leme (Leme)	Aquisição	29.890,00
Lar Frederico Ozanan (Orlândia)	Aquisição	30.000,00
Associação de Apoio Profissionalizante aos Tóxicos Dependentes (Pilar do Sul)	Aquisição	30.000,00
Associação de Promoção Humana - Grupo Ama (Pilar do Sul)	Aquisição	30.000,00
Associação Planaltense de Assistência Social (Planalto)	Aquisição	80.000,00
Solar dos Jovens de Ontem (Porto Ferreira)	Aquisição	30.000,00
Corassol - Centro de Orientação Reintegração e Assistência Social - Casa de Apoio Caio (Ribeirão Preto)	Aquisição	40.000,00
Casa do Menor Santa Lúcia (São Joaquim da Barra)	Aquisição	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (São Miguel Arcanjo)	Aquisição	30.000,00
Turma da Touca - ACRS (São Paulo)	Obra	60.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Sorocaba)	Aquisição	30.000,00
Serviço de Obras Sociais de Tambaú (Tambaú)	Aquisição	50.000,00
O Lar Frei Arnaldo (Votuporanga)	Aquisição	30.000,00

DOE, Seção I, 09/08/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008

No Prot. GS-12.491-07, sobre termo aditivo a convênio: "Diante de elementos de instrução do processo e à vista da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Segurança Pública, autorizo a celebração de termo de aditamento ao convênio firmado em 29-8-2005, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e esta por meio da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e o Instituto São Paulo Contra a Violência, nos termos propostos, objetivando a continuidade dos serviços "Disque Denúncia".

DOE, Seção I, 09/08/2008, p. 8-9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008

No processo SE-865-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 995-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itariri, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 09/08/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008

No processo SE-984-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 993-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacupiranga, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 09/08/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2008

No processo SE-1.058-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 994-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiaçu, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 09/08/2008, p. 8-9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-8-2008

No processo GG-1.659-07 c/aps. Req. de 17-6-49, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório CER-32-20-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nestes autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores, observada a proporcionalidade legal, em razão da concorrência:
Maria Cecília Caçapava França, RG 4.791.401;
Neyde Caçapava França, RG 22.378.629-4/RJ.

DOE, Seção I, 12/08/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-8-2008

No processo SMA-189-2000 - Aut. Prov. 23, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

encaminhada pelo Secretário do Meio Ambiente, e do parecer 1012-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Cafelândia, para com o Estado de São Paulo, em virtude da rescisão do Convênio 189-00-137, celebrado em 5-7-2001, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer.”

DOE, Seção I, 13/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-8-2008

No processo SRI-74-08, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Relações Institucionais e o parecer 904-08, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Fundação Orsa, entidade filantrópica sem fins lucrativos, tendo por objeto a transferência de valores financeiros destinados a implementação do “Projeto Interação Digital - Formação do Jovem Protagonista no Meio Rural”, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer.”

DOE, Seção I, 13/08/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-8-2008

No processo administrativo DGP-2.684-2001-SSP, vols. I a III, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1014-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Maurício Schreurs, RG 19.796.274, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 13/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-8-2008

No processo GS-1.149-08-SSP + SMA-1.667-08 + DETRAN-4.744-02, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário da Segurança Pública, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Segurança Pública, esta pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran, e do Meio Ambiente, e o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, tendo por objeto o controle de emissão de gases poluentes e de ruídos, mediante a implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, da frota registrada no Município de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 14/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-8-2008

No correio eletrônico SC, de 13-8-2008, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Cultura e nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Instituto Sérgio Motta, no valor de R\$ 250.000,00, objetivando a realização do “Prêmio Sérgio Motta



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

na Internet", observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

DOE, Seção I, 16/08/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-8-2008

No processo SC-629-08, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Cultura a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 15 cargos de Arquiteto Nível I para a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico - UPPH, em vagas criadas pela LC 1.039-2008, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 16/08/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 18-8-2008

No processo administrativo DGP-10.612-2004-SSP, vols. I e II, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 1024-2008, da AJG, não conheço do pedido de revisão formulado por Wagner Bernardino da Silva Junior, RG 28.080.080, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro daquela Pasta, exonerado no curso de estágio probatório, ressaltando que, ainda que fosse possível o exame do mérito, não mereceria provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção I, 19/08/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20-8-2008

No processo SEPS-1.906-87 + STPS-1.735-90 c/aps. Req. de 9-7-49, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os pareceres 206-08 e 208-08 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Gestão Pública exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Titular da Pasta, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:
Flauzina Spina Pesenti, RG 24.992.275-7; Celina Amaral Flaquer, RG 892.175-1."

DOE, Seção I, 21/08/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 21-8-2008

No processo GG-864-07, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, indefiro o pedido de pensão especial formulado por Maria Helena Dondon Aranha, RG 2.131.034, com



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores, por não comprovar a efetiva participação de seu finado marido, João Barbosa Aranha, na Revolução de 1932.

DOE, Seção I, 22/08/2008, p. 1

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 22-8-2008

No processo DAEE-50.406-2007-SSE, vols. I a III, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária de Saneamento e Energia, e os pareceres 895-2008 e 1051-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, objetivando a transferência de recursos financeiros por parte desta última para a autarquia, com vista à execução das obras e serviços de engenharia destinados à canalização do Córrego Jacu, canal de circunvalação e trecho do Rio Tietê, que integram o Projeto Pantanal de Urbanização Integrada, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 23/08/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 22-8-2008

No processo SES-75-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Ensino Superior e o parecer 1048-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Universidade Estadual de Campinas, objetivando o repasse de recursos financeiros estaduais para a publicação da "Revista Conhecimento e Inovação", nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 23/08/2008, p. 5

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 22-8-2008

No processo SC-911-2008, sobre organização social: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Cultura, tendo presentes, ainda, a manifestação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 1056-2008, da AJG, com fundamento na LC 846-98, qualifico o Instituto da Arte do Futebol Brasileiro - IFB, CNPJ 10.233.223/0001-52, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-lo à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no referido parecer."

DOE, Seção I, 23/08/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-8-2008

No processo FUSSESP-1.363-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Presidente do Fundo de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e do parecer 1.062-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio do referido Fundo, e o Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, objetivando a capacitação profissional de estudantes da rede pública de ensino estadual, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa."

Extrato de Termo de Aditamento Assunto: extrato do 2º Termo de Aditamento e Consolidação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 2005.

Partes: o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo, a Fundação Roberto Marinho e a São Paulo Turismo S.A.

Objeto: a organização do Museu do Futebol e o cumprimento de providências correlatas.

Da vigência: o Acordo de Cooperação Técnica vigorará por 5 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por termos aditivos.

Do Foro: fica eleito o foro de São Paulo para dirimir eventuais questões oriundas da execução do Acordo de Cooperação Técnica, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinatura: o presente Acordo é assinado em 26-8-2008.

DOE, Seção I, 27/08/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2008

No processo DGP-19.149-95-SSP, vols. I a IV c/ ap. req. de 25-2-2008, em que são interessados Hèlvio Reginaldo da Silva Aranda e Outro, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1059-2008, da AJG, assim como o despacho aditivo da chefia desse órgão, modifico, de ofício, a decisão que impôs ao ex-Investigador de Polícia Robson Luiz Duarte Silva, RG 9.020.701, a pena de demissão a bem do serviço público, a fim de aplicar-lhe o pena de demissão, na forma do art. 74, II, da LC 207-79, e por violação do disposto nos arts. 62, III e IX, e 63, XLIX, do mesmo diploma legal. De outra parte, indefiro o pedido de revisão disciplinar, ante o desatendimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 122 da lei supracitada."

DOE, Seção II, 30/08/2008, p. 3-4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-8-2008

No processo SAP-2.421-2005-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1070-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Antônio Nascimento, RG 8.712.713, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 30/08/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-9-2008

No processo SSE-253-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária de Saneamento e Energia, e o parecer 1078-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio de cooperação entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e o Município de São José dos Campos, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - Sabesp, tendo por objeto estabelecer a gestão associada dos serviços de saneamento básico relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante delegação



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

por parte do Município, ao Estado, das competências de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização, bem como autorizar a execução de tais serviços pela Sabesp, por meio de contrato de programa, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 02/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008

No processo SPS-41.108-81 + SEPS-44.848-82, sobre pedido de pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores: Leila Xavier Machado, RG 1.694.304; Maria Bernadette Pereira de Castro, RG 4.774.396-7.”

DOE, Seção I, 06/09/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008

No processo Fussesp-901-2008, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e do parecer 1080-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio do referido Fundo, e o Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, objetivando a capacitação profissional de Agentes Multiplicadores na área de informática, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa.”

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília (São Paulo)	Aquisição	50.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Taquaritinga)	Aquisição	40.000,00
Seara Meimei (Avanhandava)	Aquisição	40.000,00
Soprocan - Sociedade de Proteção a Criança e ao Adolescente de Nhandeara Soprocan (Nhandeara)	Aquisição	50.000,00
Fraternidade Santo Agostinho (Mogi das Cruzes)	Aquisição	37.000,00
Lar Sírio Pro Infância (São Paulo)	Aquisição	35.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (São Joaquim da Barra)	Aquisição	30.000,00
Conselho Central de Piracicaba da Sociedade de São Vicente de Paulo (Piracicaba)	Aquisição	30.000,00
Lar Fraternal da Acácia (Jacareí)	Aquisição	30.000,00
Associação Lar da Criança de Onda Verde LCOV (Onda Verde)	Obra	150.000,00
Casa Assistencial Amor e Caridade (Poloni)	Aquisição	40.000,00
Centro Educacional Fonte da Vida (São José dos Campos)	Aquisição	30.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Pederneiras)	Aquisição	30.000,00
Lar Donato Flores (Tatuí)	Aquisição	30.000,00
Casa da Criança de Torrinha (Torrinha)	Aquisição	30.000,00
Lar de Velhice e Mendicidade de Torrinha (Torrinha)	Aquisição	30.000,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaus (Votuporanga)	Aquisição	30.000,00
Instituto de Promoção e Acompanhamento Casa Abrigo Novo Amanhecer (Sta. Bárbara D'Oeste)	Aquisição	30.000,00
Comunidade Geriátrica de Nova Odessa (Nova Odessa)	Aquisição	30.000,00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 06/09/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008

No of. 102-08 - Acervo (PB-13.958-08), sobre autorização para recebimento de doação: "Com fundamento no art. 84, VI, alínea "c" do Dec. 51.991-2007, e tendo presente a manifestação da Curadora do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo, autorizo o recebimento, em doação e sem quaisquer ônus ou encargos, do artista plástico Dorian Gray Caldas, a obra denominada "Dunas Brancas" - 1999, com dimensões de 90 x 100cm, em técnica acrílica sobre tela, no valor estimado de R\$ 5.000,00, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/09/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-9-2008

No processo 3ªCPP-68-2005-SE c/ap. SE-1.266-2005, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1094-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Adi Cristina Oliveira de Souza, RG 11.360.947, exAgente de Serviços Escolares, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 06/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008

No processo SAA-5.391-08, em que é interessada a Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - Codeagro/Câmara Setorial do Café, sobre proposta da Câmara Setorial do Café para homenagear Ernesto Illy: "À vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e à vista do parecer do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, autorizo a referida Pasta a adotar as necessárias providências, visando proceder a homenagem a Ernesto Illy com a placa "Prêmio Brasil de Qualidade do Café para Expresso", observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 09/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008

No processo SF-10785-428970-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 1097-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta e esta, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo por objeto o acesso ao Banco de Dados do Cadastro Estadual de Empresas da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 09/09/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008

No processo administrativo SS-75-2005, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1103-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Aparecida Vieira da Mota, RG 13.706.522, ex-Auxiliar de Enfermagem, temporária, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008

No processo administrativo SAA-688-2005, vols. I e II c/ aps. SAA-1.166-2005, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1100-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por José Carlos Rosatti, RG 8.159.324, Assistente Agropecuário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008

No processo administrativo DGP-9.273-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1098-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Alexandre de Oliveira Cunha, RG 23.806.966, ex-carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008

No processo administrativo DGP-9.977-2006-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1099-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Ronaldo Garcia de Souza, RG 6.627.021, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 09/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-9-2008

No processo administrativo DGP-4.477-2007-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1096-2008, da AJG, conheço do pedido de revisão formulado por Denise Gardenal Gonçalves da Silva, RG 13.755.396, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a título de recurso hierárquico, para, no



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 09/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-9-2008

No of. de 18-6-08 (PB-10.606-08), sobre Acordo de Cooperação Técnica: “Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista do parecer 1109-08 da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a Casa Civil do Governo a, representando o Estado, celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República, objetivando a participação do Estado de São Paulo no projeto “Memórias Reveladas - Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil”, observadas as recomendações formuladas no aludido parecer e obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 10/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-9-2008

No processo administrativo SAP-631-2002-GS, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1112-2008, da AJG, conheço dos recursos formulados por Marisa Pereira de Lima, RG 15.502.040; e Márcia Adélia Amaral de Camargo, RG 19.510.935, ex-Oficiais Administrativos do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhes provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 10/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2008

No processo SS-20.973-91, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Saúde, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação, de Levi de Mello, RG 15.502.305, Procurador do Estado, como responsável pela 2ª Unidade Processante da Secretaria da Saúde, em substituição, a Maria do Carmo Wawrzeniak Riedhorst, RG 22.538.154-0, que, na oportunidade, fica dispensada.”

DOE, Seção I, 12/09/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2008

No processo DGP-11.170-2000-SSP c/ap. Prot. Geral GS-5762-2008-PJ, sobre perda de cargo: “À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação judicial de Ailton Eugênio Bispo de Assunção, RG 35.945.152-4, ex-Auxiliar de Papiloscopista Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo MM. Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, nos autos do processo 583.53-2005.002033-8, nº de ordem 119-05, referente à Ação Civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, já com trânsito em julgado, seria de se declarar a perda do respectivo cargo público de que era titular, nos termos do art. 12, III, da LF 8.429-92. Considerando, entretanto, que foi o exfuncionário precedentemente exonerado, a pedido, do serviço público,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

conforme ato publicado no D.O. de 19-3-2008, determino a anotação da decretação judicial da perda do cargo público no respectivo prontuário, para resguardo de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 12/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2008

No processo administrativo DGP-2.838-2001-SSP, vols. I a IV, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1117-2008, da AJG, conheço como recurso hierárquico do pedido interposto por Celso Vieira Netto, RG 17.031.837, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 12/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2008

No processo administrativo DGP-10.935-2005-SSP, vols. I a III, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1119-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Marco Aurélio Schmidt, RG 10.757.923, ex-Perito Criminal, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 12/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-9-2008

No processo administrativo SAA-260.165-2004, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos colhidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1113-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Ubirajara da Silva Vieira, RG 16.140.275-6, ex-Auxiliar de Apoio Agropecuário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 12/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2008

No processo SEADS-52-97, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 1125-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Turmalina, para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento parcial do termo de rescisão de convênio, reconhecimento e parcelamento de débito, celebrado em 9-8-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e a recomendação assinalada na referida peça opinativa.”

DOE, Seção I, 13/09/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-9-2008

No processo GG-1.514-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1127-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do convênio formalizado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça/Secretaria de Direito Econômico, e o Estado de São Paulo, por intermédio da Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo da Casa Civil, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto denominado "Memórias Paulistas: Preservação e Disponibilização dos Ofícios Diversos de São Paulo (1822-1919)", observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 13/09/2008, p. 3

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-9-2008

No processo SAP-2.457-2005-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1124-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Vlademir José Silvestre, RG 23.786.868-4, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 13/09/2008, p. 1

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-9-2008

No processo administrativo DGP-4.782-2007-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1116-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Ailton Ferreira dos Santos, RG 21.992.842, ex-Carcereiro do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 13/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-9-2008

No processo SAP-1.261-93 c/ap. SAP-120-93, sobre substituição e designação de Procurador do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Carlos Miyakawa, RG 13.030.119, Procurador do Estado, como responsável pela 2ª Unidade Processante da Secretaria da Administração Penitenciária, em substituição a Levi de Mello, que, na oportunidade, fica dispensado."

DOE, Seção I, 17/09/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-9-2008

No processo administrativo DGP-3376-98-SSP, vols. I e II, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1142-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar formulado por Paulo Eduardo Mendes, RG 10.209.279-3, ex-Carcereiro, do Quadro da



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Secretaria da Segurança Pública, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 18/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-9-2008

No processo administrativo DGP-7.795-2004-SSP, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1149-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Antonio Marcos Cardoso, RG 10.358.308, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 18/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-9-2008

No processo administrativo DGP-9.547-2005-SSP, vols. I a III c/ ap. Exp. PB-22.797-07, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1140-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Marcio Luiz Romero Mata, RG 7.666.610, ex-Escrivão de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 18/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-9-2008

No processo DGP-11.849-2007-SSP, vols. I e II, sobre pedido de reconsideração: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1143-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Rogério Calvo, RG 22.250.121-2, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, exonerado no curso de estágio probatório, a título de pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 18/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-9-2008

No processo administrativo SS-1.490-2005, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1146-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por Setuka Tereza Nose Araujo, RG 11.776.825, ex-Enfermeiro, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 18/09/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-2008

No processo SELT-925-2007, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se a representação do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo e os pareceres 207-2008, Do Conselho do Patrimônio Imobiliário, e 1154-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaços localizados em próprio estadual, identificado neste expediente, destinados à exploração de lanchonetes e restaurante no Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães, nos moldes propostos, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 19/09/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-2008

No processo SH-363-05-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Habitação e o parecer 1155-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do termo de cooperação, formalizado em 28-5-2008 entre o Estado de São Paulo, por meio da citada Pasta, e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o aporte de recursos orçamentários do Governo do Estado de São Paulo destinados à complementação da contrapartida nos contratos habitacionais para aquisição de área e construção de 120 unidades habitacionais no empreendimento Condomínio Residencial Alvorada, no âmbito do "Programa Crédito Solidário", observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 19/09/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-2008

No processo SH-364-05-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Habitação e o parecer 1156-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do termo de cooperação, formalizado em 28-5-2008 entre o Estado de São Paulo, por meio da citada Pasta, e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o aporte de recursos orçamentários do Governo do Estado de São Paulo destinados à complementação da contrapartida nos contratos habitacionais para aquisição de área e construção de 200 unidades habitacionais no empreendimento Conjunto Habitacional de Interesse Social Nova Esperança, no âmbito do "Programa Crédito Solidário", observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 19/09/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-2008

No processo SH-365-05-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Habitação e o parecer 1157-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do termo de cooperação, formalizado em 28-5-2008 entre o Estado de São Paulo, por meio da citada Pasta, e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o aporte de recursos orçamentários do Governo do Estado de São Paulo destinados à complementação da contrapartida nos contratos habitacionais para aquisição de área e construção de 60 unidades habitacionais no empreendimento Conjunto Habitacional de Interesse Social Sonia Maria, no âmbito do "Programa Crédito Solidário", observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção I, 19/09/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-2008

No processo SH-758-05-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Habitação e o parecer 1158-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do termo de cooperação, formalizado em 28-5-2008 entre o Estado de São Paulo, por meio da citada Pasta, e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o aporte de recursos orçamentários do Governo do Estado de São Paulo destinados à complementação da contrapartida nos contratos habitacionais para aquisição de área e construção de 200 unidades habitacionais no empreendimento Residencial Colinas da Oeste, no âmbito do "Programa Crédito Solidário", observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 19/09/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-2008

No processo administrativo DGP-8.382-98-SSP, vols. I a IV, em que são interessados Danilo Agostinho e Outro: "À vista dos elementos de instrução destes autos, que noticiam a condenação criminal de Danilo Agostinho, RG 4.660.160, e Jadilson Cardoso de Castro, RG 17.210.686, ex-Investigadores de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Criminal de Campinas, nos autos do processo-crime 734-98 e acórdãos prolatados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Apelação Criminal 434.920-3/0 e nos Embargos de Declaração 434.920-3/1, com trânsito em julgado, impor-se-ia, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal, dar cumprimento à declaração judicial de perda dos cargos públicos de que eram titulares os interessados. Considerando, entretanto, que, por decisão publicada no D.O. de 3-10-2001, foi aplicada a Danilo Agostinho a pena de cassação de aposentadoria e a Jadilson Cardoso de Castro a pena de demissão a bem do serviço público, determino sejam efetuadas as anotações pertinentes em seus prontuários, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 19/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-9-2008

No processo administrativo DGP-11.932-98-SSP, vols. I a III c/ap. Req. de 1º-4-2008 (PB-5.655-2008), sobre pedido de reintegração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1150-2008, da AJG, indefiro o pedido de reintegração formulado por Gerson Carlos Pinto, RG 28.615.959, ex-Carcereiro, do Quadro daquela Pasta, por falta de amparo legal."

DOE, Seção II, 19/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-9-2008

No processo administrativo SSP-1.224-2005-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1161-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por Luceli de Cássia Gonçalves da Silva, RG 15.623.844, Auxiliar de Serviços, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

de amparo legal, ficando, pois, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 20/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-9-2008

No processo administrativo 3ª CPP-87-2006-SE c/ap. SE-1.123-2006, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1152-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por Adriana Pastori Corrado Furlan, RG 20.852.674, ex-Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 20/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-9-2008

No processo SELT-144-07, sobre permissão de uso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 544-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso a título precário e oneroso, de espaços físicos localizados no Conjunto Desportivo “Baby Barioni”, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 451, Água Branca, nesta Capital, e identificados nos autos, destinados à implantação, operação e exploração comercial de estacionamento de veículos automotores na modalidade rotativa, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria.”

DOE, Seção I, 24/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-9-2008

No processo administrativo SF-23750-60153-98, vols. I a VI, sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos exarados no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1163-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Kinya Uemura, RG 4.839.266, ex-Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção I, 24/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-9-2008

No processo SS-5.579-2003 c/ ap. SS-5.780-2004, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1159-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Sérgio Eduardo Benez dos Santos, RG 4.546.729, ex-Médico, temporário, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão impugnada por seus jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção I, 24/09/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-9-2008

No processo administrativo SAP-1.839-2005-GS, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1165-2008, da AJG, não conheço do recurso formulado por Gean Paulo Leite, RG 25.713.574-1, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, eis que intempestivo, ressaltando, entretanto, que, ainda que possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção I, 24/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-9-2008

No processo SELT-526-07, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 542-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso a título precário e oneroso, de áreas específicas internas, localizadas no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães", sito na Rua Manoel da Nóbrega, 1.361, Jardim Paulista, nesta Capital, e identificadas nos autos, destinadas à implantação, operação e exploração comercial de estacionamento de veículos automotores na modalidade rotativa, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 25/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-9-2008

No processo SELT-872-07, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 543-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso a título precário e oneroso, de área institucional específica interna, localizada no "Parque da Juventude", sito na Avenida Cruzeiro do Sul, 2.630, Bairro Carandiru, nesta Capital, e identificados nos autos, destinada à implantação, operação e exploração comercial de estacionamento de veículos automotores na modalidade rotativa, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 25/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo PMESP-488-2007-GS, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para a exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1173-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e esta pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, e a Fundação Nacional da Qualidade - FNQ, objetivando o fomento do desenvolvimento mútuo nas atividades de avaliação do desempenho e diagnóstico organizacional, divulgação e promoção de atividades da FNQ e da Polícia Militar relativas à excelência da gestão, desde que observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo SMA-5.114-2007 c/ap. SMA-6.888-2005, sobre permissão de uso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Conselho do Patrimônio Imobiliário e o parecer 1177-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaços localizados no Complexo do Parque Villa-Lobos, situado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 1.655, Lapa, São Paulo, e identificados nos autos, destinados à instalação de barracas, carrinhos e trailer para exploração comercial de alimentos, bebidas, prestação de serviços de locação e conserto de bicicletas e patins, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo SE-1.057-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educação e o parecer 1179-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Associação "Instituto Vida Cem Por Cento", tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto "Vida Pura - Educando e Reeducando Alunos com Necessidades Educacionais Especiais", com vista à promoção do atendimento de educandos com necessidades educacionais especiais, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo SE-1.146-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 1.217-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo SE-1.178-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 1.218-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguape, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo SE-1.185-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 1.219-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo SE-1.249-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 1.220-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo SE-1.309-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 1.256-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ferraz de Vasconcelos, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 26/09/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo administrativo SS-253-2005, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1175-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Daniel Cosme de Vasconcelos, RG 2.476.049-PE, ex-Auxiliar de Enfermagem, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 26/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-9-2008

No processo DGP-94-2008-SSP c/ aps. Req. de 1º-7-2008 + Exp. PB-10.844-2008, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1174-2008, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulado por Juliano Jorge Falkini Magalhães, RG 36.310.029, ex-Investigador de Polícia,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

exonerado no curso de estágio probatório, para, no mérito negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão impugnada, pelos seus jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 26/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2008

No processo SEPS-24.859-79 + SEPS-30.155-79 + SEPS-31.747-79 + 47.568-83 + SAMSP-4.271-98, sobre pedido de pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores: Maria Fernandes Machado, RG 6.322.727; Regina Pereira de Souza, RG 2.316.209-0; Magda Aparecida Joaquim, RG 4.704.340; Maria Rita Pereira da Cruz, RG 6.328.408; Maria Ligia Camargo Franzini, RG 6.401.339.”

DOE, Seção I, 27/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2008

No Prot. GS-8.793-08-SSP (PB-14.934-08), sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e o parecer 2.653-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração do 1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Secretaria, e o Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, tendo como objeto a delegação de atividades de trânsito, nos termos da LF 9.503-97 - Código de Trânsito Brasileiro, e fiscalização do transporte de produtos perigosos, de que trata a Lei Municipal 11.368-93, visando a ampliação das obrigações e controle dos gastos, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria.”

DOE, Seção I, 27/09/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-9-2008

No processo SJDC-264.647-2002 c/ ap. SJDC-133.044-2008, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, o parecer 1187-2008, da AJG, e o despacho aditivo da chefia do órgão por último referido, declaro nulo o ato publicado no D.O. de 23-12-2005, na parte em que autorizou o pagamento de indenização, a título reparatório e com fundamento na Lei 10.726-2001, a Sinfrônio Xavier da Costa, RG 211.718-6.

DOE, Seção I, 30/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-9-2008

No processo SELT-873-2007, sobre permissão de uso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para a exposição de motivos do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, os pareceres 238, do Conselho do Patrimônio Imobiliário, e 1186-2008, da AJG, autorizo a outorga, precedida de certame licitatório, de permissão de uso qualificada, a título oneroso, de espaços localizados no Parque da Juventude, identificados no presente expediente, destinados à exploração de restaurante/lanchonete e duas



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

cafeterias, nos moldes propostos, competindo à origem observar as normas legais e regulamentares atinentes à matéria.”

DOE, Seção I, 30/09/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-9-2008

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: “À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da LCF 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 2º quadrimestre de 2008, determinando sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2008 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Despesa Total com Pessoal - DTP	<u>30.564.737</u>	<u>39,18%</u>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	38.229.826	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	36.318.335	46,55%
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida	<u>127.504.852</u>	<u>163,43%</u>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40/2001	156.040.108	200,00%
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Total das Garantias de Valores	<u>4.762.946</u>	<u>6,10%</u>
Limite Definido pela Res. do Senado Federal Nº 43/2001 (parágrafo único, art. 9º)	24.966.417	32,00%
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas	<u>270.881</u>	<u>0,35%</u>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		

Fonte: SIAFEM/SP - Dados definitivos.

Nota: 1 - A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 78.020.054.

JOSÉ SERRA
Governador
CPF: 935.659.688-34

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
CPF: 266.821.251-00



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

CLAUDIO COSTA DOS ANJOS
Contador Geral da Fazenda Estadual
CRC-1SP - 143858/0-9

DOE, Seção I, 01/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-10-2008

No processo SE-1.562-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretaria da Educação e do parecer 1195-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, a Universidade de São Paulo - USP e a Fundação Universitária para o Vestibular - Fuvest, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Avaliação Seriada da USP, que visa aproximar da universidade os alunos do ensino médio da rede pública de ensino, bem como reduzir a exclusão desses alunos da universidade pública, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 02/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-10-2008

No processo SAA-17.143-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 1.554-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Fundação para Aqüicultura de Monte Aprazível e Região - Famar, tendo por objeto a realização de ações conjuntas de pesquisa, capacitação e extensão em aqüicultura, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer." No of. GS-1.464-08-ST (PB-13.208-08), sobre retificação: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, retifico o despacho publicado em 26-6-2007, em seu anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios de Conchal e Araras, objetivando a recuperação de Estradas Vicinais incluídas na 1ª Etapa do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado de São Paulo - Pró-Vicinais, visando alterar a extensão para 17.789,06m e novo valor de até R\$ 3.016.340,85."

DOE, Seção I, 02/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-10-2008

No processo administrativo DGP-2.197-2001-SSP, vols. I a VI, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1128-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por Márcio Antonio Bullara, RG 9.049.338, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, por falta de amparo legal. De outra parte, modifico ex officio a decisão de fls. 529/530, ficando aplicada ao interessado a pena de demissão, com fundamento no art. 74, II, da LC 207-79."

DOE, Seção II, 03/10/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-10-2008

No processo administrativo 1ª UP-18-2007-SE c/aps. SE-1.658-2006, vols. I e II, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1194-2008, da AJG, conheço do recurso formulado por Tânia Cristina do Nascimento Silva, RG 14.227.834, ex-Diretor de Escola, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 03/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-2008

No processo SES-88-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Ensino Superior e o parecer 40-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Universidade de São Paulo - USP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e de laboratórios e acervo bibliográfico a serem utilizados pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos para o Curso de Engenharia de Biosistemas no Campus de Pirassununga e pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação para o Curso de Bacharelado em Estatística no Campus de São Carlos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 03/10/2008, p. 12

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-10-2008

No processo SMA-64-06 + 65-06 + 66-06 + 67-06, todos da SMA, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário de Gestão Pública e da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, acolhida pelo Titular da Pasta, autorizo a Secretaria do Meio Ambiente a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 16 cargos, sendo 5 de Executivo Público I, 2 de Engenheiro Agrônomo I, 2 de Engenheiro I e 7 de Oficial Administrativo, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/10/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-10-2008

No processo SES-87-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Ensino Superior e o parecer 1203-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Universidade de São Paulo, objetivando o repasse de recursos financeiros estaduais para realização de obras de engenharia em unidades de ensino da Universidade, para as quais foram aprovados novos cursos ou expandido o número de vagas em cursos já existentes no decorrer do Programa de Expansão e Inclusão no Ensino Superior, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 07/10/2008, p. 5-6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-10-2008

No processo SEP-3.795-08, sobre doação de veículo à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - Sutaco: "À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a doação à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - Sutaco, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, dos veículos elencados nos autos, pertencentes à frota da Secretaria de Economia e Planejamento, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/10/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-10-2008

No processo GS-8.119-08-SSP, sobre termo de cooperação: "Diante dos elementos de instrução dos autos, especialmente da manifestação do Secretário da Secretaria da Segurança Pública e do parecer 1.216-2008, da AJG, autorizo a participação do Estado de São Paulo como anuente no termo de cooperação a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Defesa Social, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando a execução do programa "Fortalecimento das Capacidades Institucionais para Enfrentar a Criminalidade e a Violência nos Estados brasileiros", observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações constantes do referido parecer."

DOE, Seção I, 07/10/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-10-2008

No processo Fussesp-1534-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1215-2008, da AJG, com o adendo da Chefia do órgão, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp, e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., tendo por objeto o repasse de recursos financeiros ao Fussesp, obtidos por meio do projeto Dia Mundial da Alimentação, para utilização no "Programa Alimentação para a Saúde", desenvolvido pelo Fundo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do aludido órgão jurídico."

DOE, Seção I, 07/10/2008, p. 5-6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-10-2008

No processo SAA-7.066-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 1.515-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e esta pelo Ital - Instituto de Tecnologia de Alimentos, e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - Fundepag, tendo por objeto o incremento à competitividade exportadora de micro e pequena empresas do setor de alimentos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 08/10/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2008

No processo SSE-418-96, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação encaminhada pela Secretária de Saneamento e Energia e do parecer 1208-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Bom Sucesso de Itararé para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento parcial do termo de reconhecimento e parcelamento de débito, celebrado em 27-8-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e a recomendação contida no citado parecer."

DOE, Seção I, 09/10/2008, p. 9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2008

No processo SES-91-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Ensino Superior e o parecer 41-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e material permanente a serem utilizados pela Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca e pelo Instituto de Artes do Campus de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 09/10/2008, p. 9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2008

No processo SES-99-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário de Ensino Superior e o parecer 42-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Universidade de São Paulo - USP, tendo por objeto a transferência de valores financeiros para a realização de despesas de custeio e investimentos necessários para garantir a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas da Escola de Engenharia de Lorena - EEL, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 09/10/2008, p. 9

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-10-2008

No processo SC-662-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Cultura e o parecer 1213-2008, da AJG, com o adendo da Chefia do órgão, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Procultura - Incubadora Cultural, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para realização do projeto cultural "VI Fórum Regional de Cultura e III Mostra da Incubadora Cultural", observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no referido parecer e no despacho que se lhe seguiu."

DOE, Seção I, 09/10/2008, p. 9



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-10-2008

No processo SF-22242-789968-07, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Fazenda e o parecer 762-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Fundação Getúlio Vargas, tendo por objeto a Cooperação Técnica para a Capacitação de Fornecedores já registrados e daqueles que se interessarem em obter registro, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - Caufesp, para operarem na Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 10/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-10-2008

No processo DER-3.629/17/SUP-08, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida autarquia a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 1 cargo de Médico, mediante o aproveitamento de remanescente de concurso público ou processo seletivo realizado por outros órgãos da Administração Direta, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 10/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2008

No processo SEPS-26.219-79 + SEPS-2.346-85 + SEPS-2.392-85, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:
Ailda Paris Arantes, RG 11.211.139; Maria Conceição Baisi, RG 2.127.755; Irma Goldbeck, RG 29.976.542-8."

DOE, Seção I, 11/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2008

No processo SEPS-36.712-80, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, indefiro o pedido de pensão especial formulado por Virgilina de Andrade, RG 4.886.324-5, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores, por falta de amparo legal."
No processo GG-90-07, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório CER-32-18-08 da Comissão Especial da Revolução



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Constitucionalista de 1932 exarado nestes autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, indefiro os pedidos de pensão especial formulados por Dinah de Oliveira Menezes, RG 2.586.288, Rosinha Dalva de Oliveira Menezes e Deisi de Oliveira Menezes, RG 3.271.527, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção I, 11/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2008

No processo SEP-4.042-08, sobre demolição de imóvel: “Diante dos elementos de instrução do presente processo, da manifestação da Secretaria da Segurança Pública e à vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a referida Pasta a adotar as necessárias providências, visando proceder a demolição do prédio que sediava a antiga Cadeia Pública de Indinada, localizada na Rua Capitão Witaker, 677, naquele Município, conforme identificado nos autos do processo SEP-4.042-08, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 11/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-10-2008

No Prot. 11.519-08-Detran, sobre autorização para o provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 259 cargos de Oficial Administrativo, destinados ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, mediante abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 11/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-10-2008

No processo SCTDET-40.00220-04, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura encaminhada pelo Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 1205-2008, da AJG, autorizo a formalização de termo de aditamento ao Convênio 96-03-SCTDET, celebrado em 2-7-2004 entre o Estado, por intermédio da então Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e o Município de São Sebastião, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 14/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-10-2008

No processo SMA-359-2008, sobre protocolo de intenções: “À vista dos elementos de instrução destes autos, notadamente da propositura encaminhada pelo Secretário do Meio Ambiente e do parecer 1236-2008, da AJG, autorizo a celebração de acordo de cooperação técnica entre o Estado, por meio da referida Pasta, e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, objetivando a conjugação de esforços para a implementação de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

atividades relativas à qualificação ao Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II, Fase 2, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.”

DOE, Seção I, 14/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-10-2008

No processo SCTDET-40.00220-04, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura encaminhada pelo Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 1205-2008, da AJG, autorizo a formalização de termo de aditamento ao Convênio 96-03-SCTDET, celebrado em 2-7-2004 entre o Estado, por intermédio da então Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e o Município de São Sebastião, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção II, 14/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-10-2008

No processo SMA-359-2008, sobre protocolo de intenções: “À vista dos elementos de instrução destes autos, notadamente da propositura encaminhada pelo Secretário do Meio Ambiente e do parecer 1236-2008, da AJG, autorizo a celebração de acordo de cooperação técnica entre o Estado, por meio da referida Pasta, e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, objetivando a conjugação de esforços para a implementação de atividades relativas à qualificação ao Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II, Fase 2, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.”

DOE, Seção II, 14/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-10-2008

No processo DAEE-9303801-06, sobre termo aditivo a convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e o Parecer 1244-08, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio 2006/37/00107.7, celebrado entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e o Município de Pitangueiras, com vista à alteração do objeto e do valor, e prorrogação do prazo de vigência do ajuste, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”
No processo SEP-1.162-2007, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Economia e Planejamento e o parecer 1243-2008, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio 331-2007, celebrado pelo Estado, por meio da Pasta acima mencionada, com vista à alteração do objeto e prorrogação do prazo de vigência do ajuste, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 15/10/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-10-2008

No processo SF-10785-863294-2007, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 1240-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

meio da referida pasta, e esta pela Junta Comercial Estado de São Paulo - Jucesp, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, tendo por objeto estabelecer e regular procedimentos de cooperação mútua com o fim de viabilizar o recebimento, encaminhamento e devolução de documentos para registro mercantil, com destino à Jucesp, no âmbito da Capital e Região Metropolitana de São Paulo, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa.”

DOE, Seção I, 15/10/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-10-2008

No processo FPZSP-13-2008, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário do Meio Ambiente, o parecer 1239-2008, da AJG, e o despacho aditivo da chefia do órgão por ultimo citado, autorizo a celebração de acordo de cooperação técnica entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, visando à gestão compartilhada dos recursos faunísticos neste Estado, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem assim as recomendações assinaladas nos aludidos pronunciamentos do órgão jurídico.”

DOE, Seção I, 15/10/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-10-2008

No processo administrativo SS-001.0131/000.001-2005, vols. I e II, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o despacho aditivo da chefia da Assessoria Jurídica do Governo ao parecer 1233-2008, conheço do recurso interposto por Warley Valério Paris, RG 17.582.541, Oficial de Serviços de Manutenção, temporário, da Unidade de Gestão Assistencial I - Hospital Heliópolis, da Secretaria da Saúde, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, aplicando ao recorrente a pena de repreensão, cujos efeitos devem retroagir à data do ato sancionador ora reformado.

DOE, Seção II, 15/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-10-2008

No processo SS-615-2006, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1238-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Edson Roberto Gomes, RG 24.800.731-2, Auxiliar de Enfermagem, temporário, do Quadro da Secretaria da Saúde, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 15/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-10-2008

No Of. 163-08 (PB-15.578-08), sobre indicação do Delegado de 3ª Classe: “À vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública e para os fins do disposto no art. 6º da LC 207-79, autorizo Glaucus Vinícius Silva, RG 9.215.000, Delegado de Polícia de 3ª Classe, a partir de 7-10-2008, a responder pelo expediente da Divisão Administrativa de Pessoal,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública.”

DOE, Seção II, 15/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2008

No processo SF-13840-208335-2004, vols. I e II, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 1246-2008, da AJG, autorizo a celebração de termo de aditamento ao convênio firmado entre o Estado e a interessada em 23-11-2004, nos termos propostos pelo órgão por último citado, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 16/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-10-2008

No processo SDPCD-163-08, sobre convênio: “À vista da representação da Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Serasa S/A, objetivando a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento de programa de qualificação profissional e inserção de pessoas com deficiência física, visual ou auditiva no mercado de trabalho, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”

DOE, Seção I, 16/10/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-10-2008

No processo SGP-320-08, sobre pedido de transferência de pensão especial: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-39-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de transferência de pensão especial formulado por Clorinda Stefano de Azevedo, RG 5.604.181, na qualidade de viúva do ex-combatente Joaquim José de Oliveira Azevedo, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores.”

DOE, Seção I, 17/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2008

No processo ST-621-2001, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Economia e Planejamento e o parecer 1247-2008, da AJG, autorizo a celebração de termo de aditamento ao convênio 82-01, firmado entre o Estado e o Município de São José do Barreiro, com vista à alteração de objeto e prorrogação de prazo, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 18/10/2008, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2008

No processo SSE-189-07, vols. I e II, sobre termo de aditamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária de Saneamento e Energia e o parecer 233-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de termo aditamento ao convênio 5-07, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e o Município de Junqueirópolis, com vista à alteração do objeto, na forma proposta, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 18/10/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2008

No processo Procon-346-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Diretor executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon e o parecer 1251-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Procon e a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tendo por objeto o desenvolvimento de ações no sentido de promover uma atuação integrada dos partícipes com vista (a) a garantir a proteção e defesa dos direitos do beneficiário/consumidor de planos privados de assistência à saúde e (b) a garantir o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória, desde que observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 18/10/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2008

No processo SH-759-05-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura do Secretário da Habitação e o parecer 1257-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do termo de cooperação, formalizado em 28-5-2008 entre o Estado de São Paulo, por meio da citada Pasta, e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o aporte de recursos orçamentários estaduais destinados à complementação da contrapartida nos contratos habitacionais para aquisição de área e construção de 66 unidades habitacionais no empreendimento "Condomínio Vitória, no âmbito do "Programa Crédito Solidário", observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

DOE, Seção I, 18/10/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2008

No processo SE-1.152-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 1.274-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e o Núcleo Social Reluz - Reluz, entidade filantrópica sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 18/10/2008, p. 6



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-10-2008

No processo SE-1.266-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação e o parecer 1.236-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e a Prefeitura Municipal de Apiaí, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

DOE, Seção I, 18/10/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-10-2008

No processo administrativo DGP-2.215-2004-SSP, vols. I a III, sobre pedido de revisão: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1252-2008, da AJG, indefiro o processamento do pedido de revisão formulado por José Rodrigues da Silva Filho, RG 22.445.763, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em face da ausência dos pressupostos legais à sua admissibilidade."

DOE, Seção II, 21/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-10-2008

No processo SAP-911-08, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 200 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em vagas decorrentes de exoneração, promoção, falecimento, demissão e aposentadoria, relacionadas às fls.18/21, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 22/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-10-2008

No processo HC/RP-10.078-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 928-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Faepa - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HC/RP, objetivando a cooperação dos partícipes no aprimoramento dos serviços e atividades do Hospital e da prestação de serviços de assistência a Saúde da comunidade, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 22/10/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-10-2008

Nos processos SS-252-2007 c/aps. SS-688-2005 + SS-345-2005 + SS-254-2007, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Saúde e do parecer 1266-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, resultante do descumprimento dos Termos Aditivos 2-2005 e 4-2005, ao Convênio SUS 18-04, celebrado em 23-6-2004, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 23/10/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

No processo 2^aCPP-678-76-SE c/aps. SE-9.051-76 + Req. de 25-8-2005 + Req. de 25-8-2006 + Req. de 9-10-2006 + Req. de 10-1-2006, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1273-2008, da AJG, conheço, a título de pedido de reconsideração, do recurso interposto por Cármen Sampaio Amendola, RG 5.076.551-6, Professor Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, restando mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

No processo administrativo DGP-15.775-2002-SSP, vols. I a V c/aps. Req. de 22-8-2008 + Req. de 27-8-2007 + GS-2500-2004-SSP - Pte. 6, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1278-2008, da AJG, conheço do pedido de reconsideração interposto por José Roberto Fernandes de Miranda, RG 7.295.649, ex-Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, indeferi-lo, por falta de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão impugnada, em todos os termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

No processo administrativo 3^aCPP-69-2003-SE c/ap. SE-1.887-2003, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 331-2008 e 1254-2008, da AJG, bem assim o despacho aditivo da chefia desse órgão, conheço dos recursos interpostos por Sonia Regina Soares Teixeira, RG 4.470.424, Professor Educação Básica I, Márcia Aparecida Negri Sodr , RG 13.973.142, Professor Educação Básica I, e  ngela Martins dos Santos Silva, RG 16.561.541, Professor Educação Básica I, do Quadro do Magist rio da Secretaria da Educa o, para, no m rito, dar-lhes parcial provimento, aplicando  s indiciadas, em mitiga o da penalidade de demiss o em tese cab vel, a pena de 60 dias de suspens o, com assento nos arts. 251, II, 252 e 256, II, da LE 10.261-68."

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

No processo administrativo DGP-9.425-2006-SSP, vols. I a II, em que é interessado Silvio Jair Pires Domingues: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1271-2008, da AJG, julgo procedente a acusação irrogada ao indiciado Silvio Jair Pires Domingues, RG 5.356.501, ex-Delegado de Polícia, aplicando-lhe a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, II, ambos da LC 207-79. Considerando, entretanto, sua precedente demissão agravada, em decorrência de outro processo administrativo disciplinar, fica suspensa a execução da presente decisão, procedendo-se às anotações de estilo em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

Na correspondência de 6-8-07 (PB-15.919-08) c/aps. SE-34-96 + SE-1.696-96, sobre pedido de readmissão: "À vista dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretária da Educação, indefiro o pedido de readmissão formulado por Maria Ignez Cardoso Hauy, ex-Professor Educação Básica II, visto que o referido instituto não mais subexiste."

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

No processo GS-1.504-08-SSP, sobre indicação de servidores policiais para funções administrativas: "À vista dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e para os fins do disposto no art. 6º da LC 207-79, autorizo Dario Santos Morais, RG 13.374.738-4, Escrivão de Polícia, a exercer função administrativa para responder pela Seção de Expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública, figurando respectivamente como 1º e 2º substitutos, nos seus impedimentos, Rita de Cássia Rhein Telles Pereira, RG 14.615.577, Investigador de Polícia e Devanir Ivan da Silva, RG 6.194.357-5, Escrivão de Polícia."

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

No processo DGP-7.663-2008-SSP, em que é interessado Reginaldo Martins Patriota: "À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de Reginaldo Martins Patriota, RG 10.780.238, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 28ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, Processo 050.99.404.983-9-00, controle 361-2001, e acórdão prolatado pela 11ª Câmara do 6º Grupo da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 941.408.3/5-00, transitado em julgado, seria de se declarar a perda do cargo público de que era titular, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal. Considerando, entretanto, que foi o ex-funcionário precedentemente demitido, determino as anotações pertinentes em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-10-2008

No processo DGP-7.721-2008-SSP, em que é interessado Severino Prudente dos Santos Junior: "À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de Severino Prudente dos Santos Junior, RG 20.312.797-3, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 28ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, Processo 050.99.404.983-9-00, controle 361-2001, e acórdão prolatado pela 11ª Câmara do 6º Grupo da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 941.408.3/5-00, transitado em julgado, seria de se declarar a perda do cargo público de que era titular nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal. Considerando, entretanto, que foi o ex-funcionário precedentemente demitido a bem do serviço público, determino as anotações pertinentes em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.

DOE, Seção II, 24/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-10-2008

Na representação SEADS-44-08 (PB-16.156-08), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da representação do Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, delego competência ao Titular da referida Pasta para, representando o Estado, celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visando a execução do projeto "Capacitando para crescer. Formação de Multiplicadores em Segurança Alimentar e Nutricional", obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 29/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-10-2008

No processo SS-1.109-08, sobre doação de veículos: "À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação da Secretaria de Gestão Pública, autorizo a doação à Superintendência de Controle de Endemias - Sucen, de 8 veículos Fiat/Ducato, elencados à fls. 34 dos autos, pertencentes à frota da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 29/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-10-2008

No processo SAA-1.739-07, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, indefiro o pedido de reconsideração formulado por Léo Vicente de Carvalho Alli, RG 10.698.254, de sua exoneração do cargo em comissão de Assistente Técnico da Administração Pública, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento."

DOE, Seção II, 29/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-10-2008

No processo DGP-6.604-2008-SSP, em que é interessado Agmensor Gomes: "À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Agmensor Gomes, RG 18.904.619, ex-Auxiliar de Papiloscopista Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Distrital de Peruíbe, Comarca de Itanhaém, da 152/02, e acórdão prolatado Colégio Recursal da 56ª Circunscrição Judiciária - Itanhaém, nos autos da Apelação Criminal 42-06, transitado em julgado, seria de se declarar a perda do cargo público de que era titular, nos termos da decisão que a determinou.
Considerando, entretanto, que foi o ex-funcionário precedentemente demitido, determino as anotações pertinentes em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 29/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-10-2008

No processo IPESP-2.553-84-1, sobre Comissão Especial: “Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente as manifestações da Superintendência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipesp, da Secretaria da Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado, designo João Monteiro de Castro, RG 17.697.612, Procurador do Estado, para presidir Comissão Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades noticiadas nos autos do processo IP-2.553-84.

DOE, Seção I, 31/10/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-10-2008

No processo DETRAN-11.519-08-SSP, sobre autorização para o provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 259 cargos de Oficial Administrativo, mais os que vierem a vagar e os que forem criados dentro do prazo de validade do concurso público, destinados ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, ficando sem efeito o despacho governamental publicado em 11-10-2008, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 31/10/2008, p. 7

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-10-2008

No processo administrativo DGP-863-93-SSP, vols. I a IV c/ap. req. de 3-12-2007, em que é interessado Sansão Rodrigues de Oliveira: “Diante dos elementos de instrução constantes do presente expediente, notadamente das manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e do parecer 1282-2008, da AJG, não conheço do pedido formulado por Sansão Rodrigues de Oliveira, RG 3.422.864, ex-Agente Policial, do Quadro daquela Pasta, eis que ausentes os pressupostos legais para a sua admissibilidade, acrescentando que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para indeferi-lo, por ausência de amparo legal.”

DOE, Seção II, 31/10/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-10-2008

No processo administrativo 3ª CPP-77-2003-SE c/ap. SE-2.109-2003, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1295-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Aparecida Bernadete Lopes Salomão, RG 9.349.593, ex-Professor Educação Básica II, temporária, do Quadro da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada pelos seus jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 31/10/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-10-2008

No processo SSE-1.328-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura da Secretária de Saneamento e Energia e o parecer 1312-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do convênio formalizado em 1º-7-2004 entre o Estado de São Paulo, por meio da então Secretaria Estadual de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, e a Fundação Nacional de Saúde, objetivando a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Itapeverica da Serra, observadas as normas legais e regulamentares referentes

DOE, Seção I, 01/11/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31-10-2008

à matéria." No processo SF-10785-437813-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 1306-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e esta pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, nos termos propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

DOE, Seção I, 01/11/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-11-2008

No processo DER-2.045-17-DA-07, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a referida autarquia a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 146 cargos, sendo 3 de Auxiliar de Laboratório, 45 de Motorista, 13 de Oficial de Serviços de Manutenção, 39 de Operador de Máquinas Rodoviárias, 3 de Técnico de Laboratório, 3 de Topógrafo e 40 de Trabalhador Braçal, em vagas decorrentes de aposentadoria, falecimento e exoneração, relacionadas às fls.85/101, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor. A autorização de que trata este despacho fica condicionada à recomendação de fls.145, de que a entidade interessada viabilize o equacionamento do déficit orçamentário, e observância dos preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 04/11/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-11-2008

No processo GG-1.620-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para a exposição de motivos do Secretário-Chefe da Casa Militar e o parecer 1167-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, e a CESP - Companhia Energética de São Paulo, tendo por objeto o estabelecimento de diretrizes e condições de cooperação mútua para racionalização do uso de aeronaves de propriedade dos partícipes, desde que observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas na aludida peça opinativa."

DOE, Seção I, 04/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-11-2008

No processo SGP-3.443-08, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Gestão Pública a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 91 cargos vagos de Oficial Administrativo, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 05/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-11-2008

No processo ARSESP-245-08, sobre autorização para a contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp a adotar as providências necessárias visando ao preenchimento de 120 empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo 90 de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e 30 de Analista de Suporte à Regulação, criados pela LC 1.025-2007, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares incidentes à espécie."

DOE, Seção I, 07/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-11-2008

No processo SS-637-2005, vols. I ao III c/aps. SS-188-03 + SS-1.533-99, sobre ressarcimento do débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Saúde e do parecer 1338-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília para com o Estado, resultante do descumprimento do Termo Aditivo 1-03, datado de 29-1-2003, relativo ao convênio SUS 10-99, celebrado em 16-11-99, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 12/11/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-11-2008

No processo SF-23752-805280-07, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos destacando-se a manifestação do Secretário da Fazenda e do parecer 658-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Secretaria, e o Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Finanças, objetivando a continuidade da arrecadação conjunta da Dívida Ativa do Município e da correlata taxa judiciária do Estado, por meio de documento único, respeitadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 12/11/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-11-2008

No processo SJDC-272.633-08, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 20 cargos de Oficial Administrativo, em vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração e falecimento, relacionadas à fl.3, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 12/11/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-11-2008

No processo DGP-13.978-2002-SSP, vols. I e II c/ap. Req. de 14-6-2007 (PB-12.439-2007), sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1334-2008, da AJG, e com fundamento nos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, torno sem efeito o decreto publicado no D.O. de 19-11-2002, que exonerou Marco Antonio Rebouças de Araújo, RG 15.836.472, do cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, Padrão I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, restaurando-se, pois, em sua inteireza, o vínculo funcional anteriormente vigente."

DOE, Seção II, 12/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-11-2008

No processo DGP-255-2007-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1341-2008, da AJG, conheço dos recursos hierárquicos apresentados por Luciano Santos Silva, RG 23.729.256, ex-Investigador de Polícia, e Osmir Ferreira de Melo, RG 25.072.411, ex-Carcereiro, ambos da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 12/11/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-11-2008

No processo PROT. GERAL GS-10.383-2008-PGE c/aps. DGP-11.951-92 - SSP, vols. I e II + DGP-16.957-94, vols. I a III, sobre reintegração: "Em cumprimento à decisão transitada em julgado, proferida pela Sétima Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em sede de Apelação Cível 183.430-5/7, interposta nos autos da Ação Ordinária 1169-99, que tramitou perante a 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, ajuizada por Fausto Valentin Benevenuto, RG 10.768.330, torno sem efeito o ato publicado no D.O. de 17-5-95, retificado no dia subsequente, que lhe aplicou a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, IV, ambos da LC 207-79, reintegrando-o postumamente no cargo de Investigador de Polícia, de 3ª Classe, Padrão V, da Escala de Vencimentos da LC 731-93, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando restabelecido o vínculo funcional no período compreendido entre a decisão acima referida e aquela exarada nos autos do processo DGP-16.957-94, publicada no D.O. de 27-10-98, que lhe aplicou a pena de demissão pela prática de outro ilícito administrativo."

DOE, Seção II, 12/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-11-2008

No processo DAEE-50.680-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretária de Saneamento e Energia, e o parecer 322-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, objetivando parceria para implantação do Plano de Ação do Município de Paraguaçu Paulista, com vistas a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana - Sede, da Contenção de Processos Erosivos e implantação do Complexo Grande Lago e Pequeno Lago, respeitadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 13/11/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2008

No processo administrativo DGP-4.763-2003-SSP, vols. I e II c/ap. GS-1.299-2005 - Pte. 2, em que é interessado Fábio Bonilha Cavaggioni: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1349-2008, da AJG, julgo procedente a acusação irrogada a Fábio Bonilha Cavaggioni, RG 5.125.703-8, Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhe a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, II, ambos da LC 207-79."

DOE, Seção II, 14/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-11-2008

No processo administrativo DGP-7.828-2006-SSP, vols. I e II, em que é interessado Valdemar Roveda e Outro: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1343-2008, da AJG, julgo procedentes as acusações irrogadas ao indiciado Valdemar Roveda, RG 4.340.257/SP, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhe, em decorrência de mitigação da pena em tese cabível de demissão a bem do serviço público, a suspensão por 90 dias, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, I e II, da LC 207-79."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 14/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-2008

No processo SD-138-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Desenvolvimento, e o parecer 173-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre a referida Pasta, e o Município de Piracicaba, objetivando a transferência de recursos financeiros para a construção de um prédio para abrigar uma incubadora de empresas e laboratórios do Parque Tecnológico de Piracicaba, respeitadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 15/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-2008

No processo SAP-912-08, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 952 cargos, sendo 121 de Motorista e 831 de Oficial Administrativo, em vagas decorrentes de exoneração, aposentadoria, demissão e falecimento, relacionadas às fls.33/53, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 15/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-2008

No processo GG-2.061-08, sobre doação de bens móveis: "À vista dos elementos de instrução dos autos e da manifestação do Secretário-Chefe da Casa Civil, autorizo a doação ao Ministério Público do Estado - Unidade Brasília, dos bens móveis arrolados a fls.3/5 do processo, pertencentes ao patrimônio da Casa Civil e localizados no Escritório do Governo de São Paulo em Brasília, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 15/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-2008

No processo SAP-2.921-2005-GS, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1347-2008, da AJG, declaro extinta a punibilidade das faltas imputadas a Celso Ricardo Corte, RG 22.357.519, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do art. 261, I e § 2º, da LE 10.261-68, com a redação que lhe foi dada pela LC 942-2003, tornada sem efeito, portanto, com tal fundamento, a decisão de fls. 230/231 destes autos, publicada no D.O. de 10-4-2008, e restando prejudicado o exame do recurso contra tal ato interposto. Determino, outrossim, à origem as providências referentes ao registro desta decisão no prontuário do sindicado e a apuração a que se referem, respectivamente, os §§ 5º e 6º do referido dispositivo legal."



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DOE, Seção II, 15/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-11-2008

No processo SD-242-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Desenvolvimento, e o parecer 162-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre a referida Secretaria, e a Fundação Parque Tecnológico de São Carlos - Parqtec, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à implantação de infraestrutura complementar para o funcionamento da primeira fase do "São Carlos Science Park", observadas as recomendações contidas no aludido parecer, as adequações orçamentárias que se fazem necessárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-11-2008

No processo ST-301-08, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria dos Transportes a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 6 cargos, sendo 1 de Auxiliar de Serviços, 1 de Motorista e 4 de Oficial Administrativo, em vagas decorrentes de exoneração e aposentadoria, relacionadas à fl. 7, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-11-2008

No processo SEADS-341-2007, vols. I e II, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a propositura encaminhada pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 1357-2008, da AJG, retifico o despacho publicado no D.O. de 21-12-2007 para considerar autorizada a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e a Associação Novolhar, com a interveniência da Fundação Casa, objetivando a transferência de recursos financeiros, destinados à cobertura de despesas de custeio com a realização de Cursos Profissionalizantes de Comunicação Audiovisual, nas unidades daquela Fundação, a jovens internos, em cumprimento de medida sócio-educativa, visando capacitá-los para sua inserção no mercado de trabalho, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações consignadas no aludido pronunciamento."

DOE, Seção I, 20/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-11-2008

No processo DGP-7.269-2006-SSP, vols. I a III c/aps. SSP-1.887-2007-GS - Ptes. 4, 5 e 6, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1358-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Onias Tavares de Aguiar, RG 5.135.569, ex-Perito Criminal, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 20/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2008

No processo SDPcD-30-2008, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o parecer 1370-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a “Associação Mais Diferença”, objetivando a realização do projeto “Mapeamento e caracterização da educação dos alunos com deficiência na rede estadual de ensino do Estado de São Paulo”, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 22/11/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2008

No processo DGP-6.947-84-SSP, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1368-2008, da AJG, bem assim o despacho aditivo da chefia desse órgão, conheço do recurso hierárquico interposto por Pedro Felipe Bortoletto, RG 30.493.728-9, na qualidade de filho de Pedro José Bortoletto, RG 9.270.351, falecido, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção II, 22/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2008

No processo SE-639-97, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pronunciamentos dos Secretários da Fazenda e da Educação e o parecer 1369-2008, da AJG, não conheço do recurso formulado por Antonio Alexandre de Carvalho Ramos, RG 24.704.999, na qualidade de beneficiário de Maria Egídia de Carvalho Paes, RG 11.870.921, ex-Agente de Organização Escolar, do Quadro da Secretaria da Educação, falecida em 6-10-2002, por intempestivo, ressaltando, entretanto, que ainda que possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal, restando mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 22/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2008

No processo DGP-4.961-99-SSP, vols. I e II c/ap. Req. de 29-5-2008 + GS-4.475-99-SSP - Pte. 6 + Req. de 8-5-2008, sobre pedido de revisão: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e o parecer 1350-2008, da AJG, indefiro liminarmente o processamento do pedido de revisão interposto por Flávio Augusto Solla, RG 21.574.943-1, ex-Investigador de Polícia, do Quadro daquela Pasta, exonerado no curso de estágio probatório, uma vez ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade.”

DOE, Seção II, 22/11/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2008

No processo SAP-1.356-2004-GS, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1374-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico formulado por Daniel Alexandre Pratalli, RG 22.363.819-5, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria de Administração Penitenciária, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 22/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-11-2008

No processo administrativo DGP-2.177-2007-SSP, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1354-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por César Fernandes, RG 16.622.470, Atendente de Necrotério Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 22/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-11-2008

No processo SAA-776-2003, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacadamente a manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 1376-2008, da AJG, autorizo a referida Pasta a celebrar convênio, representando o Estado de São Paulo, com o Banco do Brasil S.A., tendo por objeto o desenvolvimento de programa conjunto de aplicação de crédito rural, de forma a implementar projetos voltados à agricultura e à pecuária bovina deste Estado, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à matéria e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 25/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-11-2008

No processo GS-2.067-04-SAP, vols. I e II c/aps. SAP-893-05 + SAP-475-99, vols. I a XI e SAP-502-99, vols. I a VIII. sobre Comissão Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente as manifestações da Secretaria da Administração Penitenciária, e da Procuradoria Geral do Estado, designo João Monteiro de Castro, RG 17.697.612, Procurador do Estado, para Presidir Comissão Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades noticiadas nos autos do processo GS-2.067-07-SAP e apensos."

DOE, Seção I, 25/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-11-2008

No processo SSE-1.330-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária de Saneamento e Energia e o parecer 1373-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do convênio formalizado em 28-10-2004 entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Fundação Nacional de Saúde - Funasa, tendo por objeto a execução de obras do sistema de abastecimento de água, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 25/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-11-2008

No processo SS-1.709-2007 c/ aps. SS-358-2004 + SS-587-2002 + SS-5.238-2007, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 1365-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Arapeí, pelo descumprimento do Termo de Aditamento 2-2004, firmado em 22-6-2004, ao Convênio SUS-SP, celebrado em 28-6-2002, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 25/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-11-2008

No processo SC-964-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Cultura, e o parecer 539-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre a referida Secretaria e a entidade Afinando as Cordas - Arte, Cultura, Educação e Desenvolvimento Sustentável, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do Projeto "Bolsas do Afinando as Cordas", observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 25/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-11-2008

No processo SMA-79-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, e o parecer 65-2008, da Subprocuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração de convênio entre a Procuradoria Geral do Estado e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, objetivando a conjugação de esforços e cooperação técnica para a otimização dos procedimentos relativos à regularização fundiária nas Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 27/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-11-2008

No processo SS-782-08, sobre doação de veículo: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Saúde, autorizo a doação do veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 1991, placa CRS-3541, Chassi 9BWZZZ30ZLT118764, pertencente à frota da Secretaria da Saúde, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira - Consaúde, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 27/11/2008, p. 1



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-11-2008

No processo SGP-15.785-08, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-51-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Maria José de Almeida Elias, RG 80549864-9/RJ, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 27/11/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-11-2008

No processo SE-4.053-93, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1384-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Giselle Lotto Neves de Alcântara, RG 15.487.914-9, Gislene Lotto Neves, RG 15.487.915 e Aleksander Lotto Guimarães Pereira, RG 22.900.166-X, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 27/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-11-2008

No processo administrativo DGP-4.483-2007-SSP, vols. I e II, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1385-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Jazon Francisco da Silva, RG 30.875.369, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão impugnada, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 27/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-11-2008

No processo administrativo DGP-5.632-2007-SSP, vols. I e II, sobre abandono de cargo: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1382-2008, da AJG, julgo procedente a acusação irrogada a Luiz Ozilak Nunes da Silva, RG 6.381.988, ex-Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhe a pena de demissão, com fundamento no art. 74, I, da LC 207-79, combinado com o art. 63, da LE 10.261-68, aplicável subsidiariamente, nos termos do art. 135 da sobredita LC 207-79. Tendo em vista, entretanto, que o referido servidor já foi demitido por ato publicado no D.O. de 4-9-2007, deverá esta decisão ser anotada em seu respectivo prontuário, para resguardo de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 27/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-11-2008

No processo DGP-9.100-2008-SSP, em que é interessado Márcio Oliveira Iyeiri: "À vista dos elementos de instrução destes autos, em que se constata a condenação criminal do



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

ex-Escrivão de Polícia Márcio Oliveira Iyeiri, RG 27.790.728, e do ex-Carcereiro Paulo Roberto de Oliveira, RG 18.245.224, ambos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, nos autos do processo 564.01.2003.107770-0, controle 1778-2003, e Acórdão prolatado pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 947.566.3/9-00, transitado em julgado, seria de se declarar a perda do cargo público de que eram titulares, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal. Considerando, entretanto, que o primeiro dos referidos ex-funcionários já foi exonerado e o segundo demitido a bem do serviço público, determino as anotações pertinentes em seus prontuários, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 27/11/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-12-2008

No processo SE-133-06, sobre provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 359 cargos de Diretor de Escola, em vagas decorrentes de demissão, aposentadoria, exoneração e falecimento, relacionadas às fls. 83/99, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 02/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-12-2008

No processo SC-779-08, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretaria da Cultura, e o parecer 569-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre a Secretaria da Cultura e a Associação Civil Cidadania Brasil, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do Projeto “Desenvolvimento e Gestão Cultural”, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 02/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-12-2008

No processo SF-12214-675943-08, sobre autorização para a abertura de concurso público para o provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Gestão Pública e de Economia e Planejamento, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Fazenda a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 500 cargos de Agente Fiscal de Rendas, em vagas decorrentes de falecimento, exoneração e aposentadoria, relacionadas às fls.54/70, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 02/12/2008, p. 5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-12-2008

No processo SE-79-91, sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1386-2008, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulado por Shigeharu Sakaguchi, RNE.W - 558.861-V, a título de recurso hierárquico, para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando o pagamento, a título de indenização e observada sua cota-parte, de 90 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 20-9-96 a 18-9-01, não usufruídos por sua filha, Marina Sakagute, RG 6.370.374, ex-Professor Educação Básica I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, em virtude de seu falecimento."

DOE, Seção II, 02/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º-12-2008

No processo DGP-4.662-2008-SSP, em que é interessado Misael Rodrigues Traversim e Outro: "À vista dos elementos de instrução destes autos e em cumprimento ao v.acórdão proferido pela 4ª Câmara, do 2º Grupo da Seção Criminal, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 9339413/3-00, do Processo Crime 050.00.017850-0/00, Controle 352-2002, da 23ª Vara Criminal da Comarca da Capital, transitado em julgado em 31-10-2007, declaro a perda do cargo público de Misael Rodrigues Traversim, RG 29.720.807, Carcereiro de 4ª Classe, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em virtude da condenação que lhe foi imposta por sobredito julgado, com os efeitos previstos no art. 92, I, alínea "a", do Código Penal. Ainda de acordo com a referida decisão judicial, impor-se-ia, igualmente, a declaração de perda do cargo público de que era titular Gustavo Waldeburgo Schuindt, RG 34.000.708, ex-Carcereiro de 3ª Classe, do Quadro da mesma Pasta. Considerando, entretanto, que já foi o mesmo precedentemente exonerado a pedido do serviço público, por ato publicado no D.O. de 17-1-2004, determino sejam efetuadas as anotações pertinentes em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração."

DOE, Seção II, 02/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo SAA-3.878-2002, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, especialmente da exposição de motivos do Secretário de Agricultura e Abastecimento e do parecer 1428-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Banco Nossa Caixa S/A, objetivando a aplicação e gestão de recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar, destinados ao atendimento do Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 04/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo SE-134-06, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretaria de Gestão Pública e do pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 4.786 cargos de Professor Educação Básica II, em vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração,



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

falecimento e demissão, relacionadas às fls. 166/254, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 04/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo SD-337-08, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Desenvolvimento, e o parecer 182-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à realização do Projeto Urbanístico e Executivo do Pólo de Pesquisa e Inovação da Unicamp, observadas as recomendações contidas no aludido parecer, as adequações orçamentárias que se fazem necessárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 04/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo SD-338-08, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Desenvolvimento, e o parecer 180-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à realização do Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo de Pesquisa e Inovação da Unicamp e do Parque Científico e Tecnológico de Campinas, observadas as recomendações contidas no aludido parecer, as adequações orçamentárias que se fazem necessárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 04/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo SC-1.025-08, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretaria da Cultura, e o parecer 587-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre a Secretaria da Cultura e a Associação de Promoção Humana Serumano, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do Projeto “Revista Bocada Forte”, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 04/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo SC-1.221-08, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretaria da Cultura, e o parecer 541-2008, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre a Secretaria da Cultura e o Grupo NHL Produções Culturais, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do Projeto “Ôri - Restauração Digital”, observadas



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no aludido parecer.”

DOE, Seção I, 04/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo SE-1.790-08, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária da Educação, e o parecer 1.704-2008 da Consultoria Jurídica da Pasta e o de nº 596-2008, do Conselho Estadual de Educação, autorizo a celebração de convênio entre a Secretaria da Educação e a Sociedade Pestalozzi de São Paulo, objetivando ação compartilhada com vista à promoção do atendimento aos alunos com deficiência intelectual e aos autistas, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e recomendações contidas nos aludidos pareceres.”

DOE, Seção I, 04/12/2008, p. 5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo administrativo 1ª CPP-18-2004-SE c/ap. SE-481-2004, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1387-2008, da AJG, conheço do recurso interposto por Rosana Bueno Rodrigues, RG 8.202.328, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os termos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

DOE, Seção II, 04/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3-12-2008

No processo DGP-7.946-2008-SSP, em que é interessado João Roberto Vital: “À vista dos elementos de instrução destes autos, que noticiam a condenação criminal de João Roberto Vital, RG 17.832.832, ex-Agente Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, conforme sentença proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Taquarituba, nos autos da ação penal 311-2004, e acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Criminal 01089376.3/9-0000-000, transitado em julgado, impor-se-ia, nos termos do art. 92, I, alínea a, do Código Penal, dar cumprimento à declaração judicial de perda do cargo público de que era titular o interessado. Considerando, entretanto, que o ex-servidor foi precedentemente demitido do serviço público, conforme decisão publicada no D.O. de 8-3-2006, determino sejam efetuadas as anotações pertinentes em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.”

DOE, Seção II, 04/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-12-2008

No processo CPS-3.303-08, sobre autorização para a contratação de pessoal, mediante a abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, bem como do Titular da Pasta de Desenvolvimento, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps a adotar as providências necessárias



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

visando ao preenchimento de 1.618 empregos públicos, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo 227 de Analista Técnico Administrativo, 35 de Analista Técnico Educacional, 6 de Analista Técnico Especializado em Saúde, 4 de Analista Técnico de Saúde, 1.104 de Auxiliar Administrativo, 150 de Técnico Administrativo, 43 de Técnico Especializado, 3 de Técnico de Saúde, 20 de Especialista em Planejamento e Gestão, 20 de Especialista em Planejamento Educacional e 6 de Especialista em Planejamento de Obras, criados pela LC 1.044-2008, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 05/12/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2008

No processo SE-1.735-07, vols. I e II, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 2.155-08, da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, acolhido pela Titular da Pasta, autorizo a celebração do 1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao convênio celebrado em 26-12-07, entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, e a entidade Catavento Cultural e Educacional, tendo por objeto a continuidade da implantação do "Projeto Catavento", visando a reformulação do Plano de Aplicação de Recursos e a prorrogação do prazo de vigência, observadas as recomendações contidas no aludido parecer e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2008

No processo SD-227-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Desenvolvimento, e o parecer 1337-08, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e o Município de Sorocaba, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à realização do Projeto "Desenvolvimento de Estudos para Estabelecer as Bases para o Plano de C&T&I do Parque Tecnológico de Sorocaba", observadas as recomendações contidas no aludido parecer e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2008

No processo SD-345-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Desenvolvimento, e o parecer 186-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à elaboração do Projeto Executivo e a Construção do Prédio destinado a abrigar a Incubadora de Empresas do Pólo de Pesquisas e Inovação da Unicamp, observadas as recomendações contidas no aludido parecer e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 06/12/2008, p. 3



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-12-2008

No processo SAA-18.187-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 1442-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, tendo por objeto implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de emprego e renda e consolidando a agricultura familiar, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 06/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-12-2008

No processo SC-1.192-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 1453-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Hortolândia, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais para a realização do evento/projeto cultural denominado "II Panorama Musical Brasileiro", observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 10/12/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-12-2008

No processo SD-342-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Desenvolvimento, e o parecer 189-08, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e o Município de São José dos Campos, objetivando a transferência de recursos financeiros para reforma e adequação de área no Parque Tecnológico de São José dos Campos para Implantação de um Laboratório de Estruturas Leves, observadas as recomendações contidas no aludido parecer, e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 11/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2008

No processo SCFBES-1.334-94, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nestes autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Lucinda Fafiães Sitta, RG 11885771-3/RJ, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 13/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2008

No processo SGP-190-08, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Coordenadora da Comissão Especial



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

da Revolução Constitucionalista de 1932 e o Parecer CJ/SGP 332-08, acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, indefiro o pedido de pensão especial formulado por Palmira Leme Rocha, RG 2.631.114, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de 1989 c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores, por falta de amparo legal.”

DOE, Seção I, 13/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2008

No processo SGP-11.217-08, sobre pedido de pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se o Relatório da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarado nos autos e acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Regina Luisa Contadini Ferrari, RG 3.556.851-3, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores.”

DOE, Seção I, 13/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2008

No processo SSE-267-2008, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Secretária de Saneamento e Energia e o parecer 1465-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da mencionada Pasta, e os Municípios de Embu-Guaçu, Ribeirão Pires, Mairiporã, São Lourenço da Serra, Biritiba Mirim, Itapeverica da Serra, Embu, Rio Grande da Serra e Salesópolis, tendo por objeto o estabelecimento de cooperação técnica para implementação de ações de limpeza pública urbana e cessão de uso de equipamentos, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental dos mananciais da Região Metropolitana de São Paulo - Programa Mananciais, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do aludido órgão jurídico.”

DOE, Seção I, 13/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-12-2008

No processo SE-2.388-08, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 2.192-08 da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação e o de nº 647-08, do Conselho Estadual de Educação, acolhidos pela Titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Eldorado, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento educacional dos alunos da Instituição, observadas as recomendações contidas no aludido parecer e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 13/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-12-2008

No processo SMA-324-99, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 1161-08, da Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente, acolhido pelo titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, e a EMAE - Empresa Metropolitana de



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

Águas e Energia S.A., tendo por objeto a conjugação de esforços no âmbito do Projeto Pomar Urbano para a recuperação paisagística e arborização das margens do canal do Rio Pinheiros, observadas as recomendações contidas no aludido parecer e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 17/12/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-12-2008

No processo ITESP-1.042-04, vols. I e II, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e do parecer 1.513-2008, da AJG, considero autorizada a celebração do convênio MDA 142-2005, formalizado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - Itesp, com a interveniência do Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, com a finalidade de estabelecer cooperação para promover uma ação fundiária nos municípios selecionados no Estado de São Paulo, como também o fortalecimento institucional dos entes públicos estaduais e federais responsáveis pelas áreas de cadastro e regularização fundiária, com vista à execução do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil, objeto do Contrato de Financiamento Externo 1633/OC-BR, observadas as recomendações do aludido parecer.”

DOE, Seção I, 17/12/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-12-2008

No processo SH-1.034/05-2008, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Habitação e do parecer 1512-2008, da AJG, autorizo a celebração do “Acordo de Cooperação e Parceria” entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, tendo por objeto “o estabelecimento de bases para o aporte de contrapartida necessária à viabilização da construção, aquisição, reforma ou ampliação de unidades habitacionais no âmbito do Programa Operações Coletivas”, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie, as recomendações assinaladas no referido parecer com o adendo apostado pela Chefia do órgão jurídico, e a disponibilidade orçamentária da aludida Pasta.”

DOE, Seção I, 17/12/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-12-2008

No processo SD-294-08, sobre provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Desenvolvimento a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 57 cargos de Executivo Público I, em vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração e falecimento, relacionadas às fls. 25/28, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

DOE, Seção I, 17/12/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-12-2008

No expediente SF-23752-787206-08 (CC-24.440-08), sobre abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo, em caráter excepcional, a São Paulo Previdência - SPPREV a adotar as providências necessárias visando ao preenchimento de 325 empregos públicos, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo 250 de Técnico em Gestão Previdenciária I e 75 de Analista em Gestão Previdenciária I, criados pela LC 1.058-2008, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 17/12/2008, p. 4

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-12-2008

No processo administrativo SJDC-269.974-2005 c/ap. SJDC-270.822-2006, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1510-2008, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Mirtes Rosemari de Arruda, RG 13.729.513-3, ex-Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, mantida a decisão impugnada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos."

DOE, Seção II, 17/12/2008, p. 1

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-12-2008

No processo ST-771-2007, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário dos Transportes e do parecer 1518-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e esta pelo Departamento Hidroviário, a União, por intermédio do Ministério da Defesa, pela marinha do Brasil, por sua Diretoria de Hidrografia e Navegação - DHN e Centro de Hidrografia da Marinha - CHM, e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, tendo por objeto "a atualização e a vetorização do Atlas de Cartas Náuticas de Navegação para a Hidrovia Tietê-Paraná - Atlas 2800, e o desenvolvimento das Cartas Eletrônicas 'Raster', para o trecho abrangido pelo Atlas, acrescido do trecho navegável do Rio Piracicaba", observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações do aludido parecer."

DOE, Seção I, 18/12/2008, p. 22

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-12-2008

No processo SC-1.142-08, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução do processo, dos quais se destaca o parecer CJ/SC-573-2008, da Procuradora Chefe, da Consultoria Jurídica da Pasta, no qual se alicerça o pronunciamento do Secretário da Cultura, autorizo a celebração do convênio entre o Estado, por intermédio daquela Pasta, e a Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento, visando a implantação do Museu da História do Estado de São Paulo, no imóvel denominado "Casa das Retortas", na Cidade de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 19/12/2008, p. 4



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-2008

No of. GS-1.179-08/ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de São Vicente, objetivando a execução de obras de artes especiais conforme descrito no Anexo, nos entrocamentos das vias rodoviárias do município com a Rodovia dos Imigrantes, SP-160, com vista à melhoria das condições de tráfego naquele município e região, observados ainda os arts. 2º e 3º do Dec. 44.806-00 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

OBJETO	VALOR (R\$)
Viaduto (370m) - Av. Manoel de Abreu sobre a Rod. dos Imigrantes	13,5 milhões
Viadutos (dois) de 365m - Av. Marechal Rondon sobre a Rodovia dos Imigrantes	17,6 milhões
Passagens Inferiores (três) de pedestres e veículos leves sob a Rod. dos Imigrantes, nas Ruas Mascarenhas de Moraes, Cidade de Santos, Paulo Hournaux de Moura	24,0 milhões
Total de Investimentos	55,215 milhões

DOE, Seção I, 20/12/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-12-2008

No processo SEADS-653-08, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 115 cargos, sendo 46 cargos de Executivo Público e 69 de Oficial Administrativo, em vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração, demissão e falecimento, relacionadas às fls.39/42, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 20/12/2008, p. 6

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-12-2008

Nos processos 265.232-02, 272.165-08, 265.252-02, 272.627-08 265.034-02, 264.627-02, 265.528-02, 264.393-02 271.039-07, 265.102-02, 265.254-02, 265.514-02 265.230-02, 265.233-02, 264.698-02, 264.374-02 271.440-07, 265.209-02, 265.237-02, 265.184-02 264.726-02, 265.245-02, 264.872-02, 270.444-06 264.938-02, 264.903-02, 265.306-02, 265.072A-02 265.159-02, 265.229-02, 265.031-02, 264.181-02 265.125-02, 265.099-02, 265.224-02, 264.905-02 265.636-02, 264.874-02, 271.367-07, 265.134-02 264.588-02, 265.185-02, 272.213-08, 264.969-02 265.487-02, 264.900-02, 265.082-02, 265.244-02 265.291-02, 272.294-08, 271.446-07, 271.718-07 265.203-02, 265.199-02, 264.703-02, 265.327-02 264.739-02, 270.312-06, 264.010-02, 265.236-02 265.160-02, 264.637-02, 265.916-02, 265.270-02, 265.957-02 - todos SJDC, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 22.000,00 a cada um dos seguintes interessados:

Ademar dos Santos, RG 4.951.444; Adonis Guarani dos Santos, RG 8.660.744; Alberto Henrique Becker, RG 591.431-0; Angela Veraldi Martinez, RG 7.328.685; Anibal Ortega Pereira da Silva, RG 3.529.756-6; Antonio Baroni, RG 3.142.494; Antonio Carlos de Vasconcellos Silva, RG 4.477.329-8; Antonio Prado de Andrade, RG 5.072.406; Aparecida Egidio dos Santos, RG 5.882.358; Assis Moreira Silva, RG 2.580.640; Carlos Alberto Gonçalves Leite, RG 2.999.652; Carlos Guilherme de Mendonça Penafiel, RG 01.228.729-8-RJ; Carlos Rodrigues de Souza, RG 7.478.121-2; Ceici Kameyama, RG 2.339.083-9; Cid Barbosa Lima Junior, RG 3.286.483-8; Claudio Vieira, RG 5.787.270; Cyleia Rodrigues da Costa Pregolato, RG 7.494.907; Eliete Mattos da Silva, RG 8.566.232-X; Elita Maria Rodrigues Costa, RG 8.521.600-8; Ernesto Carlos Dias do Nascimento, RG 20.432.776; Flavia Lucila de Paula Serafim, RG 10.790.001-4; Francisco Antonio Ferreira Tito Damazo, RG 4.661.679-2; Fuad Daher Saad, RG 2.047.132; Genésio Borges de Melo, RG 62.765-GO; Gilberto Luciano Belloque, RG 3.178.449-5; Gilda Silva de Camargo Baptista, RG 4.168.979; Giorgio Callegari, RG RNEW359100-E; Helio Consolaro, RG 4.548.866-6; Ilda Martins da Silva, RG 5.770.319-X; Ivone Macedo Arantes, RG 2.536.310; Joao Carlos Nicolau, RG 6.550.900; Joao de Assis Furtado, RG 7.336.925; Job Alves dos Santos, RG 9.700.433; Jorge Sobrosa de Souza, RG 3.000.558.472-RS; José Carlos de Souza Alves, RG 5.889.047-6; Jorge Eduardo Levi Mattoso, RG 19.979.609; José Gaspar Ferraz de Campos, RG 9.051.209; Jose Genoino Neto, RG 205.142-CE; José Luiz Moreira Brum, RG 6695931-7; Josefina Nicacio dos Santos Gonçalves, RG 10.648.539; Juraci Aparecida Vasconcelos Colli, RG 14.377.885; Luis Carlos Max do Nascimento, RG 16.480.777-9; Luis Rodolfo de Barros Correia Viveiros de Castro, RG 02.233.829-7-RJ; Luiz Oscar de Mello Becker, RG 7.002.975.394-RS; Maria Cecília de Aguiar Alonso, RG 5.441.124; Maria do Carmo Reginato Gama de Carvalho, RG 2.835.956; Maria Helena Ribeiro Macari, RG 3.169.923; Mary Etuko Hamanaka, RG 4.645.316; Misael Pereira dos Santos, RG 3.212.175-1; Nilton Fernandes Braga, RG 34.839.504-8; Nilza Maria Lopes Fernandes, RG 4.669.780-9; Osmar Barbosa, RG 2.050.701; Pedro Rocha Filho, RG 3.995.003; Regis Stephan de Castro Andrade, RG 2.172.636; Roberto Alves de Oliveira, RG 12.130.323-8; Roberto Cardoso Ferraz do Amaral, RG 2.700.946; Roque Aparecido da Silva, RG 4.333.102-6; Sebastião Dumas, RG 11.090.560; Sebastião Francisco de Paulo, RG 10.513.639-6; Suely Muniz, RG 6.226.348-1; Tercina Dias de Oliveira, RG 3.370.212; Teruka Oda, RG 28.069.884-7; Walter Joly, RG 5.021.575-9; Wanda Santi Cardoso da Silva, RG 6.433.572-3-PR; Wanda Zanzini de Barros, RG 168.039-MAER."

DOE, Seção I, 23/12/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-12-2008

Nos processos 270.961-07, 265.098-02, 265.147-02, 267.452-03 265.483-02, 264.653-02, 265.104-02, 265.095-02 todos SJDC, sobre indenização: "Nos termos da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, com a nova redação dada ao art. 4º pelo Dec. 46.984-2002, com base no relatório e conclusão apresentados pela Comissão Especial de que trata o art. 2º da referida Lei, e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, autorizo o pagamento de indenização, a título reparatório, na quantia de R\$ 39.000,00 a cada um dos seguintes interessados:

Ana Maria Fonkert Pereira, RG 4.175.812-2; Gregorio Mendonça, RG 400.005.911-RS; Ikuko Arai, RG 26.341.834-0; Ilda Martins da Silva, RG 5.770.319-X; Margarida Portella Sollero, RG 6.285.271-1; Maria Rosa Buonfiglio Pereira, RG 5.490.955; Maria do Carmo Brito, RG 543.099-MG; Suzana Keniger Lisboa, RG 2.011.412.257-RS."

DOE, Seção I, 23/12/2008, p. 4-5



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-12-2008

No processo SDPD-103-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1528-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com a interveniência da Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a implantação, implementação e execução da Rede de Reabilitação "Lucy Montoro", observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 23/12/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-12-2008

No processo SE-866-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução, destacando-se a exposição de motivos da Secretária-Adjunta da Educação e o parecer 1530-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracatu, associação civil sem fins lucrativos, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como as recomendações constantes do aludido parecer."

DOE, Seção I, 23/12/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-12-2008

No processo DAEE-50.797-08-SSE, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 361-08, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Saneamento e Energia, acolhido pela Titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a elaboração de Projetos Executivos de Sistemas de Afastamento de Tratamento de Esgotos em Municípios enquadráveis no "Programa Água Limpa", observadas as recomendações contidas no aludido parecer e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 23/12/2008, p. 4-5

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-12-2008

No processo SES-116-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ensino Superior e do parecer 1531-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, objetivando a transferência de recursos financeiros para a continuidade e expansão das atividades de produção dos programas da Univesp TV, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

DOE, Seção I, 24/12/2008, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-12-2008

No processo SSE-315-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 366-08, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Saneamento e Energia, acolhido pela Titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, e o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com a interveniência da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Subprefeitura de Capela do Socorro, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à Implantação de Ciclovia, Passeio, Via Pública e Parque Atlântica, integrando o Circuito Turístico da Represa do Guarapiranga, observadas as recomendações contidas no aludido parecer e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 24/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-12-2008

No processo SAP-765-08, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 100 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento e demissão, relacionadas às fls. 64/66, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 24/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-12-2008

No of. 556-07-CASA (SGP-341-08), sobre doação de veículos: "À vista dos elementos de instrução do expediente, e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, autorizo a doação à Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP dos veículos elencados nos autos, pertencentes à frota da Secretaria da Educação, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 25/12/2008, p. 3

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008

No processo SDPD-13-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1533-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, objetivando o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de estudos e projetos de construção de residências inclusivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer e no adendo da Chefia do órgão jurídico, inclusive no tocante à participação da Secretaria da Habitação no ajuste em pauta."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008

No processo SDPD-250-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1535-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, tendo por objeto a implantação do Centro de Promoção da Inclusão Digital, Educacional e Social - CPIDES, observadas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, bem como as recomendações assinaladas no aludido parecer."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008

No processo SSE-340-08, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Saneamento e Energia a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 20 cargos, sendo 10 de Executivo Público e 10 de Oficial Administrativo, em vagas decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração e transferência, relacionadas à fl. 8, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008

No processo SS-594-08, sobre doação de veículos: "À vista dos elementos de instrução do processo, e da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo a doação ao Município de Franco da Rocha dos veículos elencados nos autos, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008

No processo SC-1.590-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 685-08, da Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura, acolhido pelo Titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, e o Ministério da Cultura, tendo por objeto a mútua cooperação e colaboração recíproca dos partícipes na implementação do Projeto "Rede de Pontos de Cultura do Estado de São Paulo", observadas as recomendações contidas no aludido parecer e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008

No processo CPS-3.303-08, sobre retificação de despacho: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação da Unidade Central de Recursos Humanos, acolhida pelo Secretário de Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, retifico o despacho publicado em



Casa Civil
Governo do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
DESPACHOS DO GOVERNADOR (2008)

5-12-2008, no sentido de consignar que o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps fica autorizado, em caráter excepcional, a adotar providências necessárias visando ao preenchimento de 2.044 empregos públicos, criados pela LC 1.044-2008, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na seguinte conformidade: 1.618 empregos públicos, mediante a abertura de concurso público que fica autorizado a realizar, sendo 227 de Analista Técnico Administrativo, 35 de Analista Técnico Educacional, 6 de Analista Técnico Especializado em Saúde, 4 de Analista Técnico de Saúde, 1.104 de Auxiliar Administrativo, 150 de Técnico Administrativo, 43 de Técnico Especializado, 3 de Técnico de Saúde, 20 de Especialista em Planejamento e Gestão, 20 de Especialista em Planejamento Educacional e 6 de Especialista em Planejamento de Obras; 426 empregos públicos, mediante o aproveitamento de remanescentes do concurso público ora autorizado, durante seu prazo de validade, para as unidades que serão posteriormente inauguradas, sendo 72 de Analista Técnico Administrativo, 295 de Auxiliar Administrativo e 59 de Técnico Administrativo. Determino, ainda, que sejam observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29-12-2008

No processo SGP-17.917-08, sobre pedido de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-55-08 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhido pelo Secretário de Gestão Pública, defiro o pedido de pensão especial formulado por Marilda Bossi, RG 2.086.459, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-12-2008

No prot. GS-15.430-08-SSP, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do expediente, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a União, pelo Ministério da Justiça, tendo por objeto a Cooperação Técnica para o Enfrentamento à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, e para Recuperação de Ativos, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DOE, Seção I, 30/12/2008, p. 10
